SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 15 de Setembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2825

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 040/2021/GAB, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA. É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - autoriza o vereador: **ANDERSON DOS SANTOS COSTA**, a viajar no período de 15 a 18 de setembro de 2021. Com destino a Cidade de Belém – PÁ, Capital do Estado do Pará. Para cumprir agenda no **SEASTER, SEDAP, SETRANS e ALEPA. Conforme solicitação em anexo.**

Art. 2° - concede **03 (diárias)** ao vereador, no Valor total de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais),** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte, (conforme a **Resolução nº. 004/2018, no Art. 1º, alínea I).**

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:C88695BA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210067
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021-CMCC
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: S F DA SILVA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 14.787,90 (quatorze mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1101.010311420.2.049 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 14.787,90
VIGÊNCIA.....: 01 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Setembro de 2021

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:584F0B12

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210068
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021-CMCC
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.536,10 (dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 01 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Setembro de 2021

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4E28D79C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210069
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021-CMCC
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.943,70 (oito mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 01 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Setembro de 2021

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1B66E78C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210070
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021-CMCC
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: W. L. DOS ANJOS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 19.201,47 (dezenove mil, duzentos e um reais e quarenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 01 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Setembro de 2021

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:90646B51

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210071
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021-CMCC
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: EFICAZ - COMERCIO, GESTAO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.330,21 (três mil, trezentos e trinta reais e vinte e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 01 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Setembro de 2021

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:978F45E8

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÍDIA RÁDIO FM PARA AMPLA DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES, EVENTOS E DEMAIS OCORRÊNCIAS DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

FAVORECIDO.....: RCC - REDE CRISTALINO DE COMUNICAÇÃO LTDA

VALOR.....: R$ 100.085,00 (cem mil, oitenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. DINILSON JOSÉ DOS SANTOS, na qualidade de ordenador de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 13 de Setembro de 2021

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C28A2453

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGILBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-100504
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, Inciso II c/ Art. 13 Inciso III da Lei 8.66693 e alterações posteriores e homologo e adjudico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para a Contratação de consultoria e assessoria técnica em contabilidade pública para realização de análise da LDO, PPA e LOA do Município de Prainha/PA, em favor da pessoa jurídica **C A DE MORAES TORRES JR LTDA,** CNPJ: 41.289.330/0001-26.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210024
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-100504
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA: C A DE MORAES TORRES JR LTDA, CNPJ: 41.289.330/0001-26.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DA ANÁLISE DA LDO, PPA E LOA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA.
VALOR GLOBAL: R$ 26.500,00 (vinte e seis mil, quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 18 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2021

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prainha-PA

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:09E1C1F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 447/2021 – GP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 447/2021 – GP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeia o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Abaetetuba para realização do Pregão, este exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º da Lei Municipal nº 39/1991 c/c art. 74, §1º da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Senhores **DAVID DE OLIVEIRA CORDEIRO**, como pregoeiro, **ABEL DA CONCEIÇÃO DIAS QUARESMA, ELISANGELA DA SILBA BRITO e MARCIO TOURÃO AFONSO**, como Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Abaetetuba para realização de Processos Licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico, neste exercício financeiro 2021.

Art. 2º. Fica nomeada a Senhora **ELISANGELA DA SILVA BRITO**, como primeira Pregoeira Suplente, o qual responderá como pregoeira da Equipe de Apoio, na ausência do Pregoeiro Titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2021, revogada a portaria de nº 275/2021.

Registre-se, publique-se e umpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 13 de setembro de 2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C583103F

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-022-2021-PE-PMA

RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021-PE-PMA, Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de PRODUTOS PECUÁRIOS, AGRICOLAS, PISCICULTURA E PESCA, conforme condições, quantidades e especificações constantes dos itens deste Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca de Abaetetuba/PA. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento da proposta à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, por meio da Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico SRP Nº 022/2021- PE-PMA à adjudicatária: ALIANCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ 28.883.686/0001-25, vencedora dos lotes: LOTE I – SUÍNO (R$ 14.499,00), LOTE II- PATO (R$ 12.500,00), LOTE III – AVES (R$ 67.182,00), LOTE IV- RAÇÃO (R$ 118.876,96), LOTE V - PRODUTOS PECUÁRIOS (R$ 91.766,55), LOTE VI – (R$ 352.520,00), LOTE VII - SEMENTES PARA PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS (R$ 87.891,70), LOTE VIII - EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS EM COLETA DE AMOSTRAS INDEFORMADAS DE SOLO (R$ 7.921,34), LOTE IX- MATERIAIS DE APOIO AO PRODUTOR (R$ 223.244,55), LOTE X- FERTILIZANTE PARA HIDROPONIA (R$ 10.244,73) ,LOTE XI- EPI`S AGROPECUÁRIOS (R$ 12.171,71), LOTE XII- EQUIPAMENTOS: DRONE. GPS E SONDA (R$ 69.220,28), LOTE XIII- PANAGEM (R$ 62.325,00), LOTE XIV – ALEVINOS (R$ 19.749,00), LOTE XV- TANQUE REDE (R$ 78.765,25) e LOTE XVI – RAÇÃO (R$ 36.627,75).

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:680FA27B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 331/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora ELOÍDE COSTA LOPES, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social, 02 (duas) diárias que somam o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Paragominas, nos dias 15 e 16 de setembro de 2021, para participar da Conferência Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 14 de setembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:9B43C6C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 332/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora LINDINÊ BRASIL COELHO, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social, 02 (duas) diárias que somam o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Paragominas, nos dias 15 e 16 de setembro de 2021, para participar da Conferência Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 14 de setembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:3DA20C9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 333/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora CLAUSCLÉRIA ALMEIDA COSTA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias que somam o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Paragominas, nos dias 15 e 16 de setembro de 2021, para participar da Conferência Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 14 de setembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:BB573455

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 334/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ADILSON DE JESUS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias que somam o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Paragominas, nos dias 15 e 16 de setembro de 2021, para participar da Conferência Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 14 de setembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:0C4F608B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 335/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora LUCIANA TELES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social, 02 (duas) diárias que somam o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Paragominas, nos dias 15 e 16 de setembro de 2021, para participar da Conferência Regional de Assistência Social.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 14 de setembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:548F7E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210202
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-026-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: ROBERTH MAX DE SOUSA LUCAS 05439715207
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇOS DE LAVAGENS NA FROTA DOS VEICULOS E MÁQUINAS
DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.785,00 (cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0701.044510007.2.022 Manutenção da Secretaria
Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa
jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 5.635,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210206
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-026-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: ROBERTH MAX DE SOUSA LUCAS 05439715207
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇOS DE LAVAGENS NA FROTA DOS VEICULOS E MÁQUINAS
DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0801.206060008.2.028 Manutenção da Secretaria
Municipal de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento
3.3.90.39.19, no valor de R$ 1.950,00
VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2021

Publicado por:
Francisca de Assis Soares Viana
Código Identificador:D24FD786

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210205
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-026-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ROBERTH MAX DE SOUSA LUCAS 05439715207
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇOS DE LAVAGENS NA FROTA DOS VEICULOS E MÁQUINAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1401.082440011.2.048 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 350,00
VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2021

Publicado por:
Francisca de Assis Soares Viana
Código Identificador:EAFE244A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210203
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-026-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ROBERTH MAX DE SOUSA LUCAS 05439715207
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇOS DE LAVAGENS NA FROTA DOS VEICULOS E MÁQUINAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0901.123610009.2.033 Manutenção Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 1.375,00
VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2021

Publicado por:
Francisca de Assis Soares Viana
Código Identificador:63FA1EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210204
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-026-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ROBERTH MAX DE SOUSA LUCAS 05439715207
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇOS DE LAVAGENS NA FROTA DOS VEICULOS E MÁQUINAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.015,00 (dois mil, quinze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1201.103020010.2.041 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 1.540,00, Exercício 2021 Atividade 1201.101220010.2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 475,00
VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2021

Publicado por:
Francisca de Assis Soares Viana
Código Identificador:FBFC76CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 108/2021

Portaria n° 108/2021

Em, 14 de setembro de 2021.

"*Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"*

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador ADEVIR SUÉ DIAS, portador do CPF 733.922.002-04, Matrícula nº 36-1, a deslocar-se a Cidade de Belém - Pará, saindo 06:00 horas do dia 15/09/2021 chegando as 22:00 horas. Com retorno no dia 18/09/2021, para resolver assuntos de interesse do município, junto a ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará), concedendo-lhe 02 (duas) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 14 de setembro de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:F23B9C74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021-000028

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da JORCKDEAN RODRIGUES VIEIRA, referente à Locação de imóvel urbano para funcionamento do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, localizado na Rua Cora Coralina, s/n, Centro, município de Água Azul do Norte - PA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MONICA DENISE CHRISTMANN, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 02 de Setembro de 2021.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:7942518F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021-000028

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de imóvel urbano para funcionamento do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, localizado na Rua Cora Coralina, s/n, Centro, município de Água Azul do Norte - PA.

Contratado.....: JORCKDEAN RODRIGUES VIEIRA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 02 de Setembro de 2021.

MONICA DENISE CHRISTMANN
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:3F148FA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210146

CONTRATO Nº.....: 20210146
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021-000028
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: JORCKDEAN RODRIGUES VIEIRA
OBJETO.....: Locação de imóvel urbano para funcionamento do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, localizado na Rua Cora Coralina, s/n, Centro, município de Água Azul do Norte - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.306 Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.14, no valor de R$ 6.000,00
VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2021

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:3AC81483

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0504/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (Uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) a Srª. **PATRÍCIA FRANÇA RODRIGUES**, **Auxiliar Administrativa da Sec. Municipal de Meio Ambiente,** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portadora do CPF nº 015.468.012-51, e da carteira de identidade nº 7737516-PC/PA, para deslocar-se à cidade de Xinguara/PA, no dia 13 de Setembro de 2021, onde estará participando do Curso de Formação de Agentes Ambientais e Oficina de economia Doméstica.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Setembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:BF33EB8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0505/GPMAAN/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (Uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) a Srª. **NAYARA RIBEIRO PERES**, **Engenheira Ambiental da Sec. Municipal de Meio Ambiente,** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portadora do CPF nº 011.351.842-08, e da carteira de identidade nº 6620384-PC/PA, para deslocar-se à cidade de Xinguara/PA, no dia 13 de Setembro de 2021, onde estará participando do Curso de Formação de Agentes Ambientais e Oficina de economia Doméstica.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Setembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:DB4DBE75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0506/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (Uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Sr. **AGAMENO SOUSA SANTOS, Secretário Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte**, portador do CPF nº 740.903.562-53, e da carteira de identidade nº 3462799-SSP/PA, para deslocar-se à cidade de Xinguara/PA, no dia 13 de Setembro de 2021, para participar de do Curso de Formação de Agentes Ambientais e Oficina de economia Doméstica.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Setembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:DABD6032

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0507/GPMAN/2021

"AUTORIZA A CESSÃO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o servidor público municipal **VANDERLI ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 000824, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, cedida ao SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS-SEBRAE, com ônus para este Município. Conforme no art. 47 da Lei nº 25 de Outubro de 1.993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de Setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de Setembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:3982CC1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0508/GPMAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 228/SME da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0159/2021, da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 155/2021/PJ/AJ/PJAAZ;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a Srª. **IRANY MONTEIRO DE NORONHA**, Matricula nº 007586-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo ingressado neste através de concurso público, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, o benefício será no Período de 18 de Setembro a 17 de Dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 18 de Setembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 13 de Setembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:7E980153

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0509/GPMAN/2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 081/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 110/2021 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0151/2021 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Srº JOSÉ FERNANDES DIAS, matrícula nº 0021304-3, Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Outubro à 30 de Outubro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, a partir de 01 de Outubro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 13 de Setembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:AD86C5F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0510/GPMAN/2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0112/2021 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 158/2021 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0153/2021 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª MARCICLÉIA PUTÊNCIO DA COSTA, Matricula nº 005813-2, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(um) mês de férias, compreendido no período de 01 à 30 de Outubro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, a partir de 01 de Outubro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 13 de Setembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:3BC19CB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0511/GPMAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 081/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 114/2021 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0152/2021 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª DIVANETE DOS SANTOS SILVA, matricula nº 002187-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(um) mês de férias, compreendido no período de 01 à 30 de Outubro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, a partir de 01 de Outubro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 13 de Setembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:31C3F49D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0512/GPMAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 175/2021 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0154/2021 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Srº VALDINANDES SANTOS SILVA, matricula nº 001266-1, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(um) mês de férias, compreendido no período de 01 à 30 de Outubro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, a partir de 01 de Outubro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 13 de Setembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:BC419DE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0513/GPMAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 093/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0155/2021, da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 143/2021 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a Srª. WANUSIA MARIA DA SILVA, Matricula nº 002519-2, AG. DE ARTES PRATICAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo ingressado neste através de concurso público, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, o benefício será nos meses de 01 Outubro a 30 de Dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação a partir de 01 de Setembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 13 de Setembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:6C74DF7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0514/GPMAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 233/SME da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0165/2021, da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 156/2021/PJ/AJ/PJAAZ;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a Srª. **MARIA CLAÚDIA NICÁCIO GOMES**, matricula nº 0071435-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo ingressado neste através de concurso público, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, o benefício será no período de 01 de Outubro a 30 de Dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Outubro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 13 de Setembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:047031FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0515/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (Uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) a Srª. **ALINE ANDRADE SOUZA**, **Engenheira Agrônoma da Sec. Municipal de Meio Ambiente,** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portadora do CPF nº 021.677.562-08, e da carteira de identidade nº 6969213-PC/PA, para deslocar-se à cidade de Xinguara/PA, no dia 13 de Setembro de 2021, onde estará participando do Curso de Formação de Agentes Ambientais e Oficina de economia Doméstica.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Setembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:83B690E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0516/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Srº. **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, **Secretário Municipal de Turismo e Cultura,** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF nº 025.610.432-82, e da carteira de identidade nº 7081457 SSP/PC, para deslocar-se à cidade de Xinguara-PA, no dia 14 de Setembro de 2021. Para Participar do Fórum de Governança Pública por todo Pará.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Setembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:BBE08BA5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Ao Cargo de agente Comunitário de Saúde

Aos 10 (Dez) dias do mês de Setembro do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte Um), perante Excelentíssimo senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, a Sra. **Thais Silva Morais**, nomeada ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Nova Canadá, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Lei Municipal de n° 341 de 02 de dezembro de 2010, e Decreto de nomeação n° 211/GAB/2021 de 24 de Agosto de 2021, tende apresentado, documentação satisfatória ao exercício do cargo, declarado apto física e mentalmente, compareceu a esta Prefeitura e tomou posse do cargo acima indicado, declarando neste ato está ciente das atribuições, direitos e deveres relativos a eles, nos termos de legislação Municipal em vigor, manifestando, também, compromisso de bem servi-lo sempre observando aos preceitos morais e legais existentes. Para constar, lavrou-se este termo, subscrito pela secretaria Municipal de Saúde.
Este termo entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA 10 de Setembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário de Saúde

THAIS SILVA MORAIS
Agente Comunitário de Saúde

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:FE4CA741

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Ao Cargo de agente Comunitário de Saúde
Aos 13 (Treze) dias do mês de Setembro do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte Um), perante Excelentíssimo senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, a Sra. **ÂNGELA PATRÍCIA DA SILVA SANTANA**, nomeada ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Região Gleba Divisa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Lei Municipal de n° 341 de 02 de dezembro de 2010, e Decreto de nomeação n° 211/GAB/2021 de 24 de Agosto de 2021, tende apresentado, documentação satisfatória ao exercício do cargo, declarado apto física e mentalmente, compareceu a esta Prefeitura e tomou posse do cargo acima indicado, declarando neste ato está ciente das atribuições, direitos e deveres relativos a eles, nos termos de legislação Municipal em vigor, manifestando, também, compromisso de bem servi-lo sempre observando aos preceitos morais e legais existentes. Para constar, lavrou-se este termo, subscrito pela secretaria Municipal de Saúde.
Este termo entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA 13 de Setembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário de Saúde

ÂNGELA PATRÍCIA DA SILVA SANTANA
Agente Comunitário de Saúde

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:6B6D0048

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Ao Cargo de agente Comunitário de Saúde
Aos 13 (Treze) dias do mês de Setembro do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte Um), perante Excelentíssimo senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, a Sra. **DENDLLA JESSICA NOGUEIRA NEVES**, nomeada ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Área , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Lei Municipal de n° 341 de 02 de dezembro de 2010, e Decreto de nomeação n° 211/GAB/2021 de 24 de Agosto de 2021, tende apresentado, documentação satisfatória ao exercício do cargo, declarado apto física e mentalmente, compareceu a esta Prefeitura e tomou posse do cargo acima indicado, declarando neste ato está ciente das atribuições, direitos e deveres relativos a eles, nos termos de legislação Municipal em vigor, manifestando, também, compromisso de bem servi-lo sempre observando aos preceitos morais e legais existentes. Para constar, lavrou-se este termo, subscrito pela secretaria Municipal de Saúde.
Este termo entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA 13 de Setembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário de Saúde

DENDLLA JESSICA NOGUEIRA NEVES
Agente Comunitário de Saúde

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:3D666A18

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 20210147

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210147
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2021-000031
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE -PA
VALOR TOTAL.....: R$ 74.753,62 (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2101.185411009.2.109 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 62.893,64, Exercício 2021 Atividade 2101.185411009.2.109 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 11.859,98
VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2021

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:51E5DDA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2021-000029

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação de VALDIVINO CORREIA DE

CAMARGO, referente à Locação de imóvel com área aberta para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do município de Água Azul do Norte - PA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MONICA DENISE CHRISTMANN, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 02 de Setembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F5AA5F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2021-000029

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de imóvel com área aberta para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do município de Água Azul do Norte - PA.

Contratado.....: VALDIVINO CORREIA DE CAMARGO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, Prefeito Municipal.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 02 de Setembro de 2021.

MONICA DENISE CHRISTMANN
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:067C366F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210145

CONTRATO Nº.....: 20210145
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2021-000029
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: VALDIVINO CORREIA DE CAMARGO
OBJETO.....: Locação de imóvel com área aberta para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do município de Água Azul do Norte - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.151220500.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.14, no valor de R$ 42.000,00
VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2021

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:721453E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PROCESSO Nº 98 / 2021

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PROCESSO Nº 98 / 2021

O Setor de Terras Municipal nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto pelo **Decreto Nº 09**1 de 06 de março de 2018; **Lei Municipal nº 252/2017**, Decreto **Municipal Nº 84/2018**. **FAZ SABER**, aos que do **presente Edital** vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por **Agostinho Barbosa dos Santos,** residente e domiciliado (a) Travessa Barjonas de Miranda, Nº30, Bairro Aldeia, Santarém – PA, está sendo requerida nas áreas de terras devolutas do Patrimônio Municipal, com limites e demais característica assim descrita. Situado a Rua Estrada 08, s/n, Bairro São José, Belterra - PA, **Quadra 64, Lote 044,** medindo **69,80** metros de frente, por **182,50** metros de comprimento, ao **Norte,** com Terras Devolutas do Município, medindo 182,50 metros; **ao Sul** com Francisco Jessé Gomes Silva, medindo **182,50** metros, ao **Leste Estrada Oito(08)**, medindo **69,80** metros, ao **Oeste** com Terras Devolutas do Município**,** medindo **69,80** metros; numa área total de **12643.20 m², sendo um terreno irregular.** E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito **dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado em jornal de grande circulação Municipal.**

Belterra-PA, 05 de setembro de 2021.

JUAN TÁSSIO DA CRUZ SOUSA
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n°51 de 19 de fevereiro de 2021
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:5C15C2E1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PROCESSO N° 99/2021

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Processo N° 99/2021

O Setor de Terras Municipal nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto pelo **Decreto Nº 09**1 **de 06 de março de 2018**, **Lei Municipal nº 252 de 15 de dezembro de 2017**, **Decreto Municipal Nº 84 de março de 2018**. **FAZ SABER**, aos que do **presente Edital** vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que o Sr. **Domingos Raimundo dos Anjos,** residente e domiciliado na Estrada Um, Nº 247, Centro, Belterra – PA, está sendo requerida nas áreas de terras devolutas do Patrimônio Municipal, com limites e demais característica assim descrita. Situado a Rua Estrada Um, nº 1655, Centro, Belterra - PA, **Quadra 26, Lote 04,** medindo **10,47** metros de frente, por **89,30** metros de comprimento, ao **Norte,** com Estrada Um, medindo 10,47 metros; **ao Sul** com Terras Devolutas do Município, medindo **10,14** metros, ao **Leste** com Josimar Ribeiro Farias medindo **89,30** metros, ao **Oeste,** com Neemias Batista de Souza**,** medindo **89,30** metros; numa área total de **920,24 m², sendo um terreno irregular.** E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem

Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito **dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado em jornal de grande circulação Municipal.**

Belterra – PA, 10 de setembro de 2021.

Respeitosamente,

JUAN TÁSSIO DA CRUZ SOUSA
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto N°51 de 19 de Fevereiro de 2021
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:320466EF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 001/2021 - SEMAT

DESIGNA O COLABORADOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra - PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor: **FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE SOUZA**, FISCAL AMBIENTAL, matrícula n°4096; como **FISCAL DO CONTRATO Nº 001/2021** da EMPRESA TAPPAJOS.COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.
Art. 2º. Fica designado como fiscal titular, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE SOUZA.**
Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º. Autue-se no processo.

Belterra-PA, 05 de fevereiro de 2021.

MARIA LEIDE COELHO BRITO PINTO
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo
Decreto Nº 008 /2021

Publicado por:
Lohane Crys Noronha da Silva
Código Identificador:85457C4D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 002/2021 - SEMAT

DESIGNA A COLABORADORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra - PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e, Indicar eventuais glosas das faturas,

RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora: **LUARA MARQUES DA SILVA**, ENGENHEIRA FLORESTAL, matrícula n°3655; como **FISCAL DO CONTRATO Nº 047/2021** do REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO**.**

Art. 2º. Fica designada como fiscal titular, a servidora **LUARA MARQUES DA SILVA.**

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Belterra-PA, 08 de março de 2021.

MARIA LEIDE COELHO BRITO PINTO
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo
Decreto Nº 008 /2021

Publicado por:
Lohane Crys Noronha da Silva
Código Identificador:7448C79E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 003/2021 - SEMAT

DESIGNA O COLABORADOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra - PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor: **GERSON AFONSO PEDROSO CASTRO**, AGENTE FISCAL DO MEIO AMBIENTE, matrícula n°4110; como **FISCAL DO CONTRATO Nº003/2021** da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMAT.
Art. 2º. Fica designado como fiscal titular, o servidor **GERSON AFONSO PEDROSO CASTRO**.
Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º. Autue-se no processo.

Belterra-PA, 03 de março de 2021.

MARIA LEIDE COELHO BRITO PINTO
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo
Decreto Nº 008 /2021

Publicado por:
Lohane Crys Noronha da Silva
Código Identificador:B1373B5A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 004/2021 - SEMAT

DESIGNA O COLABORADOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra - PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e, Indicar eventuais glosas das faturas,

RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora: **SILMARA DOS SANTOS VIANA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula n°4149; como **FISCAL DO CONTRATO Nº 001/2021** da EMPRESA TAPPAJOS.COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.

Art. 2º. Fica designada como fiscal titular, a servidora **SILMARA DOS SANTOS VIANA.**

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Belterra-PA, 26 de julho de 2021.

MARIA LEIDE COELHO BRITO PINTO
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo
Decreto Nº 008 /2021

Publicado por:
Lohane Crys Noronha da Silva
Código Identificador:3504529E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 005/2021 - SEMAT

DESIGNA AS COLABORADORAS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra - PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e, Indicar eventuais glosas das faturas,

RESOLVE:
Art. 1º. Designar as servidoras: **MARIA RAIMUNDA ALVES,** AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, matrícula n°1737; e **TELMA VALQUIRIA DA CRUZ SÁ,** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n°1603, como **FISCAIS DO CONTRATO Nº088/2021 E N°089/2021** do **REGISTRO DE PREÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP BOTIJA DE 13 KG, RECARGA DE GÁS DE 13K E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMAT**.

Art. 2º. Fica designado como fiscal titular, as servidoras **MARIA RAIMUNDA ALVES e TELMA VALQUIRIA DA CRUZ SÁ.**

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Belterra-PA, 20 de abril de 2021.

MARIA LEIDE COELHO BRITO PINTO
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo
Decreto Nº 008 /2021

Publicado por:
Lohane Crys Noronha da Silva
Código Identificador:BF151C25

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 006/2021 - SEMAT

DESIGNA O COLABORADOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra - PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor: **GERSON AFONSO PEDROSO CASTRO**, AGENTE FISCAL DO MEIO AMBIENTE, matrícula n°4110; como **FISCAL DO CONTRATO Nº087/2021** do **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMAT.**
Art. 2º. Fica designado como fiscal titular, a servidor **GERSON AFONSO PEDROSO CASTRO**.
Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º. Autue-se no processo.

Belterra-PA, 20 de abril de 2021.

MARIA LEIDE COELHO BRITO PINTO
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo
Decreto Nº 008 /2021

Publicado por:
Lohane Crys Noronha da Silva
Código Identificador:7799FE61

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 007/2021 - SEMAT

DESIGNA O COLABORADOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra - PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor: **ANTÔNIO JOCÉLIO DO CARMO SILVA**, MOTORISTA DA SEMAT, matrícula n°4118 como **FISCAL DO CONTRATO Nº087/2021** do **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMAT.**
Art. 2º. Fica designado como fiscal titular, o servidor **ANTÔNIO JOCÉLIO DO CARMO SILVA.**
Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º. Autue-se no processo.

Belterra-PA, 20 de abril de 2021.

MARIA LEIDE COELHO BRITO PINTO
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo
Decreto Nº 008 /2021

Publicado por:
Lohane Crys Noronha da Silva
Código Identificador:97B6A1AD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 008/2021 - SEMAT

DESIGNA O COLABORADOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra - PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora: **ARIELE PIMENTEL MOTA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVA, matrícula n°4125 e a servidora **TELMA VALQUIRIA DA CRUZ SÁ**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n°1603 como **FISCAIS DO CONTRATO Nº135/2021 e N°136/2021** do **Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Meio Ambiente – FMMA.**
Art. 2º. Fica designado como fiscal titular, as servidoras **ARIELE PIMENTEL MOTA** e **TELMA VALQUIRIA DA CRUZ SÁ.**
Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º. Autue-se no processo.

Belterra-PA, 11 de junho de 2021.

MARIA LEIDE COELHO BRITO PINTO
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo
Decreto Nº 008 /2021

Publicado por:
Lohane Crys Noronha da Silva
Código Identificador:74062DF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20200499.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratada: LACA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20200499. Modalidade: Tomada de Preço n° 2/2020-015, Período: 31/08/2021 a 30/08/2022. Data da Assinatura: 30 de agosto de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:72B8744E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20200501.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratada: AMAZONCAD CONSTRUTORA EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20200501. Modalidade: Tomada de Preço n° 2/2020-017, Período: 31/08/2021 a 30/08/2022. Data da Assinatura: 30 de agosto de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:CC4BC597

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA Nº 0067/2021-FUNCEL

Dispõe sobre a comissão para seleção e avaliação de projetos a serem fomentados por meio da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás – PA.

Dispõe sobre a Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos a serem fomentados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás. O Diretor Presidente, Sr. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 226/2010, de 06 de janeiro de 2010, e ainda,

Considerando a exigência da Lei 13.019/2014 que regulamenta parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, que em seu Art. 2º, inciso X e XI trata da Criação da Comissão de Seleção: órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública; e Comissão de Monitoramento e Avaliação: órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

Considerando o Art. 5º da Lei 13.019/2014, estabelecendo que o regime jurídico de que trata esta Lei tem como fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Considerando o Art. 27, § 1º da Lei 13.019/2014, que as propostas serão julgadas por uma comissão de seleção previamente designada, nos termos desta Lei.

Considerando o Art. 58 e 59 da Lei 13.019/2014, que as parcerias serão submetidas a monitoramento e avaliação, nos termos desta Lei.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Seleção de Propostas e Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme o Decreto Municipal nº 1068/2019 para atuação na seleção e monitoramento e avaliação de projetos da FUNCEL:

I – MEMBRO DA FUNCEL – Presidente – Francisco Cristiano Gois Moreira
II – MEMBRO DA FUNCEL – Luciane de Fátima Faccio
III – MEMBRO DA FUNCEL – Nelcilene Barbosa Dias
IV – Membro - Suplente – Eliabe da Silva Santos
V – Membro - Suplente – Pedro Fernando de Oliveira Delgado Júnior

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 14 de setembro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Canaã dos Carajás-PA, 14 de setembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:604B09AF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DITAL

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 28 de setembro de 2021 às 08hs: 00 no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 227/2021/FME Modalidade: Pregão Eletrônico N° 105/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços de manutenção, atendendo as necessidades básicas da frota de ônibus escolares e carro próprios da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download)www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1089/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5F8A8495

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20217515

CONTRATO Nº: 20217515
ORIGEM: PREGÃO Nº 131/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): CARTE DIEN COMERCIO EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPARIA TECNICA HOSPITALAR, ROUPARIA HOSPITALAR EM GERAL.VALOR TOTAL: R$ 26.747,50 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 26.747,50.VIGÊNCIA: 02 de Setembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:83B19FEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20217516

CONTRATO Nº: 20217516
ORIGEM: PREGÃO Nº 131/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): J M LOPES EMPREENDIMENTOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPARIA TECNICA HOSPITALAR.
VALOR TOTAL: R$ 67.411,05 (sessenta e sete mil, quatrocentos e onze reais e cinco centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 67.411,05.VIGÊNCIA: 02 de Setembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:77F4CABF

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O Ilmo. Sr. ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 282/2012 e considerando a aprovação do candidato em concurso público - Edital 001 de 17/01/2019 - realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB, conforme resultado final homologado publicado em 02/10/2020 e ainda o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – Procedimento Administrativo (PA) nº 002/2019/2ª PJCC SIMP nº 001480-048/2019, e aditivo, firmado em 20/08/2021, com o Ministério Público do Estado do Pará, especialmente o disposto na cláusula primeira, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, relacionado abaixo, para providenciar a entrega da documentação e exames médicos para fins de posse impreterivelmente até 15 (quinze dias corridos) a partir da data da publicação desse Edital, no Departamento de Recursos Humanos no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, sito à Av. São João Quadra 41-A, nº 41C, Jd. Europa, Canaã dos Carajás, no horário das 08h00 às 14h00, a relação de documentos e exames médicos exigidos no anexo I, deste edital.

Nível médio/técnico:
Cargo: Técnico de Desenvolvimento Urbano e Fundiário – Área Urbanismo e Fundiária – Especialidade: Edificações

FABRICIA CAMPOS SILVA

Canaã dos Carajás, 14 de setembro de 2021.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Port. nº 267/2021-GP

ANEXO – I
Relação de Documento (Originais e Cópia):

1 – Certidão de Nascimento ou Casamento;
2 – Carteira de Identidade e CPF: Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
3- Título de eleitor;
4 – Certificado militar na forma da lei;
5 – 02 (duas) fotos ¾;
6 – Comprovante de residência;
7 – Diploma ou Certificado de Escolaridade com histórico escolar de acordo com o cargo;
8 – Comprovante de Registro no Conselho conforme o cargo do candidato;
9 – Comprovante de Inscrição no PIS ou PASEP;
10 – Certidão dos filhos menores se houver;
11 – Certidão de Quitação Eleitoral;
12 – Certidão de antecedentes criminais da justiça comum estadual de 1º e 2º graus do domicílio do candidato;
13 – Certidão criminal da justiça comum federal de 1º e 2º graus do domicílio do candidato;
14 – Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio (assinada na presença de um servidor do IDURB);
15 – Declaração de exercício ou não exercício de outro cargo, emprego ou função pública e especificá-lo;
16 - Cartão do SUS;
17 – Comprovação de estar em condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo, atestado por perícia médica oficial do Município.

Observações:

As cópias dos documentos mencionado nos itens, 1, 2, 3, 4, 6, 7,8, 9 deverão ser autenticadas em cartório de registro de notas.

Serão considerados documentos de identificação civil: carteiras expedidas pelos comandos militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto);

Não serão aceitos como documentos de identidade civil: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelos sem foto), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis não identificáveis e/ou danificados;

O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados no Anexo I no prazo estabelecido de 15 (quinze dias corridos), contados da data de publicação deste edital, sob pena de eliminação do concurso.

Da inspeção deSaúde.

O candidato convocado neste Edital, cumprindo as exigências de documentação deverá comparecer para Inspeção de Saúde, a ser realizada por médico do quadro de servidores permanente, o qual o servidor será encaminhado, em data a ser agendada no Setor de Recursos Humanos mediante a entrega dos exames e documentos.

No ato da inspeção de saúde o candidato deverá apresentar os seguintes exames médicos:

Hemograma;
Glicemia;
Grupo Sanguíneo e fator RH;
Sumario de urina;
Parasitológico de fezes;
Teste ergonômico (para candidatos com mais de quarenta anos de idade no momento desta convocação);
Oftalmológico (laudo);
Video-laringoscopia;
Eletrocardiograma (laudo).

Observação: os exames citados acima serão de responsabilidade do Candidato.
A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo de 15 (quinze dias corridos), contados da data de publicação deste edital, implicará na eliminação do candidato;

Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde;

O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do concurso.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:824C56EA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O Ilmo. Sr. ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 282/2012 e considerando a aprovação do candidato em concurso público - Edital 001 de 17/01/2019 - realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB, conforme resultado final homologado publicado em 02/10/2020 e ainda o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – Procedimento Administrativo (PA) nº 002/2019/2ª PJCC SIMP nº 001480-048/2019, e aditivo, firmado em 20/08/2021, com o Ministério Público do Estado do Pará, especialmente o disposto na cláusula primeira, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, relacionado abaixo, para providenciar a entrega da documentação e exames médicos para fins de posse impreterivelmente até 15 (quinze dias corridos) a partir da data da publicação desse Edital, no Departamento de Recursos Humanos no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, sito à Av. São João Quadra 41-A, nº 41C, Jd. Europa, Canaã dos Carajás, no horário das 08h às 14h, a relação de documentos e exames médicos exigidos no anexo I, deste edital.

Nível médio/técnico:
Cargo: Técnico de Desenvolvimento Urbano e Fundiário – Área Urbanismo e Fundiário – Especialidade: Edificações

WILMAX SMITH SANTOS

Canaã dos Carajás, 14 de setembro de 2021.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Port. nº 267/2021-GP

ANEXO – I
Relação de Documento (Originais e Cópia):

1 – Certidão de Nascimento ou Casamento;
2 – Carteira de Identidade e CPF: Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
3- Título de eleitor;
4 – Certificado militar na forma da lei;
5 – 02 (duas) fotos ¾;
6 – Comprovante de residência;
7 – Diploma ou Certificado de Escolaridade com histórico escolar de acordo com o cargo;
8 – Comprovante de Registro no Conselho conforme o cargo do candidato;
9 – Comprovante de Inscrição no PIS ou PASEP;
10 – Certidão dos filhos menores se houver;
11 – Certidão de Quitação Eleitoral;
12 – Certidão de antecedentes criminais da justiça comum estadual de 1º e 2º graus do domicílio do candidato;
13 – Certidão criminal da justiça comum federal de 1º e 2º graus do domicílio do candidato;
14 – Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio (assinada na presença de um servidor do IDURB);
15 – Declaração de exercício ou não exercício de outro cargo, emprego ou função pública e especificá-lo;
16 - Cartão do SUS;
17 – Comprovação de estar em condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo, atestado por perícia médica oficial do Município.

Observações:

As cópias dos documentos mencionado nos itens, 1, 2, 3, 4, 6, 7,8, 9 deverão ser autenticadas em cartório de registro de notas.

Serão considerados documentos de identificação civil: carteiras expedidas pelos comandos militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto);

Não serão aceitos como documentos de identidade civil: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelos sem foto), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis não identificáveis e/ou danificados;

O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados no Anexo I no prazo estabelecido de 15 (quinze dias corrido), contados da data de publicação deste edital, sob pena de eliminação do concurso.

Da inspeção deSaúde.

O candidato convocado neste Edital, cumprindo as exigências de documentação deverá comparecer para Inspeção de Saúde, a ser realizada por médico do quadro de servidores permanente, o qual o servidor será encaminhado, em data a ser agendada no Setor de Recursos Humanos mediante a entrega dos exames e documentos.

No ato da inspeção de saúde o candidato deverá apresentar os seguintes exames médicos:

Hemograma;
Glicemia;
Grupo Sanguíneo e fator RH;
Sumario de urina;
Parasitológico de fezes;
Teste ergonômico (para candidatos com mais de quarenta anos de idade no momento desta convocação);
Oftalmológico (laudo);
Video-laringoscopia;
Eletrocardiograma (laudo).

Observação: os exames citados acima serão de responsabilidade do Candidato.
A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo de 15 (quinze dias corridos), contados da data de publicação deste edital, implicará na eliminação do candidato;

Não serão admitidos,em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde;

O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para Inspeção de Saúde ,sob pena de eliminação do concurso.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:A7136DE2

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O Ilmo. Sr. ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 282/2012 e considerando a aprovação do candidato em concurso público - Edital 001 de 17/01/2019 - realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB, conforme resultado final homologado publicado em 02/10/2020 e ainda o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – Procedimento Administrativo (PA) nº 002/2019/2ª PJCC SIMP nº 001480-048/2019, e aditivo, firmado em 20/08/2021, com o Ministério Público do Estado do Pará, especialmente o disposto na cláusula primeira, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, relacionado abaixo, para providenciar a entrega da documentação e exames médicos para fins de posse impreterivelmente até15 (quinze dias corridos) a partir da data da publicação desse Edital, no Departamento de Recursos Humanos no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, sito à Av. São João Quadra 41-A, nº 41C, Jd. Europa, Canaã dos Carajás, no horário das 08h às 14h, a relação de documentos e exames médicos exigidos no anexo I, deste edital.

Nível médio/técnico:
Cargo: Técnico de Desenvolvimento Urbano e Fundiário – Área Urbanismo e Fundiário– Especialidade: Edificações
JOSAFA RODRIGUES SANCHES

Canaã dos Carajás, 14 de setembro de 2021.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Port. nº 267/2021-GP

ANEXO – I
Relação de Documento (Originais e Cópia):

1 – Certidão de Nascimento ou Casamento;
2 – Carteira de Identidade e CPF: Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
3- Título de eleitor;
4 – Certificado militar na forma da lei;
5 – 02 (duas) fotos ¾;
6 – Comprovante de residência;
7 – Diploma ou Certificado de Escolaridade com histórico escolar de acordo com o cargo;
8 – Comprovante de Registro no Conselho conforme o cargo do candidato;
9 – Comprovante de Inscrição no PIS ou PASEP;
10 – Certidão dos filhos menores se houver;
11 – Certidão de Quitação Eleitoral;
12 – Certidão de antecedentes criminais da justiça comum estadual de 1º e 2º graus do domicílio do candidato;
13 – Certidão criminal da justiça comum federal de 1º e 2º graus do domicílio do candidato;
14 – Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio (assinada na presença de um servidor do IDURB);
15 – Declaração de exercício ou não exercício de outro cargo, emprego ou função pública e especificá-lo;
16 - Cartão do SUS;
17 – Comprovação de estar em condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo, atestado por perícia médica oficial do Município.

Observações:

As cópias dos documentos mencionado nos itens, 1, 2, 3, 4, 6, 7,8, 9 deverão ser autenticadas em cartório de registro de notas.

Serão considerados documentos de identificação civil: carteiras expedidas pelos comandos militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto);

Não serão aceitos como documentos de identidade civil: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelos sem foto), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis não identificáveis e/ou danificados;

O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados no Anexo I no prazo estabelecido de 15 (quinze dias corridos), contados da data de publicação deste edital, sob pena de eliminação do concurso.

Da inspeção de Saúde.

O candidato convocado neste Edital, cumprindo as exigências de documentação deverá comparecer para Inspeção de Saúde, a ser realizada por médico do quadro de servidores permanente, o qual o servidor será encaminhado, em data a ser agendada no Setor de Recursos Humanos mediante a entrega dos exames e documentos.

No ato da inspeção de saúde o candidato deverá apresentar os seguintes exames médicos:

Hemograma;
Glicemia;
Grupo Sanguíneo e fator RH;
Sumario de urina;
Parasitológico de fezes;
Teste ergonômico (para candidatos com mais de quarenta anos de idade no momento desta convocação);
Oftalmológico (laudo);
Video-laringoscopia;
Eletrocardiograma (laudo).

Observação: os exames citados acima serão de responsabilidade do Candidato.
A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo de 15 (quinze dias corridos), contados da data de publicação deste edital, implicará na eliminação do candidato;

Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde;
O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do concurso.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:1AD70136

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O Ilmo. Sr. ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 282/2012 e considerando a aprovação do candidato em concurso público - Edital 001 de 17/01/2019 - realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB, conforme resultado final homologado publicado em 02/10/2020 e ainda o Termo de

Ajustamento de Conduta – TAC – Procedimento Administrativo (PA) nº 002/2019/2ª PJCC SIMP nº 001480-048/2019, e aditivo, firmado em 20/08/2021, com o Ministério Público do Estado do Pará, especialmente o disposto na cláusula primeira, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, relacionado abaixo, para providenciar a entrega da documentação e exames médicos para fins de posse impreterivelmente até 15 (quinze dias corridos) a partir da data da publicação desse Edital, no Departamento de Recursos Humanos no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, sito à Av. São João Quadra 41-A, nº 41C, Jd. Europa, Canaã dos Carajás, no horário das 08h00 às 14h00, a relação de documentos e exames médicos exigidos no anexo I, deste edital.

Nível médio/técnico:
Cargo: Fiscal Municipal de Obras/Fiscalizações – Especialidade Edificações
TARCISIO GOMES CARVALHO

Canaã dos Carajás, 14 de setembro de 2021.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Port. nº 267/2021-GP

ANEXO – I
Relação de Documento (Originais e Cópia):

1 – Certidão de Nascimento ou Casamento;
2 – Carteira de Identidade e CPF: Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
3- Título de eleitor;
4 – Certificado militar na forma da lei;
5 – 02 (duas) fotos ¾;
6 – Comprovante de residência;
7 – Diploma ou Certificado de Escolaridade com histórico escolar de acordo com o cargo;
8 – Comprovante de Registro no Conselho conforme o cargo do candidato;
9 – Comprovante de Inscrição no PIS ou PASEP;
10 – Certidão dos filhos menores se houver;
11 – Certidão de Quitação Eleitoral;
12 – Certidão de antecedentes criminais da justiça comum estadual de 1º e 2º graus do domicílio do candidato;
13 – Certidão criminal da justiça comum federal de 1º e 2º graus do domicílio do candidato;
14 – Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio (assinada na presença de um servidor do IDURB);
15 – Declaração de exercício ou não exercício de outro cargo, emprego ou função pública e especificá-lo;
16 - Cartão do SUS;
17 – Comprovação de estar em condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo, atestado por perícia médica oficial do Município.

Observações:

As cópias dos documentos mencionado nos itens, 1, 2, 3, 4, 6, 7,8, 9 deverão ser autenticadas em cartório de registro de notas.

Serão considerados documentos de identificação civil: carteiras expedidas pelos comandos militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto);

Não serão aceitos como documentos de identidade civil: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelos sem foto), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis não identificáveis e/ou danificados;

O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados no Anexo I no prazo estabelecido de 15 (quinze dias corridos), contados da data de publicação deste edital, sob pena de eliminação do concurso.

Da inspeção de Saúde.

O candidato convocado neste Edital, cumprindo as exigências de documentação deverá comparecer para Inspeção de Saúde, a ser realizada por médico do quadro de servidores permanente, o qual o servidor será encaminhado, em data a ser agendada no Setor de Recursos Humanos mediante a entrega dos exames e documentos.

No ato da inspeção de saúde o candidato deverá apresentar os seguintes exames médicos:

Hemograma;
Glicemia;
Grupo Sanguíneo e fator RH;
Sumario de urina;
Parasitológico de fezes;
Teste ergonômico (para candidatos com mais de quarenta anos de idade no momento desta convocação);
Oftalmológico (laudo);
Video-laringoscopia;
Eletrocardiograma (laudo).

Observação: os exames citados acima serão de responsabilidade do Candidato.
A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo de 15 (quinze dias corridos), contados da data de publicação deste edital, implicará na eliminação do candidato;

Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde;
O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do concurso.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:6099EFF4

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O Ilmo. Sr. ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 282/2012 e considerando a aprovação do candidato em concurso público - Edital 001 de 17/01/2019 - realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB, conforme resultado final homologado publicado em 02/10/2020 e ainda o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – Procedimento Administrativo (PA) nº 002/2019/2ª PJCC SIMP nº 001480-048/2019, e aditivo, firmado em 20/08/2021, com o Ministério Público do Estado do Pará, especialmente o disposto na cláusula primeira, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, relacionado abaixo, para providenciar a entrega da documentação e exames médicos para fins de posse impreterivelmente até 15 (quinze dias corridos) a partir da data da publicação desse Edital, no Departamento de Recursos Humanos no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, sito à Av. São João Quadra 41-A, nº 41C, Jd. Europa, Canaã dos Carajás, no horário das 08h às 14h a relação de documentos e exames médicos exigidos no anexo I, deste edital.

Nível médio/técnico:
Cargo: Fiscal Municipal de Obras/Fiscalizações – Especialidade Edificações
FELIPE BRAGA CARDOSO

Canaã dos Carajás, 14 de setembro de 2021.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Port. nº 267/2021-GP

ANEXO – I
Relação de Documento (Originais e Cópia):

1 – Certidão de Nascimento ou Casamento;
2 – Carteira de Identidade e CPF: Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
3- Título de eleitor;
4 – Certificado militar na forma da lei;
5 – 02 (duas) fotos ¾;
6 – Comprovante de residência;
7 – Diploma ou Certificado de Escolaridade com histórico escolar de acordo com o cargo;
8 – Comprovante de Registro no Conselho conforme o cargo do candidato;
9 – Comprovante de Inscrição no PIS ou PASEP;
10 – Certidão dos filhos menores se houver;
11 – Certidão de Quitação Eleitoral;
12 – Certidão de antecedentes criminais da justiça comum estadual de 1º e 2º graus do domicílio do candidato;
13 – Certidão criminal da justiça comum federal de 1º e 2º graus do domicílio do candidato;
14 – Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio (assinada na presença de um servidor do IDURB);
15 – Declaração de exercício ou não exercício de outro cargo, emprego ou função pública e especificá-lo;
16 - Cartão do SUS;
17 – Comprovação de estar em condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo, atestado por perícia médica oficial do Município.

Observações:

As cópias dos documentos mencionado nos itens, 1, 2, 3, 4, 6, 7,8, 9 deverão ser autenticadas em cartório de registro de notas.

Serão considerados documentos de identificação civil: carteiras expedidas pelos comandos militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto);

Não serão aceitos como documentos de identidade civil: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelos sem foto), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis não identificáveis e/ou danificados;

O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados no Anexo I no prazo estabelecido de 15 (quinze dias corridos), contados da data de publicação deste edital, sob pena de eliminação do concurso.

Da inspeção de Saúde.

O candidato convocado neste Edital, cumprindo as exigências de documentação deverá comparecer para Inspeção de Saúde, a ser realizada por médico do quadro de servidores permanente, o qual o servidor será encaminhado, em data a ser agendada no Setor de Recursos Humanos mediante a entrega dos exames e documentos.

No ato da inspeção de saúde o candidato deverá apresentar os seguintes exames médicos:

Hemograma;
Glicemia;
Grupo Sanguíneo e fator RH;
Sumario de urina;
Parasitológico de fezes;
Teste ergonômico (para candidatos com mais de quarenta anos de idade no momento desta convocação);
Oftalmológico (laudo);
Video-laringoscopia;
Eletrocardiograma (laudo).

Observação: os exames citados acima serão de responsabilidade do Candidato.
A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo de 15 (quinze dias corridos), contados da data de publicação deste edital, implicará na eliminação do candidato;

Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde;
O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do concurso.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:00ABB89F

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE CONVOCAÇÂO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O Ilmo. Sr. ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 282/2012 e considerando a aprovação do candidato em concurso público - Edital 001 de 17/01/2019 - realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB, conforme resultado final homologado publicado em 02/10/2020 e ainda o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – Procedimento Administrativo (PA) nº 002/2019/2ª PJCC SIMP nº 001480-048/2019, e aditivo, firmado em 20/08/2021, com o Ministério Público do Estado do Pará, especialmente o disposto na cláusula primeira, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, relacionado abaixo, para providenciar a entrega da documentação e exames médicos para fins de posse impreterivelmente até 15 (quinze dias corridos) a partir da data da publicação desse Edital, no Departamento de Recursos Humanos no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, sito à Av. São João Quadra 41-A, nº 41C, Jd. Europa, Canaã dos Carajás, no horário das 08h às 14h00, a relação de documentos e exames médicos exigidos no anexo I, deste edital.

Nível médio/técnico:
Cargo: Técnico de Desenvolvimento Urbano e Fundiário –Área Urbanismo e Fundiário – Especialidade: Edificações
LUAN CARLOS COSTA LEITE

Canaã dos Carajás, 14 de setembro de 2021.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Port. nº 267/2021-GP

ANEXO – I
Relação de Documento (Originais e Cópia):

1 – Certidão de Nascimento ou Casamento;

2 – Carteira de Identidade e CPF: Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
3- Título de eleitor;
4 – Certificado militar na forma da lei;
5 – 02 (duas) fotos ¾;
6 – Comprovante de residência;
7 – Diploma ou Certificado de Escolaridade com histórico escolar de acordo com o cargo;
8 – Comprovante de Registro no Conselho conforme o cargo do candidato;
9 – Comprovante de Inscrição no PIS ou PASEP;
10 – Certidão dos filhos menores se houver;
11 – Certidão de Quitação Eleitoral;
12 – Certidão de antecedentes criminais da justiça comum estadual de 1º e 2º graus do domicílio do candidato;
13 – Certidão criminal da justiça comum federal de 1º e 2º graus do domicílio do candidato;
14 – Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio (assinada na presença de um servidor do IDURB);
15 – Declaração de exercício ou não exercício de outro cargo, emprego ou função pública e especificá-lo;
16 - Cartão do SUS;
17 – Comprovação de estar em condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo, atestado por perícia médica oficial do Município.

Observações:

As cópias dos documentos mencionado nos itens, 1, 2, 3, 4, 6, 7,8, 9 deverão ser autenticadas em cartório de registro de notas.

Serão considerados documentos de identificação civil: carteiras expedidas pelos comandos militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto);

Não serão aceitos como documentos de identidade civil: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelos sem foto), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis não identificáveis e/ou danificados;

O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados no Anexo I no prazo estabelecido de 15 (quinze dias corridos), contados da data de publicação deste edital, sob pena de eliminação do concurso.

Da inspeção de Saúde.

O candidato convocado neste Edital, cumprindo as exigências de documentação deverá comparecer para Inspeção de Saúde, a ser realizada por médico do quadro de servidores permanente, o qual o servidor será encaminhado, em data a ser agendada no Setor de Recursos Humanos mediante a entrega dos exames e documentos.

No ato da inspeção de saúde o candidato deverá apresentar os seguintes exames médicos:

Hemograma;
Glicemia;
Grupo Sanguíneo e fator RH;
Sumario de urina;
Parasitológico de fezes;
Teste ergonômico (para candidatos com mais de quarenta anos de idade no momento desta convocação);
Oftalmológico (laudo);
Video-laringoscopia;
Eletrocardiograma (laudo).

Observação: os exames citados acima serão de responsabilidade do Candidato.
A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo de 15 (quinze dias corridos), contados da data de publicação deste edital, implicará na eliminação do candidato;

Não serão admitidos,em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde;
O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do concurso.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:20D72514

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO AO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, comunica que fora alterado o edital de licitação referente ao Processo Licitatório nº 215/2021/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 099/2021/CPL. Objeto: Aquisição de móveis planejados em MDF, para mobiliar o Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará, resigna-se a data do certame para dia **27 de setembro de 2021, as 14:00min**., sendo disponibilizado o aditivo na integra juntamente com o Edital, para consulta e baixa (download) nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/e
http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/

Canaã dos Carajás – PA, 14 de setembro de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port. nº 1089/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CFCD66D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DE REPRESENTANTES NO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PARÁ

Convoca cidadãos interessados na representatividade participativa e regulamenta o processo eleitoral de escolha para a recomposição dos membros representantes: gestores da educação das escolas públicas ou privadas, dos trabalhadores da educação das escolas públicas ou privadas, dos estudantes da educação das escolas públicas ou privadas, dos pais de alunos das escolas públicas ou privadas no Fórum Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás/PA, no dia, local, horário e termos que seguem doravante.

A Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- A Lei Municipal nº 630/2014 que Instituiu o "Fórum Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás", com o desígnio de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que assegurem o diálogo no planejamento, coordenação a realização de Conferências Municipais de Educação.

- O Decreto Municipal nº 787/2015, que Institui, aprova e homologa o Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação (FME), do Município de Canal dos Carajás

- A Conferência Nacional de Educação – CONAE/2022, que se realizará nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2022, desenvolvendo a temática “INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira”.

- A necessidade de realizarmos a Conferência Municipal de Educação, até a 1ª quinzena de outubro do ano em curso.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam convocados todos os interessados, representantes das entidades, instituições, órgãos ou movimentos sociais determinados no artigo 2º deste edital em consonância com os incisos III, IV, V, VI do art. 3º da Lei Municipal nº 630/2014 para realização de eleição de escolha dos seus representantes e respectivos suplentes entre seus pares de forma direta e livre para a recomposição dos membros representantes no Fórum Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - Mandato 2021/2025.

Parágrafo Único - A eleição a que se refere este caput será realizada no dia 17 de setembro de 2021, de forma presencial na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Itamarati, S/N, Bairro Novo Horizonte, neste município, nos seguintes horários:
I – De 08h às 10 h: Eleição de representantes dos gestores da educação das escolas públicas ou privadas;
II – De 10h às 12h: Eleição de representantes de trabalhadores da educação das escolas públicas ou privadas;
III – 14h às 16h: Eleição de representantes dos estudantes das escolas públicas ou privadas;
IV – 16h às 18h: Eleição de representantes dos pais de alunos das escolas públicas ou privadas;

Artigo 2º - Para fins de participação no processo eleitoral a que se refere este Edital, considerar-se-ão pessoas legalmente instituídas, os representantes das entidades, instituições, órgãos ou movimentos sociais, determinados nos incisos III, IV, V, VI do art. 3º da Lei Municipal nº 630/2014, quais sejam:

I – Dos gestores da educação das escolas públicas ou privadas;
II – Dos trabalhadores da educação das escolas públicas ou privadas;
III – Dos estudantes das escolas públicas ou privadas;
IV – Dos pais de alunos das escolas públicas ou privadas;

Parágrafo único. Aos que se inscreverem devem comparecer à eleição, munidos de ofício devidamente:

I - Endereçado a Secretaria Municipal de Educação;
II - Com a indicação dos nomes de seus representantes (titular e suplente) constando endereço, CPF, e-mail, telefone e cargo e/ou função que exercem na entidade;
III - assinado pelo representante legal da entidade, ou;
IV – Qualquer documento que comprove vínculo com a entidade que deseja representar.

Artigo 3º - O período para inscrição será de 14/09/2021 a 16/09/2021 pelo link https://doity.com.br/recomposi%C3%A7%C3%A3o-forum-municipal-de-educacao

Artigo 4º - Será indeferida a inscrição do solicitante que:

I – Não se inscrever dentro do período disposto no artigo 3º deste edital;
II – Não apresentar ofício ou qualquer documento que comprove vínculo com a entidade de representação;
III - Não atender aos critérios da representatividade, previsto nos incisos III, IV, V, VI do art. 3º da Lei Municipal nº 630/2014 e art. 2º deste edital;
IV – Deixar de comparecer à eleição.

Artigo 5º - Em caso de indeferimento a pessoa será comunicada, via telefone e/ou e-mail, sobre o ocorrido.

Artigo 6º - Caberá às pessoas inscritas e legalmente instituídas pelas entidades, instituições, órgãos ou movimentos sociais determinados no artigo 2º deste Edital, e que comparecerem à eleição de escolha dos seus representantes e respectivos suplentes entre seus pares de forma direta e livre para a recomposição dos membros representantes no Fórum Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - Mandato 2021/2025.

Artigo 7º - A votação para escolha dos representantes e respectivos suplentes ocorrerá entre seus pares com inscrição deferida e presentes na audiência pública, sendo de forma direta e livre.

Artigo 8º - A votação poderá ser secreta ou aberta, sendo o procedimento decidido pelos participantes, no momento da eleição.

§1º - No caso de decisão por eleição secreta, o eleitor preencherá seu voto e depositará a cédula em urna colocada na mesa receptora de Votos;
§2º- No caso de escolha por eleição aberta, o eleitor manifestará seu voto, o qual será registrado em ata pela mesa receptora;

Artigo 9º - A escolha dos representantes a que se refere este edital será efetivada por maioria simples dos votos dos presentes, sendo considerado eleito representante titular o primeiro candidato mais votado e considerado eleito representante suplente o segundo candidato mais votado.

§ 1º - Em caso de empate processará nova votação;
§ 2º - Na votação o inscrito poderá votar, somente, em um candidato.

Artigo 10º - Os casos omissos a este Edital serão analisados e resolvidos pela Coordenação Geral do Fórum Municipal de Educação de Canaã dos Carajás.

Canaã dos Carajás- PA, 13 de setembro de 2021.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0E178A23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2021/PMCC-CPL - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021-CPL - Objeto: Contratação de empresa de construção civil para construção da ampliação do centro administrativo da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Às 14h:00min (quatorze) horas do dia 14 de setembro de 2021, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 513/2020-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco, Romulo Nunes de Sousa e Marcos Vinicius Lopes de Faria, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.
- ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.1. EMPRESA: JVX CONSTRUTORA EIRELI, frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Microempresa, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:
(I) A licitante apresentou o seguro garantia de sua proposta válido de 14/09/2021 a 14/03/2022, ou seja, válido por 181 (cento e oitenta e um) dias, divergente do solicitado no edital que é de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do vencimento das propostas, logo, considerando os 90 (noventa) dias mínimos de validade das propostas, a empresa deveria ter apresentado o seguro válido por 240 (duzentos e quarenta) dias, descumprindo o item 12.5.2. do edital.
Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante resta como INABILITADA.
1.2. EMPRESA: **PLANGEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica,

Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame**.**

1.3. EMPRESA: **IMPACTO CONSTRUTORA EIRELI,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame**.**

1.4. - EMPRESA: **CONSTRUTORA SOARES LTDA,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame.

1.5 - EMPRESA: PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI, frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME / EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA**.

1.6 - EMPRESA: RIBEIRO E SILVA ENGENHARIA LTDA, frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME / EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA**.

– DAS CONCLUSÕES

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:
A empresa **JVX CONSTRUTORA EIRELI** resta como **INABILITADA**, nos termos da presente análise.
As licitantes **PLANGEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RIBEIRO E SILVA ENGENHARIA LTDA, PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA SOARES LTDA** e **IMPACTO CONSTRUTORA EIRELI,** restam **HABILITADAS,** nos termos da presente análise.
Ademais, é forçoso dizer que todas as certidões negativas apresentadas pelas licitantes presentes no certame, foram devidamente autenticadas nos respectivos sítios eletrônicos, aferindo a plena regularidade e tempestividade das mesmas, estando o resultado das consultas anexo aos autos processuais, informa-se também que desde o dia da sessão os documentos de habilitação das empresas estão disponíveis no portal da transparência para conferência de todos.
Cabe também informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. O prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do quinto dia útil, podendo ainda ser enviado o pretenso recurso via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br).

Canaã dos Carajás – PA, 14 de setembro de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA	***PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO MEMBRO***
Presidente CPL	Portaria nº. 513/2020-GP
Portaria nº. 513/2020-GP	
MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA	***RÔMULO NUNES DE SOUSA***
Membro	Membro
Portaria nº. 513/2020-GP	Portaria nº. 513/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D823D4E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20215509

CONTRATO Nº: 20215509
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): ANTONIA CARMEN BORBA MIGUEL.OBJETO: Locação de imóvel localizado na Avenida Minas Gerais, Lote 07, Quadra 12, Bairro Santana, no município de Canãa dos Carajás Pá, destinado ao funcionamento da Casa de Abrigo (Apoio a Mulher) de Canãa dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 32.500,00 (trinta e dois mil, quinhentos reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1003.144221351.2.015 Manter Política para Mulheres , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.15, no valor de R$ 32.500,00.VIGÊNCIA: 13 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.: 13 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0993351A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 14 de setembro de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 200/2021/PMCC, na modalidade Pregão Eletrônico nº 089/2021/SRP, Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada em manutenção e conservação de impressoras, para atender as necessidades das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora do certame: SECULUS MANUTENCAO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI, no valor de R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2A986112

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 14 de setembro de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 201/2021/PMCC, na modalidade Pregão Eletrônico nº 090/2021/SRP, Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nas dependências dos prédios da Prefeitura e Demais Secretarias Vinculadas a mesma e Fundos Municipais de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora do certame: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 269.426,00, (duzentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e vinte e seis reais).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8E52E517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 479/2021 – GP

PORTARIA 479/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03214441, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 SSP/PA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM -PA, saída dia 20/08/2021 e retorno dia 23/08/2021, objetivando LEVAR AMOSTRAS PARA ANÁLISE DIAGNÓSTICA 01RT-PCR COVID-19 NO LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ EM BELÉM - PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 20 de agosto de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E782AE87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 480/2021 – GP

PORTARIA 480/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJ, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CRISTIANE SILVA ARAUJO FERRAZ (FONOAUDIOLOGO), lotado na SEMSA - PSF , Matricula 0101293, CPF: 032.824.276-46, RG 9014796 SSP/MG ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ -PA, saída dia 23/08/2021 e retorno dia 25/08/2021, objetivando PARTICIPAR DO CURSO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA PESSOA IDOSA, PARA USO E APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO MULTIDIMENSIONAL DA PESSOA IDOSA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 12 de agosto de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E8B1A23E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 481/2021 – GP

PORTARIA 481/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ -PA, saída dia 27/08/2021 e retorno dia 27/08/2021, objetivando LEVAR AS SERVIDORAS HELCILENE SOUZA OLIVEIRA E ELIZAMA DOS SANTOS SILVA AO PORTAGE SHOPPING MARABÁ, ONDE AS MESMAS PARTICIPARÃO DE UMA CAPACITAÇÃO EM TFD.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 25 de agosto de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E567929C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 486/2021 – GP

PORTARIA 486/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSE SOUSA SANTOS (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMDES , Matricula 0100325, CPF: 249.652.193-68, RG 2006672 PC/PA ,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ -PA, saída dia 26/08/2021 e retorno dia 27/08/2021, objetivando FAZER RECÂMBIO DE UM ADOLESCENTE CONFORME DOCUMENTO DE DECISÃO JUDICIAL EM ANEXO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 26 de agosto de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E9D267B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 495/2021 – GP

PORTARIA 495/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CLEIDES PIMENTA DA SILVA (ASSESSOR TECNICO II), lotado na SEGOV , Matricula 0231907, CPF: 368.799.672-72, RG 2490125 SSP/GO ,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de BELÉM -PA, saída dia 08/09/2021 e retorno dia 12/09/2021, objetivando PARTICIPAR DE REUNIÕES COM AUTORIDADES DO MUNICÍPIO DE BELÉM -PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 08 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5656AAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 506/2021 – GP

PORTARIA 502/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROZIMEIRE CASTRO VAZ (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED), lotado na SEMED , Matricula 03213797, CPF: 365.196.422-15, RG 3670948 SSP/GO ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de CURIONÓPOLIS -PA, saída dia 27/08/2021 e retorno dia 27/08/2021, objetivando FAZER UM LEVANTAMENTO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA REGIÃO PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - UEPA, ATRAVÉS DO POLO UAB.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 27 de agosto de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DAB60A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 502/2021 – GP

PORTARIA 502/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROZIMEIRE CASTRO VAZ (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED), lotado na SEMED , Matricula 03213797, CPF: 365.196.422-15, RG 3670948 SSP/GO ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de CURIONÓPOLIS -PA, saída dia 27/08/2021 e retorno dia 27/08/2021, objetivando FAZER UM LEVANTAMENTO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA REGIÃO PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - UEPA, ATRAVÉS DO POLO UAB.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 27 de agosto de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BB5018AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 503/2021 – GP

PORTARIA 503/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARIA RAIMUNDA HOLANDA DE CASTRO (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na SEMED , Matricula 0231881, CPF: 322.337.283-00, RG 049342182013-1 SSP/MA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de CURIONÓPOLIS -PA, saída dia 27/08/2021 e retorno dia 27/08/2021, objetivando FAZER UM LEVANTAMENTO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA REGIÃO PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - UEPA, ATRAVÉS DO POLO UAB.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 27 de agosto de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:61DFAB13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 504/2021 – GP

PORTARIA 504/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROZIMEIRE CASTRO VAZ (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED), lotado na SEMED , Matricula 03213797, CPF: 365.196.422-15, RG 3670948 SSP/GO ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de SAPUCAIA - PA, saída dia 30/08/2021 e retorno dia 30/08/2021, objetivando FAZER UM LEVANTAMENTO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA REGIÃO PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - UEPA, ATRAVÉS DO POLO UAB.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 27 de agosto de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:878739FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 505/2021 – GP

PORTARIA 505/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LINDALVA PEREIRA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED), lotado na SEMED , Matricula 03213756, CPF: 827.390.722-87, RG 5182082 PC/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de SAPUCAIA - PA, saída dia 30/08/2021 e retorno dia 30/08/2021, objetivando FAZER UM LEVANTAMENTO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA REGIÃO PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - UEPA, ATRAVÉS DO POLO UAB.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 27 de agosto de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:08D28A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 506/2021 – GP

PORTARIA 506/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI (SECRETARIO MUN. DE EDUCACAO), lotado na SECRETARIO SEMED , Matricula 0231913, CPF: 781.140.472-91, RG 4850457 PC/PA ,** 4 diária(s), no valor total de R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA - DF, saída dia 14/09/2021 e retorno dia 18/09/2021, objetivando PARTICIPAR DO 18º FÓRUM NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 03 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:527C8C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 026/2021

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e o **INSTITUTO DE ESPECIALIDADES CONCEITO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.992.734/0002-36, com sede na Rua Gentilio Rosa, nº 65, sala 02, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representado pelo Gerente Geral a Filial de Canaã dos Carajás/PA, Sr. **SILVANO PEREIRA MAMEDE**, portador da carteira de identidade de nº 3712978 DGPC/GO e inscrito no CPF sob nº 834.442.791-00, residente e domiciliado na Rua 2, nº 386, apt.º 900, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.013-020.
OBJETO: Realização do Projeto **"SAÚDE NOS BAIRROS"**, com custeio de pessoal, serviços, equipamentos, material permanente e de consumo, fortalecendo as ações do CONCEITO em Canaã dos Carajás/PA, conforme Emenda Impositiva nº 010/2020.
VALOR: R$2.392.505,40 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinco reais e quarenta centavos).
DATA DE VIGÊNCIA: 17 (dezessete) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2021.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pelo **INSTITUTO DE ESPECIALIDADES CONCEITO**, seu gerente geral da filial de Canaã dos Carajás/PA, o Sr. **SILVANO PEREIRA MAMEDE.**

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:1A06CE96

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021/SAAE

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 030/2021/SAAE, a Pregoeira, Sra. JESSICA PEREIRA SANTA ROSA, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

_____

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - ITEM 01
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:12:02

Adjudicado para: STIVAL & SPANHOL LTDA, pelo menor lance de R$ 13.333,330 (Treze Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00002 - ITEM 02
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:12:19

Adjudicado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor lance de R$ 11.666,660 (Onze Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00003 - ITEM 03
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:12:27

Adjudicado para: FABRO & VIDAL LTDA, pelo menor lance de R$ 20.813,330 (Vinte Mil, Oitocentos e Treze Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00004 - ITEM 04
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:13:12

Adjudicado para: FABRO & VIDAL LTDA, pelo menor lance de R$ 16.016,660 (Dezesseis Mil, Dezesseis Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00005 - ITEM 05
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:13:20

Adjudicado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor lance de R$ 17.499,990 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00006 - ITEM 06
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:13:29

Adjudicado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor lance de R$ 25.663,330 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00007 - ITEM 07
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:13:38

Adjudicado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor lance de R$ 6.333,330 (Seis Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00008 - ITEM 08
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:13:50

Adjudicado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor lance de R$ 5.050,830 (Cinco Mil, Cinquenta Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00009 - ITEM 09
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:15:37

Adjudicado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor lance de R$ 13.484,070 (Treze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Sete Centavos).

Item: 00010 - ITEM 10
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:15:46

Adjudicado para: STIVAL & SPANHOL LTDA, pelo menor lance de R$ 12.626,660 (Doze Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00011 - ITEM 11
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:15:57

Adjudicado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor lance de R$ 6.441,000 (Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais).

Item: 00012 - ITEM 12
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:16:14

Adjudicado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor lance de R$ 4.862,610 (Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos).

Item: 00013 - ITEM 13
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:17:33

Adjudicado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor lance de R$ 12.901,000 (Doze Mil, Novecentos e Um Reais).

Item: 00014 - ITEM 14
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:18:24

Adjudicado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor lance de R$ 9.880,950 (Nove Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00015 - ITEM 15
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:18:30

Adjudicado para: FABRO & VIDAL LTDA, pelo menor lance de R$ 24.333,330 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00016 - ITEM 16
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:18:41

Adjudicado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor lance de R$ 8.408,930 (Oito Mil, Quatrocentos e Oito Reais e Noventa e Três Centavos).

Item: 00017 - ITEM 17
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:18:50

Adjudicado para: STIVAL & SPANHOL LTDA, pelo menor lance de R$ 13.166,660 (Treze Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00018 - ITEM 18
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:19:35

Adjudicado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor lance de R$ 13.523,710 (Treze Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Um Centavos).

Item: 00019 - ITEM 19
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:19:43

Adjudicado para: STIVAL & SPANHOL LTDA, pelo menor lance de R$ 20.833,330 (Vinte Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00020 - ITEM 20
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:19:55

Adjudicado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor lance de R$ 6.664,000 (Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00021 - ITEM 21
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:20:04

Adjudicado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor lance de R$ 5.626,000 (Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais).

Item: 00022 - ITEM 22
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:20:13

Adjudicado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor lance de R$ 4.683,840 (Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00023 - ITEM 23
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:51:24

Adjudicado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor lance de R$ 3.610,000 (Três Mil, Seiscentos e Dez Reais).

Item: 00024 - ITEM 24
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:51:33

Adjudicado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor lance de R$ 5.626,000 (Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e SeisReais).

Item: 00025 - ITEM 25
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:51:42

Adjudicado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor lance de R$ 14.841,000 (Quatorze Mil, Oitocentos e Quarenta e Um
Reais).

Item: 00026 - ITEM 26
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:51:49

Adjudicado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor lance de R$ 11.833,370 (Onze Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00027 - ITEM 27
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:51:56

Adjudicado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor lance de R$ 10.250,800 (Dez Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e
Oitenta Centavos).

Item: 00028 - ITEM 28
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:52:04

Adjudicado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor lance de R$ 5.543,250 (Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00029 - ITEM 29
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:52:11

Adjudicado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor lance de R$ 15.061,620 (Quinze Mil, Sessenta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00030 - ITEM 30
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:52:20

Adjudicado para: FABRO & VIDAL LTDA, pelo menor lance de R$

22.172,660 (Vinte e Dois Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00031 - ITEM 31
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:52:34

Adjudicado para: FABRO & VIDAL LTDA, pelo menor lance de R$ 22.172,660 (Vinte e Dois Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00032 - ITEM 32
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:53:51

Adjudicado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor
lance de R$ 21.894,180 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Dezoito Centavos).

Item: 00033 - ITEM 33
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:53:58

Adjudicado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor
lance de R$ 13.263,320 (Treze Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00034 - ITEM 34
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:54:10

Adjudicado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor
lance de R$ 4.886,280 (Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00035 - ITEM 35
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:54:20

Adjudicado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor
lance de R$ 5.926,140 (Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Quatorze Centavos).

Item: 00036 - ITEM 36
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:54:32

Adjudicado para: STIVAL & SPANHOL LTDA, pelo menor lance de R$
11.100,000 (Onze Mil, Cem Reais).

Item: 00037 - ITEM 37
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:54:44

Adjudicado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor
lance de R$ 4.376,950 (Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00038 - ITEM 38
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:54:52

Adjudicado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor
lance de R$ 10.443,620 (Dez Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00039 - ITEM 39
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:55:00

Adjudicado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor
lance de R$ 5.289,060 (Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Seis Centavos).

Item: 00040 - ITEM 40
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:55:08

Adjudicado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor
lance de R$ 13.483,040 (Treze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Quatro Centavos).

Item: 00041 - ITEM 41
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:55:14

Adjudicado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor
lance de R$ 4.528,210 (Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Um Centavos).

Item: 00042 - ITEM 42
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:55:22

Adjudicado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor
lance de R$ 4.263,000 (Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais).

Item: 00043 - ITEM 43
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:55:29

Adjudicado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor
lance de R$ 4.211,060 (Quatro Mil, Duzentos e Onze Reais e Seis Centavos).

Item: 00044 - ITEM 44
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:55:36

Adjudicado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor
lance de R$ 4.229,200 (Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais e Vinte Centavos).

Item: 00045 - ITEM 45
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:55:43

Adjudicado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor

lance de R$ 14.641,110 (Quatorze Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Onze Centavos).

Item: 00046 - ITEM 46
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:55:52

Adjudicado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor
lance de R$ 12.445,220 (Doze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00047 - ITEM 47
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:56:01

Adjudicado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor
lance de R$ 4.257,000 (Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00048 - ITEM 48
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:56:09

Adjudicado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor
lance de R$ 5.517,400 (Cinco Mil, Quinhentos e Dezessete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00049 - ITEM 49
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:56:16

Adjudicado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor
lance de R$ 13.751,900 (Treze Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa Centavos).

Item: 00050 - ITEM 50
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:56:28

Adjudicado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor lance de R$ 10.580,830 (Dez Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00051 - ITEM 51
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:56:38

Adjudicado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor lance de R$ 14.070,820 (Quatorze Mil, Setenta Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00052 - ITEM 52
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:56:44

Adjudicado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor lance de R$ 14.070,820 (Quatorze Mil, Setenta Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00053 - ITEM 53
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:56:54

Adjudicado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor
lance de R$ 14.200,380 (Quatorze Mil, Duzentos Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00054 - ITEM 54
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:57:06

Adjudicado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor
lance de R$ 12.279,400 (Doze Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00055 - ITEM 55
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:57:19

Adjudicado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor lance de R$ 19.210,940 (Dezenove Mil, Duzentos e Dez Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00056 - ITEM 56
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 16:57:26

Adjudicado para: FABRO & VIDAL LTDA, pelo menor lance de R$ 185.000,000 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais).

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Canaã dos Carajás-PA, aos 17 dias do mês de agosto de 2021.

JESSICA PEREIRA SANTA ROSA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:BE943ADF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 030/2021-SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021-SAAE

No dia 03 de Agosto de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. João Nunes Rodrigues Filho, Diretor Geral do SAAE, **HOMOLOGO,** nos termos da legislação em vigor, o processo Licitatório n.º 030/2021-SAAE, na modalidade Pregão Eletrônico 006/2021-SAAE , cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE BOMBAS COM QUADRO DE COMANDO PARA APLICAÇÃO NO SISTEMA DE CAPTAÇÃO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL E NO SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANÃA DOS CARAJÁS.
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ITEM 01
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:12:05

Homologado para: STIVAL & SPANHOL LTDA, C.N.P.J. nº 08.013.395/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13.333,330 (Treze Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00002 - ITEM 02
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:12:22

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11.666,660 (Onze Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00003 - ITEM 03
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:12:30

Homologado para: FABRO & VIDAL LTDA, C.N.P.J. nº 10.640.945/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20.813,330 (Vinte Mil, Oitocentos e Treze Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00004 - ITEM 04
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:13:14

Homologado para: FABRO & VIDAL LTDA, C.N.P.J. nº 10.640.945/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16.016,660 (Dezesseis Mil, Dezesseis Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00005 - ITEM 05
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:13:25

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17.499,990 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00006 - ITEM 06
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:13:32

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25.663,330 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00007 - ITEM 07
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:13:40

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.333,330 (Seis Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00008 - ITEM 08
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:13:53

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.050,830 (Cinco Mil, Cinquenta Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00009 - ITEM 09
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:15:40

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13.484,070 (Treze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Sete Centavos).

Item: 00010 - ITEM 10
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:15:50

Homologado para: STIVAL & SPANHOL LTDA, C.N.P.J. nº 08.013.395/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12.626,660 (Doze Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00011 - ITEM 11
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:16:01

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.441,000 (Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais).

Item: 00012 - ITEM 12
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:16:16

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.862,610 (Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos).

Item: 00013 - ITEM 13
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:17:37

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12.901,000 (Doze Mil, Novecentos e Um Reais).

Item: 00014 - ITEM 14
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:18:26

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9.880,950 (Nove Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00015 - ITEM 15
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:18:32

Homologado para: FABRO & VIDAL LTDA, C.N.P.J. nº 10.640.945/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24.333,330 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00016 - ITEM 16
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:18:45

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8.408,930 (Oito Mil, Quatrocentos e Oito Reais e Noventa e Três Centavos).

Item: 00017 - ITEM 17

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:18:54

Homologado para: STIVAL & SPANHOL LTDA, C.N.P.J. nº 08.013.395/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13.166,660 (Treze Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00018 - ITEM 18
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:19:38

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13.523,710 (Treze Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Um Centavos).

Item: 00019 - ITEM 19
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:19:47

Homologado para: STIVAL & SPANHOL LTDA, C.N.P.J. nº 08.013.395/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20.833,330 (Vinte Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00020 - ITEM 20
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:19:58

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.664,000 (Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00021 - ITEM 21
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:20:07

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.626,000 (Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais).

Item: 00022 - ITEM 22
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:20:15

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.683,840 (Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00023 - ITEM 23
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:51:26

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.610,000 (Três Mil, Seiscentos e Dez Reais).

Item: 00024 - ITEM 24
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:51:36

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.626,000 (Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais).

Item: 00025 - ITEM 25
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:51:44

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14.841,000 (Quatorze Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais).

Item: 00026 - ITEM 26
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:51:51

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11.833,370 (Onze Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00027 - ITEM 27
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:51:58

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10.250,800 (Dez Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00028 - ITEM 28
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:52:06

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº
19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.543,250 (Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00029 - ITEM 29
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:52:14

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº
19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15.061,620 (Quinze Mil, Sessenta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00030 - ITEM 30
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:52:29

Homologado para: FABRO & VIDAL LTDA, C.N.P.J. nº 10.640.945/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22.172,660 (Vinte e Dois Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00031 - ITEM 31
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:52:38

Homologado para: FABRO & VIDAL LTDA, C.N.P.J. nº 10.640.945/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22.172,660 (Vinte e Dois Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00032 - ITEM 32
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:53:54

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº
19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21.894,180 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Dezoito Centavos).

Item: 00033 - ITEM 33
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:54:01

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº
19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13.263,320 (Treze Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00034 - ITEM 34
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:54:13

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº
19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.886,280 (Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00035 - ITEM 35
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:54:24

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº
19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.926,140 (Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Quatorze Centavos).

Item: 00036 - ITEM 36
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:54:35

Homologado para: STIVAL & SPANHOL LTDA, C.N.P.J. nº 08.013.395/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11.100,000 (Onze Mil, Cem Reais).

Item: 00037 - ITEM 37
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:54:47

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº
19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.376,950 (Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00038 - ITEM 38
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:54:54

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº
19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10.443,620 (Dez Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00039 - ITEM 39
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:55:03

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.289,060 (Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Seis Centavos).

Item: 00040 - ITEM 40
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:55:10

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13.483,040 (Treze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Quatro Centavos).

Item: 00041 - ITEM 41
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:55:16

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.528,210 (Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Um Centavos).

Item: 00042 - ITEM 42
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:55:26

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.263,000 (Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais).

Item: 00043 - ITEM 43
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:55:32

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.211,060 (Quatro Mil, Duzentos e Onze Reais e Seis Centavos).

Item: 00044 - ITEM 44
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:55:39

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.229,200 (Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais e Vinte Centavos).

Item: 00045 - ITEM 45
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:55:47

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14.641,110 (Quatorze Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Onze Centavos).

Item: 00046 - ITEM 46
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:55:56

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12.445,220 (Doze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00047 - ITEM 47
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:56:04

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº
19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.257,000 (Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00048 - ITEM 48
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:56:11

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº
19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.517,400 (Cinco Mil, Quinhentos e Dezessete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00049 - ITEM 49
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:56:19

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº
19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13.751,900 (Treze Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa Centavos).

Item: 00050 - ITEM 50
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:56:33

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10.580,830 (Dez Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00051 - ITEM 51
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:56:40

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14.070,820 (Quatorze Mil, Setenta Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00052 - ITEM 52
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:56:47

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14.070,820 (Quatorze Mil, Setenta Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00053 - ITEM 53
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:56:58
Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14.200,380 (Quatorze Mil, Duzentos Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00054 - ITEM 54
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:57:10

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12.279,400 (Doze Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00055 - ITEM 55
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:57:21

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19.210,940 (Dezenove Mil, Duzentos e Dez Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00056 - ITEM 56
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/08/2021 às 16:57:28

Homologado para: FABRO & VIDAL LTDA, C.N.P.J. nº 10.640.945/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 185.000,000 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais).

Autoridade Competente

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Canaã dos Carajás-PA, aos 17 dias do mês de agosto de 2021.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:B72075F6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20219422

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20219422

Ata de Registro de Preços Nº. 20219422
Processo Licitatório Nº. 032/2021-SAAE
Pregão Eletrônico Nº. 008/2021-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA

VENCEDORA TOTAL: LOC AGORA- LOCAÇAO E COMERCIO LTDA-ME; C.N.P.J. nº 14.742.737/0001-9, pelo menor preço por item mencionados abaixo:

ITEM 00001 - VIBRADOR DE IMERSÃO NO VALAR UNITÁRIO R$ 950,000 VALOR TOTAL DO ITEM R$ 11.400,00

ITEM 00002 - PAINEL METÁLICO ANDAIME NO VALAR UNITÁRIO 31,750 VALOR TOTAL DO ITEM 26.670,00

ITEM 00003 - CORTADORA DE PISO NO VALAR UNITÁRIO R$ 1.810,000 VALOR TOTAL DO ITEM R$ 43.440,00

ITEM 00004 - BETONEIRA 400 LITROS. NO VALAR UNITÁRIO R$ 416,300 VALOR TOTAL DO ITEM R$ 14.986,80

ITEM 00005 - COMPACTADOR DE PERCURSÃO NO VALAR UNITÁRIO R$ 3.839,000 VALOR TOTAL DO ITEM R$ 322.476,00
VALOR GLOBAL DA ARP: R$ 418.972,80 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de setembro de 2021.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 13 de setembro de 2021 a 12 de setembro de 2022.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:05C1F667

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 004/2021/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, na forma prevista no EDITAL N. 004/2021/SMS/PMC, torna público a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR**, conforme previsto no cronograma do PSS.

Capanema, Estado do Pará, 13 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Daniela Pereira de Oliveira
Código Identificador:F9897440

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTODOPREGÃO ELETRONICO Nº 010/2021
A Prefeitura Municipalde Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, por intermédioda sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público querealizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 010/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto**AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL-S10 PARA ABASTECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM PARA RECUPERAÇÃO DEESTRADAS DA ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 005/2021/ COM ASECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE/SETRAN, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL. No dia**13/09/**2021às**09**h00m, por meio do endereçowww.portaldecompraspublicas.com.br,tendo como vencedora do certame a empresa TERRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 18.851.910/0001-43,**e convoca a empresa supracitadapara assinatura do contratoem umprazo máximo de 05 (cinco) dias uteis**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D65ACD06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 97 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 1 e 1/2 (uma e meia) diarias, no valor total de R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais) a Conselheira Municipal de Assistencia Social a Senhora **RAIMUNDA PONTES MIRANDA SANTOS**, por ocasião de viagem à Redenção - PA, na data de 15 a 16 de setembro de 2021, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida Conselheira se deslocará para participar da II CONFERÊNCIA REGIONAL DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2021.

Art 3º - Ao final da referida viagem, a conselheira deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 14 de setembro de 2021.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:4A9D74A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 98 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da Conselheira Municipal de Assistência Social a Senhora **RAIMUNDA PONTES MIRANDA SANTOS**, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a Redenção - Pa, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Ao final da referida viagem, a conselheira deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 14 de setembro de 2021.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:94049344

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210289

CONTRATO Nº.....: 20210289
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0208001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ADENILSON COSTA SANTOS
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EUCAÇÃO
VALOR TOTAL.....: R$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1010.121220003.2.054 Manutenção da Secretaria
Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento
3.3.90.36.15, no valor de R$ 14.400,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Agosto de 2021 a 10 de Agosto de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Agosto de 2021

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário de Educação

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:74F60E9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 204/2021– GP/PMI, 14 SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a atualização das medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19), contidas no Decreto Municipal nº 103/2021, de 09 de Abril de 2021, no Município de Igarapé-Açu, bem como sobre o funcionamento das atividades da Administração Pública Municipal e de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços com atendimento ao público, nos termos do Decreto Estadual nº 800/2020 e suas atualizações e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que a OMS – Organização Mundial de Saúde, em manifestação, reconheceu o surto de Coronavírus – COVID-19 como pandemia;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 04 de fevereiro de 2020, oriunda do Ministério da Saúde, a qual reconhece e declara situação de Emergência em Saúde Pública com natureza internacional – ESPIN, em todo território brasileiro, em decorrência da infecção humana proveniente do novo coronavírus (SARS-COV-2);

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação no Município de Igarapé- Açu, de acordo com o Decreto Estadual nº 800/2020 do Estado do Pará, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais;

CONSIDERANDO a efetiva participação dos órgãos e entidades pertencentes a todas as esferas federativas no combate à disseminação da infecção humana pelo coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Igarapé-Açu;

CONSIDERANDO a Súmula Vinculante nº 38 do Supremo Tribunal Federal que afirma a competência Municipal para estabelecer o horário de funcionamento do comércio local;

CONSIDERANDO o inciso I do Art. 30 da Constituição Federal, que determina aos Municípios que legislem sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO a liminar concedida pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal Marco Aurélio Melo em sede de ADI nº 6.341, que reafirma competência concorrente de Estados e Municípios para tomar medidas de combate ao avanço do Covid-19;

CONSIDERANDO a possibilidade concedida pelo Decreto nº 800, do Estado do Pará em permitir o incentivo da retomada da economia local e de se evitar a falência de estabelecimentos e a perda de empregos;

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma fórmula para que seja respeitado o direito de livre comércio e a proteção à economia, bem como a proteção ao ser humano e a impossibilidade de alastramento da doença;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da regulação das atividades da sociedade civil;

CONSIDERANDO o número de notificações e de casos confirmados de contaminação pelo Covid-19 no Município de Igarapé-Açu, inclusive entre os servidores da Adminsitração Pública Municipal, de acordo com os dados e levantamentos realizados pela Secretaria de Saúde, bem como, a significante redução no índice de ocupação dos leitos destinados ao atendimento de pacientes contaminados pelo Covid-19 e de leitos para atendimento de pacientes acometidos por outras enfermidades;
CONSIDERANDO a atualização de bandeiramento no âmbito do Estado do Pará, promovida no dia 27 de agosto de 2021, junto ao Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam atualizadas pelo presente decreto as medidas de distanciamento controlado e a política de regulamentação das atividades e de pessoas de maneira a evitar o avanço da COVID-19, nos termos do art. 17 do Decreto nº 800/2020, e suas atualizações, que classifica o Município de Igarapé-Açu na faixa de **Bandeiramento Verde**, na qual se determina a adoção de medidas de distanciamento social controlado e a retomada gradual das atividades econômicas e sociais com monitoramento contínuo e a flexibilização paulatina dos setores de forma mais restrita.

Parágrafo único. O Distanciamento Controlado se utiliza da metodologia de monitoramento da epidemia e seus impactos na saúde e economia, baseado em verificações epidemiológicas e planejamento estratégico de ações, estabelecendo um conjunto de medidas destinadas a prevenção, observando a regionalização do sistema de saúde e o agrupamento das atividades econômicas, objetivando a preservação da vida e a mitigação do impacto na economia, do município de Igarapé-Açu/PA.

Art. 2°. O monitoramento da evolução da epidemia causada pela COVID-19 será feito pelo Governo do Estado do Pará, através da avaliação de indicadores de propagação e da capacidade de atendimento do sistema de saúde, apoiado em dados técnicos fornecidos por órgãos e entidade públicos e instituições privadas.

Art. 3°. O acompanhamento diário dos indicadores de que trata o art. 2° deste Decreto será utilizado para a aplicação, gradual e proporcional, de um conjunto de medidas destinadas à prevenção e ao enfrentamento da epidemia causada pela COVID-19 informados pelo

Governo do Estado do Pará, aliado aos dados epidemiológicos contemporâneos do Município de Igarapé-Açu.

Art. 4°. As medidas contidas neste decreto resguardam o exercício e o funcionamento das atividades públicas e privadas com restrições a serem observadas amplamente, vedada a interrupção das atividades essenciais, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento das pessoas envolvidas.

Art. 5º. Fica estabelecida a disponibilização de leitos exclusivos no Hospital Municipal de Igarapé-Açu para os pacientes confirmados com o coronavírus (covid-19), que estejam em estado grave com necessidade de internação.

Art. 6º. Ficam suspensas as visitas aos pacientes internados no Hospital Municipal de Igarapé-Açu pelo prazo de vigência deste Decreto.

Parágrafo Único. A troca de acompanhantes será permitida apenas nos horários disponibilizados pelo respectivo estabelecimento de saúde.

Art. 7º. Fica permitida a realização de eventos privados em locais fechados, com audiência de até 300 (trezentas) pessoas, limitados a 75% (setenta e cinco por cento) da capacidade do estabelecimento.

§ 1º. Ficam autorizados a funcionar restaurantes, lanchonetes, bares e estabelecimentos afins, respeitadas as regras de ocupação de espaço constantes do Protocolo Geral do Anexo III do Decreto Estadual nº 800/2020.

§ 2º. Ficam proibidas aglomerações, reuniões, manifestações, em locais públicos, para fins recreativos, com audiência superior a 300 (trezentas) pessoas.

Art. 7º - A. Ficam autorizadas a funcionar, respeitados os termos do CAPÍTULO VI – A do Decreto Estadual de nº 800/2020:

I – boates, casas noturnas, casas de show e estabelecimentos afins, bem como, a realização de shows e festas abertas ao público; e,

II – presença de público em eventos esportivos, respeitado o protocolo específico e a ocupação máxima de 30% (trinta por cento).

Parágrafo Único. A presença de público liberados em conformidade com este artigo obedecerão as regras constantes do art. 22-D do Decreto Estadual nº 800/2020.

Art. 8º - Ficam autorizados a funcionar clubes recreativos, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo I do Decreto de nº 800/2020, do Governo do Estado do Pará.

Art. 9º - Supermercados, mercados e estabelecimentos afins devem observar quanto ao seu funcionamento, além do previsto no Protocolo Geral do Anexo I deste Decreto, o seguinte:

I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 75% (setenta e cinco por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;

III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); e,

IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.

§ 1º. Lojas de conveniências ficam proibidas de vender bebidas alcoólicas no período compreendido entre 02 (duas) e 06 (seis) horas.

§ 2º. Ficam autorizadas a funcionar academias de ginástica e estabelecimentos afins, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo III do Decreto nº 800/2020 do Estado do Pará.

§ 3º. Ficam autorizadas a funcionar clínicas de estética, salões de beleza, barbearias e estabelecimentos afins, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo III do Decreto nº 800/2020 do Estado do Pará.

§ 4º. Os estabelecimentos comerciais deverão organizar filas para atendimento, aceso ou pagamento, de forma que as pessoas fiquem a pelo menos 1,5 (um e meio) metro de distância umas das outras, e limitando a lotação de 75% (cinquenta por cento) da sua capacidade.

§ 5º. Os estabelecimentos comerciais deverão afixar avisos em local visível, advertindo seus clientes quanto ao uso obrigatório de máscaras.

§ 6º. Os estabelecimentos comerciais deverão monitorar diariamente os indicadores de sintomas gripais dos seus colaboradores, devendo afastar imediatamente em caso de febre, tosse ou outros sintomas indicadores da COVID-19.

§ 7º. Ficam obrigados a higienizar seus espaços físicos internos e equipamentos, tais como: carrinhos, cestas, máquinas de cartão etc., a cada uso pelos clientes, como também oferecer aos seus usuários formas alternativas de higienização (água/sabão e/ou álcool gel).

§ 8º. Os estabelecimentos de atendimento ao público ficam obrigados a realizar marcações para filas, com a distância mínima de 1,5 (um e meio) metro para pessoas utilizando sempre máscara, inclusive na sua área externa, quando necessário.

Art. 10. Fica autorizado a funcionar o comércio de rua, durante todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo I do Decreto 800/2020, do Estado do Pará.

Parágrafo único. A regra do caput se aplica a todos os estabelecimentos que comercializem produtos e serviços em geral, salvo aqueles que possuam regra específica neste Decreto.

Art. 11. Fica recomendado à rede bancária, pública e privada, que:
– invista em propaganda para estimulo à utilização de meios alternativos ao atendimento presencial, a fim de evitar a aglomeração de pessoas em suas agências;
– controle de lotação dos estabelecimentos, respeitando a distância mínima de 1,5 (um e meio) metro para pessoas com máscara, e, quando necessário, organize filas externas;
– forneça obrigatoriamente alternativas de higienização (água/sabão e/ou álcool gel).

Parágrafo Único. Ficam as agências bancárias e lotéricas autorizadas a impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.

Art. 12. Ficam autorizados a funcionar restaurantes, lanchonetes, bares e estabelecimentos afins, até o limite de 02 (duas) horas da manhã, respeitadas as regras de ocupação de espaço constantes do Protocolo Geral do Anexo III do Decreto 800/2020, do Estado do Pará.

Parágrafo único. Fica vedado o consumo local de bebida alcoólica em qualquer estabelecimento, via ou logradouro público após o limite de 02 (duas) horas da manhã.

Art. 13. Os hotéis, pousadas e afins ficam autorizados a funcionar segundo seus respectivos alvarás de funcionamento, a partir da publicação deste Decreto, desde que adotem as seguintes medidas:
– os hóspedes e funcionários deverão utilizar máscaras em todos os espaços comuns do hotel;
– disponibilização de álcool gel 70% (setenta por cento) para uso dos cliente e colaboradores na recepção, na entrada do estabelecimento e no espaço do café da manhã;
– proibição de número de pessoas que excedam a capacidade normal do quarto;

– reforço dos procedimentos de higiene de todos os ambientes, como depósitos, sanitários e áreas de circulação com higienização ao menos uma vez ao dia dos pisos, paredes e banheiro, preferencialmente com água sanitária ou outro produto adequado, bem como fazendo procedimento de sanitização quinzenal;
– manutenção da distância mínima de pelo menos 1,5 (um e meio) metro, entre os colaboradores e entre estes e os clientes;
– consumo de refeições pelos hóspedes em refeitório, respeitando as regras de distanciamento e higienização;
– manter locais de circulação e áreas comuns com os sistemas de ar condicionado limpos (filtros e dutos) e, obrigatoriamente, manter portas e janelas abertas, contribuindo para a renovação do ar;
– todos os funcionários deverão usar máscaras durante todo seu turno de serviço, independentemente de estarem em contato direto com o público;
– o estabelecimento deverá definir e executar protocolos de desinfecção de ambientes, superfícies e equipamentos diário para todos os ambientes e após cada *check out* de hóspedes;
– disponibilização de cartazes ou similares, em local visível, com as informações acerca dos sintomas da doença e meios de prevenção, principalmente sobre o uso de máscara e, informando sobre o presente Decreto;
– afastar, imediatamente, em quarentena, pelo prazo mínimo de 14 (quatorze) dias todos os colaboradores que apresentem sintomas gripais e febres;
– para a execução de limpeza e arrumação dos quartos nos meios de hospedagem do Município, deverão ser observadas as seguintes normas específicas:
manter todas as unidades habitacionais em boas condições de ventilação natural, com portas e janelas abertas e ar condicionado desligado, durante o processo de limpeza e arrumação;
durante o processo de limpeza e higienização é obrigatório o uso de EPI's adequados, tais como máscaras de proteção e luvas de borracha pelas camareiras;
proceder a limpeza e desinfecção completa dos apartamento e superfícies e a substituição de todo o enxoval (fronha, lençol, sobre lençol, cobertor, capas de colchão/travesseiros e edredons) a cada troca de hóspede.

Art. 14. Fica autorizada a realização de cultos, missas e celebrações de qualquer credo ou religião, observadas as seguintes normas especificas:
– a lotação máxima autorizada será de 75% (setenta e cinco por cento) da capacidade do templo ou da igreja;
– disponibilização na entrada de produtos para higienização de mãos, preferencialmente álcool gel 70% (setenta por cento);
– distanciamento mínimo de 1,5 (um e meio) metro entre as pessoas, com
demarcação específica nas cadeiras dos locais para acomodação dos fiéis;
IV – estabelecimento de uma fileira de assentos ocupada e outra desocupada;
V – permitido o acesso ao estabelecimento de idosos com idade superior a 60 (sessenta) anos, com o devido atendimento dos protocolos sanitários;
– recomendação para que se evite o contato físico entre as pessoas;
– proibição de entrada e a permanência de pessoas que não estiverem utilizando máscara de proteção facial;
– proibição do ingresso de pessoas que apresentem sintomas gripais;
– adoção de todos os protocolos sanitários estabelecidos na prevenção da COVID-19, observando horários alternados nas celebrações presenciais e intervalos entre eles de no mínimo 1 (uma) hora, de modo que não haja aglomerações internas e nas proximidades dos estabelecimentos religiosos;
– afixação, em local visível e de fácil acesso, de placa com as informações quanto à capacidade total do estabelecimento, metragem quadrada e quantidade máxima de frequentadores permitida;
– desinfectar bancos e cadeiras entre uma celebração e outra, preferencialmente borrifando água sanitária ou outro produto adequado.

Art. 15. Permanece obrigatório o uso de máscara de proteção por todos os cidadãos nas vias públicas, prédios públicos e imóveis privados não residenciais, podendo ser confeccionada em tecido ou material similar, em conformidade com a orientação do Ministério da Saúde, em especial quando houver necessidade de interrupção provisória do isolamento social.

§ 1º. A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção estende- se aos usuários do transporte público municipal, tais como: táxi, moto táxi, lancha, barcos e similares, devendo o referido uso ser fiscalizado pelo condutor/motorista, em corresponsabilidade com a pessoa jurídica a que esteja vinculado.

§ 2º. Todos os cidadãos deverão cumprir as orientações sanitárias contidas no "ANEXO III PROTOCOLO SANITÁRIO GERAL" do Decreto nº 800/2020 do Estado do Pará.

Art. 16. Fica proibida a realização de velórios por óbitos decorrentes da COVID-19.

Art. 17. Deverão retornar ao trabalho de forma imediata todos os servidores que estavam afastados pelos seguintes motivos:
Os que tem 60 anos ou mais;
Os Servidores imunodeprimidos;
Doenças cardíacas crônicas;
Diabetes;
Doença respiratória crônica;
Gestante.

Parágrafo único. Os servidores deverão se reapresentar ao seu local de trabalho, seguindo os protocolos de acordo com o ministério da saúde para impedir uma contaminação pelo novo coronavírus.

Art. 18. Ficam mantidas as atividades sociais em grupo da Assistência Social e a Academia de Saúde Municipal, limitadas à 80% (oitenta por cento) da capacidade de atendimento e em observância às prescrições estabelecidas no presente Decreto e no Decreto nº 800/2020 do Estado do Pará.

Art. 19. Em caso de descumprimento das medidas restritivas previstas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infração administrativa dispostas no inciso VII do art. 10, da Lei Federal nº 6.437/97, bem como do crime previsto no art. 268 do Código Penal Brasileiro, aplicação de multa diária e a suspensão do alvará de funcionamento.

§ 1º. Ficam os Agentes da Vigilância Sanitária e da Vigilância em Saúde, bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva e cumulativa:
advertência
multa diária de até R$ 2.000,00 (dois mil reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada por cada reincidência; e,
multa diária de R$ 100,00 (cem reais) para pessoas físicas, MEI, ME, e EPP's, a ser duplicada por cada reincidência;
embargo e/ou interdição de estabelecimentos.

§ 2º. Todas as autoridades públicas municipais que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto deverão comunicar a Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis.

§ 3º. Os recursos oriundos das penalidades supracitadas serão destinados ao Fundo Municipal de Saúde e sua aplicação deverá ser exclusiva nas ações de combate ao "novo coronavírus", causador da COVID- 19.

Art. 20. Em caso de descumprimento de quaisquer das medidas estabelecidas através deste Decreto e todos os que sucederem, fica permitida a solicitação de força policial, sem prejuízo de apreensão de bens, inclusive veículos, interdição de estabelecimentos, cassação de alvará de funcionamento, e aplicação de multa.

Art. 21. A Secretaria Municipal de Educação irá elaborar projeto de retorno das atividades escolares remotas ou presenciais de forma que propicie uma segurança sanitária dos usuários do serviço, em

conformidade com a orientação da Organização Mundial de Saúde (OMS).

§ 1º. Permanecem suspensas as aulas presenciais, ficando, todavia, autorizada a realização das atividades escolares de forma remota, devendo o corpo docente continuar seus trabalhos de correção, construção e entrega de atividades, seguindo os Protocolos da Organização Mundial da Saúde- OMS e o Cronograma Escolar Vigente.

§ 2º. Ficam autorizadas as secretarias das escolas a continuarem em funcionamento administrativo na construção e entrega de documentos, através de organização de escala de servidores e professores.

Art. 22. As Instituições Privadas de Ensino poderão manter a realização de aulas de forma remota, e para optar pelo retorno de aulas presenciais deverão elaborar projeto de retorno das atividades escolares de forma que seja garantido amplamente segurança sanitária aos usuários do serviço, em conformidade com a orientação da Organização Mundial de Saúde (OMS), o qual deverá ser apresentado e analisado pela Secretaria de Saúde e pela Vigilância Sanitária do Município, que poderão ou não aprovar a seu critério técnico.

Art. 23. Fica estabelecido o expediente normal no âmbito da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu e suas Secretarias.

§ 1º. Os Secretários deverão adotar as devidas providências e organizar o fluxo de trabalho de suas secretarias de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos serviços públicos de forma segura, em atendimento às recomendações da Organização Mundial da Saúde – OMS.

§ 2º. Os servidores em grupo de risco poderão requerer o seu afastamento do serviço público para realização de trabalho remoto, sendo o devido requerimento analisado de acordo com cada caso concreto considerando a oportunidade e a conveniência da Administração Pública e a condição do servidor, em conformidade com as disposições constantes do Decreto 800/2020, do Estado do Pará.

§ 3º. O eventual afastamento deverá ser homologado mediante Portaria autorizativa devidamente assinada pela Secretaria competente e pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 4º. Devem permanecer ativos ao público os canais de atendimento pela internet da Prefeitura e das Secretarias Municipais.

Art. 24. Nos casos omissos no presente Decreto aplicam-se, subsidiariamente, as disposições das normativas Estaduais e Federais.

Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Igarapé-Açu/PA, em 14 de setembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

ANEXO I - PROTOCOLO SANITÁRIO GERAL

Setores essenciais envolvidos: Todos os setores. Todos os CNAEs.
PROPÓSITO: Regular segurança geral durante a pandemia da Covid-19.
OBJETIVO: Proteção a saúde e a segurança em todos os setores, incluindo os empregadores, os clientes e os usuários.

1. Proteção no contato social
2. Higiene pessoal
3. Limpeza e higienização de ambientes
4. Comunicação
5. Monitoramento de condições de saúde

GRUPOS DE RISCO
Idade igual ou superior a 60 anos; Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica); doenças pulmonares graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC); Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); Diabetes mellitus, conforme juízo clínico; Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica; Gestação e Puerpério; Pessoas com deficiências e cognitivas físicas; Estados de imunocomprometimento, devido o uso de medicamentos ou doenças, incluindo os portadores de HIV/Aids e neoplasias; Doenças neurológicas.

O trabalhador e os profissionais liberais têm o dever de cuidar de sua própria saúde e segurança, e de não afetar negativamente a saúde e a segurança
dos outros;

O trabalhador, as empresas e os profissionais autônomos precisam seguir as orientações da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará;

Havendo divergência, em qualquer orientação, entre o protocolo geral e o protocolo específico de cada segmento, deve prevalecer a orientação do protocolo específico.

PROTEÇÃO NO CONTATO SOCIAL
BAND. PRETA BAND. VERMELHA BAND. LARANJA BAND. AMARELA BAND. VERDE BAND. AZUL
Distanciamento social: Manter a distância mínima, entre pessoas, de 1,5 metros, em todos os ambientes, internos ou externos, exceto nas condições relacionadas à característica específica da atividade ou na aproximação social de cuidados com crianças, idosos, deficientes e pessoas com dependência.

SIM SIM SIM SIM SIM SIM

Distanciamento domiciliar: Familiares e habitantes de uma mesma residência, a distância mínima não será aplicável, exceto, em relação aos idosos e grupos considerados de risco. Recomenda-se o distanciamento social de 1,5 metros, em relação a qualquer visitante.
SIM SIM SIM SIM SIM NAO

Distanciamento no ambiente de trabalho: Reorganizar o ambiente de trabalho, para preservar o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre pessoas.
SIM SIM SIM SIM SIM NAO

Demarcação de áreas de fluxo: Demarcar áreas de fluxo para evitar aglomerações, que minimiza o número de pessoas no mesmo ambiente e garante o distanciamento de 1,5 metros.
SIM SIM SIM SIM SIM NAO

Salas de espera: Manter distanciamento mínimo seguro entre assentos com demarcação dos lugares que devem permanecer vazios. Retirar itens de que possam ser manuseados pelos clientes, como revistas, tablets, jornais, folders de propaganda e catálogos de informações.
SIM SIM SIM SIM SIM SIM

Alimentos nas salas de espera: Fica proibido o consumo e oferecimento de alimentos nas salas de espera.
SIM SIM SIM SIM SIM NAO

Limitação de pessoas nas salas de espera: Limitar a lotação de salas de espera a 80% da capacidade. Adotar o sistema de agendamento de horário prévio, prevendo maiores janelas entre os clientes.
SIM SIM SIM SIM SIM NAO

Distanciamento em filas: Sinalizar com marcação no chão ou, em local visível, a posição na qual as pessoas devem aguardar na fila, com distanciamento de 1,5 metros.
SIM SIM SIM SIM SIM NAO

Redução de trabalhadores nas áreas de trabalho: Reduzir o número de trabalhadores alocados em determinada área, em qualquer momento, incluindo as paradas para descanso e pausas de refeição.
50% 40% 30% 20% 10% 0%

Ambientes abertos e arejados: Manter os ambientes abertos e arejados.
SIM SIM SIM SIM SIM SIM

Salões de alimentação e refeitórios: Manter distanciamento social nos refeitórios (se possível, realizar refeições ao ar livre).
SIM SIM SIM SIM SIM NAO

Ocupação de refeitórios: Capacidade de ocupação de refeitórios.
25% 25% 50% 50% 75% 100%

Flexibilidade de horários de alimentação: Ampliar o período de funcionamento para reduzir as aglomerações.
SIM SIM SIM SIM NÃO NAO

Distanciamento em cozinhas: Manter distanciamento de 1,5 metros.
SIM SIM SIM SIM SIM NAO

Disposição de mesas e cadeiras nos salões de alimentação e refeitórios: Alterar a disposição de mesas e cadeiras, quando necessário para garantir o distanciamento social de 1,5 metros. Reduzir o número de pessoas sentadas a mesa.

SIM SIM SIM SIM NÃO NAO

Senhas para salões e refeitórios de alimentação: Recomenda- se distribuir senhas, preferencialmente digitais, via celular ou outro meio digital para organizar filas de espera.
SIM SIM SIM SIM NÃO NAO

ANEXO II
LISTA DE ATIVIDADES ESSENCIAIS

1. assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares;
2. assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;
3. atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos;
4. atividades de defesa nacional e de defesa civil;
5. trânsito e transporte internacional de passageiros;
6. telecomunicações e internet; serviço de call center;
7. captação, tratamento e distribuição de água
8. captação e tratamento de esgoto e lixo;
9. geração, transmissão, distribuição e manutenção de energia elétrica e de gás, incluindo o fornecimento de suprimentos e os serviços correlatos necessários ao funcionamento dos sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, bem como as respectivas obras de engenharia relacionadas a essas atividades;
10. iluminação pública;
11. produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
12. serviços funerários;
13. guarda, uso e controle de substâncias, materiais e equipamentos com elementos tóxicos, inflamáveis, radioativos ou de alto risco, definidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios
14. vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;
15. prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;
16. inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;
17. vigilância agropecuária internacional;
18. controle de tráfego aéreo, aquático ou terrestre;
19. compensação bancária, redes de cartões de crédito e débito, caixas bancários eletrônicos e outros serviços não presenciais de instituições financeiras;
20. serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil
21. serviços postais;
22. transporte e entrega de cargas em geral;
23. serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral;
24. serviço relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados (data center) para suporte de outras atividades previstas neste Anexo;
25. fiscalização tributária e aduaneira;
26. fiscalização tributária e aduaneira federal;
27. transporte de numerário;
28. produção e distribuição de numerário à população e manutenção da infraestrutura tecnológica do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro;
29. fiscalização ambiental;
30. produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;
31. monitoramento de construções e barragens que possam acarretar risco à segurança;
32. levantamento e análise de dados geológicos com vistas à garantia da segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais e de cheias e inundações;
33. mercado de capitais e seguros;
34. cuidados com animais em cativeiro, bem como, cuidados veterinários e fornecimento de alimentação para animais domésticos;
35. atividade de assessoramento em resposta às demandas que continuem em andamento e às urgentes, inclusive serviços de contabilidade;
36. atividades médico-periciais inadiáveis;
37. fiscalização do trabalho;
38. atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia da COVID-19;
39. atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas e privadas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos, bem como nas demais questões urgentes, e os serviços de cartórios extrajudiciais em regime de plantão;
40. unidades lotéricas, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
41. serviços de comercialização, reparo e manutenção de partes e peças novas e usadas e de pneumáticos novos e remoldados, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
42. serviços de radiodifusão de sons e imagens e da imprensa em geral;
43. atividades de desenvolvimento de produtos e serviços, incluídas aquelas realizadas por meio de start-ups, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
44. atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga em rodovias e estradas;
45. atividades de processamento do benefício do seguro-desemprego e de outros benefícios relacionados, por meio de atendimento presencial ou eletrônico, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde e dos órgãos responsáveis pela segurança e pela saúde do trabalho;
46. atividade de locação de veículos, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo.
47. atividades de produção, distribuição, comercialização, manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos de infraestrutura, instalações, máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização, somente para serviços consideráveis inadiáveis;
48. atividades de produção, exportação, importação e transporte de insumos e produtos químicos, petroquímicos, plásticos em geral e embalagens de fibras naturais;
49. atividades cujo processo produtivo não possa ser interrompido sob pena de dano irreparável das instalações e dos equipamentos, tais como o processo siderúrgico e as cadeias de produção do alumínio, da cerâmica e do vidro
50. atividades de lavra, beneficiamento, produção, comercialização, escoamento e suprimento de bens minerais;
51. atividades de atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, referentes aos programas governamentais ou privados destinados a mitigar as

consequências econômicas da emergência de saúde pública de que trata a Lei n° 13.979, de 2020;
52. produção, transporte e distribuição de gás natural;
53. indústrias químicas e petroquímicas de matérias-primas ou produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
54. Obras de engenharia nas áreas de serviços e atividades essenciais, urgentes e de infraestrutura;
55. Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais;
56. Comercialização de materiais de construção;
57. Atividades do Poder público municipal, estadual e federal;
58. Serviços domésticos, prestados a empregador que atue em atividade/serviço essencial, na forma do decreto, desde que destinado ao cuidado de criança, idoso, pessoa enferma ou incapaz, ou quando o empregador for idoso, pessoa enferma ou incapaz, devendo tal circunstância constar em declaração a ser emitida pelo contratante, acompanhada da CTPS quando for o caso;
59. Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de alimentos agropecuário, agroindustrial, agropastoril e as atividades correlatas necessárias ao seu regular funcionamento;
60. Funcionamento de Aeroportos e dos serviços inerentes ao transporte de passageiros, cargas e malas postais;
61. Serviço de transporte de passageiros, público ou privado, para auxiliar no atendimento das atividades/serviços essenciais;
62. Serviços de hospedagem, com consumo de refeições pelos hóspedes exclusivamente nos quartos;
63. Serviços de lavandeira para atender atividades/serviços essenciais.
64. Setor industrial madeireiro, ficando proibida a venda ou atendimento a clientes de forma presencial.
65. Academias de esporte de todas as modalidades, Quadras, Campos e Arenas Esportivas, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde.
66. Salões de beleza e barbearias, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde.
67. Atividades de construção civil, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde.

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:E5A762D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão nº 049/2021-PE. Objeto: Aquisição de equipamento e material para atenção especializada em saúde no Hospital Municipal de Itaituba-HMI do Fundo Municipal de Saúde-FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saude. Contrato nº: 20210246; Contratada(o): Gigante Recem Nascido Ltda; valor total: R$ 27.100,00. Contrato nº: 20210247; Contratada(o): F. Cardoso & Cia Ltda; valor total: R$ 78.152,90. Contrato nº: 20210248; Contratada(o): D.M.C. Messias Eireli – Epp; valor total: R$ 129.656,00. Contrato nº: 20210249; Contratada(o): Cirurgica Sao Felipe Produtos para Saude Eireli; valor total: R$ 33.994,00. Vigência: 30 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2022. data da assinatura: 30 de agosto de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E7FAFAE1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 120/2021-GAB/PMI.

NOMEIA OS MEMBROS PARA A COMISSÃO INTEGRADA DE BIOSSEGURANÇA DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL**.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei de Nº 9.394/96 – Que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 036/2020, Que dispõe sobre as medidas emergenciais de saúde pública decorrente da infecção humana pelo COVID-19 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 014/2021 –GB/SEMED/PMI – Que dispõe sobre o retorno às Aulas Presenciais e às Atividades Não Presenciais aos Alunos da Rede de Ensino Público Municipal

R E S O L VE:

Art. 1º. FICAM nomeados, sob a coordenação do primeiro, os membros, representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação –SEMED/PMI e Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMI**,** para comporem a Comissão Integrada de Biossegurança de Retorno às Aulas Presenciais nas Escolas da Rede de Ensino Público Municipal.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –SEMED/PMI:

ORIVALDA VICTOR DE OLIVEIRA SILVA
MARIA EDILEUZA ALMEIDA E SILVA
MARLI DILL

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –SEMSA/PMI:

GLAUCIO GIL TRAVASSOS DE SOUSA
REINALDO JÚNIOR DA SILVA QUEIROZ
WALEYSON MARCELO FARIAS DA SILVA

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos retroagindo a 02 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 09 de Setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0E7DF2B1

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20200369 – CP Nº 007/2020

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO N ° 20200369 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAITUBA MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI.

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI,** neste ato representada pelo Sr. **José James Silva Nascimento**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato,

sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de CP nº 007/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 20200369.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, pelo prazo de 60(sessenta) dias, com término em ***10/10/2021.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 09 de agosto de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FE696A53

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200369 – CONCORRÊNCIA Nº 007/2020 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI,** neste ato representada pelo Sr. **José James Silva Nascimento**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 007/2020 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O Prazo de execução que se encerra em ***04 de junho de 2021,*** fica prorrogado até **03 de agosto de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20200369.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 02 de junho de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3D46CD59

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20200364 – CP Nº 005/2020

TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO N ° 20200364 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAITUBA E AMAZÔNIA NEGÓCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **AMAZÔNIA NEGÓCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI,** neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Henrique Lima Vaz**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 005/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 20200364.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com término em ***05/01/2022.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 03**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 06 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

Amazônia Negócios Consultoria Assessoria e Serviços EIRELI
MARCELO HENRIQUE LIMA VAZ
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:0B068B55

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Itupiranga através do Ordenador de despesas, Benjamin Tasca, torna público o extrato das Atas de Registros de Preços nº 20210287,20210288, oriundas do Pregão eletrônico nº PE 9/2021-037-PMI. Objeto: Sistema de Registro de Preço (SRP) Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças, pneus e outros utensílios diversos para manutenção de veículos da Prefeitura Municipal de Itupiranga e Secretarias vinculadas. na qual se consagraram vencedoras as seguintes proponentes: NOVA VIDA COMERCIO E SERVICOS DE AUTO PECAS EIRELI CNPJ: 33.649.627/0001-27. Valor Total: R$ 915.707,84. MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 07.712.240/0001-68. Valor Total: R$ 2.151.325,10. VP8 PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 08.828.452/0001-78. Valor Total: 1.580.774,27. Validade da ata: 09/09/2021 a 09/09/2022. –

Itupiranga-Pa 13 de Setembro de 2021.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:80B9B6FF

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga através do Ordenador de despesas, Benjamin Tasca, torna público que homologou no dia 01/09/2021 o Pregão eletrônico nº PE 9/2021-037-PMI. Objeto: Sistema de Registro de Preço (SRP) Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças, pneus e outros utensílios diversos para manutenção de veículos da Prefeitura Municipal de Itupiranga e Secretarias vinculadas, para as seguintes proponentes: NOVA VIDA COMERCIO E SERVICOS DE AUTO PECAS EIRELI CNPJ: 33.649.627/0001-27. Valor Total: R$ 915.707,84. MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 07.712.240/0001-68. Valor Total: R$ 2.151.325,10. VP8 PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 08.828.452/0001-78. Valor Total: 1.580.774,27.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F5DF6DB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Ética e Disciplina da Prefeitura Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 217, da Lei Municipal nº 2.479/11 de 17 de Maio de 2011. FAZ SABER ao servidor (a) abaixo;
MARIA DA SILVA GONÇALVES, concursada, no cargo de Aux. de Serviços Gerais, matrícula nº 0001141, servidora da Secretaria de Saúde, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2021, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.

FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrada para a Citação Pessoal a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado e apresentar Defesa, por estar residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente EDITAL, CITADA a comparecer a Comissão Permanente de Ética e Disciplina na Rua Pinto Silva s/n – Prefeitura Municipal de Jacundá – Centro Administrativo, sala da Comissão, no prazo de (08) oito dias, a contar da publicação deste. Fica ciente, também, de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Municipal nº 2.479/11, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á estabelecido um defensor dativo, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da ciência da nomeação apresentar Defesa. E para que não alegue ignorância foi expedido o presente Edital.

Jacundá, 14 de Setembro de 2021.

SANDRA OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:879F18E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 299/2021/CPL, Beneficiária - **GAMELEIRA COM. E SERV. LTDA – CNPJ03.687.304/0001-67,** vencedora do Item: **01**perfazendo o valor total de: **R$ 120.150,00 (Cento e vinte mil cento e cinquenta reais)**,**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 300/2021/CPL**, Beneficiária - **CRS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ06.029.507/0001-54,** vencedora do Item: **02**, **03, 04,**perfazendo o valor total de: **R$ 359.840,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta reais)**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 301/2021/CPL**, Beneficiária - **JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI – CNPJ31.552.803/0001-82,** vencedora do Item: **05, 06, 07** perfazendo o valor total de: **R$ 90.441,20 (Noventa mil quatrocentos e quarenta e um mil e vinte centavos).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **Pregão Presencial nº 081/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 15.680/2021-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES QUE REALIZAM A OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA DE COMPETÊNCIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**.

Marabá 14/09/2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente – Serviço de Saneamento Ambiental de |Marabá – SSAM - Port. 221/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:06FF1250

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 234, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 234, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o conjunto de imóveis situados entre a Rua Belo Horizonte e a Rua Rio Grande do Sul, esquina com a Avenida Manaus, Bairro Bom Planalto, neste município de propriedade da Obra Kolping do Brasil.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis localizados na Rua Belo Horizonte e a Rua Rio Grande do Sul, esquina com a Avenida Manaus, bairro Bom Planalto, neste Município, Marabá - PA, cuja propriedade pertence à Obra Kolping do Brasil;

Considerando que se trata de imóveis para atendimento de interesse público, vez que servirá como sede da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Raimundinho, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 15531/2021-SDU; e

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública dos imóveis supramencionados.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis localizados entre a Rua Belo Horizonte e a Rua Rio Grande do Sul, esquina com a Avenida Manaus, bairro Bom Planalto, neste Municípiode Marabá/PA, nos seguintes endereços:

I - Av. Belo Horizonte, Quadra 05, Lote nº 04 - matrícula nº 14969;

II - Av. Belo Horizonte, Quadra 06, Lote nº 05 - matrícula nº 14970;

III - Av. Belo Horizonte, Quadra 06, Lote nº 06 - matrícula nº 14971;

IV - Av. Belo Horizonte, Quadra 06, Lote nº 07 - matrícula nº 14972;

V - Av. Belo Horizonte, Quadra 06, Lote nº 08 - matrícula nº 14973;

VI - Rua Rio Grande do Sul, Quadra 06, Lote nº 15 - matrícula nº 14974;

VII - Rua Rio Grande do Sul, Quadra 06, Lote nº 16 - matrícula nº 14975;

VIII - Rua Rio Grande do Sul, Quadra 06, Lote nº 17 - matrícula nº 14976;

IX - Rua Rio Grande do Sul, Quadra 06, Lote nº 18 - matrícula nº 14977;

X - Rua Rio Grande do Sul, Quadra 06, Lote nº 19 - matrícula nº 14978;

XI - Avenida Manaus, Quadra 06, Lote nº 20 - matrícula nº 14979;

XII - Avenida Manaus, Quadra 06, Lote nº 21 - matrícula nº 14980;

XIII - Avenida Manaus, Quadra 06, Lote nº 22 - matrícula nº 14981;

XIV - Avenida Manaus, Quadra 06, Lote nº 23 - matrícula nº 14982; e

XV - Avenida Manaus, Quadra 06, Lote nº 24 - matrícula nº 14983.

§ 1º A área total a ser desapropriada é de 4.000,10 m² e perímetro de 260,03 m, conforme planta georre ferenciada, possuindo as seguintes coordenadas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.405.405,816**m e**E 708.489,293**m; Situado na divisa do Lote 03; deste, segue confrontando com Lote 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°38'30" e 25,01 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.405.387,631**m e **E 708.506,465**m; Situado na divisa da Rua Rio Grande Sul; deste, segue confrontando com Rua Rio Grande do Sul, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°22'33" e 25,01 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.405.369,530**m e **E 708.523,717**m; 227°34'34" e 10,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.405.362,783**m e **E 708.516,334**m; 227°01'17" e 10,00 m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.405.355,968**m e **E 708.509,020**m; 227°00'11" e 10,00 m até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.405.349,147**m e **E 708.501,705**m; 227°02'32" e 10,00 m até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 9.405.342,332**m e **E 708.494,385**m; 226°57'12" e 10,00 m até o vértice **P-08**, de coordenadas **N 9.405.335,505**m e **E 708.487,077**m; 227°00'50" e 30,00 m até o vértice **P-09**, de coordenadas **N 9.405.315,051**m e **E 708.465,131**m; Situado na divisa da Avenida Manaus; deste, segue confrontando com Avenida Manaus, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°30'55" e 10,00 m até o vértice **P-10**, de coordenadas **N 9.405.322,307**m e **E 708.458,249**m; 316°30'34" e 10,00 m até o vértice **P-11**, de coordenadas **N 9.405.329,562**m e **E 708.451,367**m; 316°06'50" e 10,01 m até o vértice **P-12**, de coordenadas **N 9.405.336,775**m e **E 708.444,428**m; 316°53'57" e 9,99 m até o vértice **P-13**, de coordenadas **N 9.405.344,071**m e **E 708.437,601**m; 316°30'58" e 10,00 m até o vértice **P-14**, de coordenadas **N 9.405.351,330**m e **E 708.430,717**m; Situado na divisa da Rua Belo Horizonte; deste, segue confrontando com Rua Belo Horizonte, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°49'20" e 29,99 m até o vértice **P-15**, de coordenadas **N 9.405.371,848**m e **E 708.452,584**m; 47°35'15" e 10,01 m até o vértice **P-16**, de coordenadas **N 9.405.378,597**m e **E 708.459,972**m; 46°59'58" e 10,00 m até o vértice **P-17**, de coordenadas **N 9.405.385,417**m e **E 708.467,285**m; 47°18'25" e 10,01 m até o vértice **P-18**, de coordenadas **N 9.405.392,203**m e **E 708.474,641**m; 47°08'39" e 10,00 m até o vértice **P-19**, de coordenadas **N 9.405.399,005**m e **E 708.481,972**m; 47°04'07" e 10,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."
§ 2º As áreas individualizadas dos imóveis possuem as seguintes coordenadas:

I - **Av. Belo Horizonte, Quadra 05**, **Lote nº 04**,matrícula nº 14969, a áreaa ser desapropriada é de 250 m² e perímetro de 70 m, conforme plana georreferenciada, possuindo as seguintes coordenadas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, decoordenadas **N 9.405.405,816**m e**E 708.489,293**m; Situado na divisa do Lote 03; deste, segue confrontando com Lote 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°38'32" e 25,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.405.387,639**m e **E 708.506,457**m; Situado na divisa do Lote 15; deste, segue confrontando com Lote 15, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°04'13" e 10,00 m até o vértice **P-20**, de coordenadas **N 9.405.380,828**m e **E 708.499,135**m; Situado na divisa do Lote 05; deste, segue confrontando com Lote 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°38'33" e 25,00 m até o vértice **P-19**, de coordenadas **N 9.405.399,005**m e **E 708.481,972**m; Situado na divisa da Rua Belo Horizonte; deste, segue confrontando com Rua Belo Horizonte, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°04'07" e 10,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as

coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M".

II - **Av. Belo Horizonte, Quadra 06,Lote nº 05,** matrícula nº 14970, área a ser desapropriada é de 249,99 m² e perímetro de 70 m, conforme plana georreferenciada, possuindo as seguintes coordenadas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-19**, decoordenadas **N 9.405.399,005**m e**E 708.481,972**m; Situado na divisa do Lote 04; deste, segue confrontando com Lote 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°38'33" e 25,00 m até o vértice **P-20**, de coordenadas **N 9.405.380,828**m e **E 708.499,135**m; Situado na divisa do Lote 16; deste, segue confrontando com Lote 16, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°08'39" e 10,00 m até o vértice **P-21**, de coordenadas **N 9.405.374,026**m e **E 708.491,804**m; Situado na divisa do Lote 06; deste, segue confrontando com Lote 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°38'36" e 25,00 m até o vértice **P-18**, de coordenadas **N 9.405.392,203**m e **E 708.474,641**m; Situado na divisa da Rua Belo Horizonte; deste, segue confrontando com Rua Belo Horizonte, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°08'39" e 10,00 m até o vértice **P-19**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M".

III - **Av. Belo Horizonte, Quadra 06**, **Lote nº 06**,matrícula nº 14971, a área a ser desapropriada é de 249,98 m² e perímetro de 70 m, conforme plana georreferenciada, possuindo as seguintes coordenadas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-18**, decoordenadas **N 9.405.392,203**m e**E 708.474,641**m; Situado na divisa do Lote 05; deste, segue confrontando com Lote 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°38'36" e 25,00 m até o vértice **P-21**, de coordenadas **N 9.405.374,026**m e **E 708.491,804**m; Situado na divisa do Lote 17; deste, segue confrontando com Lote 17, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°18'27" e 10,00 m até o vértice **P-22**, de coordenadas **N 9.405.367,245**m e **E 708.484,454**m; Situado na divisa do Lote 07; deste, segue confrontando com Lote 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°38'36" e 25,00 m até o vértice **P-17**, de coordenadas **N 9.405.385,423**m e **E 708.467,291**m; Situado na divisa da Rua Belo Horizonte; deste, segue confrontando com Rua Belo Horizonte, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°18'25" e 10,00 m até o vértice **P-18**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M".

IV - **Av. Belo Horizonte, Quadra 06,Lote nº 07 –** matrícula 14972, a área a ser desapropriada é de 249,99 m² e perímetro de 70 m, conforme plana georreferenciada, possuindo as seguintes coordenadas:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-18**, decoordenadas **N 9.405.392,203**m e**E 708.474,641**m; Situado na divisa do Lote 05; deste, segue confrontando com Lote 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°38'36" e 25,00 m até o vértice **P-21**, de coordenadas **N 9.405.374,026**m e **E 708.491,804**m; Situado na divisa do Lote 17; deste, segue confrontando com Lote 17, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°18'27" e 10,00 m até o vértice **P-22**, de coordenadas **N 9.405.367,245**m e **E 708.484,454**m; Situado na divisa do Lote 07; deste, segue confrontando com Lote 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°38'36" e 25,00 m até o vértice **P-17**, de coordenadas **N 9.405.385,423**m e **E 708.467,291**m; Situado na divisa da Rua Belo Horizonte; deste, segue confrontando com Rua Belo Horizonte, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°18'25" e 10,00 m até o vértice **P-18**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M".

V - **Av. Belo Horizonte, Quadra 06,Lote nº 08,** matrícula nº 14973, a área a ser desapropriada é de 250,17 m² e perímetro de 70,02 m, conforme plana georreferenciada, possuindo as seguintes coordenadas:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-16**, decoordenadas **N 9.405.378,621**m e**E 708.459,960**m; Situado na divisa do Lote 07; deste, segue confrontando com Lote 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°38'36" e 25,00 m até o vértice **P-23**, de coordenadas **N 9.405.360,444**m e **E 708.477,124**m; Situado na divisa do Lote 19; deste, segue confrontando com Lote 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°26'38" e 10,00 m até o vértice **P-24**, de coordenadas **N 9.405.353,680**m e **E 708.469,757**m; Situado na divisa do Lote 22; deste, segue confrontando com Lote 22, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°36'57" e 5,00 m até o vértice **P-25**, de coordenadas **N 9.405.357,314**m e **E 708.466,322**m; Situado na divisa do Lote 23; deste, segue confrontando com Lote 23, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°36'47" e 10,00 m até o vértice **P-26**, de coordenadas **N 9.405.364,581**m e **E 708.459,453**m; Situado na divisa do Lote 24; deste, segue confrontando com Lote 24, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°36'47" e 10,00 m até o vértice **P-15**, de coordenadas **N 9.405.371,848**m e **E 708.452,584**m; Situado na divisa da Rua Belo Horizonte; deste, segue confrontando com Rua Belo Horizonte, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°26'34" e 10,01 m até o vértice **P-16**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."
VI - **Rua Rio Grande do Sul, Quadra 06, Lote nº 15,** matrícula nº 14974, a área a ser desapropriada é de 250,07 m² e perímetro de 70,02 m, conforme plana georreferenciada, possuindo as seguintes coordenadas:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-02**, decoordenadas **N 9.405.387,639**m e**E 708.506,457**m; Situado na divisa do Lote 14; deste, segue confrontando com Lote 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°22'31" e 25,02 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.405.369,530**m e **E 708.523,717**m; Situado na divisa da Rua Rio Grande do Sul; deste, segue confrontando com Rua Rio Grande do Sul, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°09'48" e 10,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.405.362,731**m e **E 708.516,383**m; Situado na divisa do Lote 16; deste, segue confrontando com Lote 16, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°22'36" e 25,00 m até o vértice **P-20**, de coordenadas **N 9.405.380,828**m e **E 708.499,135**m; Situado na divisa do Lote 04; deste, segue confrontando com Lote 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°04'13" e 10,00 m até o vértice **P-02**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."
VII - **Rua Rio Grande do Sul, Quadra 06,Lote nº 16,** matrícula nº 14975, a área a ser desapropriada é de 249,95 m² e perímetro de 70,00 m, conforme plana georreferenciada, possuindo as seguintes coordenadas:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-20**, decoordenadas **N 9.405.380,828**m e**E 708.499,135**m; Situado na divisa do Lote 15; deste, segue confrontando com Lote 15, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°22'36" e 25,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.405.362,731**m e **E 708.516,383**m; Situado na divisa da Rua Rio Grande do Sul; deste, segue confrontando com Rua Rio Grande do Sul, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°08'40" e 10,00 m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.405.355,931**m e **E 708.509,055**m; Situado na divisa do Lote 17; deste, segue confrontando com Lote 17, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°22'10" e 25,00 m até o vértice **P-21**, de coordenadas **N 9.405.374,026**m e **E 708.491,804**m; Situado na divisa do Lote 05; deste, segue confrontando com Lote 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°08'39" e 10,00 m até o vértice **P-20**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."
VIII - **Rua Rio Grande do Sul, Quadra 06,Lote nº 17,** matrícula nº 14976, a área a ser desapropriada é de 250,01 m² e perímetro de 70,00

m, conforme plana georreferenciada, possuindo as seguintes coordenadas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-21**, decoordenadas **N 9.405.374,026**m e**E 708.491,804**m; Situado na divisa do Lote 16; deste, segue confrontando com Lote 16, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°22'10" e 25,00 m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.405.355,931**m e **E 708.509,055**m; Situado na divisa da Rua Rio Grande do Sul; deste, segue confrontando com Rua Rio Grande do Sul, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°17'34" e 10,00 m até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.405.349,147**m e **E 708.501,705**m; Situado na divisa do Lote 18; deste, segue confrontando com Lote 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°22'28" e 25,00 m até o vértice **P-22**, de coordenadas **N 9.405.367,245**m e **E 708.484,454**m; Situado na divisa do Lote 06; deste, segue confrontando com Lote 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°18'27" e 10,00 m até o vértice **P-21**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

IX - **Rua Rio Grande do Sul, Quadra 06,Lote nº 18,** matrícula nº 14977, a área a ser desapropriada é de 250,10 m² e perímetro de 70,02 m, conforme plana georreferenciada, possuindo as seguintes coordenadas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-22**, decoordenadas **N 9.405.367,245**m e**E 708.484,454**m; Situado na divisa do Lote 17; deste, segue confrontando com Lote 17, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°22'28" e 25,00 m até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.405.349,147**m e **E 708.501,705**m; Situado na divisa da Rua Rio Grande do Sul; deste, segue confrontando com Rua Rio Grande do Sul, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°02'32" e 10,00 m até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 9.405.342,332**m e **E 708.494,385**m; Situado na divisa do Lote 19; deste, segue confrontando com Lote 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°22'38" e 25,02 m até o vértice **P-23**, de coordenadas **N 9.405.360,444**m e **E 708.477,124**m; Situado na divisa do Lote 07; deste, segue confrontando com Lote 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°08'37" e 10,00 m até o vértice **P-22**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M".

X - **Rua Rio Grande do Sul, Quadra 06,Lote nº 19,** matrícula nº 14978, a área a ser desapropriada é de 250,10 m² e perímetro de 70,02 m, conforme plana georreferenciada, possuindo as seguintes coordenadas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-28**, decoordenadas **N 9.405.342,821**m e**E 708.480,105**m; Situado na divisa do Lote 19; deste, segue confrontando com Lote 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°22'44" e 10,00 m até o vértice **P-08**, de coordenadas **N 9.405.335,582**m e **E 708.487,004**m; Situado na divisa da Rua Rio Grande do Sul; deste, segue confrontando com Rua Rio Grande do Sul, com os seguintes azimutes e distâncias: 226°49'00" e 25,00 m até o vértice **P-09**, de coordenadas **N 9.405.318,474**m e **E 708.468,775**m; Situado na divisa da Avenida Manaus; deste, segue confrontando com Avenida Manaus, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°22'19" e 10,00 m até o vértice **P-10**, de coordenadas **N 9.405.325,712**m e **E 708.461,875**m; Situado na divisa do Lote 21; deste, segue confrontando com Lote 21, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°49'00" e 25,00 m até o vértice **P-28**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

XI - **Avenida Manaus, Quadra 06,Lote nº 20,** matrícula nº 14979, a área a ser desapropriada é de 249,99 m² e perímetro de 70,00 m, conforme plana georreferenciada, possuindo as seguintes coordenadas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-28**, decoordenadas **N 9.405.342,821**m e**E 708.480,105**m; Situado na divisa do Lote 19; deste, segue confrontando com Lote 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°22'44" e 10,00 m até o vértice **P-08**, de coordenadas **N 9.405.335,582**m e **E 708.487,004**m; Situado na divisa da Rua Rio Grande do Sul; deste, segue confrontando com Rua Rio Grande do Sul, com os seguintes azimutes e distâncias: 226°49'00" e 25,00 m até o vértice **P-09**, de coordenadas **N 9.405.318,474**m e **E 708.468,775**m; Situado na divisa da Avenida Manaus; deste, segue confrontando com Avenida Manaus, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°22'19" e 10,00 m até o vértice **P-10**, de coordenadas **N 9.405.325,712**m e **E 708.461,875**m; Situado na divisa do Lote 21; deste, segue confrontando com Lote 21, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°49'00" e 25,00 m até o vértice **P-28**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

XII - **Avenida Manaus, Quadra 06,Lote nº 21,** matrícula nº 14980, a área a ser desapropriada é de 250,02 m² e perímetro de 70,01 m, conforme plana georreferenciada, possuindo as seguintes coordenadas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-27**, decoordenadas **N 9.405.350,061**m e**E 708.473,207**m; Situado na divisa do Lote 19; deste, segue confrontando com Lote 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°23'05" e 10,00 m até o vértice **P-28**, de coordenadas **N 9.405.342,821**m e **E 708.480,105**m; Situado na divisa do Lote 20; deste, segue confrontando com Lote 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 226°49'00" e 25,00 m até o vértice **P-10**, de coordenadas **N 9.405.325,712**m e **E 708.461,875**m; Situado na divisa da Avenida Manaus; deste, segue confrontando com Avenida Manaus, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°20'37" e 10,00 m até o vértice **P-11**, de coordenadas **N 9.405.332,947**m e **E 708.454,973**m; Situado na divisa do Lote 22; deste, segue confrontando com Lote 22, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°48'55" e 25,01 m até o vértice **P-27**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

XIII - **Avenida Manaus, Quadra 06,Lote nº 22,** matrícula nº 14981, a área a ser desapropriada é de 250,02 m² e perímetro de 70,01 m, conforme plana georreferenciada, possuindo as seguintes coordenadas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-25**, decoordenadas **N 9.405.357,314**m e**E 708.466,322**m; Situado na divisa do Lote 08; deste, segue confrontando com Lote 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°36'57" e 5,00 m até o vértice **P-24**, de coordenadas **N 9.405.353,680**m e **E 708.469,757**m; Situado na divisa do Lote 19; deste, segue confrontando com Lote 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°22'26" e 5,00 m até o vértice **P-27**, de coordenadas **N 9.405.350,061**m e **E 708.473,207**m; Situado na divisa do Lote 21; deste, segue confrontando com Lote 21, com os seguintes azimutes e distâncias: 226°48'55" e 25,01 m até o vértice **P-11**, de coordenadas **N 9.405.332,947**m e **E 708.454,973**m; Situado na divisa da Avenida Manaus; deste, segue confrontando com Avenida Manaus, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°32'10" e 10,00 m até o vértice **P-12**, de coordenadas **N 9.405.340,206**m e **E 708.448,093**m; Situado na divisa do Lote 23; deste, segue confrontando com Lote 23, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°49'05" e 25,00 m até o vértice **P-25**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

XIV - **Avenida Manaus, Quadra 06,Lote nº 23,** matrícula nº 14982, a área a ser desapropriada é de 249,99 m² e perímetro de 70,00 m, conforme plana georreferenciada, possuindo as seguintes coordenadas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-26**, decoordenadas **N 9.405.364,581**m e**E 708.459,453**m; Situado na divisa do Lote 08; deste, segue confrontando com Lote 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°36'47" e 10,00 m até o vértice **P-25**, de coordenadas **N 9.405.357,314**m e **E 708.466,322**m; Situado na divisa do Lote 22; deste, segue confrontando com Lote 22, com os seguintes azimutes e distâncias: 226°49'05" e 25,00 m até o vértice **P-12**, de coordenadas **N 9.405.340,206**m e **E 708.448,093**m; Situado na divisa da Avenida Manaus; deste, segue confrontando com Avenida Manaus, com os

seguintes azimutes e distâncias: 316°36'47" e 10,00 m até o vértice **P-13**, de coordenadas **N 9.405.347,473**m e **E 708.441,224**m; Situado na divisa do Lote 24; deste, segue confrontando com Lote 24, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°48'59" e 25,00 m até o vértice **P-26**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

XV - **Avenida Manaus, Quadra 06, Lote nº 24,** matrícula nº 14983, a área a ser desapropriada é de 250,17 m² e perímetro de 70,02 m, conforme plana georreferenciada, possuindo as seguintes coordenadas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-15**, decoordenadas **N 9.405.371,848**m e**E 708.452,584**m; Situado na divisa do Lote 08; deste, segue confrontando com Lote 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°36'47" e 10,00 m até o vértice **P-26**, de coordenadas **N 9.405.364,581**m e **E 708.459,453**m; Situado na divisa do Lote 23; deste, segue confrontando com Lote 23, com os seguintes azimutes e distâncias: 226°48'59" e 25,00 m até o vértice **P-13**, de coordenadas **N 9.405.347,473**m e **E 708.441,224**m; Situado na divisa da Avenida Manaus; deste, segue confrontando com Avenida Manaus, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°36'47" e 10,00 m até o vértice **P-14**, de coordenadas **N 9.405.354,742**m e **E 708.434,353**m; Situado na divisa da Rua Belo Horizonte; deste, segue confrontando com Rua Belo Horizonte, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°49'20" e 25,00 m até o vértice **P-15**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Art. 2º Os imóveis serão indenizados ao valor fixo e irreajustável de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme avaliação imobiliária pautada nos valores de mercado dos imóveis, e compreendem todos os imóveis acima descritos, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 3º Fica o Município de Marabá autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência dos expropriados.

Art. 4º A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade a instalação da sede da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Raimundinho.

Art. 5º Ficam os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 6º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 1941, e alterações posteriores.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá previstos na LOA, e/ou serão alocados em dotação orçamentária pertinente, da SEMED.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 13 de setembro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E4A932F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 235, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 235, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação/indenização de benfeitorias, o imóvel situado na Travessa São Marcos, Quadra 13, Lote 12, Bairro São Félix, cidade de Marabá, Estado do Pará, cuja posse pertence a Débora Cássia Figueiredo de Araújo Barbosa.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na Travessa São Marcos, Quadra 13, Lote 12, bairro São Félix, Marabá/PA, cuja propriedade pertence a Sra. Débora Cássia Figueiredo de Araújo Barbosa;

Considerando que se trata de imóvel para atendimento de interesse público, vez que servirá para realocação da Sra. Maria Lionice de Araújo Barbosa, que foi retirada de seu imóvel, localizado na Folha 18, Quadra 01, Lote 58, bairro Nova Marabá, para dar lugar à construção de uma via pública pela municipalidade, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 13881/2021-SDU; e

Considerandoa conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação/indenização, o imóvel localizado na Travessa São Marcos, Quadra 13, Lote 12, bairro São Félix, cidade de Marabá, Estado do Pará, com área a ser desapropriada/indenizada de 279,97 m² e perímetro de 76,00 m, pelo preço fixo e irreajustável no valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a título de indenização da posse e das benfeitorias do imóvel, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.416.222,140**m e**E 713.863,010**m; Situado na divisa da Travessa São Marcos; deste, segue confrontando com Travessa São Marcos, com os seguintes azimutes e distâncias: 106°15'11" e 10,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.416.219,342**m e **E 713.872,611**m; Situado na divisa do Lote 13; deste, segue confrontando com Lote 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°42'14" e 28,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.416.192,259**m e **E 713.865,504**m; Situado na divisa do Lote 14; deste, segue confrontando com Lote 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°15'33" e 10,01 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.416.195,060**m e **E 713.855,898**m; Situado na divisa do Lote 11; deste, segue confrontando com Lote 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 14°42'57" e 28,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Art. 2º Fica o Município de Marabá autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser

apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriando.

Art. 3º A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade a realocação da Sra. Maria Lionice de Araújo Barbosa, que foi retirada de seu imóvel, localizado na Folha 18, Quadra 01, Lote 58, bairro Nova Marabá, para dar lugar à construção de uma via pública pela municipalidade.

Art. 4º Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 1941, e alterações posteriores.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá previstos na LOA, e/ou serão alocados em dotação orçamentária pertinente, na SDU.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 13 de setembro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F4DC110

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA – AUTORIDADE SUPERIOR

COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO – CPA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA – AUTORIDADE SUPERIOR

A Presidente da Comissão Permanente de Apuração – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao Parágrafo Único do Art. 17, do Decreto Municipal Nº 028/2018, **PUBLICA**a decisão do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Marabá, Sr. Sebastião Miranda Filho, alterando a decisão da autoridade julgadora Sra. Lígia Maia de Oliveira Miranda, Controladora Geral do Município de Marabá, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR 1.119/2021-CPA/PMM, instaurado para apurar supostas irregularidades em razão do descumprimento ao Contrato nº 423/2020-FMS/PMM,pela empresa C M P AINETTE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ sob o nº. 04.269.484/0001-20,para no mérito, conceder-lhe **PARCIAL PROVIMENTO,** reduzindo a pena imposta de **impedimento do direito de contratar e licitar com o município de Marabá de 2 (dois) anos para 12 (doze) meses, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 2º, IV e art. 4º, IIIambos da IN/SA/SG-PR nº 01/2020, cumulada com a pena de multa no valor de R$ 4.562,88 (quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, mantendo inalteradas as demais disposições da decisão recorrida quanto a extensão e os efeitos da sanção aplicada.

Marabá, 14 de setembro de 2021.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente da CPA – Decreto n° 014/2020
Matrícula Nº 0025/2020-IPA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EDAB57AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Presidente da Comissão Permanente de Apuração – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao Parágrafo Único do Art. 17, do Decreto Municipal nº 028/2018, **PUBLICA**a decisão da Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. Lígia Maia de Oliveira Miranda, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR 3.872/2021, instaurado para apurar supostas irregularidades diante da inexecução do Contrato nº 299/2020-SEVOP/PMM, que decidiu pela aplicação de penalidades à pessoa jurídica**J F FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**- CNPJ sob o nº 14.734.324/0001-68, nos seguintes termos:

1. Pela aplicação, a empresa **J F FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**,do disposto no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002 e subitens 10.2.2 e 10.3 do Contrato n.º 299/2020-SEVOP/PMM,determinando o prazo de **12 (doze) meses de impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração, promovendo-se a inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas - CMEP**, nos termos do Art. 39 do Decreto Municipal Nº 028/2018, restringindo os efeitos dessa sanção ao âmbito do Município de Marabá;

2. Pela aplicação cumulativa da pena de multa no valor de **R$ 21.549,49 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos)**, equivalente a 10% (dez inteiros por cento) do valor do contrato, a ser paga no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da comunicação oficial, promovendo-se a inscrição em Dívida Ativa do Município em caso de inadimplência.

Fica o denunciado desde já ciente que dessa decisão caberá a interposição de um único recurso, no prazo de 15 (quinze) dias que deverá ser dirigido a autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não reconsiderar, o encaminhará, em 10 (dez) dias, ao Prefeito Municipal, com efeito suspensivo.

Marabá, 14 de setembro de 2021.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente da CPA – Decreto n° 63/2020
Matrícula nº 0025/2020-IPA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE0DD687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6263/2021-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 6263/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 20922/2021, firmado pela servidora **DALVANI FERREIRA DA SILVA GOMES**, portadora do CPF nº 377.282.452-87, matricula nº 39961, concursada no cargo de **Professora Licenciada em Pedagogia – Zona Urbana,**lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra.**DALVANI FERREIRA DA SILVA GOMES,** do cargo de **Professora Licenciada em Pedagogia – Zona Urbana a, a contar de 10 de Setembro de 2021.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE SETEBRO DE 2021**.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C6307D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6260/2021-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 6260/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 20947/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **ARIANE DE SOUSA RODRIGUES SILVA**, concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 55901, CPF nº 870.414.212-87, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha, Ana Laura Rodrigues Silva, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **24.08.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9FDA8926

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2021-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 081/2021-SEMED-PMM – Processo nº 12.238/2021-PMM - Chamada Pública nº 02/2021/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da Rede Pública De Marabá - PA, Contempladas Com O Programa Nacional De Alimentação Escolar – PNAE, Durante o Ano Letivo De 2021, Empresa: Associação Dos Pequenos Agricultores Familiares do Assentamento Burgo da Fazenda SUNAIR - ASPABSIR, CNPJ Nº 06.213.634/0001-09, Valor: R$ 599.994,33 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos). Recursos: Programa de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE. Inicio da Vigência: 01/09//2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B288404B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2021-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 083/2021-SEMED-PMM – Processo nº 12.238/2021-PMM - Chamada Pública nº 02/2021/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da Rede Pública De Marabá - PA, Contempladas Com O Programa Nacional De Alimentação Escolar – PNAE, Durante o Ano Letivo De 2021, Empresa: Cooperativa de produção e comercialização da agricultura familiar do sudeste do Pará - COOPSUP, CNPJ Nº 36.274.582/0001-41, Valor: R$ 3.397.503,25 (três milhões, trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e três reais e vinte e cinco centavos). Recursos: Programa de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE. Inicio da Vigência: 01/09//2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:859A9245

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2021-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 082/2021-SEMED-PMM – Processo nº 12.238/2021-PMM - Chamada Pública nº 02/2021/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da Rede Pública De Marabá - PA, Contempladas Com O Programa Nacional De Alimentação Escolar – PNAE, Durante o Ano Letivo De 2021, Empresa: Associação Mista dos Agricultores Familiares Boa Esperança do Burgo – ASMAFABE, CNPJ Nº 31.454.759/0001-78, Valor: R$ 618.640,66 (seiscentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos). Recursos: Programa de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE. Inicio da Vigência: 01/09//2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D1F80C8A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2021-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 084/2021-SEMED-PMM – Processo nº 12.238/2021-PMM - Chamada Pública nº 02/2021/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da Rede Pública De Marabá - PA, Contempladas Com O Programa Nacional De Alimentação Escolar – PNAE, Durante o Ano Letivo De 2021, Empresa: T. B. CORREIA, CNPJ Nº 18.281.489/0001-82, Valor: R$ 357.800,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais). Recursos: Programa de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE. Inicio da Vigência: 24/08//2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A3AA2B23

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2021-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 085/2021-SEMED-PMM – Processo nº 12.238/2021-PMM - Chamada Pública nº 02/2021/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da Rede Pública De Marabá - PA, Contempladas Com O Programa Nacional De Alimentação Escolar – PNAE, Durante o Ano Letivo De 2021, Empresa: P. C. da Siva Santos e CIA LTDA, CNPJ Nº 10.780.490/0001-40, Valor: R$ 355.680,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, e seiscentos e oitenta reais). Recursos: Programa de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE. Inicio da Vigência: 01/09//2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DFE49A74

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2021-SEMED-PM

"Extrato de Contrato Nº 086/2021-SEMED-PMM – Processo nº 12.238/2021-PMM - Chamada Pública nº 02/2021/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da Rede Pública De Marabá - PA, Contempladas Com O Programa Nacional De Alimentação Escolar – PNAE, Durante o Ano Letivo De 2021, Empresa Polpas Marafrutas EIRELI, CNPJ Nº 09.462.510/0001-55, Valor: R$ 19.932,90 (dezenove mil novecentos e trinta e dois reais e noventa centavos). Recursos: Programa de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE. Inicio da Vigência: 02/09//2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C8608F8A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2021-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 087/2021-SEMED-PMM – Processo nº 12.238/2021-PMM - Chamada Pública nº 02/2021/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da Rede Pública De Marabá - PA, Contempladas Com O Programa Nacional De Alimentação Escolar – PNAE, Durante o Ano Letivo De 2021, Empresa Cooperativa de produção e comercialização da Agricultura Familiar do Nordeste Paraense - COOPFAN, CNPJ N° 15.232.790/0001-08, Valor: R$ 1.521.735,31 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos). Recursos: Programa de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE. Inicio da Vigência: 01/09//2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2CE36D59

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2021-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 088/2021-SEMED-PMM – Processo nº 12.238/2021-PMM - Chamada Pública nº 02/2021/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da Rede Pública De Marabá - PA, Contempladas Com O Programa Nacional De Alimentação Escolar – PNAE, Durante o Ano Letivo De 2021, Empresa Cooperativa de Agricultores Familiares da Região de Carajás, CNPJ Nº 04.476.992/0001-89, R$ 1.135.429,31 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos). Recursos: Programa de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE. Inicio da Vigência: 01/09//2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21B18596

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 048/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 17.162/2021-PMM -CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE BANHEIRO QUÍMICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS DO MUNICIPO DE MARABÁ - SEVOP. Adjudicado a empresa: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 12.320.177/0001-54, vencedora dos lotes 01 e 02 do certame com o valor global de 36.760,00 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta reais). 10.09.2021,

DILSIRLEI S. ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C965C93C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 048/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 17.162/2021-PMM -CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE BANHEIRO QUÍMICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS DO MUNICIPO DE MARABÁ - SEVOP. Empresa: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 12.320.177/0001-54, vencedora dos lotes 01 e 02 do certame com o valor global de 36.760,00 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá – PA, 10.09.2021,

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:77ECF9E0

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 067/2021-CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 048/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 17.162/2021-PMM -CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE BANHEIRO QUÍMICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS DO MUNICIPO DE MARABÁ - SEVOP. Empresa: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 12.320.177/0001-54, vencedora dos lotes 01 e 02 do certame com o valor global de 36.760,00 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta

reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14.09.2021.

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EB83BCEA

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 017/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 19.328/2021-PMM - Tipo Menor Preço (Global). Regime de Empreitada Por Preço Unitário - Data da Sessão: 24/Set/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTORNO ENTRE 2 (DUAS) CAIXAS D'ÁGUA, NA VILA BREJO DO MEIO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:15208418

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 18.880/2021-PMM - Tipo TÉCNICA e PREÇO. Regime de Empreitada Por Preço Global - Data da Sessão: 18/Out/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS GEORREFERENCIADOS E AEROLEVANTAMENTOS (DRONE), PARA AS ÁREAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0843A410

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 031/2021 - CEL/SEVOP/PMM.
Homologação do Processo n° 8.734/2021 - PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 065/2020/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 15.784/2020-PMM, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 066/2020-CEL/SEVOP/PMM – PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REVESTIMENTO, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NAS UNIDADES DE ENSINO SITUADAS NS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA.Fornecedores: **KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ: 22.104.453/0001-09, vencedora do Lote 01, no valor total de **R$ 299.683,66**(duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos); **NOSSA TERRAMATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ: 83.927.574/0001-37, vencedora do lote 02, no valor total de **98.935,89**(noventa e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Origem dos recursos: Próprio – Dotação Orçamentária: Gestão do Ensino Fundamental; e Gestão Educação Infantil, pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá - PA, 10 de setembro de 2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80FB2AEA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021/015-PMM-INEX
RATIFICAÇAO: 09/08/2021
CONTRATO Nº 2021.0812001-SEMAD-PMM
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTRATADA: J F CONSULTORIA E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 40.413.667/0001-30, com sede na Rua Diogo Moía, nº 887, Bairro: Umarizal. Cidade: Belém – PA, CEP nº 66055-170.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA GESTÃO DE PROJETOS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, ASSESSORAMENTO DE OBRAS ATRAVÉS DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA PELA SEIDUR, COM MONITORAMENTO FÍSICO FINANCEIRO, INCLUSIVE OS DIVERSOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE CADASTRO E MONITORAMENTO DE OBRAS DO GOVERNO FEDERAL, COMO PLATAFORMA + BRASIL, SIMEC / OBRAS 2.0, SISMOB, SIGA E DEMAIS SISTEMA DE OBRAS FEDERAIS, ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS JUNTOS AO GOVERNO DO ESTADO.
VALOR CONTRATADO: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
BASE LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 0206 Sec. Mun. de Planejamento e Gestão - 04 122 0031 2.007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão - 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 de agosto de 2021 a 12 de agosto de 2022.

LUCIANO CRISTINO RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 017/2021

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:206068D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021/016-PMM-INEX
RATIFICAÇAO: 27/08/2021
CONTRATO Nº 2021.0830001-SEMAD-PMM
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

CONTRATADA: SEUSYSTEM CONSULTORIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 42.793.348/0001-23, com sede na Rua João Alfredo, nº 169, Bairro: Centro. Cidade: Marapanim – PA, CEP nº 68.760-000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, NA ELABORAÇÃO, REVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS (LEI PLANO PLURIANUAL – PPA; LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO; LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA), E ELABORAÇÃO, DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO (LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO; LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA), E ESTUDO DE REFORMA ADMINISTRATIVA, ASSESSORIA TÉCNICA OPERACIONAL E GERENCIAL DE CONTRATOS DE REPASSES E CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, BEM COMO TERMOS DE COMPROMISSO, OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS E DEMAIS INSTRUMENTOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO E CONGÊNERES, TAIS COMO: SIMEC, SISMOB, PLATAFORMA + BRASIL, SIGA, FNS E OUTROS.
VALOR CONTRATADO: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
BASE LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 0206 Sec. Mun. de Planejamento e Gestão - 04 122 0031 2.007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão - 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2022.

LUCIANO CRISTINO RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 017/2021

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:D2324CB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico SRP N° 202104160007 – CPL/PMM CA nº 035/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DIDÁTICO PEDAGÓGICO DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Valor global: R$ 512.828,39 (quinhentos e doze mil, oitocentos e vinte oito reais e trinta e nove centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju. Contratada: ANJOS E ANJOS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 06.069.753/0001-30. Vigência: 12 (doze) meses. Homologação: 20/07/2021

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Pregão Eletrônico SRP N° 202104160007 – CPL/PMM CA nº 036/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DIDÁTICO PEDAGÓGICO DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Valor global: R$ 256.213,11 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e treze reais e onze centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: ANJOS E ANJOS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 06.069.753/0001-30. Vigência: 12 (doze) meses. Homologação: 20/07/2021

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Pregão Eletrônico SRP N° 202104160007 – CPL/PMM CA nº 037/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DIDÁTICO PEDAGÓGICO DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Valor global: R$ 256.736,86 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Fundo Municipal de Educação. Contratada: ANJOS E ANJOS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 06.069.753/0001-30. Vigência: 12 (doze) meses. Homologação: 20/07/2021

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Pregão Eletrônico SRP N° 202104160007 – CPL/PMM CA nº 038/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DIDÁTICO PEDAGÓGICO DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Valor global: R$ 256.352,19 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Fundo Municipal de Saúde. Contratada: ANJOS E ANJOS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 06.069.753/0001-30. Vigência: 12 (doze) meses. Homologação: 20/07/2021

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Pregão Eletrônico SRP N° 202104160007 – CPL/PMM CA nº 039/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DIDÁTICO PEDAGÓGICO DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Valor global: R$ 503.132,06 (quinhentos e três mil, cento e trinta e dois reais e seis centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju. Contratada: P N S SEABRA, CNPJ sob o nº 04.180.058/0001-15. Vigência: 12 (doze) meses. Homologação: 20/07/2021

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Pregão Eletrônico SRP N° 202104160007 – CPL/PMM CA nº 040/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DIDÁTICO PEDAGÓGICO DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Valor global: R$ 250.725,85 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: P N S SEABRA, CNPJ sob o nº 04.180.058/0001-15. Vigência: 12 (doze) meses. Homologação: 20/07/2021

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Pregão Eletrônico SRP N° 202104160007 – CPL/PMM CA nº 041/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DIDÁTICO PEDAGÓGICO DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Valor global: R$ 251.038,95 (duzentos e cinquenta e um mil, trinta e oito reais e noventa e cinco

centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Fundo Municipal de Educação. Contratada: P N S SEABRA, CNPJ sob o nº 04.180.058/0001-15. Vigência: 12 (doze) meses. Homologação: 20/07/2021

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Pregão Eletrônico SRP N° 202104160007 – CPL/PMM CA nº 042/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DIDÁTICO PEDAGÓGICO DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Valor global: R$ 251.261,63 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Fundo Municipal de Saúde. Contratada: P N S SEABRA, CNPJ sob o nº 04.180.058/0001-15. Vigência: 12 (doze) meses. Homologação: 20/07/2021

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:D0AC7979

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 48-SEMGA, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, AO SERVIDOR ALAN DIMAS COELHO SILVA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS, DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 117, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mojuí dos Campos, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 120/2021- SEMTRAS, de 06 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor, protocolizado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEMGA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença, para tratar de interesse particular, ao servidor **ALAN DIMAS COELHO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Equipamentos Leves, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, no período de **dois (2) anos**, a contar do dia 08 de setembro de 2021, **sem remuneração**, nos termos do artigo 144, da Lei 055/2015, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mojuí dos Campos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:79ADCE6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021-FMS

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021-FMS
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**. Disponibilidade do Edital 16/09/2021 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 16/09/2021. Abertura das propostas: 28/09/2021 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
.
BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal
Decreto 008/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:01FA95C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 442/2021

DECRETO Nº 442/2021

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **GLENDA LARISSA LEMOS MARINHO**, portadora do RG nº 5116176 e do CPF nº 863.089.712-00, do Cargo de Natureza Especial **CNE-6**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor e seus efeitos legais a partir de **13 de setembro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:319F1B86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 326/2021

PORTARIA Nº 326/2021

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício das atribuições de TESOUREIRO do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Monte Alegre Pará - PMMA.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de **14/09/2021**, o Servidor **PEDRO VANER DOS SANTOS JARDINA**, Agente Administrativo, brasileiro, paraense, portador do RG nº 2442841 e do CPF nº 414.103.002-34, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças para responder pela **Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde- CNPJ nº 11.401.857/0001-30 da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, 14 de setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5DD38128

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 325/2021

PORTARIA Nº 325/2021

Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº 005/2021, e da outras Providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º – **Revogar** em sua totalidade a Portaria Nº 005/2021 de 04 de janeiro de 2021, que **designa** a servidora municipal **ELISAMA SOUZA DE ARAUJO E SILVA**, da função de **Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde- CNPJ nº 11.401.857/0001-30 da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA.**

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 14 de setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E06E3ED1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 291/2021

PORTARIA Nº 291/2021

NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PONTE DE CONCRETO ARMADO, LOCALIZADA NA VICINAL DA MATA ALTA, SOBRE O RIO JAUARÍ, REGIÃO DO NOVO BRASIL - ZONA RURAL DESTA MUNICIPALIDADE, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 E CONTRATO Nº 244/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Servidor **ROBERTO LUCIO MAIA MEDEIRO**, brasileiro, paraense, portadora do RG nº 1771129 SEGUP/PA e do CPF nº 252.161.712-15, ocupante do Cargo de Engenheiro Civil**,** para exercer a função de Fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços de Construção da Ponte de Concreto Armado, localizada na Vicinal da Mata Alta, sobre o Rio Jauarí, região do Novo Brasil - Zona Rural desta Municipalidade referente ao Pregão Presencial nº 002/2021 e contrato nº 244/2021.

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **04 de agosto de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:880BA18A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 032/ 2021-IPMMA

PORTARIA Nº 032/ 2021-IPMMA

Concede o Benefício Pensão Por Morte à ANTONIA CAMILY COSTA ARAÚJO, dependente da ex-servidora Municipal NATALYE JANAINA DE VASCONCELOS COSTA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:
Art.1º- Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE,** da ex-servidora Municipal **NATALYE JANAINA DE VASCONCELOS COSTA,** detentora do cargo de Professor Nível Médio – Zona Rural, matricula 000926-1, falecida em 19/01/2021, a sua dependente, **ANTONIA CAMILY COSTA ARAÚJO,** portadora do RG nº8825525 PC/PA e CPF nº047.411.142-36, na qualidade de filha menor, nos termos art 40,§ 7º,I,da CF/88,com redação dada pela EC nº41/03,art.2º,inciso I da Lei Federal nº10887/04 e art.27, inciso I do art.10 da Lei Municipal nº4.647/2005.
Art.2º- Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, em caráter integral percebido pela servidora falecida na data do óbito, com fulcro no 2º, inciso I da Lei Federal nº10887/04, que serão pagos mensalmente, ante tudo consta do processo nº 1390/2021-SEMEC, de 20/07/2021 ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
PROVENTOS	R$- 2.164,68
Proventos Integrais Mensais	R$- 2.164,68

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, inclusive os financeiros retroagem a 19 de janeiro de 2021, data do óbito, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre-PA, 14 de setembro de 2021.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº052/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AE3B4735

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 005/2021 - SEMMAG

TERMO DE DISTRATO Nº 005/2021 - SEMMAG

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, cidade baixa, CNPJ nº 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/nº, cidade alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Avenida Desembargador Inácio Guilhon, 629, Bairro Cidade Alta, CNPJ/MF 12.982.929/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Sr. **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4842398-PC/PA, CPF 796.095.112-87, residente e domiciliado na Rua Santa Helena, 2000, Comunidade de CANP, zona rural, Monte Alegre-PA, doravante denominado Primeiro **Distratante**, **ISAC MAIA SOARES,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 7493297 PC/PA** e do **CPF nº 012.206.562-08,** residente e domiciliado neste município, sito a Travessa Dezessete de Outubro, nº 450, Bairro Pajuçara, CEP - 68.220-000, doravante **segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº 084/2021-SEMMAG de 01 de julho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima do contrato ora desfeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - O contratante e o contratado decidem desistir da continuidade do **Contrato nº 084/2021-SEMMAG** de 01 de julho de 2021, nos termos do pedido apresentado através do Requerimento do Servidor **ISAC MAIA SOARES,** que solicita a rescisão amigável do contrato protocolada nesta municipalidade através do Protocolo nº 1734/2021, Livro 044, Fls 004, em 13 de setembro de 2021, anexo do referido Termo.

CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até ***31/08/2021***.

CLÁUSULA QUARTA – A contratante outorga ao contratado plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA QUINTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, 13 de setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

ISAC MAIA SOARES
Contratado (a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AEFB7101

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 004/2021 - SEMMAG

TERMO DE DISTRATO Nº 004/2021 - SEMMAG

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, cidade baixa, CNPJ nº 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/nº, cidade alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Avenida Desembargador Inácio Guilhon, 629, Bairro Cidade Alta, CNPJ/MF 12.982.929/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Sr. **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4842398-PC/PA, CPF 796.095.112-87, residente e domiciliado na Rua Santa Helena, 2000, Comunidade de CANP, zona rural, Monte Alegre-PA, doravante denominado Primeiro **Distratante**, **FÁBIO MOREIRA DE SOUSA,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 361672 PC/PA** e do **CPF nº 527.395.112-72,** residente e domiciliado neste município, sito a Travessa São Francisco, nº 467, Bairro Terra Amarela, CEP - 68.220-000, doravante **segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº 074/2021-SEMMAG de 01 de julho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima do contrato ora desfeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - O contratante e o contratado decidem desistir da continuidade do Contrato nº 074/2021-SEMMAG de 01 de julho de 2021, nos termos do pedido apresentado através do Requerimento do Servidor **FABIO MOREIRA DE SOUZA,** que solicita a rescisão amigável do contrato protocolada nesta municipalidade através do Protocolo nº 1733/2021, Livro 044, Fls 004, em 13 de setembro de 2021, anexo do referido Termo.

CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até ***31/08/2021***.

CLÁUSULA QUARTA – A contratante outorga ao contratado plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA QUINTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, 13 de setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

FABIO MOREIRA DE SOUZA
Contratado (a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B6F2BAF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 092/2021-SEMMAG

Extrato do Contrato: Nº 092/2021-**SEMMAG**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **Gabriel Veríssimo Albarado Balieiro de Jesus**.
Objeto: Contratação do senhor **Gabriel Veríssimo Albarado Balieiro de Jesus**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **12/07/2021 a 31/12/2021**, não dispor em seu quadro de pessoal servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades de roçagem mecanizada, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 12 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 12 de julho de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos **e** Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4941309E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 093/2021-SEMMAG

Extrato do Contrato: Nº 093/2021-**SEMMAG**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **Rafael Baia de Vasconcelos**.
Objeto: Contratação do senhor **Rafael Baia de Vasconcelos**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **02/08/2021 a 31/12/2021**, não dispor em seu quadro de pessoal servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades de roçagem mecanizada, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 02 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de agosto de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos **e** Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B23840BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 094/2021-SEMMAG

Extrato do Contrato: Nº 094/2021-**SEMMAG**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **Yasmin Caroline da Costa Carvalho.**
Objeto: Contratação da senhora **Yasmin Caroline da Costa Carvalho**, no cargo de **Agente Administrativo**, no período de **02/08/2021 a 31/12/2021**, na função de **Agente Administrativo**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades de apoio na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 02 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de agosto de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos **e** Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DC9C2384

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 009/2021-SETRINS

Extrato do Contrato: 009/2021-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **Vanessa Barbosa Macêdo**.
Objeto: Contratação da Senhora **Vanessa Barbosa Macêdo**, no cargo de **Psicóloga**, no período de **01/09/2021 a 31/12/2021**, enseja pela necessidade de cumprir com a Composição da Equipe de Referência do CREAS, para a prestação de serviços e execução das ações no âmbito da Proteção Social Especial nos municípios, de acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS-NOB-RH

e pelo fato de não haver profissional da área, no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal, disponível para assumir tal função.
Vigência: 01 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor: R$ 1.577,45 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social.
Fonte de Recursos: Gestão do Programa Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Josefina Aleluia de Aquino Carmo

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO
Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 004/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:31E004EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 067/2021-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 067/2021-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Alexandre Pereira Batista**.
Objeto: Contratação do Senhor **Alexandre Pereira Batista**, na função de **Agente de Operação e Fiscalização**, no período de **19/07/2021 a 31/12/2021**, em virtude da Administração Municipal, não dispor em seu quadro funcional, servidores efetivos suficientes, para cumprir tal atribuição**.**
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Fonte de Recursos: Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 20 de julho de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C6BB32D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 068/2021-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 068/2021-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Cleomar da Silva Brone**.
Objeto: Contratação do Senhor **Cleomar da Silva Brone**, na função de **Agente de Operação e Fiscalização**, no período de **19/07/2021 a 31/12/2021**, em virtude da Administração Municipal, não dispor em seu quadro funcional, servidores efetivos suficientes, para cumprir tal atribuição**.**
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Fonte de Recursos: Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 20 de julho de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4F552120

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 069/2021-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 069/2021-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Bruna Marcela Lima dos Santos**.
Objeto: Contratação do Senhor **Bruna Marcela Lima dos Santos**, na função de **Agente Administrativo**, no período de **02/08/2021 a 31/12/2021**, em virtude da Administração Municipal, não dispor em seu quadro funcional, servidores efetivos suficientes, para cumprir tal atribuição**.**
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Fonte de Recursos: Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 12 de agosto de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FF232B85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 177/2021- PEDRO ALVES BATISTA NETO

EXONERAR do(a) Senhor(a) PEDRO ALVES BATISTA NETO servidor(a) no Cargo de DIRETOR (A)DE PLANEJ. AMBIENTAL e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **PEDRO ALVES BATISTA NETO,** servidor(a) no Cargo de **DIRETOR (A)DE PLANEJ. AMBIENTAL,** brasileiro(a), CASADO, residente RUA TANCREDO NEVES Nº50 COHAB- TUCURUI, titular da carteira de identidade nº 4529679 SSP/PA e do CPF nº 829.544.532-49, vinculado(a) a **SEMMAT.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/09/21, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE SETEMBRO 21.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:65518B59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 169/2021- EDINEIA FERREIRA DA SILVA

Transferência de Servidor

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública (CF, art. 37, caput);
RESOLVE:
Art. 1°. TRANSFERIR o(a) Senhor(a) **EDINEIA FERREIRA DA SILVA,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº 7785214 SSP/PA e inscrito(a) no CPF: 033.450.822-33, residente e domiciliado(a) em Nova Ipixuna PA, ocupante do cargo de ESCRITUTÁRIO(A), lotado(a) na **SEMUGEP** - Secretaria Municipal de Gestão Pública, para ficar à disposição da **SEMUDESP** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública.
Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de 01/09/2021 revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se

Nova Ipixuna, 01 de Setembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:299547FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 348/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 348/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 16/08/2021 - 16/08/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Jesuina da Silva Sousa, para consulta na Unacon., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de agosto de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:9A9AA46B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 173/2021- CARLOS HENRIQUE ALVES CARVALHO

EXONERAR do(a) Senhor(a) CARLOS HENRIQUE ALVES CARVALHO servidor(a) no Cargo de COODENADOR DE GESTAO E SERVIÇO e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **CARLOS HENRIQUE ALVES CARVALHO,** servidor(a) no Cargo de **COODENADOR DE GESTAO E SERVIÇO,** brasileiro(a), CASADO, residente RUA REINALDO MAGALHAES Nº01, titular da carteira de identidade nº 5770043SSP/PC e do CPF nº 957.315.392-00, vinculado(a) a **SEMUDESP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/09/21, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE SETEMBRO 21.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:6F3A3427

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 176/2021- JOSE EDVALDO DA SILVA JUNIOR

EXONERAR do(a) Senhor(a) JOSE EDVALDO DA SILVA JUNIOR servidor(a) no Cargo de COORDENADOR DE ESPORTES e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **JOSE EDVALDO DA SILVA JUNIOR,** servidor(a) no Cargo de **COORDENADOR DE ESPORTES,** brasileiro(a), SOLTEIRO, residente RUA TAPITARIQUARA Nº 01, titular da carteira de identidade nº 6618980SSP/PA e do CPF nº 001.926.522-23, vinculado(a) a **CEMUCEL.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/09/21, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE SETEMBRO 21.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

EXONERAR do(a) Senhor(a) **JOSE EDVALDO DA SILVA JUNIOR** servidor(a) no Cargo de **COORDENADOR DE ESPORTES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **JOSE EDVALDO DA SILVA JUNIOR,** servidor(a) no Cargo de **COORDENADOR DE ESPORTES,** brasileiro(a), SOLTEIRO, residente RUA TAPITARIQUARA Nº 01, titular da carteira de identidade nº 6618980SSP/PA e do CPF nº 001.926.522-23, vinculado(a) a **CEMUCEL.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/09/21, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE SETEMBRO 21.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:0E3AC235

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 174/2021- PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS

EXONERAR do(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS servidor(a) no Cargo de COORDENADOR DE AGRONEGOCIOS e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS,** servidor(a) no Cargo de **COORDENADOR DE AGRONEGOCIOS,** brasileiro(a), SOLTEIRO, residente TRAV. VAI PARA O CEU Nº56, titular da carteira de identidade nº 5534345SSP/PA e do CPF nº 896.354.002-25, vinculado(a) a **SEMUDE.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/09/21, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE SETEMBRO 21.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:372D9D58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 170/2021- LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS

EXONERAR do(a) Senhor(a) LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS servidor(a) no Cargo de COORDENADOR DE LAZER e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS,** servidor(a) no Cargo de **COORDENADOR DE LAZER,** brasileiro(a), SOLTEIRO, residente RUA CACHOEIRA ITABOCA Nº38, titular da carteira de identidade nº 8341823SSP/PA e do CPF nº 701.988.572-17, vinculado(a) a **SEMUCEL.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/09/21, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE SETEMBRO 21.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:AA27EAB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 172/2021- RAFAELA VIANA DE OLIVEIRA

EXONERAR do(a) Senhor(a) RAFAELA VIANA DE OLIVEIRA servidor(a) no Cargo de CHEFE DA DIV DE BENEF. DE PRESTAÇAO CONTINUADA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **RAFAELA VIANA DE OLIVEIRA,** servidor(a) no Cargo de **CHEFE DA DIV DE BENEF. DE PRESTAÇAO CONTINUADA,** brasileiro(a), SOLTEIRA, residente RUA CACHOEIRA DA FUMAÇA Nº 80 CENTRO, titular da carteira de identidade nº 6677176SSP/PA e do CPF nº 020.671.042-92, vinculado(a) a **SEMUDESO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/09/21, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE SETEMBRO 21.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:CF06879D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 346/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 346/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 15/08/2021 - 16/08/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Kenya Siqueira Linhares, para realizar consulta noHospital Galileu., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de agosto de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:FC333CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 348/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 348/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 16/08/2021 - 16/08/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Jesuina da Silva Sousa, para consulta na Unacon., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de agosto de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:A8293AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 352/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 352/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 19/08/2021 - 20/08/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transporte de paciente de TFD, Isaias Lima de Sousa, para consulta no HospitalGalileu., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de agosto de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:2B83B880

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 376/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 376/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MONICA SILVA DOS SANTOS, cargo/função RECEPCIONISTA(O), autorizado a viajar para o Município de JACUNDÁ no período: 10/09/2021 - 10/09/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: REALIZAR A EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE NA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de setembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:1DB778B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 374/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 374/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANDREA DE SOUZA PERES AZEVEDO, cargo/função ENGENHEIRO AGRONOMO, autorizado a viajar para o Município de São Domingos do Araguaia no período: 13/09/2021 - 17/09/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da Capacitação de Análise e Validação de CAR-Cadastro Ambiental Ruralofertado pela Secretaria de Meio Ambiente de São Domingos do Araguaia-PA, com direito às respectivas 5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 500,00(QUINHENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de setembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F19BA91B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 373/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 373/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CARLOS AUGUSTO DE SOUSA ARAUJO NETO, cargo/função ANALISTA AMBIENTAL II, autorizado a viajar para o Município de São Domingos do Araguaia no período: 13/09/2021 - 17/09/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da Capacitação de Análise e Validação de CAR-Cadastro Ambiental Ruralofertado pela Secretaria de Meio Ambiente de São Domingos do Araguaia-PA, com direito às respectivas 5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 500,00(QUINHENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de setembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:A2F5A0E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 349/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 349/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCISCO GILVANE MORAIS DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 16/08/2021 - 16/08/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Maria da Paz de LIra Costa, para consulta na Unacon, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de agosto de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:502B4BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 345/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 345/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIAS CAMPOS SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Araguaína-TO no período: 13/08/2021 - 14/08/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente Alzira Almeida Santos, portadora de insuficiência cardíaca,sendo transferida para o Hospital Dom Orine, para realizar atendimento., com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 400,00, cada diária, no total de 600,00 (SEISCENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de agosto de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:28F0F543

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 347/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 347/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIAS CAMPOS SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 15/08/2021 - 16/08/2021, a serviço do Município de Nova

Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Arthur da Silva Sousa, para realizar consulta no Gapar Viana., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de agosto de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:05432ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 350/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 350/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função SEC MUN DE DESEN DA SAUDE PUBLICA, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 17/08/2021 - 19/08/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de reuniões na SESPA para tratar de assuntos relacionados ao Município de Nova Ipixuna., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de agosto de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:53F934B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 351/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 351/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 18/08/2021 - 19/08/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transporte de paciente de TFD, Vera Luicia de J. Barroso, para consulta/braquiterapia., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de agosto de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:1BB256B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 354/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 23/08/2021 - 23/08/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Manoel Alexadre Silva, para consulta na Unacon., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de agosto de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:9E023AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 353/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 353/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIA REGINA DE LIMA DE CALDAS, cargo/função DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE GESTAO HOSPITALAR, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 22/08/2021 - 23/08/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar pacientes para realizar exames nos Hospitais de referência em Belém., com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 20 de agosto de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:B0DC20E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 355/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 355/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): TERESINHA FERREIRA DA SILVA BARREIROS, cargo/função AGENTE DE VIGILANCIA E SAUDE, autorizado a viajar para o Município de Marabá no período: 23/08/2021 - 27/08/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de treinamento de codificação de causa básica de óbito, com objetivode capacirtar e orientar sobre sistema (SIM)., com direito às respectivas 4,5 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de agosto de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:00B1CD82

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 358/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 358/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCISCO GILVANE MORAIS DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 24/08/2021 - 25/08/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente TFD, Felícia dos Santos, portadora de fratura de clavículaesquerdo, para atendimento no Hospital Maradei., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 24 de agosto de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:9A4A37D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 171/2021- CRISLANE CONCEIÇÃO DA SILVA

EXONERAR do(a) Senhor(a) CRISLANE CONCEIÇÃO DA SILVA servidor(a) no Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMERCIO e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **CRISLANE CONCEIÇÃO DA SILVA,** servidor(a) no Cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMERCIO,** brasileiro(a), SOLTEIRO, residente VC GROTÃO DO SEVERINO Nº 01, PA LAGO AZUL, titular da carteira de identidade nº 7601787SSP/PA e do CPF nº 053.883.524-70, vinculado(a) a **SEMUDESP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/09/21, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE SETEMBRO 21.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:8EBEA83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA DE VIAGEM Nº 375/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 375/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WARLIF ARMANDO SANTOS QUEIROZ, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de JACUNDÁ no período: 10/09/2021 - 10/09/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: CONDUZIR IDENTIFICADORA MONICA SILVA DOS SANTOS A DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DEJACUNDÁ PARA REALIZAR A EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de setembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:7B7B902C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
RETIFICAÇÃO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna – Pará, através da sua Prefeita Municipal, a Sra. Maria da Graça Medeiros Matos, torna público a retificação do termo de adesão à ata de registro de preços, publicado no FAMEP nº 2812, de 26 de Agosto de 2021, Página 53.
Onde se lê: (...) 224.142,68 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos);
Leia-se: (...) **224.534,00** (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais);
Onde se lê: (...) 1.451.551,77 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos);
Leia-se: (...) **1.453.168,83** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos);

Nova Ipixuna – Pará, 14 de Setembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:41C5E97D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 20/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210789/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 20/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ODAIR J. DA SILVA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 1.429,50 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 10 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:CE8084DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 20/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210790/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 20/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): R.C.RIBEIRO EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 4.451,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS)
VIGÊNCIA: 10 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:06D2662A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 38/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210791/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 38/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 50.482,40 (CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 13 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:50362464

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CT20210410-02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210410-02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 10/09/2021 ATÉ 31/12/2021.
CONTRATADA(O): *P.R.T.COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA ME*
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRÉSCIMO NO VALOR" NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:797917CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CT20210245-02/2021-SRP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210245- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: 10/09/2021 ATÉ 31/12/2021.
CONTRATADA(O): *P.R.T.COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA ME*
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR " ACRÉSCIMO NO VALOR" NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:BA4F2809

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 001/2021 - "DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO E POSSE DE CONSELHEIROS TITULARES À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CEB, PARA A CONCLUSÃO DO TRIÊNIO 2018/2021".

PORTARIA Nº 001, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a eleição e posse de conselheiros titulares à Presidência da Câmara de Educação Básica – CEB, para a conclusão do Triênio 2018/2021".

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO**, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o Regimento Interno do Órgão Colegiado, aprovado pelo Conselho Pleno no dia 06 de fevereiro de 2019,e demais legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Empossara conselheira **Aurea Warly de Jesus da Silva** na função de **Presidente**e o conselheiro **Genival Pereira Matos** na função de **Vice-Presidente**, ambos eleitos pelo Conselho Pleno,em Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2021, para recompor a **Presidência da Câmara de Educação Básica– CEB**deste Conselho, para a conclusão do **Triênio 2018/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a **Portaria nº 003/2019** e outras disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO, 01 de setembro de 2021.

CARLOS ILSON DA SILVA ALENCAR
Presidente do CME

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:58C52F97

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 002/2021 - "DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃODA ASSESSORIA JURÍDICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,COM BASE NOS INCISOS I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX E X DO ART. 43 DO REGIMENTO INTERNO".

PORTARIA Nº 002, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a composiçãoda Assessoria Jurídica do Conselho Municipal de Educação, com base nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do Art. 43 do Regimento Interno".

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO**, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o Regimento Interno do Órgão Colegiado, aprovado pelo Conselho Pleno no dia 06 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Compor a **Assessoria Jurídica** pela advogada,**Dr.ª Maria Creuza Soares Barbosa**, registrada na**OAB/PA**,sob o **número25.541**, apresentada ao Colegiado na Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2021, para executar as seguintes atribuições:

I-prestar assessoria e consultoria nas reuniões do Conselho Municipal de Educação, como também nas diversas áreas do Direito onde o Conselho Municipal de Educação se fizer representar;
II - analisar minutas de resoluções, verificando as garantias, as seguranças e os direitos resguardados, introduzindo alterações e acréscimos nas mesmas quando se fizerem necessários;
III- prestar consultoria permanente nos procedimentos e rotinas administrativas do Conselho Municipal de Educação;
IV- prestar consultoria preventiva para evitar que questões administrativas mal conduzidas resultem em ações judiciais contra o Conselho Municipal de Educação;
V- emitir pareceres sobre as consultas realizadas ao Conselho Municipal de Educação;
VI- orientar quanto à elaboração de respostas à Procedimento Administrativo Disciplinar;
VII- orientar quanto à elaboração de respostas às solicitações do Ministério Público Estadual ou qualquer outra entidade pública ou particular;
VIII- ingressar e/ou acompanhar ações judiciais ou atos similares, nos quais figure o Conselho Municipal de Educação, como polo ativo ou passivo;
IX- atualizar-se constantemente com leituras, participação em cursos, simpósios, congressos, etc.;
X- gozar de todos os direitos inerentes aos membros do Conselho Municipal de Educação, com exceção do voto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO, 01 de setembro de 2021.

CARLOS ILSON DA SILVA ALENCAR
Presidente do CME

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:00609081

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2021-012

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2021-012
Pregão Presencial SRP Nº. 9/2021-019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos de primeira linha para manutenção da frota de veículos leves e pesados, pertencentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Fundo Municipal de Saúde deste Município. Prazo de Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, CNPJ: 34.626.416/0001-31 - Fornecedores: AUTOVEL PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI, CNPJ: 14.497.165/0001-25, com valor total de R$ 2.118.411,60; HUMBERTO AUTO PECAS LTDA-ME, CNPJ: 24.576.321/0001-05, com valor total de R$ 2.772.652,00; e AUTO PECAS MIRANDA EIRELI, CNPJ: 31.852.219/0001-42, com valor total de R$ 2.976.604,60.

Novo Repartimento – PA, 03 de agosto de 2021,

VALDIR LEMES MACHADO.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:74E60CD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público o resultado do Pregão Presencial SRP 9/2021-019. Cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos de primeira linha para manutenção da frota de veículos leves e pesados, pertencentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Fundo Municipal de Saúde deste Município. Vencedor (S): AUTOVEL PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI, CNPJ: 14.497.165/0001-25, com valor total de R$ 2.118.411,60; HUMBERTO AUTO PECAS LTDA-ME, CNPJ: 24.576.321/0001-05, com valor total de R$ 2.772.652,00; e AUTO PECAS MIRANDA EIRELI, CNPJ: 31.852.219/0001-42, com valor total de R$ 2.976.604,60. Cujo resultado foi homologado na forma da lei 8.666/93.

Novo Repartimento – PA, 03 de agosto de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1B2485EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECRETO Nº 0044/2021 - GPM - FICA CONVOCADA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, A SER REALIZADA CIDADE DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, COM O TEMA "INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COM FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA".

DECRETO Nº 0044/2021 - GPM Novo Repartimento, 14 de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, em conjunto com o Fórum Municipal de Educação, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar mecanismos de planejamento educacional, que assegurem a observância do princípio da gestão democrática por meio da participação dos atores sociais na definição, implementação e avaliação das políticas educacionais em âmbito municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de traduzir, no conjunto de ações da gestão municipal, políticas educacionais que garantam a democratização e a qualidade social da educação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **5ª Conferência Municipal de Educação - CME**, a ser realizada cidade de Novo Repartimento, Estado do Pará, com o tema "**INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COM FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA".**

§1º. O Município promoverá a realização da etapa Municipal, da qual será precedida de pré-conferências híbridas, articuladas e coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação – FME, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.186, de 23 de junho de 2015 do FEE/PA.
§2º. A etapa da 5ª Conferência Municipal de Educação será realizada de 28 de setembro a 08 de outubro de 2021, sob a forma de pré-conferências realizadas nas seguintes datas, locais e modelos:
Conferências Livres Híbridas envolvendo as escoals da área rural, na modalidade online com links disponiveis no período de 06 de outubro de 2021;
Parágrafo Único: A Conferência Livre (CONME), povos Indígenas Parakanã ocorrerá no dia 28/09/2021 das 9h00 às 18h00;
As Conferências Livres, a serem realizadas nas escolas na área urbana do município no dia 07 e 08 de outubro de 2021; e

§3º. A etapa final CONME será realizada de forma presencial na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Antonio Alves dos Santos**, localizada na Rua Colômbia S/N, Bairro Vale do Sol 2, no dia 27 de outubro de 2021 no horário das 8h00 às 18h00.

Art. 2 - A CONME terá como objetivo geral monitorar e avaliar o cumprimento do PME, corpo da lei, metas e estratégias, propor políticas e ações e indicar responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições concorrentes, complementares e colaborativas entre os entes federativos e os sistemas de ensino.

Art. 3º - São objetivos específicos da CONME:

I - acompanhar e avaliar as deliberações da CONME de 2017, verificar seus impactos e proceder às atualizações necessárias para a elaboração da política estadual de educação;
II - monitorar e avaliar a implementação do PME, com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global do plano, e proceder a indicações de ações, no sentido de promover avanços nas políticas públicas educacionais; e
III - monitorar e avaliar a implementação do plano municipal de educação, os avanços e os desafios para as políticas públicas educacionais.

Art. 4º - O tema central da 5ª CONME será dividido nos seguintes eixos temáticos:

I – EIXO 1. O PME 2024-2034: avaliação das diretrizes e metas;
II – EIXO 2. Uma escola para o futuro: tecnologia e conectividade a serviço da educação;
III – EIXO 3. Criação do SNE: avaliação da legislação inerente, proposta do modelo.

Art. 5º As diretrizes gerais e organizativas para a realização da CONME serão elaboradas pelo FME, instituído nos termos do Decreto Municipal nº 019/2013 e alterado pelo decreto municipal nº 030/2017 de 11 de agosto de 2017, bem como da Estratégia 193 da Lei Federal nº 13.005, de 2014. Em conformidade com a Portaria do Ministério da Educação nº 1407 de 14 de dezembro de 2010 que institui o FNE.

Art. 6º O FME, na organização da Conferência, terá as seguintes atribuições:

I - coordenar, supervisionar e promover a realização da CONME, observando os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
II - elaborar o regulamento geral da CONME, o seu regimento e as orientações para as conferências livres municipal;
III - elaborar o Documento Referência da CONME;
IV - elaborar a programação e a metodologia para sua operacionalização;
V - mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais nas pré-conferências municipais, intermunicipais e estadual;
VI - viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da CONME, com o suporte técnico e o apoio financeiro do Estado, em regime de colaboração com os demais entes federativos; e
VII - elaborar propostas de divulgação e de estratégias de comunicação.

Art. 7º O FME coordenará a 5ª Conferência Municipal, e efetuará o acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação - PME.

Art. 8º - A Coordenação da CONME será exercida pela Coordenação do FME.

Art. 9º As despesas com a realização da 5ª CONME correrão por conta das dotações orçamentárias vinculadas á Secretaria de Municipal de Educação.

Art. 10º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:41A014B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE
EXTRATO DECRETO N° 96

DECRETO N° 96 DE, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre o valor da tabela de serviços com trator de pneus com implementos agrícolas e escavadeira por particulares no município de Ourilândia do Norte-PA."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO o art. 2° e parágrafo único da lei municipal n° 595/2014 que autoriza o Poder Executivo municipal a executar serviços com maquinas, pessoal e outros bens municipais, mediante remuneração, pessoa jurídica ou pessoa física, cobrando preço público ou tarifa, visando a justa remuneração econômica, prevendo a reposição de investimentos e o ressarcimento do custo operacional e demais disposições da referida Lei.
Art. 1° - Ficam estabelecido o seguinte valor por hora pela utilização, por particulares, do Trator de Pneus com implementos e Escavadeira Hidráulica do Município de Ourilândia do Norte, conforme abaixo indicado:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	VALOR DA HORA
1.0	TRATOR AGRÍCOLA COM PNEUS COM GRADE ARADORA, ROÇADEIRA, PLANTADEIRA, CALCAREADEIRA	R$: 90,00
1.1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA GRANDE	R$: 185,00
1.2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÉDIA	R$: 150,00
1.3	TRATOR DE ESTEIRA	R$: 140,00
1.4	RETROESCAVADEIRA	R$: 115,00
1.5	TRATOR AGRÍCOLA DE 110CV E 120 CV COM GRADE E IMPLEMENTOS	R$: 110,00

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	VALOR DA DIÁRIA
1.0	CAMINHÃO PRANCHA	R$: 700,00
1.1	CAMINHÃO TRUCK	R$: 850,00

Art. 2° - Para ser beneficiado do Programa "Incentivo ao Desenvolvimento Rural Sustentável" conforme Lei Municipal n° 595/2014, o agricultor empreendedor deverá preencher todos os requisitos previstos na Lei Municipal, além dos requisitos específicosprevistos para cada Programa junto a Secretaria Municipal de Agricultura.
Art. 3° - O interessado nos serviços de que se dispõe este Decreto, de que trata o artigo 1° deste Decreto, deverá requerer ao Município, através do Departamento de Agricultura, de conformidade com a finalidade com dos respectivos serviços, mencionando o local e o número aproximado de horas a serem utilizadas.
Parágrafo Único – Os serviços solicitados de que dispõe este Decreto serão realizados de conformidade com a disponibilidade do Município, a programação dos serviços, para que não haja solução de continuidade das atividades administrativas, atendido com prioridade o interesse público em obediência ao princípio da economicidade, a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais disposições legais.
Art. 4°- O Departamento Municipal de Agricultura encaminhará ao Setor de Tributação/Fazenda do Município as informações para lançamento do debito, contendo o nome do beneficiário, a data, e as horas de maquina a realizar, devidamente assinado pelo beneficiário atestando a solicitação dos serviços e conhecimento de seu lançamento para respectiva cobrança.
Art. 5° - Somente serão realizados os serviços aos requerentes que estiverem adimplentes com o setor de tributação de Município de Ourilândia do Norte/PA.
Art. 6° - Na prestação de serviços do Poder Público Municipal deverão ser observadas rigorosamente todas as disposições da Lei Municipal n° 595 de 10 de dezembro de 2014.
Art. 7° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.
Art. 8° - Revogam-se os Decretos nº 29 e 84 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 14 de setembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:8C2B230F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210300

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210300
ORIGEM: PREGÃO Nº PE SRP 037/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VE
CNPJ: 03.712.368/0001-70
OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de peças de veículos para a manutenção/conservação dos veículos que pertencem a Secretaria de Educação - Transporte Escolar.
VALOR TOTAL.....: R$ 107.608,20 (cento e sete mil, seiscentos e oito reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.049, 2.047, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretario de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:45391613

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210301

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210301
ORIGEM: PREGÃO Nº PE SRP 037/2021
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VE
CNPJ: 03.712.368/0001-70

OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de peças de veículos para a manutenção/conservação dos veículos que pertencem a Secretaria de Educação- Transporte Escolar.
VALOR TOTAL.....: R$ 72.650,70 (setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.096, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretario de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:FD7D1DCA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210302

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210302
ORIGEM: PREGÃO Nº PE SRP 037/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: IMPACTO COMERCIO DE PECAS, LOCACAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 08.870.944/0001-21
OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de peças de veículos para a manutenção/conservação dos veículos que pertencem a Secretaria de Educação- Transporte Escolar.
VALOR TOTAL.....: R$ 150.134,64 (cento e cinquenta mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.049, 2047, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretario de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:F72793F9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210303

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210303
ORIGEM: PREGÃO Nº PE SRP 037/2021
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: IMPACTO COMERCIO DE PECAS, LOCACAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 08.870.944/0001-21
OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de peças de veículos para a manutenção/conservação dos veículos que pertencem a Secretaria de Educação- Transporte Escolar.
VALOR TOTAL.....: R$ 51.703,69 (cinquenta e um mil, setecentos e três reais e sessenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.096, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretario de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:26E3B9D7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210304

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210304
ORIGEM: PREGÃO Nº PE SRP 037/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MV COML.DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.712.240/0001-68
OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de peças de veículos para a manutenção/conservação dos veículos que pertencem a Secretaria de Educação- Transporte Escolar.
VALOR TOTAL.....: R$ 24.795,00 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.049, 2.047Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretario de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:76F51C01

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210305

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210305
ORIGEM: PREGÃO Nº PE SRP 037/2021
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: MV COML.DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.712.240/0001-68
OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de peças de veículos para a manutenção/conservação dos veículos que pertencem a Secretaria de Educação- Transporte Escolar.
VALOR TOTAL.....: R$ 21.975,00 (vinte e um mil, novecentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.096, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretario de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:DCE656BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 032/2021 - ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO. PORTARIA Nº 032/2021 – DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO Nº 0/2021-00066. A **SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008, **R E S O L V E:** Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização da execução da **DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO Nº 0/2021-00066,** no que se refere ao objeto: Contratação de empresa especializada para execução de relatório de constatação de infraestrutura operacional da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE/Novo Horizonte, cuja Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação da Superintendência Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, determina a partir desta data, a Engenheira Sanitarista: **Nome: THAIS SIZO OLIVEIRA, RG Nº 4216039 – SSP/PA - CREA/PA Nº 150652493-1.** Art. 2º - Cabendo ao **FISCAL** competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas aos serviços referentes ao processo acima mencionado, bem como do contrato por ele originado, objetivando efetuar o seu acompanhamento, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual. Em caso de afastamento, deverá ser nomeado o substituto que assumirá a função, assim que for

comunicado por escrito pela Superintendência Geral, que a nomeia. Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paragominas, 14 de Setembro de 2021.

ROSILENE GOMES COSTA
Ordenadora de Despesas.

Pgm-15/09/2021.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:B3608AEA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 015/2021

O Secretário Municipal de Infraestrutura de Paragominas, Sr. **ACHILLES AUGUSTO FERREIRA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Que seja nomeado o **Sr. THIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Superintendente de Obras, **CREA nº 16066D/PA**, matrícula de nº 1123802, para fiscalizar os contratos referentes a aquisições de bens materiais e serviços comuns.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 01 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas, 14 de setembro de 2021.

ACHILLES AUGUSTO FERREIRA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0F00DB9D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 055/2021/SEMS/G.SEC.

Paragominas, 01 de Setembro de 2021.

DESIGNAÇÃO DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE PARAGOMINAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, **Sr. MARINALDO MARTINS FERREIRA**,

Considerando a Lei 422 de 10 de dezembro de 1987, art. 180 e a Lei Orgânica do Município.

Considerando que o dever da administração Municipal estar atento a todos os princípios do serviço público.

Considerando a necessidade de reorganizar a área técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) enfermeiro (a) **EDUARDO MACHADO PACHECO VILAS BOAS - Matrícula nº 1124302,** para a função de SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DA UPA – PARAGOMINAS (Unidade de Pronto Atendimento).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de Agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde/PA, 01 de Setembro de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A44FDF83

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 056/2021/SEMS/G.SEC.

Paragominas, 01 de Setembro de 2021.

EXONERAÇÃO DO (A) SUPERINTENDENTE INTERINA DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE PARAGOMINAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, **Sr. MARINALDO MARTINS FERREIRA**,

Considerando a Lei 422 de 10 de dezembro de 1987, art. 180 e a Lei Orgânica do Município.

Considerando que o dever da administração Municipal estar atento a todos os princípios do serviço público.

Considerando a necessidade de reorganizar a área técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAÇÃO o (a) servidor (a) enfermeira (a) **EDILZA GOMES DA SERRA SILVA - Matrícula nº 1119833,** da função de SUPERINTENDENTE INTERINA DA UPA – PARAGOMINAS (Unidade de Pronto Atendimento).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de Agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde/PA, 01 de Setembro de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1F273C0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
PREGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

ATO AVISO TOMADA DE PREÇOS
TEX Tomada de Preços nº 2/2021-001
Contratação de empresa para implantação de sistema de abastecimento de água- fase II referente ao convênio SEPLAD (Secretaria de Planejamento e Administração) nº 005/2021 na zona rural e urbana, Município de Piçarra. Data e abertura dos envelopes: 05/10/2021 horário: 9:00hs. Informações e Editais Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br Site: www.picarra.pa.gov.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com
Fone: 94 3422-1341
ASS Samira Sousa
CAR Presidente - CPL

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:7AAD6B37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE 004/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Carta Convite 004/2021-PMP, Processo licitatório nº 1/2021-030801, cujo Objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – SETRAS, LOCALIZADA NA AV. MAGALHÃES BARATA, NO MUNICIPIO DE PORTEL/PA. Contrato nº 01908001/21. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Portel. Contratada: São José Comercio e Serviços LTDA, CNPJ/MF Nº 14.885.798/0001-00. Valor de R$ 147.205,48 (Cento e quarenta e sete mil, duzentos e cinco reais e quarenta e oito centavos). Vigência do contrato: 19/08/2021 a 20/12/2021. Data de assinatura: 19/08/2021.

MARISTELA CHAVES SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:737A28B0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE 003/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Carta Convite 003/2021-PMP, Processo licitatório nº 1/2021-050801, cujo Objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DAS ESCOLAS LIVRAMENTO NA COMUNIDADE BOA VISTA – RIO ACUTIPEREIRA E ESCOLA NOSSA SENHORA DA LUZ NA COMUNIDADE PRAINHA, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO NO MUNICÍPIO DE PORTEL/PA. Contrato nº 02008001/21. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Portel. Contratada: VALE SERVIÇOS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 17.147.669/0001-03. Valor de R$ 307.303,55 (Trezentos e sete mil, trezentos e três reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência do contrato: 20/08/2021 a 20/10/2021. Data de assinatura: 20/08/2021.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:03706190

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 620 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO EM FAVOR DE CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES DE UM LOTE URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 16, Quadra 58, situado na Rua quinze, centro, Rio Maria/PA, Com a área de 270m² (duzentos e setenta metros quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor de **CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES,** brasileira, solteira do lar, portadora da RG nº 5322937 SSP/PA inscrita no CPF sob o nº 007.443.592-28 objeto do Processo Administrativo de Emissão de Título nº 31/2021.
Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte um.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:8A2764D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 633 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder, 40% (quarenta por cento) a título de adicional de insalubridade ao servidor **CRISTIANO AZEVEDO REMOR, médico cardiologista, afeto a Secretária Municipal de Saúde**.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de agosto de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7407600C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 632 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 20% gratificação a título de adicional de aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, listados abaixo:

SHIRLLEY DOS SANTOS ALVES FERREIRA, Coord. De Enfermagem;
LORENA PEREIRA SARAIVA BARBOSA, Biomédica;

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de agosto de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:AA9F862F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 648 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** perfazendo o total de **600,00 (seiscentos reais)** a servidora **JOEL DE SOUZA REIS**, portadora do CPF: 245.663.492-68 e RG n.º 254.505-6 SSP/PA, Nº de matrícula 948, residente e domiciliado na Travessa Norte/Sul, nº 127, Setor Planalto, em virtude de viagem a cidade de Xinguara - Pará, para participar do Curso de Capacitação Governança Pública por todo o Estado do Pará, que acontecerá no período do dia 14 à 17 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de setembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:4FFA8934

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - PORTARIA Nº 012

Rio Maria 14 de setembro de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 150,00** (Cento e cinquenta e reais) cada à senhora **MARIA DA PAZ SILVA CAMPOS,** Delegada Suplente representante do segmento dos Trabalhadores do SUAS, conforme demanda da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Rio Maria, com RG sob n.º 4254896 PC/PA e CPF n.º 697.709.302-10, com conta bancária no Banpará agência 061 e Conta Corrente 740.086-6, para deslocar até a cidade de Redenção –PA, município Pólo da Regional Araguaia, nos dias 14 e 15 de setembro de 2021, para participar da II Conferência Regional promovida pelo Conselho Estadual de Assistência Social, conforme Resolução do CEAS nº 11, de 05 de agosto de 2021, de acordo com os anexos I, II e III

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

RECURSO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos quatorze de setembro de dois mil e vinte e um.

EMILIA SOUZA CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social
Decreto n.º n.º 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:AE864214

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 616 - GABINETE

DECRETO N.º 616 de 14 de setembro de 2021.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 338 de 31 de janeiro de 1995:

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do município de Rio Maria-PA, com a seguinte composição:

• REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS

Titular - SIRLÂNDIA VIANA DA S. DOS SANTOS
Titular - JESSICA PAULA CARVALHO DOS SANTOS
Suplente - EDILENE PESSOA SOUSA
Suplente - MAURO SERGIO SANTANA DOS SANTOS

• REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular – MARIA IVONE FERREIRA COSTA;
Suplente – LEOCY DA CONCEIÇÃO SANTOS;
Titular – JOSÉ ELIODORIO DOS SANTOS FILHO;
Suplente – MARCOS DIONES DE BRITO MIRANDA.

• REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular - **PEDRO ALCANTARA R. DA SILVA**
Suplente **- CALIXTO RODRIGUES DA SILVA**

• REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

Titular – MARIA HILDA FERNANDES SOUSA
Suplente – JANNE FONSECA DE ALMEIDA
Titular – MARIA ELIZABETH PEREIRA MACEDO
Suplente – ROSIMEIRE BARROS AIRES LANG

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra -se.

Gabinete da Prefeita, 05 de abril de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:3E784AB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - PORTARIA Nº 013

PORTARIA N.º 013/2021.
Rio Maria 14 de setembro de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta e reais) cada à senhora MARAICA GOMES DOS SANTOS, Delegada Titular representante do segmento Entidades, conforme demanda da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Rio Maria, com RG sob n.º 2956178 SSP/PA e CPF n.º 367.613.382-04, com conta bancária no Banco Brasil agência 3318-9 e Conta Corrente 5643-x, para deslocar até a cidade de Redenção – PA, município Pólo da Regional Araguaia, nos dias 14 e 15 de setembro de 2021, para participar da II Conferência Regional promovida pelo Conselho Estadual de Assistência Social, conforme Resolução do CEAS nº 11, de 05 de agosto de 2021, de acordo com os anexos I, II e III

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

RECURSO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos quatorze de setembro de dois mil e vinte e um.

EMILIA SOUZA CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social
Decreto n.º n.º 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:33D6559D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 658 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de**R$ 150,00(cento e cinquenta reais)**perfazendo o total de**450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**o servidor**JARDEL SAMPAIO MOTA,** Secretário Municipal de Governo e Planejamento**,** cadastrado na matrícula sob n.º 495, portador do CPF sob nº 699.671.212-20, residente e domiciliado na rua Quinze, n.º 978, Rio Maria/PA, em virtude de viagem a cidade de Xinguara - Pará, para participar do Curso de Capacitação Governança Pública por todo o Estado do Pará, que acontecerá no período do dia 15 à 17 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de setembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6D0DF67A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 657 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de**R$ 150,00(cento e cinquenta reais)**perfazendo o total de**450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**a servidora**ALINE MICHELLE RODRIGUES DANTAS DA SILVA**, **Secretária Adjunta de Administração e Desenvolvimento,** portador do CPF: 041.543.431-90 e RG n.º 8691411 PC/PA, Nº de matrícula 836, Conta bancária agencia 3318-9 e c/c n.º 15740-6, residente e domiciliado na Rua Manoel Desiderio de Sousa, Quadra 7, Lote 9, Setor Jardim Alvorada, em virtude de viagem a cidade de Xinguara - Pará, para participar do Curso de Capacitação Governança Pública por todo o Estado do Pará, que acontecerá no período do dia 15 à 17 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de setembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:29DB317F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-043 PMRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2021-043 PMRP e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): **ENGEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** CNPJ: 42.282.506/0001-80 no valor total de R$ 489.000,00 / **FIBRA DISTRIBUIÇÃO LOGISTICA EIRELI** CNPJ: 29.887.078/0001-51 no valor total de R$ 3.494.990,00

Data da Homologação: 14/09/2021.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:CE210E40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210245

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-035 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DURANTE O ANO

LETIVO 2021 ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 593.520,00 (quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0401.123060122.2.070 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 593.520,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B8B6A3F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210247

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-035 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: GAMELEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DURANTE O ANO LETIVO 2021 ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 436.657,60 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0401.123060122.2.070 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 436.657,60

VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F4C3D0EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210248

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-035 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DURANTE O ANO LETIVO 2021 ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 140.200,00 (cento e quarenta mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0401.123060122.2.070 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 140.200,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:67A62FCB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1174/2021

DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0584/2021 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 14 e 15 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7EC38CAD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1175/2021

DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0585/2021 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 16 e 17 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A45D484D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1176/2021

DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0585/2021 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor BRUNO OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de ARARI/MA, nos dias 18 a 20 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D1082BFF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1177/2021

DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0876/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor DAVI BERNARDO DE OLIVEIRA, registrado sob a matrícula nº 1355, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2B7DEBC3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1178/2021

DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0876/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO OLIVEIRA RODRIGUES, registrado sob a matrícula nº 561, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 20 de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B05ADF40

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1179/2021

DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0870/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor SERGIO LUIS FRANZIN, registrado sob a matrícula nº 1668, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 04 de outubro a 01 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0E8C0AA4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1180/2021

DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0871/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor RUBENS PINTO PEREIRA, registrado sob a matrícula nº 146, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 13 de setembro a 12 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D17C1E31

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1181/2021

DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 14 e 15 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:96AF999F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1182/2021

DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Of. Nº 1053/2021-SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de TUCURUI/PA, nos dias 22 e 23 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:13D35F69

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1183/2021

DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0875/2021 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MARIA JOSE DA SILVA ROCHA DIAS, registrada sob matrícula nº 6415, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2003/2008, no período de 20 de agosto a 13 de setembro a 11 de dezembro de 2021, 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E44508C6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1184/2021

DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0125/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0125, de 21 de janeiro de 2021, que autoriza a remoção do servidor público municipal HORESTE DOS SANTOS COSTA, do cargo de provimento efetivo de Braçal ao Fórum da Comarca de Rondon do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:98523C0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021-CP/SEMSA

O Município de Rurópolis – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, torna público o extrato do Termo de Homologação da Chamada Publica nº. 003/2021-CP/SEMSA, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E JURIDICA, ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MEDICOS EM OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA, MÉDICO DE AUDITORIA E CLINICO GERAL, PARA ATENDER NAS UBS, CAPS E NO HOSPITAL MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. OS licitantes Credenciados foram:

- CLINICA DE DIAGNOSTICO DE ORIXIMINA S/C LTDA, CNPJ 23.060.858/0001-47, apresentou proposta para o **item (a)** com Valor global de R$ 1.056.000,00 (hum milhão e cinquenta e seis mil reais). Objeto Medico Obstetra e Ginecologista – Pessoa Jurídica.

- KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA, CPF 856.699.702-68, apresentou proposta para o **item (b)** com valor global de R$ 202.440,00 (duzentos e dois mil, quatrocentos e quarenta reais). Objeto Clinico Geral Auditor – Pessoa Física.

- CAMILA DO NASCIMENTO MELO PISMEL, CPF 000.798.372-71, apresentou proposta para o **item (c)** com valor global de R$ 186.679,98 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos). Objeto Clinico Geral - Pessoa Física

RURÓPOLIS - PA, 14 de setembro de 2021

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:7041FE33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 156/2021 – GAP/PMS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021;
RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Brasília/DF no período de 14/09/2021 (às 14h20) a 16/09/2021 (às 10h40), a fim de participar de Audiência Pública Extraordinária na Câmara dos Deputados em atendimento ao Requerimento nº 8/2021, de autoria do Deputado José Priante, referente Ações da SPU + biênio 2021/2023, bem como participar de reunião na Caixa Econômica Federal.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 14/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:22B2199A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RETIFICAÇÃO - SEMC

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2021-SEMC DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 005/2021-SEMC. Espécie: No extrato de contrato nº 005/2021-SEMC, publicado no DOU nº 165, Seção 3, pág. 211 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2815 pág. 66 do dia 31/08/2021. Onde se lê data de vigência 20/08/2021 a 19/08/2021, leia-se data de vigência 27/08/2021 a 26/08/2022.

LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:49B646F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAP

PORTARIA Nº 056/2021-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021 – *GAP/PMS*, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais titulares dos contratos conforme sua lotação, celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e as empresas outorgadas para concessão de uso a título oneroso, mediante pagamento mensal para exploração econômica de espaço público localizado em mercados municipais, no município de Santarém.

Alberto dos Santos Franco – Matrícula nº 06392 – Mercado de Prainha
Antonio Edson Silva Santos – Matrícula nº 06387 – Mercado de Santana
Antonio Machado Portela Neto – Matrícula nº 51384 – Mercado Tupaiulândia
Luiz Gonzaga de Sousa – Matrícula nº 33202 – Mercados Central e Modelo
Ronnie Wilkinson Lima Coutinho – Matrícula nº 87035 – Mercadão 2.000

Art. 2º - Os Fiscais dos contratos terão as seguintes atribuições:
Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
Encaminhar ao Setor de Mercados comunicado oficial sobre eventuais detecções de irregularidades no cumprimento do Contrato;
Esclarecer prontamente as dúvidas do concessionário(a), solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
Cumprir as diretrizes traçadas pelo setor de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênio da respectiva Secretaria Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos dois dias de setembro de dois mil e vinte e um.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:708308A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 157/2021 – GAP/PMS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias no período de 13/09/2021 a 17/09/2021, da Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**, **Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social,** conforme art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**, a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretária Municipal de Finanças,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Finanças.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6A0BC7D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 996/2021 – GAP/PMS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÕES E PRORROGAÇÃO DE MANDATO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício CMSS nº 0196/2021, de 26 de agosto de 2021, do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º SUBSTITUIR o **Representante da Pastoral Social da Diocese de Santarém/Associação dos Portadores de Lúpus – APLOPA, o Titular:** Sr. **Cláudio Gomes Pimentel,** pela Sra. **Conceição de Maria Azevedo Menezes**; a **Representante do Grupo Homossexual de Santarém – GHS/Federação das Organizações Quilombolas de Santarém – FOQS,** a **Suplente:** Sra. **Adrielly Correia Pantoja de Sousa,** pelo Sr. **Evandro Guimarães**, no Conselho Municipal de Saúde, ficando da seguinte forma a composição do mesmo:

I – GESTOR/PRESTADORES PÚBLICO:

a) Representantes da Instituição Pública Municipal de Sáude – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

Titular: Vânia Maria Azevedo Portela
Suplente: Irlane Maria Figueira da Silva

b) Representantes da Secretaria Executiva de Saúde Pública – SESPA

Titular: Aline Nair Liberal Cunha
Suplente: Irlana Siqueira de Souza

c) Representantes dos Órgãos Formadores de Recursos Humanos para o SUS/ Organização Não Governamental – ONG's

Titular: Franciane de Paula Fernandes – UEPA
Suplente: João Carlos Dombroski – PSA

d) Representantes da Instituição Pública Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

Titular: Maria do Desterro Liberal Rego
Suplente: Matheus Iago Coutinho Gomes

II - TRABALHADOR DE SAÚDE

a) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará – SINDSAÚDE

Titular: Maria Inez Dolzane Reis
Suplente: Andreia Lima de Sousa

b) Representantes do Sindicato dos Médicos do Estado do Pará – SINDMEPA/ Conselho Regional de Assistência Social – CREES 1ª Região

Titular: Nastia Irina de Sousa Santos
Suplente: Yngrit Carla Pôjo de Araújo

c) Representantes do Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado do Pará – SINFITO/PA / Conselho Regional de Psicologia – CPR 10ª Região

Titular: Gabriela Amorim Barreto
Suplente: Andrei Figueiredo Barbosa

d) Representantes da Associação dos Farmacêuticos do Estado do Pará – AFEPA/ Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará – SENPA.

Titular: Raimundo dos Santos Ferreira
Suplente: Rosana Maria Seixas Alves Paixão

III - DOS USUÁRIOS

a)Representantes da União de Entidades Comunitárias de Santarém – UNECOS

Titular: Ana Dilma Pereira dos Santos
Suplente: Vânia Maria Lopes da Mota

b) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Santarém – STTR

Titular: Gracivane Rodrigues de Moura Pimentel
Suplente: Maria Arruda do Nascimento

c) Representantes da Colônia de Pescadores Z-20 de Santarém

Titular: Jacira de Lima Bentes
Suplente: Raimundo Batista dos Santos

d) Representantes da Pastoral da Criança da Diocese de Santarém/ Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Oeste do Pará – ARCTOP

Titular: Maria Madalena Trindade Mendes
Suplente: Miguel da Conceição Maciel

e) Representantes da Pastoral Social da Diocese de Santarém/ Associação dos Portadores de Lúpus – APLOPA

Titular: Conceição de Maria Azevedo Menezes
Suplente: Ednelma Freitas da Silva

f) Representantes do Grupo Homossexual de Santarém – GHS/ Federação das Organizações Quilombolas de Santarém - FOQS

Titular: Ewerton Luciano da Silva
Suplente: Evandro Guimarães

g) Representantes do Conselho Indígena – Tapajós Arapiuns / Associação dos Produtores Rurais de Santarém - APRUSAN

Titular: Iza Maria dos Santos Tapuia
Suplente: Thais Maia de Oliveira

h) Representantes da Federação de Moradores e Organizações Comunitárias de Santarém – FAMCOS/ Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará –– URBANITÁRIOS

Titular: Moisés da Mota Coelho
Suplente: Narciso José Fonseca Senna Pereira

Art. 2º Fica excepcionalmente prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde, a contar de 21 de agosto de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 749/2021 – GAP/PMS, de 30 de março de 2021, e retroagindo seus efeitos a 21/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EAAAA024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

PAF N°:	**1567/2021**
SUJEITO PASSIVO:	**MALU E SOPHIA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**
CNPJ:	**21.946.525/0001-94**
ASSUNTO:	**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica CIENTE o contribuinte **MALU E SOPHIA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME,** inscrito no CNPJ nº **21.946.525/0001-94**, ou seu representante legal, da Decisão de Primeira Instância, que declara revel o contribuinte (fls. 84-85), exarada nos autos do Processo Administrativo Fiscal citados em epígrafe, bem como fica **INTIMADO** a comparecer a esta Secretaria, localizada no endereço Rua Rosa Vermelha, nº 703, CEP nº 68.010-200, bairro Aeroporto Velho, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de 2ª a 6ª feira, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para apresentar o recolhimento do débito ou recurso à 2ª Instância Administrativa. Decorrido prazo legal ora informado, sem manifestação, o débito ficará sujeito à inscrição na Dívida Ativa do Município e posterior execução fiscal.

Santarém/Pará, terça-feira, 14 de setembro de 2021.

MARCELO MOITA CARDOSO
Auditor-Chefe da Fiscalização de Tributos
Matrícula nº 64.149

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:40DCAAE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão Eletrônico Nº 028/2021 – SEMSA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS (HEMOGRAMA ANIMAL), PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM), conforme especificações constantes no Edital: 15/09/2021 a partir das 09h no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 15/09/2021 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 28/09/2021 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Santarém-PA, 14 de Setembro de 2021.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:C3E09FC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE REVOGAÇÃO 153/2021

PORTARIA DE REVOGAÇÃO Nº 153/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Revogar a Portaria nº 106/2021 que dispõe sobre a concessão de **FÉRIAS**, de 01/07/2021 a 31/07/2021 a servidora MARIA LIA MARA SOTA LIMA , cargo SECRETARIA ESCOLAR, Portaria nº 170/2005.
CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora junto a essa Pasta Municipal no dia 30/06/2021.
Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 106/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SANTARÉM-NOVO, 19 DE JULHO DE 2021.

Santarém Novo, 19 de JULHO de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:3892EDB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 063/2021 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 063/2021 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA MAQUINA DE BLOCOS E PAVERS HIDRÁULICA COM SEUS COMPLEMENTARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS. E foi declarado como vencedora a empresa **R LASSI COMERCIO E SERVICOS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 09.390.038/0001-92, **e o valor total dos itens foi de R$ 779.800,00 (setecentos e setenta e nove mil e oitocentos reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E4D8ADE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 068/2021

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 068/2021,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS PEAD CORRUGADO PRETO DE DIVERSOS DIAMENTROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES. E foi declarado como vencedora a empresa **TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LIMITADA,** Inscrita no CNPJ sob o número 11.069.316/0003-18, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.625.171,40 (um milhão seiscentos e vinte e cinco mil cento e setenta e um reais e quarenta centavos).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:6D849CE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 070/2021 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 070/2021 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIS PARA ATENDER AS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS FUNDEB/FME JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED. E foi declarado como vencedora as empresas **ARS LIMA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 11.398.801/0001-73, **e o valor total dos itens foi de R$ 19.813,50 (dezenove mil oitocentos e três reais e cinquenta centavos); CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 29.426.310/0001-54, **e o valor total dos itens foi de R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais); IMPERIO BANDEIRAS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 21.589.394/0001-35, **e o valor total dos itens foi de R$ 13.558,00 (treze mil quinhentos e cinquenta e oito reais); STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 11.388.997/0001-15, **e o valor total dos itens foi de R$ 13.430,00 (treze mil quatrocentos e trinta reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:712CD63A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 064/2021 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a Homologação do **Pregão Eletrônico 064/2021 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL QUÍMICO, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSELHO TUTELAR, SEMTEPS, CRAS, CREAS, SERVIÇOS DA PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE, PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ, ACESSUAS, ORGANZAÇÃO DA GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO, SINE, CMDCA. E foi declarado como vencedora as empresas **ARS LIMA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 11.398.801/0001-73, **e o valor total dos itens foi de R$ 156.052,69 (cento e cinquenta e seis mil e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos); AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 09.492.978/0001-92, **e o valor total dos itens foi de R$ 39.781,20 (trinta e nove mil setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos); RET FARMA - DIST. MED. E PROD. HOSP. LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 12.313.826/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 9.605,50 (nove mil seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos); UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 17.513.233/0002-71, **e o valor total dos itens foi de R$ 4.408,90 (quatro mil quatrocentos e oito reais e noventa centavos).**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:57C780D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210305 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE064/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210305
Processo Licitatório: PE064/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL QUÍMICO, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSELHO TUTELAR, SEMTEPS, CRAS, CREAS, SERVIÇOS DA PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE, PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ, ACESSUAS, ORGANZAÇÃO DA GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO, SINE, CMDCA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: RET FARMA DIST. DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Data da assinatura: 13 de setembro de 2021.
Valor: R$ 9.605,50 (nove mil seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	DESINFETANTE 2lts - 1º QUALIDADE -	2000	unidade	R$ 4,19	R$ 8.380,00
2	LIMPA ALUMÍNIO 500ml - 1º QUALIDADE -	430	unidade	R$ 2,85	R$ 1.225,50
VALOR TOTAL:					**R$ 9.605,50**

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:48B373A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONVENIO / CONVENIO N° 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Extrato de convenio
Convenio **n° 003/2021**– Concedente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – Convenente: **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO FÉLIX DO XINGU. Objeto:** Apoio em forma de convênio, recurso para mantermos parte das despesas de custeio e manutenção do parque de exposição e Sindicato do Produtores Rurais no município de São Félix do Xingu-PA. **Vigência:** 13/09/2021 a 31/12/2021 – **Valor Global: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)** – **Data da Assinatura:** 13/09/2021

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:BD4B649D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 069/2021 - SRP

Aviso de Resultado de licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 069/2021 - SRP,** que tem como **Objeto:** o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA DE MOTOCICLETAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL, COM PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAS. E foi declarado como vencedora a empresa **PARAISO MOTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 04.865.156/0001-96, **e o valor total dos itens foi de R$ 281.791,00 (duzentos e oitenta e um mil setecentos e noventa e um reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:B71C9FAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210126 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2021/SRP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210126 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 009/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** POLYMEDH.EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR E LABORATÓRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL BOSCO MOISES, USF E TRATAMENTOS DE PACIENTES QUE CONTRAIRAM COVID 19 PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 100.741,36 (CEM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103020010.2.057 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL,POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.35, NO VALOR DE R$ 19.861,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103020010.2.057 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL,POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.36, NO VALOR DE R$ 58.567,36, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103050010.2.061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.36, NO VALOR DE R$ 22.313,00 **VIGÊNCIA:** 10 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE SETEMBRO DE 202.

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:6BD061F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da Secretaria Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0072 a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Termômetro digital infravermelho de tipo pistola para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

FAVORECIDO.....….: F CARDOSO & CIA LTDA
VALOR.....: R$ 7.450,00 (Sete mil quatrocentos e cinquenta)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Presidente Interina da Comissão permanente de Licitação e ratificada pela Srª. CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:A53862E1

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210267

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0072

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: F CARDOSO E CIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TIPO PISTOLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VALOR TOTAL.....: R$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0401.123611008.2.024 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 7.450,00.

VIGÊNCIA.....: 19 de Agosto de 2021 a 19 de Setembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Agosto de 2021

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:31ADAA6B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por da Prefeitura Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da Prefeitura, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0073 a seguir:

OBJETO.....,.....: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MARCO DE CONCRETO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ."

FAVORECIDO.....: IVO E. PINTO FILHO, no valor de R$ 6.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Eduardo Sampaio Gomes Leite, na qualidade de Prefeito Municipal.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:CB289CE5

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210268

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0073

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: IVO E. PINTO FILHO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MARCO DE CONCRETO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 16.500,00 (dezesseis mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0303.041230002.2.016 Operacionalização das Atividades da Sec. de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 16.500,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2021

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:D9FA3F8B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio da Secretaria de Educação, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da Secretaria Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0074 a seguir:

OBJETO.....: Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento do Centro Municipal de Aperfeiçoamento Profissional e de Inclusão Digital Perpétuo Socorro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

FAVORECIDO.....: MARIA ELIZABETH ANDRADE DA CUNHA
VALOR.....: R$ 5.500.00 (Cinco mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Presidente da Comissão permanente de Licitação e ratificada pela Srª. CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:B1B99509

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210282

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0074

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA ELIZABETH ANDRADE DA CUNHA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E DE INCLUSÃO DIGITAL PERPÉTUO SOCORRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0401.121221008.2.018 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 5.500,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Setembro de 2021

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:D583CFBA

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, através da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0075 a seguir:

OBJETO.....,.....: "Contratação De Empresa Em Caráter De Urgência, Visando A Aquisição De Medicamento Purodiol (Canabidiol) 200/600mg C/ 30ml (200 Mg/Ml), Com Objetivo De Assegurar O Fornecimento Em Tela, Ao Paciente João Emanuel Da Caridade Castro, Em Cumprimento Da Decisão Judicial Referente Ao Processo N° 0800946-69.2021.8.14.0055, Que Tramita Na Comarca De São Miguel Do Guamá"

FAVORECIDO.....: Farmausa Pharmaceutical LTDA, no valor de R$ 30.960,00 (Trinta mil, novecentos e sessenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 4º da Lei nº 13.979/20, e subsidiariamente pelo art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pela Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Flávio dos Santos Garajau, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:EDC97861

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210284

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0075

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PURODIOL (CANABIDIOL) 200/600MG C/ 30ML (200 MG/ML), COM OBJETIVO DE ASSEGURAR O FORNECIMENTO EM TELA, AO PACIENTE JOÃO EMANUEL DA CARIDADE CASTRO, EM CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO PROCESSO Nø 0800946-69.2021.8.14.0055, QUE TRAMITA NA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.960,00 (trinta mil, novecentos e sessenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Açoes da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 30.960,00.

VIGÊNCIA.....: 13 de Setembro de 2021 a 13 de Março de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Setembro de 2021

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:C351FAE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A SEMMA/SMG, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere a Lei Municipal no 333/2016, torna público que está SUSPENSA a LO nº 31/2019 do empreendimento GUAMA MADEIRA LTDA, CNPJ 29.040.973/0001-36, em razão da paralização temporária das atividades.

THALLYTA MANUELA ROSÁRIO DA SILVA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:30E1C03C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO através do Presidente da comissão permanente de licitação do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Tomada de Preços nº 004/2021**, **Tipo:** Menor Preço, empreitada por preço Global realizado no dia 13/09/2021 às 09:00 horas, tendo como vencedora com valor global de **R$ 1.254.519,81**(um milhão e duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e dezenove reais e oitenta e um centavos) a empresa: **CONSTRUTORA PACTAC LTDA, C.N.P.J. nº 10.608.906/0001-47; OBJETO:** Contratação de empresa para Construção de pavimentação em Blokret Sextavado, com meio fio e linha d'agua e calçamento, na Travessa São Francisco, Bairro Nossa Senhor Aparecida, município de Senador José Porfírio, em atendimento ao Convênio nº. 17/2021 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Senador José Porfírio-PA, 13 de setembro de 2021.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:D179F207

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO SRP Nº 025/2021

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no cumprimento o que determina o art. 16 da Lei Federal 8.666/93 e com as alterações introduzidas pela lei n° 8.883/94 torna público que foram vencedoras do certame Licitatório em tela, as licitantes: **SAMPAIO TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 13.173.585/0001-93,** vencedora dos itens: 01, 07 e 11 com valor total de **R$ 3.463.680,00** (três milhões quatrocentos e sessenta e três mil seiscentos e oitenta reais), a empresa **M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 26.038.767/0001-01** vencedora dos itens: 03, 04 e 08 com valor total de **R$ 2.863.800,00** (dois milhões oitocentos e sessenta e três mil e oitocentos reais) e a empresa **VIP S LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 17.862.757/0001-97,** vencedora dos itens: 02, 05, 06, 09, 10 e 12 com valor total de **R$ 2.511.120,00** (dois milhões quinhentos e onze mil e cento e vinte reais).

Senador José Porfírio-PA, 09 de setembro de 2021.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:C0C14F13

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE – CADASTRO DE RESERVA

Pregão Presencial SRP nº. 025/2021 - Procedimento nº. 060/2021. Objeto: **Registro de preços para eventual Prestação de Serviços de Locação de Caminhões, veículo tipo Pick-up e Veículo Tipo Passeio, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e de suas Secretarias Jurisdicionadas**. Convocação: Considerando o incisoII, do artigo11, do Decreto nº.7.892/13, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado. Tal redução não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado, mas servirá à formação de um cadastro de reserva, o Pregoeiro convoca as empresas: **SAMPAIO TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº. 13.173.585/0001-93, M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 26.038.767/0001-01 e VIP S LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 17.862.757/0001-97** para caso queiram integrar o cadastro de reserva do Pregão Presencial SPR nº. 025/2021, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da publicação da presente convocação.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:BAC3675A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 026AP/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: CLEMEILDES PESSOA COSTA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 15 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 028AP/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: CREUDIMAR DO AMPARO DE SOUSA.
Cargo: AUXILIAR DE SAUDE BUCAL SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 15 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 031AP/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: FERNANDA RUSTICK BAU.
Cargo: ODONTOLOGO.
Salário Base Mês: R$ 3.696,97 (três mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)
Vigência: de 15 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 032AP/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO.
Cargo: VIGIA SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 15 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 025AP/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ANDRESSA BARBOSA PANASSOLLO.
Cargo: PSICOLOGO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 15 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 024AP/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ELUANE MARTINS CAMPOS PEREIRA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 15 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 035AP/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: MARIA DE JESUS FERREIRA SANTIAGO.
Cargo: FARMACEUTICO BIOQUIMICO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 15 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 024AP/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ALAN VICTOR SILVA RODRIGUES.
Cargo: TECNICO EM RADIOLOGIA.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 15 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 030AP/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ELAINE AZEVEDO SILVA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 15 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 034AP/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: LUCELIA OLIVEIRA SILVA.
Cargo: FISIOTERAPEUTA SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 15 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 036AP/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: NELINIO CLEMENTINO DE SOUSA.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 15 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 023AP/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: RUBENS MARINHO CAVALHERO.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 15 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 033AP/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: ENDEMIAS.
Contratado: GILDAZIO MARTINS DOS SANTOS.
Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS.
Salário Base Mês: R$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinqüenta reais)
Vigência: de 15 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 027AP/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: CLEVERSON MIRANDA FEITOSA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 15 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:6B126A7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
LEI MUNICIPAL Nº 381/2021

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2021 por anulação e da outra providência ".

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 53, V e VIII, e Art. 95, III, ambos da Lei Orgânica Municipal**,** propõe o seguinte Projeto de Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de 2021, **Credito Adicional Especial** junto ao Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), na Dotação Orçamentária, abaixo:

18 – Fundo Municipal de Saúde
01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.302.002-1045 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água			
Elemento de Despesas	***Descriminação***	***Fonte de Recurso***	**Valor**
44.90.51.0000	*Obras e Instalações*	*1960.0000*	350.000,00
			10.000,00
			360.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura nos créditos aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Artigo 43, § 1º, Inciso III e § 3º da Lei Federal nº 4.320/64, qual seja:

Anulação
18 – Fundo Municipal de Saúde
01 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

10.112.0002 2.075 – Programas de Casas Populares – Melhorias Sanitárias			
Elemento de Despesas	**Descriminação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15200000	140.000,00
		12200000	210.000,00
		12110000	10.000,00
			360.000,00

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei Orçamentária original e apresentar junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, conforme determina a Lei de Responsabilidades Fiscal nº 101/2000.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão – PA, 13 de setembro de 2021.

.
VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:665CE4D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021PMT-PE-SRP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n° 029/2021PMT-PE-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR E AR CONDICIONADO DE JANELA, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS.
CONTRATADA: TAYNARA LARISSA TREVISANI PEIXOTO-54690862249, com o valor total de R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais).
CONTRATADA: L.A. QUEIROZ EIRELI, com o valor total de R$ 194.675,30(Cento e Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta Centavos).
Data da Homologação: 13/09/2021.

Trairão - PA, 13 de setembro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:2CC2BD2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 097/2021

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA, NA FORMA DO ARTIGO 8º DA LEI 197/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA, de acordo com a Lei 197/2012, da seguinte forma e com a seguinte composição:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.	Titular	Isiquiel Gomes Souza
	Suplente	Paulo Rodrigues
	Titular	Janaina Medina Pereira
	Suplente	Bruno Borges de Sousa
Secretaria Municipal de Educação.	Titular	Raissa Miranda Feitosa
	Suplente	Lucas dos Reis Pontes
Associação das Mulheres Agricultoras e Artesãs do Município de Trairão - AMAAMT	Titular	Azomé dos Santos Oliveira
	Suplente	Maria Arcanjo Tavares
Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca.	Titular	Evangelista Rodrigues Cordeiro da Silva
	Suplente	Heloi José Dirings
Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Trairão.	Titular	Marcelino Stabnow
	Suplente	Poliana Feitosa Freitas
Associação Menino Jesus.	Titular	Valdivino Campos

	Suplente	Francisco Fernandes Costa
Associação Comercial e Industrial de Trairão-ACIT	Titular	Valeria Gonçalves Ferreira
	Suplente	Valmira Paiva Barasuol
Associação dos Agricultores Familiares da Batata.	Titular	Rosangela Silva Pereira
	Suplente	Miguel Alves Pereira

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **ESTADO DO PARÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A4084AD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 092/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA DAYSE CAROLINE BENTES DE CASTRO

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Trairão, Lei Municipal 222/2015, em seu artigo 86, que prevê a concessão da licença para tratar de assuntos particulares;

CONSIDERANDO a análise jurídica favorável acerca do interstício para concessão da nova licença;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora **DAYSE CAROLINE BENTES DE CASTRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 110357-1, no período de 04 de agosto de 2021 a 03 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 13 de agosto de 2021, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:991FA305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº. 101/2021

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA SEMANA DA PÁTRIA NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica do Município de Trairão, na forma do Art. 53, VIII da LOM, e

Considerando o feriado do dia da Independência do Brasil, na próxima terça-feira, dia 07 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Torna **Ponto Facultativo** o expediente do dia 06 de setembro de 2021, segunda-feira próxima, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **Estado do Pará, em 03 de setembro de 2021.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:EAB2981E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-004

CONTRATO Nº 20210117
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96
Contratado: FREE WAY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 11.566.463/0001-31
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210117,REFERENTE Registro de preços para eventual e futura aquisição de material gráfico em geral, que atendam as demandas da Prefeitura, Fundos, Secretarias e Autarquias Municipais de Tucuruí, conforme especificações constantes no termo de referência e de seus anexos.

Data da Assinatura: 08/09/2021
Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal De Saúde

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-004
CONTRATO Nº 20210118
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97
Contratado: FREE WAY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 11.566.463/0001-31
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210118,REFERENTE Registro de preços para eventual e futura aquisição de material gráfico em geral, que atendam as demandas da Prefeitura, Fundos, Secretarias e Autarquias Municipais de Tucuruí, conforme especificações constantes no termo de referência e de seus anexos.

Data da Assinatura: 08/09/2021
Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ANDREIA BRITO GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-004
CONTRATO Nº 20210119
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – COMPANHIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.667.756/0001-38
Contratado: FREE WAY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 11.566.463/0001-31
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210119,REFERENTE Registro de preços para eventual e futura aquisição de material gráfico em geral, que atendam as demandas da Prefeitura, Fundos, Secretarias e Autarquias Municipais de Tucuruí, conforme especificações constantes no termo de referência e de seus anexos.
Data da Assinatura: 08/09/2021
Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

SANDOVAL LOPES DE ALMEIDA FILHO
Diretor/ Superintendente

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-004
CONTRATO Nº 20210120
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNIPAL DE OBRAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41
Contratado: FREE WAY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 11.566.463/0001-31
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210120,REFERENTE Registro de preços para eventual e futura aquisição de material gráfico em geral, que atendam as demandas da Prefeitura, Fundos, Secretarias e Autarquias Municipais de Tucuruí, conforme especificações constantes no termo de referência e de seus anexos.
Data da Assinatura: 08/09/2021
Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-004
CONTRATO Nº 20210121
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41
Contratado: FREE WAY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 11.566.463/0001-31
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210121,REFERENTE Registro de preços para eventual e futura aquisição de material gráfico em geral, que atendam as demandas da Prefeitura, Fundos, Secretarias e Autarquias Municipais de Tucuruí, conforme especificações constantes no termo de referência e de seus anexos.
Data da Assinatura: 08/09/2021
Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-004
CONTRATO Nº 20210127
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.164.691/0001-88
Contratado: FREE WAY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 11.566.463/0001-31
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210127,REFERENTE Registro de preços para eventual e futura aquisição de material gráfico em geral, que atendam as demandas da Prefeitura, Fundos, Secretarias e Autarquias Municipais de Tucuruí, conforme especificações constantes no termo de referência e de seus anexos.
Data da Assinatura: 08/09/2021
Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:D1FDC0A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210740

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-009

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: SOCIEDADE TÉCNICA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -SOTEARE

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL -CRAS DO RESIDENCIAL CRISTO VIVE DE TUCURUÍ/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 600.341,06 (seiscentos mil, trezentos e quarenta e um reais e seis centavos)

VIGÊNCIA.....: 13 de Setembro de 2021 a 10 de Maio de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Setembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210741

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-009

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MARCO X CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL -CRAS NO BAIRRO DA MATINHA DE TUCURUÍ/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 692.717,58 (seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos)

VIGÊNCIA.....: 13 de Setembro de 2021 a 10 de Maio de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Setembro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:D73819B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONVENIO

Convênio Nº 001/2021. Municipal de Ulianópolis Convenente: Rom Card Administradora de Cartões Eireli CNPJ: 20.895.286/0001-28, Objetivando: Cooperação de benefícios consignados aos servidores municipais do município de Ulianópolis – PA.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:2AEA908A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1853/21 - DARLAN REIS BICHO

PORTARIA Nº. 1853/21
XINGUARA, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 423/2021 – AJ/SEMEC, e a Lei Municipal nº 820/2012 – PCCR-Plano de Cargos, carreiras e Remuneração.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor **DARLAN REIS BICHO**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeado através do Decreto nº 421/2021 de 20 de maio de 2021, **GRATIFICAÇÃO de Pós-Graduação em Educação Física Escolar: Práticas de Ensino na proporção de 10% (dez por cento)**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 13 de setembro de 2021.

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7B87B7C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1852/21 - CRISTIANE ALVES DE LIMA

PORTARIA Nº. 1852/21
XINGUARA, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 422/2021 – AJ/SEMEC, e a Lei Municipal nº 820/2012 – PCCR-Plano de Cargos, carreiras e Remuneração.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora **CRISTIANE ALVES DE LIMA**, **AUXILIAR ADMINSTRATIVO ESCOLAR,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeada através do Decreto nº 198/2012 de 11 de junho de 2012, **GRATIFICAÇÃO de Pós-Graduação em Psicopedagogia Institucional na proporção de 10% (dez por cento)**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 13 de setembro de 2021.

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:814DC765

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1851/21 - FRANCISCA ELIZEUDA NAZÁRIO GOMES

PORTARIA Nº. 1851/21
XINGUARA, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 421/2021 – AJ/SEMEC, e a Lei Municipal nº 820/2012 – PCCR-Plano de Cargos, carreiras e Remuneração.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora **FRANCISCA ELIZEUDA NAZÁRIO GOMES**, **AUXILIAR ADMINSTRATIVO ESCOLAR,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeada através do Decreto nº 356/2021 de 01 de setembro de 2012, **GRATIFICAÇÃO de Pós-Graduação em Educação Infantil e Séries Iniciais na proporção de 10% (dez por cento)**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 13 de setembro de 2021.

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8B0FF0AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1850/21 - GORETH DE MIRANDA MORAES

PORTARIA Nº. 1850/21

XINGUARA, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 425/2021 – AJ/SEMEC, e a Lei Municipal nº 820/2012 – PCCR-Plano de Cargos, carreiras e Remuneração.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora **GORETH DE MIRANDA MORAES**, **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeada através do Decreto nº 340/2009 de 03 de agosto de 2009, **GRATIFICAÇÃO POR NÍVEL SUPERIOR** no curso de **Licenciatura em PEDAGOGIA, na proporção de 50% (cinquenta por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 13 de setembro de 2021.
-

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DE4A0F08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1849/21 - ESTER DOS SANTOS VIEIRA

PORTARIA Nº. 1849/21

XINGUARA, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 426/2021 – AJ/SEMEC, e a Lei Municipal nº 820/2012 – PCCR-Plano de Cargos, carreiras e Remuneração.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora **ESTER DOS SANTOS VIEIRA**, **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeada através do Decreto nº 1008/2009 de 15 de setembro de 2009, **GRATIFICAÇÃO POR NÍVEL SUPERIOR** no curso de **Licenciatura em PEDAGOGIA, na proporção de 50% (cinquenta por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 13 de setembro de 2021.

-

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:28C32424

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1848/21 - VÂNIA SALES COSTA

PORTARIA Nº. 1848/21

XINGUARA, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos e o parecer nº 419/2021/AJ/SEMEC.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **VÂNIA SALES COSTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, no período de **01/09 a 29/11/2021,** de acordo com a Lei 483/2001 (Regime Jurídico Único) e a Lei 589/2005 de 23 de junho de 2005, com base no art. 1º da Lei nº. 725/09 que veio alterar o art. 89, parágrafo 4º da Lei nº. 589-A que alterou a Lei nº. 483/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 13 de setembro de 2021.
-

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F272FAA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1847/21 - MARIA PARENTE PAES LANDIM

PORTARIA Nº. 1847/21

XINGUARA, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos e o parecer nº 418/2021/AJ/SEMEC.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA PARENTE PAES LANDIM, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, no período de **01/09 a 29/11/2021,** de acordo com a Lei 483/2001 (Regime Jurídico Único) e a Lei 589/2005 de 23 de junho de 2005, com base no art. 1º da Lei nº. 725/09 que veio alterar o art. 89, parágrafo 4º da Lei nº. 589-A que alterou a Lei nº. 483/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 13 de setembro de 2021.

-

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:750B5ADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1828/21 - FELIPE ABDORAL LIMA DE ANDRADE

PORTARIA Nº. 1828/21

XINGUARA, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 303/2021 – AJX, e a Lei Municipal nº 822/2012 – PCCR-Plano de Cargos, carreiras e Remuneração.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor **FELIPE ABDORAL LIMA DE ANDRADE**, **TÉCNICO EM RADIOLOGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeado através do Decreto nº 396/2021 do dia 20 de maio de 2021, **GRATIFICAÇÃO POR NÍVEL SUPERIOR** no curso Superior de **Tecnólogo em Radiologia, na proporção de 5% (cinco por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 10 de setembro de 2021.

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9A9DECC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELET. - 066 - 2021 - TRATOR - PMX

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO0 DE LICITAÇÃO N° 117/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021/PMX

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETAIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONOMICO DESTE MUNICIPÍO DE XINGUARA/PA, para a cumprir com o CONVÊNIO nº 888828/2019, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, e o Município de Xinguara/PA.

Devido a necessidade da readequação do Termo de Referência para a alteração da especificação do objeto da licitação, a data de início da sessão foi transferida para o dia 27/09/2021.
HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 14 de setembro de 2.021.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. Nº 019/2021/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:33BECF2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.001/2020/SECAD/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Administração, na forma prevista no EDITAL N. 001/2020/SECAD/PMC, torna pública a **3ª CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados, para que compareçam no dia 16+ de setembro de 2021, a partir das 9h00min até às 14h00min, na Secretaria Municipal de Administração de Capanema, na Rua João Pessoa nº 148, Bairro Centro, Capanema-PA, CEP 68700-020, portando documentação original de que trata o subitem 2.1.11 e anexo IX.

A não apresentação do candidato dentro da data prevista acima será considerada como desistência tácita de seu direito no cargo, assumindo, em seguida, o próximo da ordem classificatória.

O candidato convocado deverá apresentar, no momento da habilitação/convocação, a documentação constante do Anexo VIII.

Capanema, Estado do Pará, 09 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal De Capanema

CARGO: AGENTE RECENSEADOR

ORDEM	NOME	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
1	JEAN OLIVEIRA GOUVEIA	011.375.482-58	16	CLASSIFICADO
2	THAIS DA COSTA PRESTES	028.512.152-99	16	CLASSIFICADO
3	ANTONIO DE PÁDUA D. X. JÚNIOR	916.792.062-49	15	CLASSIFICADO

4	MÁRCIA REGINA DOS REIS COSTA	328.487.852-00	15	CLASSIFICADO
5	EMILLY MARIA LIMA DE MENDONÇA	047.934.682-84	14	CLASSIFICADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:98A5D63B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 005/2021/SEMED/PMC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 005/2021/SEMED/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação, considerando o número de inscritos e o equívoco cometido pela comissão de PSS no momento de elaboração da listagem relativa ao resultado da primeira fase, evidenciando a necessidade de correção, torna pública a **ERRATA/REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA FASE (TORNANDO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO ANTERIOR), OCASIAO EM QUE SE DIVULGA A LISTA DOS HABILITADOS E DOS NÃO HABILITADOS PARA A SEGUNDA FASE**, conforme previsto no cronograma.

Reitere-se que as causas de não habilitação e, consequentemente, de eliminação ao presente PSS, nesta fase, se referem única e exclusivamente ao não atendimento do item 2.1.11 do edital.

E como consequência da republicação, fica alterado o cronograma do presente PSS, conforme se demonstra abaixo.

Capanema, Estado do Pará, 13 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANEXO II
CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	DIAS ÚTEIS
30.08.2021	Publicação do Edital de Abertura do PSS/SEMED/2021	01
31.08.2021 a 03.09.2021 **(8h às 14h)**	Período de Inscrição – Primeira Fase	04
13.09.2021	Divulgação dos Habilitados para a Segunda Fase	01
14.09.2021 a 16.09.2021	Análise documental e curricular - Segunda Fase	03
17.09.2021	Divulgação do resultado preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular	01
20.09.2021 **(8h às 14h)**	Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular	01
21.09.2021	Período de análise dos Recursos	01
22.09.2021	Divulgação do resultado definitivo após a análise dos recursos da segunda fase - Análise Documental e Curricular e Convocação para terceira Fase – Entrevista (Nível Médio)	01
23.09.2021 a 27.09.2021	Terceira Fase - período de entrevistas (Nível Médio)	03
29.09.2021	Resultado Definitivo do PSS/SEMED/2021	01
TOTAL DIAS PREVISTO (dias úteis)		**17 dias**

CARGO: VIGIA – ZONA URBANA

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
01	ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA	65616944220	HABILITADO
02	ALESSON NUNES DA SILVA CABRAL	06941328290	HABILITADO
03	ALMIR DANIEL DE SOUSA MACIEL	03002544230	HABILITADO
04	ANDRÉ ADELINO DA SILVA VIEIRA	75111047204	HABILITADO
05	ANTÔNIO ELTON FERREIRA DOS SANTOS	74924346268	HABILITADO
06	ANTÔNIO GLEIDSON S. PINTO	82197813268	HABILITADO
07	CESAR NILVANDO S. DA SILVA	87995115253	HABILITADO
08	CLENIO CEZAR MELO TELES	03964540245	HABILITADO
09	DAVI RAMOS	70872923231	HABILITADO
10	DEANILSON MEDEIROS ASSUNÇÃO	00254140203	HABILITADO
11	DOUGLAS MORAES DE LIMA	98351893234	HABILITADO
12	EDIEVERSON DO CARMO BORGES DE CASTRO	95483284291	HABILITADO
13	EDINAEL DE SOUSA QUEIROZ	03936906289	HABILITADO
14	EDUARDO DE ALMEIDA SOUSA	01625910207	HABILITADO
15	ELIZANILDO RIBEIRO DA LUZ	53601670259	HABILITADO
16	EVAIR NUNES DA SILVA CABRAL	03442367220	HABILITADO
17	FABIO QUEIROZ CARVALHO	00095993207	HABILITADO
18	FRANCISCO ASSIS DAS NEVES VIDAL	81094604291	HABILITADO
19	FRANCISCO BATISTA DA SILVA	08085001209	HABILITADO
20	FRANCISCO CASSIO S. COSTA	01030317232	HABILITADO
21	FRANCISCO DONNADONE R. ARAÚJO	02754078290	HABILITADO
22	FRANCISCO RINALDO DE SOUSA DANTAS	05737197212	HABILITADO
23	HARISON KEMELLY FARIAS	04807602250	HABILITADO
24	HILSOMA PEREIRA LEAL	35392703291	HABILITADO
25	HUGO SOLAR MAGALHÃES NETO	60897314395	HABILITADO
26	JHEMERSON BRUNO TAVARES DA SILVA	02482650240	HABILITADO
27	JOÃO REGINALDO GOMES DE ARAÚJO	63409666249	HABILITADO
28	JONAS FLOR FERREIRA	70087881268	HABILITADO
29	JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA RAMOS	00536390223	HABILITADO
30	JOSÉ ELIZEU D. S. PINHEIRO	78552915200	HABILITADO
31	JOSE ERIVERTON OLIVEIRA OLÍMPIO	70269211268	HABILITADO

32	JOSÉ HILTON CHAVES BONFIM	00287758214	HABILITADO
33	JOSÉ NILTON P. LIMA	06958731212	HABILITADO
34	JOSÉ WERLEM M. REIS	04448247218	HABILITADO
35	JOZIER RODRIGUES ALVES	58999086291	HABILITADO
36	JUSSAN NASCIMENTO DA SILVA	98528343200	HABILITADO
37	KAIO HENRIQUE OLIVEIRA MELO	55693768287	HABILITADO
38	LAÉRCIO AZEVEDO CONDE	84218657220	HABILITADO
39	LEONARDO BRUNO ALMEIDA CORREA	82117020291	HABILITADO
40	LUAN WILLIAM FERREIRA DE SOUSA	01874555282	HABILITADO
41	LUÍS CARLOS SOARES DA CRUZ	56840322220	HABILITADO
42	LUIZ CLAUDIO DA SILVA BRITO	61354520297	HABILITADO
43	NILTON CÉLIO MENDONÇA DA SILVA	39899926272	HABILITADO
44	ORLANDO CUNHA SILVA	09523430297	HABILITADO
45	OZÉIAS DOS SANTOS SILVA	85397059234	HABILITADO
46	PAULO AFONSO RODRIGUES DE SOUSA	79342337287	HABILITADO
47	PAULO CEZAR MACIEL DA SILVA	63426463253	HABILITADO
48	PEDRO HENRIQUE MOREIRA RIBEIRO	00286599295	HABILITADO
49	RAIMUNDO CARLOS FERREIRA OLIMPIO	70295956291	HABILITADO
50	RENATO BARRETO DE SALES	98011960253	HABILITADO
51	RODRIGO JORDAN SOUZA VIEIRA	71449000215	HABILITADO
52	SILVANEY MORAS RODRIGUES	00986864293	HABILITADO
53	TIAGO LIMA DE SOUSA	36217816253	HABILITADO
54	TIAGO SOUSA NASCIMENTO	05922563220	HABILITADO
55	WILLIAM RONNAN RISOENHO OLIVEIRA	00801744261	HABILITADO
56	ALEX CORREA VIEIRA	01818000202	NÃO HABILITADO
57	ANDERSON T. BARBOSA CAVALCANTE FILHO	00667945288	NÃO HABILITADO
58	ANTONIO FERREIRA DE SOUSA JUNIOR	99550752500	NÃO HABILITADO
59	ANTÔNIO ROSIVALDO DE SOUSA MONTEIRO	56316453272	NÃO HABILITADO
60	CARLOS EDUARDO VIANA COSTA	06797711231	NÃO HABILITADO
61	CELSO DANIEL DA SILVA	17140862249	NÃO HABILITADO
62	CELSOM MATIAS DE MELO	37574086249	NÃO HABILITADO
63	CESAR LAILON GOMES DA SILVA	00421206210	NÃO HABILITADO
64	CÍCERO ALVES DE ARAÚJO	09425802220	NÃO HABILITADO
65	DANIEL MAUES ALVES	98386492287	NÃO HABILITADO
66	DENÍLSON OLIVEIRA BRITO	07257516227	NÃO HABILITADO
67	DIONE TRINDADE BORGES	84862661220	NÃO HABILITADO
68	DYONE CLESON LIMA DE OLIVEIRA	78375088234	NÃO HABILITADO
69	EDIMAR CAXIAS SILVA	83508589234	NÃO HABILITADO
70	ELIAS TORRES DE ALMEIDA	39476480220	NÃO HABILITADO
71	ELIELSON DOS SANTOS NASCIMENTO	03541050276	NÃO HABILITADO
72	ELTON FONSECA GOMES	01829690299	NÃO HABILITADO
73	ERISSON GONÇALVES DA COSTA	05016127225	NÃO HABILITADO
74	EUGENIO P. FERREIRA DE LIMA	05656452859	NÃO HABILITADO
75	FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA FERREIRA	93163148268	NÃO HABILITADO
76	FRANCISCO DE ASSIS ROSÁRIO DE OLIVEIRA	04415750245	NÃO HABILITADO
77	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	60866390278	NÃO HABILITADO
78	GEFERSON AGUIAR LOPES	02957867281	NÃO HABILITADO
79	GIOVANE DOS SANTOS GONÇALVES	02478468212	NÃO HABILITADO
80	HUGO SOUSA MARTINS	54671973200	NÃO HABILITADO
81	JACKSON NESLEY BARBOSA DA SILVA	03339659222	NÃO HABILITADO
82	JOAO ANTONIO DOS SANTOS MACIEL	66458897200	NÃO HABILITADO
83	JOÃO FELIPE COTA DE OLIVEIRA	01317241266	NÃO HABILITADO
84	JOELSON NASCIMENTO DA COSTA	03737858284	NÃO HABILITADO
85	JORGE OLIVEIRA DA FONSECA	74160192220	NÃO HABILITADO
86	JOSÉ AFONSO SANTOS COSTA	00137896271	NÃO HABILITADO
87	JOSE ANTÔNIO ALVES FERREIRA	22230998234	NÃO HABILITADO
88	JOSE AUGUSTO DA SILVA MEIRELES	02552730299	NÃO HABILITADO
89	JOSE CÁSSIO OLIVEIRA DA SILVA	05410333284	NÃO HABILITADO
90	JOSÉ CORREA LIMA	46233385253	NÃO HABILITADO
91	JOSE GENESSI DE MATOS MOURA	01076869297	NÃO HABILITADO
92	JOSÉ LUCAS DE SOUSA AVIS	04804689230	NÃO HABILITADO
93	JOSÉ O. RODRIGUES DE ANDRADE JUNIOR	05286281273	NÃO HABILITADO
94	JÚLIO SILVEIRA DO NASCIMENTO	05046902214	NÃO HABILITADO
95	LUAN JOSE SOUSA CARVALHO	01363515225	NÃO HABILITADO
96	LUCAS QUITÉRIO DAS NEVES	08971832231	NÃO HABILITADO
97	LUCIANO HOLANDA LIMA	02974263208	NÃO HABILITADO
98	MARCOS DA CRUZ DAMASCENO	01086664256	NÃO HABILITADO
99	MARCOS FREITAS DE SOUSA	72487968249	NÃO HABILITADO
100	MARCOS LAURIANO MARTINS MONTEIRO FILHO	02173093269	NÃO HABILITADO
101	MARCOS LUAN DA SILVA CORPES	70669441279	NÃO HABILITADO
102	MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA	00978070283	NÃO HABILITADO
103	MAURICIO JONATHA DA SILVA BARBOSA	01967297266	NÃO HABILITADO
104	MAURO CHAVES DE LIMA	70132647257	NÃO HABILITADO
105	MICHEL DE LIMA FRUTUOSO	03741622206	NÃO HABILITADO
106	MIRLEI ARAUJO DA SILVA	94472513234	NÃO HABILITADO
107	MOISES CONCEIÇÃO NUNES	00268888230	NÃO HABILITADO
108	NATINHO MELO DE MORAIS	31831583291	NÃO HABILITADO
109	NAUM SALATIEL SILVA DA SILVA	03956522273	NÃO HABILITADO
110	NEY GUILHERME BATISTA DE SOUSA	68610165272	NÃO HABILITADO
111	OTACIEL DE JESUS ANDRADE	01650560249	NÃO HABILITADO
112	RAFAEL SOUSA MENDONÇA	82742570225	NÃO HABILITADO
113	RAIMUNDO EVANDRO T MIRANDA	67541224200	NÃO HABILITADO
114	RICARDO AUGUSTO SANTOS	35211253272	NÃO HABILITADO
115	ROBERTO RODRIGO DA COSTA LEMOS	03393295217	NÃO HABILITADO
116	RODRIGO MIRANDA E SILVA	84909811249	NÃO HABILITADO
117	RONIVALDO DA SILVA E SILVA	25477420200	NÃO HABILITADO
118	ROSENDO FAUSTO VIDAL FILHO	08800405252	NÃO HABILITADO
119	SAID AMIM SMITH MORAES	00640241205	NÃO HABILITADO
120	SILAS DE SOUSA OLIVEIRA	97794830206	NÃO HABILITADO

121	SINÉSIO AVIZ DA CRUZ	45993432268	NÃO HABILITADO
122	TIAGO PAULO OLIVEIRA ANDRADE	00185249230	NÃO HABILITADO
123	VALDENES PAZ DE SOUSA	97762741291	NÃO HABILITADO
124	WELLITON EDILSON OLIVEIRA DA SOUSA	00314952225	NÃO HABILITADO
125	WILHAMES TOMAS GIL CARDOSO	69821259200	NÃO HABILITADO
126	WILLIAM OLIVEIRA FARIAS	94715327287	NÃO HABILITADO
127	ZENIELTON SOUSA BRITO	02561356221	NÃO HABILITADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
01	AGLEICIANE CRISTINA RIBEIRO ALVES	91875277234	HABILITADO
02	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	05047899292	HABILITADO
03	ANA MARIA PAIXÃO DE FIGUEIREDO	03064762230	HABILITADO
04	ANDRESSA JULIANA BRASIL MESQUITA	02230028286	HABILITADO
05	ANDREZA BARBOSA QUADROS	03775785256	HABILITADO
06	ANTÔNIA ALDINETE CAMUÇA DA SILVA	01664210229	HABILITADO
07	ANTONIA EDNEIA BENTO DOS SANTOS	91348200278	HABILITADO
08	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA DE OLIVEIRA	79039162204	HABILITADO
09	ANTONIO RUANDSON FARIAS LIMA	55514936287	HABILITADO
10	ANTONIO WASHINGTON SOUSA RAMOS	88169480272	ANÁLISE
11	BENEDITO GUILHERME DA SILVA COELHO	59243740253	HABILITADO
12	CARLA EMANUELLI COELHO DA CUNHA	70025563203	HABILITADO
13	CAROLINE BARBOSA LIMA	08577584208	HABILITADO
14	CAROLINE RIBEIRO DE OLIVEIRA	04052596200	HABILITADO
15	CHARVA LEONA OLIVEIRA PAVÃO	88876349200	HABILITADO
16	CLÁUDIA MARIA DA SILVA BRITO	98881128234	HABILITADO
17	CLEUCI TAVARES FILHO	76759938291	HABILITADO
18	DANIETH DE JESUS LOPES CAVALCANTE	94683921200	HABILITADO
19	DARLEI ODEMAR DE JESUS LOUREIRO	60221623272	HABILITADO
20	DEBORA LETICIA MESQUITA LIMA	05194123205	HABILITADO
21	DIEGSON BALIEIRO DOS SANTOS	54038448215	HABILITADO
22	DIOGO GONÇALVES CORRÊA	01848603266	HABILITADO
23	EDILSON DA SILVA DIAS	46234209220	HABILITADO
24	ELDIANE MARTINS DE FARIAS	03541917210	HABILITADO
25	ELEN CRISTINA NEVES DOS SANTOS	94172005268	HABILITADO
26	ELIZANGELA FREITAS DE ARAUJO	90622294253	HABILITADO
27	ELIZANGILA MARIA PEROTI DOS SANTOS	95988246949	HABILITADO
28	ELIZETE TAVARES GOMES	90316720259	HABILITADO
29	ELIZETH MERCÊS DE OLIVEIRA	71640541268	HABILITADO
30	ELYS ROSE SILVA AZEVEDO	66818974287	HABILITADO
31	FÁTIMA DE BRITO MENEZES	01703567285	HABILITADO
32	FELIPE MARTINS GONZAGA	07873821242	HABILITADO
33	FRANCINALVA MENDES DOS SANTOS	02285613296	HABILITADO
34	FRANCISCA DE LIMA OLIVEIRA	89288629220	HABILITADO
35	FRANCISCA LEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA	00598122222	HABILITADO
36	FRANCY MARA SANTOS OLIVEIRA AMORIM	89899350249	HABILITADO
37	GABRIEL VITOR FERREIRA DA SILVA	70211131296	HABILITADO
38	GEANE DE SOUSA	89107772220	HABILITADO
39	GIDALVA ARAUJO YAHAGI	71643559249	HABILITADO
40	GLEICEANA DO SOCORRO PEREIRA BORGES	99872501220	HABILITADO
41	IRACI MENDES DE SOUSA	57868379200	HABILITADO
42	IRANI DE FIGUEIREDO MARTINS	84860332253	HABILITADO
43	IRISVAN ALVES SOUSA	83820825215	HABILITADO
44	IZANDRA DE FIGUEIREDO MARTINS	02341898270	HABILITADO
45	JAIR PAULO DA CUNHA OLIVEIRA	64133419200	HABILITADO
46	JHENYFFY NICOLLY DE SOUSA TAVARES	08298055241	HABILITADO
47	JOÃO CELINO GUIMARAES FERREIRA	72287926291	HABILITADO
48	JOÃO ROSA GASPAR	31835481272	HABILITADO
49	JOSYANE DO NASCIMENTO	97989398249	HABILITADO
50	JULIANE OLIVEIRA DE MESQUITA	03266345258	HABILITADO
51	KEITHYANNE MARTINS GOMES	70238637298	HABILITADO
52	LAMONI LEAL PACHECO	00367470330	HABILITADO
53	LARYSSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	70228821266	HABILITADO
54	LEANDRO CARVALHO RODRIGUES	00886554233	HABILITADO
55	LEIDIVANE ANDRADE SILVA DE OLIVEIRA	00456966242	HABILITADO
56	LENI ALVES CUNHA	48933457291	HABILITADO
57	LOUHANA DENISE RIBEIRO DO NASCIMENTO	03308905221	HABILITADO
58	LUCIANA VERAS FURTADO SOUSA	57551634215	HABILITADO
59	LUCIANE SILVA ALBUQUERQUE	86899961253	HABILITADO
60	MARCELO AUGUSTO DA SILVA MEIRELES	05453375264	HABILITADO
61	MARCILENE DA SILVA ARAÚJO DE LIMA	51094371220	HABILITADO
62	MARIA AMÉLIA RIBEIRO DA ROSA	37168541234	HABILITADO
63	MARIA ANTONIA ABREU ROCHA	01134366299	HABILITADO
64	MARIA ANTONIA DA COSTA PEREIRA	56853890272	HABILITADO
65	MARIA DAIANE NASCIMENTO DOS REIS	04631687207	HABILITADO
66	MARIA DANIELA DA SILVA NASCIMENTO	04208468246	HABILITADO
67	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA E SOUSA	03745467205	HABILITADO
68	MARIA DE NAZARE MENDONÇA DA COSTA	03474244221	HABILITADO
69	MARIA DE NAZARÉ PAIXÃO DE OLIVEIRA	010437952-94	HABILITADO
70	MARIA DO SOCORRO CAMPELO	46235051204	HABILITADO
71	MARIA DO SOCORRO PIRES DE MESQUITA	45556970220	HABILITADO
72	MARIA DO SOCORRO XAVIER FERREIRA	35651466215	HABILITADO
73	MARIA EDUARDA DA SILVA MEIRELES	05003740239	HABILITADO
74	MARIA JAMILY SALES DOS SANTOS	06576942230	HABILITADO
75	MARIA JOCILENE VIANA PLÁCIDO	68426143253	HABILITADO
76	MARIA LEIA DA SILVA AGUIAR	00017615283	HABILITADO
77	MARIA REGINA ANDRADE DE OLIVEIRA	79704190204	HABILITADO

78	MARIA ROGINELE BARBOSA DOS SANTOS DA SILVA	41639910182	HABILITADO
79	MARIA ROSELIS MIRANDA E SILVA	39993248215	HABILITADO
80	MARIA ROSINETE PEREIRA DA COSTA DE SOUSA	25484486220	HABILITADO
81	MARIA SABRINA DE OLIVEIRA MENDES	05701507289	HABILITADO
82	MARIA NAIARA DOS SANTOS	05665803146	HABILITADO
83	MARICELMA SILVA DO ROSARIO	61516724291	HABILITADO
84	MARIELE JACHS DA CUNHA MOURA	01402599293	HABILITADO
85	MARINALVA ALMEIDA DE LIMA MARTINS	83171550210	HABILITADO
86	MARINEIA JACHS DA CUNHA	02625833211	HABILITADO
87	MARIVALDA DA CONSOLAÇÃO LUZ C. SILVA	37573136234	HABILITADO
88	MARLENE PINHEIRO COSTA	60827165234	HABILITADO
89	MAYARA MONTEIRO ALVES	00794564216	HABILITADO
90	MONICA MIRANDA	01920172254	HABILITADO
91	NATALINA MARIA DA SILVA MARTINS	01628132280	HABILITADO
92	NORMA DE JESUS NASCIMENTO COSTA	75347091215	HABILITADO
93	RAIMUNDA CRISTINA SANTA BRÍGIDA DE SOUSA	95519920249	HABILITADO
94	RAIMUNDA JESSICA GOMES DE SOUZA	02098177208	HABILITADO
95	RAIMUNDA LUCIANA LUZ DO NASCIMENTO	79826440230	HABILITADO
96	RANIELLY BENTO PRAXEDES	05630799240	HABILITADO
97	RONIVALDO AMORIM DOS SANTOS	03118128216	HABILITADO
98	ROSA CAROLINE MIRANDA RODRIGUES	02270766210	HABILITADO
99	SANDRA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA	74924400220	HABILITADO
100	SOCORRO MARTINS DOS SANTOS	38277042353	HABILITADO
101	TAYNARA DE FREITAS SAMPAIO	55113832291	HABILITADO
102	THAINAR GESSICA BEZERRA DA SILVA	00852340281	HABILITADO
103	THALINE FARIAS DE ARAÚJO DOS SANTOS	01357228295	HABILITADO
104	VALCILENE CASTELO DA SILVA	98385186204	HABILITADO
105	VALCINA DA SILVA SOARES	01156180236	HABILITADO
106	VANDA SOUSA DA SILVA	95621865200	HABILITADO
107	WYLAS SANTOS DA SILVA	70647421283	HABILITADO
108	YASMIM PEREIRA CARDOSO	04108505271	HABILITADO
109	ADRIANA DA COSTA SILVA	80533078253	NÃO HABILITADO
110	ALESSANDRA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	84861843200	NÃO HABILITADO
111	ANA CAROLINE DA SILVA ASSUNÇÃO	55513328291	NÃO HABILITADO
112	ANA LÚCIA ALVES DE ARAÚJO	01569793905	NÃO HABILITADO
113	ANTONIA AÍRLEM DOS SANTOS BARBOSA	84859865200	NÃO HABILITADO
114	ANTÔNIA CARNEIRO	82140391268	NÃO HABILITADO
115	ANTÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO	07135360206	NÃO HABILITADO
116	ANTONIA LELDILENE CARVALHO DE SOUSA	66700256291	NÃO HABILITADO
117	ANTÔNIA MARLY SANTOS DE LIMA	73071609272	NÃO HABILITADO
118	ASLLEY DA SILVA	00414515200	NÃO HABILITADO
119	BRUNA LARISSA MAIA DE MELO	07114678201	NÃO HABILITADO
120	CÁSSIA MARIA DA SILVEIRA LIMA	91612683215	NÃO HABILITADO
121	CHARLENE GARCIA VIEIRA	82087059268	NÃO HABILITADO
122	DANIELI MENDONÇA DE CASTRO	03694761233	NÃO HABILITADO
123	DEBORA DA SILVA LEITE LEAL	04146213282	NÃO HABILITADO
124	DEYVIANE DA SILVA MARQUES	05382678286	NÃO HABILITADO
125	EDILENE DA SILVA PINHEIRO	01398368296	NÃO HABILITADO
126	EDWANNE SILVA DA FONSECA	70060901217	NÃO HABILITADO
127	ELIZETE PEREIRA RIBEIRO	31829481215	NÃO HABILITADO
128	ENÉIAS MONTEIRO DA SILVA NETO	54868854287	NÃO HABILITADO
129	FABIA COSTA DO NASCIMENTO	05051914233	NÃO HABILITADO
130	FRANCILMA DOS SANTOS SANTOS	90645405272	NÃO HABILITADO
131	FRANCINETE CAMUÇA DA SILVA	00442235283	NÃO HABILITADO
132	FRANCISCO CARLOS BARBOSA MOURA	77269438234	NÃO HABILITADO
133	GILCILENE LOBO DE ATAIDE	06879698247	NÃO HABILITADO
134	IRIS DE SOUSA ALVES	02901291252	NÃO HABILITADO
135	ISAAC SILVA DA CUNHA	02909633209	NÃO HABILITADO
136	ISABELE DOS SANTOS CAMPOS	05323381205	NÃO HABILITADO
137	IVANILDE RIBEIRO DA SILVA	70750629215	NÃO HABILITADO
138	JANETE CASTRO COSTA	57255989268	NÃO HABILITADO
139	JANILENE DO SOCORRO FERREIRA DE SOUSA	65007409200	NÃO HABILITADO
140	JESSICA CAMPOS MESQUITA	01950318222	NÃO HABILITADO
141	JOCILEIDE DA CRUZ SILVA	00989615278	NÃO HABILITADO
142	JOCYVANE GARCIA ALVES	76085201249	NÃO HABILITADO
143	JOSE ROBERTO MARTINS	73358797282	NÃO HABILITADO
144	JOSÉ VITOR GUEDES LIMA	05070345206	NÃO HABILITADO
145	JOSIANE DE LIMA SILVA	75882701287	NÃO HABILITADO
146	JULIO BRENO LIMA ANDRADE	02685829202	NÃO HABILITADO
147	KAREN CRISTINA VALE DA SILVA	82526435234	NÃO HABILITADO
148	KATIA CILENE FIGUEIREDO MARTINS	81921462272	NÃO HABILITADO
149	KAYALENE DE NAZARÉ REIS RIBEIRO	03076006290	NÃO HABILITADO
150	KEILA ROSE DE ALEMIDA CUNHA	00293543232	NÃO HABILITADO
151	LEILA MARGARETH LIMA DA COSTA	21344019234	NÃO HABILITADO
152	LETICIA DARIELE LIMA MARTINS	08636152283	NÃO HABILITADO
153	LÍDIA DE JESUS FONSECA DE LIMA	37574426287	NÃO HABILITADO
154	LIONETE RUFINO DA SILVA	01853537209	NÃO HABILITADO
155	LUCIVALDA AMARAL DA SILVA	72233885287	NÃO HABILITADO
156	MARCIA LUCIA SILVA DA COSTA	42646910282	NÃO HABILITADO
157	MARIA ANDRADE DA SILVA LIMA	02223417464	NÃO HABILITADO
158	MARIA ANTONIA BALACO	30194652220	NÃO HABILITADO
159	MARIA CLEONICE EVANGELISTA FLOR	88892905287	NÃO HABILITADO
160	MARIA DA SILVA RAMOS	82218528215	NÃO HABILITADO
161	MARIA DAS NEVES PIRES DE MESQUITA	82087296200	NÃO HABILITADO
162	MARIA DE NAZARÉ CORREA FARIAS	77067860210	NÃO HABILITADO
163	MARIA DE NAZARÉ PIRES DE BRITO	07063023705	NÃO HABILITADO
164	MARIA DO SOCORRO CONDE SODRÉ	68423942287	NÃO HABILITADO
165	MARIA EDUARDA SOUSA DE ALMEIDA	07568727238	NÃO HABILITADO
166	MARIA FRANCIETE CAMURÇA DA SILVA	01664213244	NÃO HABILITADO

167	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	53660889253	NÃO HABILITADO
168	MARIA LEIDIANE FARIAS DO NASCIMENTO	00534333273	NÃO HABILITADO
169	MARIA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA	58364307215	NÃO HABILITADO
170	MARIA LUCINEIDE FERNANDES DE ALMEIDA	88503704234	NÃO HABILITADO
171	MARIA MADALENA VIEIRA OLIVEIRA	35646624215	NÃO HABILITADO
172	MARIA OLGA MELO DOS SANTOS	25807820282	NÃO HABILITADO
173	MARIA ROSENIR REIS DE SOUZA	00555849260	NÃO HABILITADO
174	MICHELLE DE FATIMA ALMEIDA LUZ	71908072253	NÃO HABILITADO
175	MIKAELLE PANTOJA BARROS	06494858236	NÃO HABILITADO
176	MIRIAN DA TRINDADE MARTINS	02434622208	NÃO HABILITADO
177	NATÁLIA BORGES MACHADO	06959485207	NÃO HABILITADO
178	NATALIA OLIVEIRA PINTO	00210416289	NÃO HABILITADO
179	NOEME ALVES DA SILVA CONCEIÇÃO	25556415803	NÃO HABILITADO
180	NUBIA DA CONCEIÇÃO BOTELHO	07151523270	NÃO HABILITADO
181	PATRICK HENRIQUE DA CONCEIÇÃO PEREIRA	05265489240	NÃO HABILITADO
182	RAIMUNDA RODRIGUES DE ALENCAR	53101600278	NÃO HABILITADO
183	RAIMUNDA TRINDADE DE SOUSA	RG 1697282	NÃO HABILITADO
184	RAYSSA VICTÓRIA PINHEIRO LIMA	03679222238	NÃO HABILITADO
185	REGIANE DA SILVA SANTOS	75400952291	NÃO HABILITADO
186	RENILDO GALVÃO DA ROSA	54288460204	NÃO HABILITADO
187	RITA DE CÁSSIA REIS LEAL DA SILVA	00445365269	NÃO HABILITADO
188	ROSÂNGELA DE MENDONÇA MEIRELES	77085108215	NÃO HABILITADO
189	ROSELY DO SOCORRO NASCIMENTO SANTOS	74626574220	NÃO HABILITADO
190	ROSIANE DA SILVA COELHO	00549847260	NÃO HABILITADO
191	ROSICLEIDE DE JESUS DIAS NONATO	93721102215	NÃO HABILITADO
192	ROSILENE RUFINO NASCIMENTO	68556799272	NÃO HABILITADO
193	RUTHLENE CARDOSO DOS REIS	56635397272	NÃO HABILITADO
194	SAMARA CRISTINA SANTOS FONSECA	83062505249	NÃO HABILITADO
195	SARAH DA SILVA CHAVES	03929037254	NÃO HABILITADO
196	SARAH HELENA NASCIMENTO SOUSA	60982900244	NÃO HABILITADO
197	SILVANIA BARROS AGUIAR	82105154204	NÃO HABILITADO
198	SIMONE FERREIRA DA COSTA	96048883234	NÃO HABILITADO
199	SOCORRO CÉLIA BARBOSA DO NASCIMENTO	16639731215	NÃO HABILITADO
200	SUELI DO ROSÁRIO RODRIGUES	25494732215	NÃO HABILITADO
201	TAMARA SILVA DE SOUZA	03130478205	NÃO HABILITADO
202	TASSIA VALERIA CARVALHO REIS	01134563280	NÃO HABILITADO
203	TATIANE FARIAS SANTOS	02824020202	NÃO HABILITADO
204	VANESSA DA SILVA	00030344298	NÃO HABILITADO
205	VERALUCIA DE OLIVEIRA REIS	8023981191	NÃO HABILITADO
206	VIVIANE BARBOSA DA SILVA	00073801275	NÃO HABILITADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – (ZONA RURAL)

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
01	ALINE CRISTINA QUITERIO RIBEIRO	05616452211	HABILITADO
02	ANA MARIA FERREIRA BULHOES	85408700291	HABILITADO
03	ANA MARIA NEVES SILVA	04804099271	HABILITADO
04	ANA PAULA RIBEIRO SANTOS	08555131286	HABILITADO
05	ANDREIA DE CASSIA DA SILVA RODRIGUES	70456107266	HABILITADO
06	ANDREZA DAS MERCES SANTA BRÍGIDA	02946415210	HABILITADO
07	ANTONIA AMANDA SOUZA E SOUSA	04120629252	HABILITADO
08	ANTÔNIA MARIA DO NASCIMENTO RIBEIRO	381735222-00	HABILITADO
09	ANTONIA MARIA SOUSA DA SILVA	02345246260	HABILITADO
10	ANTONIO LUCAS DA SILVA CORPES	04813319211	HABILITADO
11	BENEDITA SUELI MELO DO ROSÁRIO	03149752256	HABILITADO
12	BERENICE CARVALHO MOURA	881201632-49	HABILITADO
13	BIANCA MARQUES SILVA	08402832296	HABILITADO
14	CARLOS JUNIOR DOS REIS NASCIMENTO	00701732229	HABILITADO
15	CILENE PEREIRA DA SILVA	54672546268	HABILITADO
16	CLEUDIENE DO NASCIMENTO BARRIGA	848632852-72	HABILITADO
17	CLEVIENE MELONIO SOUSA	45378991234	HABILITADO
18	DEBORA CRISTINA GOMES DE LIMA	40434820865	HABILITADO
19	EDIANE DAVID DO NASCIMENTO CORPES	54287561287	HABILITADO
20	EDITE COSTA E SILVA	79583636215	HABILITADO
21	EVANY DA CANCEIÇÃO XAVIER DE SOUSA	890258732-00	HABILITADO
22	FABRICIO ALVES DO ROSÁRIO	03466626218	HABILITADO
23	FRANCINETE MARINHO DA SILVA	004085382-95	HABILITADO
24	FRANCISCA LUCIA DO NASCIMENTO RIBEIRO	59488425253	HABILITADO
25	JANICE OLIVEIRA DA SILVA	53995309291	HABILITADO
26	JANIELLE FERREIRA QUEIROZ	037765432-99	HABILITADO
27	JANIELY SARAIVA FREIRE	03837525236	HABILITADO
28	JANNERSON DE CASSIO XAVIER DE SOUSA	01625907257	HABILITADO
29	JELIETH NATALINA XAVIER DE SOUSA	016259062-85	HABILITADO
30	JOELMA SANTOS FARIAS	00718918207	HABILITADO
31	JOELMA SOUSA DA SILVA	00623448203	HABILITADO
32	JOSE DA CONCEIÇÃO BRANDÃO	75922746200	HABILITADO
33	LAURINETE DA SILVA MORAES	63265087204	HABILITADO
34	LUANA DUARTE DA SILVA	974928332-53	HABILITADO
35	MARIA DOS SANTOS ANDRADE	021608862-38	HABILITADO
36	MARIA GISELLE QUITÉRIA DA SILVA	92539572200	HABILITADO
37	MARIA IRANILDES SILVA FARIAS DE OLIVEIRA	82920419234	HABILITADO
38	MARIA IVANETE SILVA BULHOES DE SOUSA	89637542272	HABILITADO
39	MARIA NATALIA DA SILVA OLIVEIRA	919102422-68	HABILITADO
40	MARILIA CARDOSO DO NASCIMENTO	888931542-34	HABILITADO
41	MARIO CESAR CARVALHO DE MOURA	552302882-72	HABILITADO
42	MILENA CORPES ASSUNÇÃO	02055056271	HABILITADO
43	MIRNA DE FÁTIMA SILVA CUNHA	77791010291	HABILITADO
44	NATALIA CRISTINA MENEZES DO NASCIMENTO	87957930204	HABILITADO

45	PATRÍCIA SILVA SANTOS	036300932-99	HABILITADO
46	PAULA REGIANE SANTIAGO MATOS	00726387290	HABILITADO
47	RAILSON SILVA FARIAS	04843416266	HABILITADO
48	RAIMUNDO CÉZAR SANTOS DO NASCIMENTO	00892827289	HABILITADO
49	RICELIS ANTONIA SILVA GOMES	00307792277	HABILITADO
50	RISOLEIDE NEVES DOS SANTOS	89704673272	HABILITADO
51	ROSENILDA DA SILVA FARIAS	75932938234	HABILITADO
52	ROSICLEIA DOS SANTOS OLIVEIRA	77823508249	HABILITADO
53	ROSICLEIA DA SILVEIRA OLIVEIRA	65570693220	HABILITADO
54	RUI SOARES DOS SANTOS	848608472-53	HABILITADO
55	RUTIELE CONCEIÇÃO RIBEIRO	010390892-75	HABILITADO
56	SILVANA MARIA MARTINS	84415282253	HABILITADO
57	TAMIRES DA SILVEIRA PAIVA	00919227201	HABILITADO
58	TIAGO CARDOSO DO NASCIMENTO	82867925215	HABILITADO
59	VALCILENE SANTOS MACIEL	049561422-00	HABILITADO
60	VANUSA MARIA SANTIAGO RIBEIRO	02902723270	HABILITADO
61	VANUSA SILVA DE LIMA	00332926206	HABILITADO
62	VIVIANE DUARTE DE SOUZA	73525359268	HABILITADO
63	ALDALETE MELO DO ROSARIO	84563544200	NÃO HABILITADO
64	ALTENIZE DA SILVA SANTIAGO	88814491291	NÃO HABILITADO
65	ANTONIO CARLOS DA SILVA MELO	83061797220	NÃO HABILITADO
66	BRENDA KIANE NEVES DA SILVA	03952440213	NÃO HABILITADO
67	BRENDA SILVA DE MORAES	06908717240	NÃO HABILITADO
68	CIRLENE MELO DE SOUSA	96879045253	NÃO HABILITADO
69	DANIEL DA SILVEIRA GASPAR	05494388239	NÃO HABILITADO
70	DILENE PEREIRA LIMA	01130563200	NÃO HABILITADO
71	EDANE PEREIRA SILVA	01419925229	NÃO HABILITADO
72	EDIVALDO DE SOUSA QUEIROZ	54673348249	NÃO HABILITADO
73	ELIS CARVALHO REIS	02576796265	NÃO HABILITADO
74	ERELDIANE QUEIROZ CARVALHO	00637217241	NÃO HABILITADO
75	ERIKA LUANNA FIGUEIRA E SILVA	04959894288	NÃO HABILITADO
76	ERLANE DO SOCORRO BARBOSA CUNHA	00755721250	NÃO HABILITADO
77	ELIANE BATISTA FERREIRA	01759208264	NÃO HABILITADO
78	FRANCISCA DO NASCIMENTO FARIAS	75665662291	NÃO HABILITADO
79	GEDEÃO SANTIAGO DA SILVA	05067750200	NÃO HABILITADO
80	GEZIELMA DA SILVA LIMA	03249082295	NÃO HABILITADO
81	HELEM NAYANE NASCIMENTO UCHOA	06936846238	NÃO HABILITADO
82	JAIRO DA SILVA GALVÃO	86045252204	NÃO HABILITADO
83	JANIELE GOMES DOS SANTOS	03983842232	NÃO HABILITADO
84	JEICIELLEN CARDOSO SOUSA	06126238230	NÃO HABILITADO
85	JEISE REIS COSTA	01791692206	NÃO HABILITADO
86	JOÃO EVANDRO MATOS DAMASCENO	70209530260	NÃO HABILITADO
87	JOENE DOS REIS	04107406245	NÃO HABILITADO
88	JOSÉ EDILSON CARVALHO REIS	78616832220	NÃO HABILITADO
89	JULIANE SILVEIRA DO NASCIMENTO	05104676285	NÃO HABILITADO
90	KARLA CIBELLE PINHEIRO SANTIAGO	70235750220	NÃO HABILITADO
91	KELIANE DE NAZARÉ VALE FARIAS	01416937200	NÃO HABILITADO
92	LEIDIANE DA SILVA LIMA	03193996211	NÃO HABILITADO
93	MARCILEIA PEREIRA SOARES	81366833287	NÃO HABILITADO
94	MARCIO KLEITON SILVA DAS NEVES	89805410234	NÃO HABILITADO
95	MARIA DA GLORIA BULHÕES DA SILVA	95327711234	NÃO HABILITADO
96	MARIA DANIELLI RODRIGUES DE ANDRADE	89311175234	NÃO HABILITADO
97	MARIA DE NAZARÉ PEREIRA FARIAS	82181225249	NÃO HABILITADO
98	MARIA ELOISA OLIVEIRA MACIEL	70709331266	NÃO HABILITADO
99	MARIA NILZETE MONTEIRO DE OLIVEIRA	45040613253	NÃO HABILITADO
100	MARIANE PEREIRA DOS REIS	78814570230	NÃO HABILITADO
101	MARINALDA SILVA DE OLIVEIRA	72122560215	NÃO HABILITADO
102	MATEUS SARAIVA DE OLIVEIRA	03649748266	NÃO HABILITADO
103	MAYARA SANTIAGO DE OLIVEIRA	03057480250	NÃO HABILITADO
104	NIELE NASCIMENTO DOS SANTOS	01457514222	NÃO HABILITADO
105	PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA	54289718272	NÃO HABILITADO
106	PATRICIA FERNANDES GALVÃO0	01060099233	NÃO HABILITADO
107	PEDRO ELIAS BARRETO ALVES	00907086284	NÃO HABILITADO
108	PRISCILA DO NASCIMENTO MACIEL	70961837284	NÃO HABILITADO
109	RANYEL RIBEIRODA SALVA	05647370209	NÃO HABILITADO
110	RAYANNY MONTEIRO SOARES	07990273241	NÃO HABILITADO
111	RICARDO SILVEIRA DA SILVA	89831977220	NÃO HABILITADO
112	ROSELI DA SILVA REIS	41010930249	NÃO HABILITADO
113	SANDRA MARIA BRITO ALVES	46862137204	NÃO HABILITADO
114	SANDRA SUELI CUNHA	95042751272	NÃO HABILITADO
115	SIRLENE SILVA DOS REIS	83005131234	NÃO HABILITADO
116	SUELEM MESQUITA REIS	00416181228	NÃO HABILITADO
117	VALDIRENE SANTOS MACIEL	01981507256	NÃO HABILITADO
118	VANILDE DE NAZARÉ DA SILVA RODRIGUES	42846412200	NÃO HABILITADO
119	VITOR CARDOSO DO NASCIMENTO	00361786247	NÃO HABILITADO
120	WELLISON SANTIAGO DE SOUSA	03936935203	NÃO HABILITADO
121	YMINA LOBO PEREIRA VIDAL	04156273202	NÃO HABILITADO

CARGO: MOTORISTA

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
01	ANTÔNIO WILSON SILVA DE OLIVEIRA	76487253200	HABILITADO
02	ARIVALDO DA SILVA MARQUES	00425822290	HABILITADO
03	JORGE FREITAS DO VALE	64926818272	HABILITADO
04	JOSE INACIO DINIZ COELHO	10148760287	HABILITADO
05	DEAN WILK DE SOUZA LISBOA	00852347294	HABILITADO
06	CAIO ROBSON SILVA DE SOUZA	00670087203	HABILITADO
07	ELIVELTON NUNES DA SILVA CABRAL	01962514277	HABILITADO

08	ANTONIO DA SILVA RAMOS	95220895249	NÃO HABILITADO
09	ANTÔNIO NAZARENO RIBEIRO BACELAR	68789327268	NÃO HABILITADO
10	ANTONIO PAULO DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA	07020309291	NÃO HABILITADO
11	AUREA SATIRIO DA MATA HASEGAWA	38055392234	NÃO HABILITADO
12	BENEDITO MARIA RAMOS SANTOS	85094943200	NÃO HABILITADO
13	CLEBSON CARDOSO RAMOS	58995846291	NÃO HABILITADO
14	JAILSON DA SILVA MONTEIRO	77098730220	NÃO HABILITADO
15	JAIR ALBERTO CORREIA LIMA	98792261272	NÃO HABILITADO
16	JONALDO SILVA COSTA	61876500263	NÃO HABILITADO
17	JOSE RIBAMAR SOARES	20796056234	NÃO HABILITADO
18	NIVIA PINHEIRO SOUZA DA SILVA	00954169271	NÃO HABILITADO
19	RAIMUNDO ANTONIO XAVIER DA SILVA	62058258215	NÃO HABILITADO
20	SERGIO SILVA DO NASCIMENTO	69705739234	NÃO HABILITADO
21	THIAGO MACIEL DA SILVA	97714372249	NÃO HABILITADO

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL – ZONA URBANA

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
01	ALESSANDRA LIMA DA SILVA	99448149204	HABILITADO
02	AMANDA MEDEIROS BAIA DE LIMA	86179179204	HABILITADO
03	AMANDA PRISCILA MONTEIRO TEIXEIRA	02890103226	HABILITADO
04	ANA GISELLE REIS DOS REIS	99274175272	HABILITADO
05	ANNY CARLA LISBOA ROSA	01486706282	HABILITADO
06	ANTONIA ADRIANA DE OLIVEIRA DAMASCENO	91181160278	HABILITADO
07	ANTONIO AILTON DE SOUSA FERREIRA	02271499208	HABILITADO
08	ANTÔNIO EDSON BEZERRA DE SOUSA	02876837293	HABILITADO
09	ARETHA MENDONÇA BARBOSA	04138964207	HABILITADO
10	ATILENE FERNANDES MONTEIRO	88937119234	HABILITADO
11	CRISTIANE DOS SANTOS MONTALVÃO	58311521204	HABILITADO
12	DAMARIS RODRIGUES MEDEIROS	74012100297	HABILITADO
13	DANIEL MOISES FERREIRA DA LUZ	01039131220	HABILITADO
14	DEUSELINA MIRANDA LIMA	31822908272	HABILITADO
15	EDIVANI DA SILVA NASCIMENTO	78430380272	HABILITADO
16	ELANE PINHEIRO LOPES	92700004272	HABILITADO
17	FABIANA SAMARA COSTA DA SILVA	01786542218	HABILITADO
18	FABIO FONSECA DA SILVA	00245359230	HABILITADO
19	GABRIELE BRITO MOTA	03622865237	HABILITADO
20	GEANE MERCÊS LACERDA	87333791220	HABILITADO
21	JANILLE ALMEIDA DA SILVA	83856803220	HABILITADO
22	JESSICA ALVES SANTIAGO	03368035240	HABILITADO
23	JOANA CELINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	63220474268	HABILITADO
24	JOÃO PAULO DA SILVA RAMOS	03206843260	HABILITADO
25	JOSÉ ROBERTO DA PIEDADE MONTEIRO	00395326230	HABILITADO
26	JULIANA JESUS DOS REIS	02542851204	HABILITADO
27	JULIANE GOMES SOUSA	03639132203	HABILITADO
28	KEDMA SAMILLY NEVES DA SILVA	06771307247	HABILITADO
29	LARIÇA ROSA DA CRUZ	02930176202	HABILITADO
30	LELIANE MENDONÇA DOS SANTOS	99840820249	HABILITADO
31	LETICIA DE CASSIA SILVA E SILVA	01529778212	HABILITADO
32	LETÍCIA VITÓRIA NASCIMENTO COSTA	05036904222	HABILITADO
33	LEYLA CLAUDIA RIBEIRO DAMASCENO	59600047200	HABILITADO
34	LILIANE SOUSA DOS REIS	96083794234	HABILITADO
35	LUANA KECIA BULHOES DA SILVA	55234470210	HABILITADO
36	LÚCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	43085946268	NÃO HABILITADO
37	MARGARETE DO NASCIMENTO FARIAS	77823567253	HABILITADO
38	MARIA DE FÁTIMA DINIZ COELHO	31838332200	HABILITADO
39	MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DE SOUSA	82218722291	HABILITADO
40	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE FREITAS	67990932253	HABILITADO
41	MARIA JUCILENE BARBOSA	25813129200	HABILITADO
42	MARIA LORENA DOS SANTOS	55512518291	HABILITADO
43	MARIA LUIZ DA SILVA GOMES	04801340229	HABILITADO
44	MARIA SIBELE TORRES DA SILVA	01054585202	HABILITADO
45	MARIA WILKELY DA SILVA OLIVEIRA	02498363270	HABILITADO
46	MARIANA DE OLIVEIRA GALVÃO	11608172783	HABILITADO
47	MARICELIS CASTRO DE MELO	57307552215	HABILITADO
48	MARÍLIA DO SOCORRO NUNES BORGES	94472530244	HABILITADO
49	MATHEUS MORAIS DE MELO	06207892208	HABILITADO
50	MAURICEIA DA TRINDADE DUARTE	91566878268	HABILITADO
51	NAELZA LISBOA DE ALMEIDA	77245067287	HABILITADO
52	NATÁLIA MONTEIRO DO ROSÁRIO	54288917249	HABILITADO
53	NUBIA DE MORAES SILVA	81272049272	HABILITADO
54	ODIVANIA FERREIRA DE MORAES	02946501213	HABILITADO
55	PATRÍCIA DE ANDRADE COELHO	65077121249	HABILITADO
56	RAIMUNDA DO SOCORRO MESQUITA DO NASCIMENTO	60759836272	HABILITADO
57	RAIMUNDA PATRÍCIA BARBOSA MONTEIRO	02973598273	HABILITADO
58	ROBERTA MENDES DA SILVA	76509664291	HABILITADO
59	ROSANA OLIVEIRA AGUIAR	95371249249	HABILITADO
60	ROSIANE PEREIRA MELO	35650842272	HABILITADO
61	ROSINÉA DA SILVA CARDOSO	84226984272	HABILITADO
62	SANCLEY LIMA NERY	61520870230	HABILITADO
63	SANDRA VIEIRA OLIVEIRA	08070702206	HABILITADO
64	SANDRIANE DO SOCORRO MORAES RODRIGUES	95632883272	HABILITADO
65	SEBASTIÃO COSTA LISBOA	09524215268	HABILITADO
66	SIMONE MAYARA DE CASTRO SILVA	87531976234	HABILITADO
67	SUELEM CRISTINA RIBEIRO ALVES	91875285253	HABILITADO
68	TATIANE CORPES CORPES	70196412293	HABILITADO
69	TELMA RUTE CHAVES SILVEIRA DE MOURA	70941920291	HABILITADO
70	THAIANA RIBEIRO PEREIRA	04140865385	HABILITADO

71	VANDERSON FERREIRA DA COSTA	05236679222	HABILITADO
72	VANESSA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	01055170200	HABILITADO
73	WELLEM MONTEIRO DA SILVA	08067251258	HABILITADO
74	ALDILENE DA COSTA ROSA	03554396206	NÃO HABILITADO
75	ANDRE WADELY BRANDÃO	02382611235	NÃO HABILITADO
76	ANNA CELY SALGADO PINHEIRO	03861997282	NÃO HABILITADO
77	ALINE LIMA CARDOSO	03064839209	NÃO HABILITADO
78	BRUNA JAQUELINE DO NASCIMENTO LEÃO	01347192204	NÃO HABILITADO
79	BENEDITA MANOELE ALVES DO ROSÁRIO	01911095278	NÃO HABILITADO
80	DANIEL DA SILVA SOUZA	04998603221	NÃO HABILITADO
81	DARA JANNY DA SILVA REIS	06125388263	NÃO HABILITADO
82	DEBORA CAROLINA MESQUITA SANTANA ROSA	02814178229	NÃO HABILITADO
83	DENISON MONTEIRO DA SILVA	55693717291	NÃO HABILITADO
84	DESIVANDA MEDEIROS DE SOUZA	82016739215	NÃO HABILITADO
85	ECI BARBOSA E SILVA	00939350300	NÃO HABILITADO
86	EDINA ALMEIDA DA SILVA GASPAR	39778835268	NÃO HABILITADO
87	ELICE DE SOUSA XAVIER	96660910204	NÃO HABILITADO
88	ELIZANGELA ARAÚJO DE ALEXANDRIA SILVA	51467402249	NÃO HABILITADO
89	GLAUCIANE PEREIRA DE SOUSA	04311348207	NÃO HABILITADO
90	GRACINETE GOMES MONTEIRO	63256444253	NÃO HABILITADO
91	JOÃO VICTOR MENDONÇA RIBEIRO	02801985236	NÃO HABILITADO
92	KARÉN DANÚZZIA DA SILVA REIS	92139183215	NÃO HABILITADO
93	KAROLINA VICENTIN	05537573275	NÃO HABILITADO
94	KILVIA SIMEY FERNANDES DE SOUZA CUNHA	01097558207	NÃO HABILITADO
95	LAISE LIMA NOGUEIRA	83298118249	NÃO HABILITADO
96	LEIDIANE RIBEIRO DA SILVA	82218951215	NÃO HABILITADO
97	LEIDY JANE CORREA DE OLIVEIRA	71369350244	NÃO HABILITADO
98	LEONILDE CRISTINA MAIA DE LIMA	69681678249	NÃO HABILITADO
99	LIGIA MARIA NASCIMENTO	97161004268	NÃO HABILITADO
100	LUIZ AUGUSTO PEREIRA LIMA	57886830253	NÃO HABILITADO
101	MARIA CLAUDIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	73682861220	NÃO HABILITADO
102	MARIA CRISTINA DINIZ COELHO	31841201200	NÃO HABILITADO
103	MARIA RENATA PINHEIRO DE OLIVEIRA	89391896200	NÃO HABILITADO
104	MARIA CELINA SILVA SANTOS	80299369234	NÃO HABILITADO
105	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA	39757960225	NÃO HABILITADO
106	MARIA KAMILA MOURA GOMES	02987769288	NÃO HABILITADO
107	MARIANE DO ROSARIO DA CONCEIÇÃO	05393322240	NÃO HABILITADO
108	NATALIA DE SOUSA SANTOS	04154224263	NÃO HABILITADO
109	PEDRO CARDOSO ASSUNÇÃO	02398768228	NÃO HABILITADO
110	RAIMUNDA SANTOS DA SILVA	01123725209	NÃO HABILITADO
111	RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ FILHO	91345170220	NÃO HABILITADO
112	SÔNIA CLÉIA ALMEIDA DA SILVA	83682066268	NÃO HABILITADO
113	SUSAN DIRIA CORRÊA MATOS	02023391229	NÃO HABILITADO
114	SUANY MAYARA GUIMARÃES NASCIMENTO	99260689287	NÃO HABILITADO
115	TATIANA DA SILVA DAVID	82022569253	NÃO HABILITADO
116	TUAN COSTA FONSECA	05296165217	NÃO HABILITADO
117	WILLA LISBOA FARIAS	05055929243	NÃO HABILITADO

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL – ZONA RURAL

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
01	ANA RAQUEL TAVARES DOS SANTOS	06850896229	HABILITADO
02	IRIS DE AVIS DOS SANTOS	05420048280	HABILITADO
03	ROSANGELA MARIA ALVES DA SILVA	60180374249	HABILITADO
04	SIMONE NUNES DA SILVA CABRAL	84863250215	HABILITADO
05	VALÉRIA MARIA DE SOUSA SILVA	93098146249	HABILITADO
06	GILCELIA FERREIRA AFONSO	86890484215	NÃO HABILITADO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
01	ADRIANA ALVES LOPES	68963645215	HABILITADO
02	ADRIANA SANTA BRÍGIDA LIRA	05402596247	HABILITADO
03	ALDECIR MELO DA SILVA	90114728291	HABILITADO
04	ALEKZAN BRANDÃO MORAES	93379102253	HABILITADO
05	ALINE MONTEIRO DE SOUSA	00334282209	HABILITADO
06	ANA LIDIA DE OLIVEIRA MORAIS	01471853276	HABILITADO
07	ANA LÚCIA MONTEIRO DOS SANTOS	00988265222	HABILITADO
08	ANA ROSA NASCIMENTO DOS SANTOS	76379787291	HABILITADO
09	ANTÔNIA GLENDA FERREIRA SILVA	927712032-00	HABILITADO
10	ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE ANDRADE FILHO	012205892-50	HABILITADO
11	BRENDA JAMILLE BATISTA DE SOUSA	03461287282	HABILITADO
12	BLENDSON SOUSA DE ANDRADE	01699335206	HABILITADO
14	CAMILLA DE SOUSA ALVES	00708190251	HABILITADO
15	DAMARES BARROS DUTRA	02971629200	HABILITADO
16	DANIEL DE OLIVEIRA MORAES	03505717240	HABILITADO
17	DANIELE CAVALCANTE DE BRITO	058177182-60	HABILITADO
18	DANYELLI FREITAS RIBEIRO	01601796293	HABILITADO
19	DÉBORA JAMILLY SILVA DE SOUSA	04319665244	HABILITADO
20	ELBA MARA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	52212203268	HABILITADO
21	ELISANGELA SILVEIRA ALENCAR DA ROSA CUNHA	45555958234	HABILITADO
22	EMERSON SANTOS DA SILVA	03066889211	HABILITADO
23	EMILY SANDARA ROSÁRIO DA SILVA	07170660296	HABILITADO
24	EMYLE DEYSE DOS MEDEIROS ALVES	041380542-77	HABILITADO
25	ESTER SOARES DA SILVA	86561090225	HABILITADO
26	FABIANA MARIA QUADROS BULHÕES	68365330253	HABILITADO
27	FELIPE DOUGLAS SANTOS DE OLIVEIRA	55694101200	HABILITADO

28	FERNANDA RAIANE AVIZ DE FREITAS	01715493257	HABILITADO
29	FRANCIONE MARIA LIMA DA SILVA	615077762-68	HABILITADO
30	GABRIELLE BARBOSA FREITAS	04003132270	HABILITADO
31	GABRIELLY DO SOCORRO LIMA DE LIMA	03438811286	HABILITADO
32	GEORGE HENRIQUE GAMA SILVA	01174373288	HABILITADO
33	GÉSSICA SILVEIRA RIBEIRO	048039192-08	HABILITADO
34	GLENDSON SOUSA DE ANDRADE	01699335206	HABILITADO
35	GLICIA JOANE MESQUITA PINHEIRO	00357747208	HABILITADO
36	HAGAR GORETH LIMA DA COSTA	35650770263	HABILITADO
37	HEMERSON DOUGLAS CAMPOS CARVALHO	02193908273	HABILITADO
38	HENDEL GONÇALVES MONTEIRO	03059245240	HABILITADO
39	HERACLITO SANTA BRÍGIDA DA SILVA	01644650223	HABILITADO
40	HERMIAS GOMES MONTEIRO	61766097200	HABILITADO
41	IRIA DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA	17333113282	HABILITADO
42	IVANEZA DA SILVA REIS	02096849250	HABILITADO
43	JAMILY SARAIVA FREIRE	02092292250	HABILITADO
44	JAQUELINE COSTA DA SILVA	03392787221	HABILITADO
45	JESSICA MANUELLY BORGES ALEIXO	07294843279	HABILITADO
46	JHESSICA BEZERRA DE OLIVEIRA	03132689264	HABILITADO
47	JOSUÉ PORTO SOUZA	03345705222	HABILITADO
48	KAROLINE FONSECA DOS SANTOS	55514189287	HABILITADO
49	KATIA SILVA FIGUEREDO	00279295235	HABILITADO
50	KLEITON URCULINO DA SILVA	97415378272	HABILITADO
51	LEIDIANE BENEDITA NUNES SILVA	80040217272	HABILITADO
52	LEONARDO DA SILVA RODRIGUES	96674725234	HABILITADO
53	LIBIANE DE JESUS SOUSA SOARES	94159963234	HABILITADO
54	LILIANE DOS SANTOS BULHÕES DE SOUSA	94813604234	HABILITADO
55	LOHANA DE OLIVEIRA SILVA	01258593209	HABILITADO
56	LUCAS REIS DOS REIS	00748329218	HABILITADO
57	LUCIANA DE FÁTIMA PINHEIRO DA CRUZ	68918160259	HABILITADO
58	LUCIANA VERAS FURTADO SOUSA	57551634215	HABILITADO
59	LUIZ EDUARDO DE JESUS DA COSTA	03634379243	HABILITADO
60	LUIZ FELIPE DA ROCHA HENRIQUES	02087176256	HABILITADO
61	LUIZA SAMARA HOLANDA DO NASCIMENTO	02057544222	HABILITADO
62	LUMA CRISTINA PINHEIRO DA FONSECA	54621526200	HABILITADO
63	MARIA BENEDITA SOUSA DE HOLANDA	17132192268	HABILITADO
64	MARIA CELIA SANTOS PINHEIRO	31820565220	HABILITADO
65	MARIA CLARA PESSOA DO NASCIMENTO XAVIER	03761577206	HABILITADO
66	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOARES	25640356200	HABILITADO
67	MARIA LUIZA DAMASCENO HOLANDA	97438766268	HABILITADO
68	MARIA MILENA OLIVEIRA LIMA	01675100228	HABILITADO
69	MÁRIO SÉRGIO NEGRÃO ALVES	95348522287	HABILITADO
70	MAYARA DE ARAÚJO CIRIACO	02690895277	HABILITADO
71	MAYRLA IRIS UCHOA MENDONÇA	02427589232	HABILITADO
72	MELISSA FERNANDES DA CUNHA	01414514247	HABILITADO
73	NÁDIA CAXIAS DE SOUSA	61517453291	HABILITADO
74	NAGIB GABRIEL CAXIAS MELO	55512658204	HABILITADO
75	NATALIA LOPES DA SILVA BARBOSA	01149098228	HABILITADO
76	NATHALIA AMANDA DE SOUZA LISBOA	00717288218	HABILITADO
77	NATIELY MENEZES GONÇALVES	02088149228	HABILITADO
78	NILLIAM COELHO TAVARES	98900927272	HABILITADO
79	PATRÍCIA DAMASCENO RODRIGUES	92751156215	HABILITADO
80	PAULA ALCIELLE LIMA LOPES	01431225258	HABILITADO
81	QUELITON DA CUNHA	01655603205	HABILITADO
82	RAYSSA CALDAS CARVALHO MORAES	01809303206	HABILITADO
83	SAMYRA LORRANE OLIVEIRA LIMA	04070205276	HABILITADO
84	SANGELA COELHO PONTES	65314310244	HABILITADO
85	SHIRLEY DA SILVA REIS	82105626220	HABILITADO
86	SILVIA MANUELLE NASCIMENTO DAMASCENO	02255258285	HABILITADO
87	SUELY PORTELA LIMA	64314154268	HABILITADO
88	TAIS CAROLINE CASTRO GONÇALVES	06080129905	HABILITADO
89	THAYANE DA COSTA PRESTES	06198326225	HABILITADO
90	VANDERLEIA DA SILVA REIS	99279479253	HABILITADO
91	VANESSA DE ARAÚJO FARIAS	72553111215	HABILITADO
92	WARLLEN RENAN DINIZ COELHO	98825038291	HABILITADO
93	WELLISON MONTEIRO DE MEDEIROS	04736470283	HABILITADO
94	WELLYSON AMIN RODRIGUES DE AVIZ	07152172242	HABILITADO
95	WILLIAM COELHO TAVARES	98900927272	HABILITADO
96	ADRIANA TOMÉ QUEIROZ	02341874258	NÃO HABILITADO
97	ALESSANDRA MARQUES DE SOUSA	01268518247	NÃO HABILITADO
98	ALEXANDRE TOMAZ CARDOSO	69113610287	NÃO HABILITADO
99	ANA BEATRIZ DE SENA DA PAIXÃO	70400969270	NÃO HABILITADO
100	ANA CAROLINE SOUSA PRISTES	01699568227	NÃO HABILITADO
101	ANA CLARA BORGES SOUSA	02265226289	NÃO HABILITADO
102	ANA PAULA ANDRADE MIRANDA SOUZA	01251653235	NÃO HABILITADO
103	ANA PAULA DE FREITAS ANDRADE	00764422251	NÃO HABILITADO
104	ANTONIO EDUARDO DE SOUZA FERREIRA FILHO	97996564272	NÃO HABILITADO
105	ANTONIO ELOI DA CONCEIÇÃO NETO	81522410244	NÃO HABILITADO
106	ANTONIO VINICIUS MESQUITA SANTA ROSA	04506962273	NÃO HABILITADO
107	AUREA DE CASSIA LIMA COSTA	00291865283	NÃO HABILITADO
108	BÁRBARA DA SILVA LIMA	03150748259	NÃO HABILITADO
109	CAMILI GALVÃO FROIS	06630630270	NÃO HABILITADO
110	CARLA CRISTINA LOPES OLIVEIRA	46238794291	NÃO HABILITADO
111	CASSIA CARDOSO DE OLIVEIRA	06080590212	NÃO HABILITADO
112	CLAUDINEIA NASCIMENTO SILVA	57047664204	NÃO HABILITADO
113	CRISTIAN ANDREY PINTO LIMA	01718123280	NÃO HABILITADO
114	CRISTIANE RAMOS ALEIXO	00852337221	NÃO HABILITADO
115	DANILO SANTA BRÍGIDA DO NASCIMENTO	77919459249	NÃO HABILITADO
116	DÉBORAH PEREIRA DAS NEVES	69187614200	NÃO HABILITADO

117	EDINALVA RODRIGUES DE SOUSA	64444098220	NÃO HABILITADO
118	EDUARDO MONTEIRO DE ARAÚJO	54751624253	NÃO HABILITADO
119	ESTER DA CONCEIÇÃO RIBEIRO GAMA	42918316253	NÃO HABILITADO
120	EUNICE CUNHA DE SOUZA SILVA	75394316287	NÃO HABILITADO
121	FABIO ANDRYS DOS SANTOS RAMOS	09262650248	NÃO HABILITADO
122	FÁDIA CRISTINE DE SOUZA MEIRELES	42091869880	NÃO HABILITADO
123	FLÁVIA OLIVEIRA SOUSA	62591207291	NÃO HABILITADO
124	GIL RAIOL SANTOS	60868678287	NÃO HABILITADO
125	GILCELEIDE DO SOCORRO PINHEIRO RODRIGUES	35392010253	NÃO HABILITADO
126	HARLLY GALVÃO CAVALCANTE	03087880108	NÃO HABILITADO
127	ITALO CRUZ PEREIRA	05840701289	NÃO HABILITADO
128	JENIFER RIBEIRO DA SILVA	03442404282	NÃO HABILITADO
129	JOÃO MARCOS CORDEIRO DA CUNHA	01079120238	NÃO HABILITADO
130	JOÃO PAULO FERNANDES FREITAS	05198455288	NÃO HABILITADO
131	JORDANA MONTEIRO FERNANDES	03734407230	NÃO HABILITADO
132	JOSÉ RAFAEL DA SILVA LEAL	04054106200	NÃO HABILITADO
133	JUAN PABLO DE LUCENA TEIXEIRA	03829056281	NÃO HABILITADO
134	KAMILY DA SILVA SANTOS	02295388279	NÃO HABILITADO
135	KAROLINY CUNHA DOS SANTOS	04770662241	NÃO HABILITADO
136	LETÍCIA TAMARA REIS DE OLIVEIRA	70065168623	NÃO HABILITADO
137	LUANA DA SILVA DUARTE	77199278268	NÃO HABILITADO
138	LUIGI GUILHERME PEREIRA RODRIGUES	02626843229	NÃO HABILITADO
139	LYLIAN JOICE FARIAS SANTOS	01377344258	NÃO HABILITADO
140	MARIA DE JESUS REIS PINHEIRO	92044948249	NÃO HABILITADO
141	MARIA DUCINEIDE DA SILVA REIS	30478634234	NÃO HABILITADO
142	MARIA JOSÉ LOLA DOS SANTOS	64456676272	NÃO HABILITADO
143	MARIA LUCIANE HOLANDA DE SOUSA	93066813215	NÃO HABILITADO
144	MÁRIO WENDELL MARQUES SACRAMENTA	57513422249	NÃO HABILITADO
145	MARIVANIA VIEIRA DE QUEIROZ	74227343291	NÃO HABILITADO
146	MARLENE HOLANDA DE FIGUEIREDO	75587050297	NÃO HABILITADO
147	MATHEUS DE AVIZ SILVA	01813985243	NÃO HABILITADO
148	MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS	98939343204	NÃO HABILITADO
149	MONICA MACHADO DE LIMA	62873610263	NÃO HABILITADO
150	NADYR DAS NEVES FILGUEIRA	10287530710	NÃO HABILITADO
151	NAIANE MORAES ARAÚJO	54832020234	NÃO HABILITADO
152	NICKSON ROBERTO DE OLIVEIRA ARAÚJO	00289134269	NÃO HABILITADO
153	ODETE DA LUZ COSTA	79862691204	NÃO HABILITADO
154	PAULO VINICIUS MENDES LINO	02597766292	NÃO HABILITADO
155	RAPHAEL AUGUSTO WANDERLEY DA SILVA	55518001215	NÃO HABILITADO
156	SANDRA TEIXEIRA MARQUES	61372773215	NÃO HABILITADO
157	SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA	52381196234	NÃO HABILITADO
158	SUELEN DE SOUSA LIMA	94836051215	NÃO HABILITADO
159	SYMONE SOUSA LIMA	94836043204	NÃO HABILITADO
160	THAIS DA COSTA CONDE	01560747293	NÃO HABILITADO
161	THAMIRES FERNANDES BRAGA	92876030225	NÃO HABILITADO
162	THIAGO JOSÉ SANTOS SILVA	01997471213	NÃO HABILITADO
163	TUANNY GEZYKLY REZUENHO REIS	00540273228	NÃO HABILITADO
164	WALERIA DA SILVA DE CARVALHO	79369707204	NÃO HABILITADO
165	WENEIDE RIBEIRO MELO	84860162234	NÃO HABILITADO
166	YAGO FELIPE CHALEGA DA CRUZ	04728798127	NÃO HABILITADO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA RURAL

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
01	CARLOS ANTONIO DAS N. VIDAL	82900175291	HABILITADO
02	JOÃO MARIA DA SILVA	25483071200	HABILITADO
03	SIBELLE LEONORA B. SOUSA	80666388253	HABILITADO
04	VICTOR PEREIRA DO NASCIMENTO	04682466224	HABILITADO
05	CAMILA SANTOS DE SOUSA	55234674215	NÃO HABILITADO
06	FABRÍCIO DUMONT E SILVA	04978136296	NÃO HABILITADO
07	JEFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA	06720034227	NÃO HABILITADO
08	JOSIANE MELO SANTIAGO	80741894220	NÃO HABILITADO
09	MONICA CAVALCANTE DE SOUZA	96890100263	NÃO HABILITADO
10	RENATA DE CÁSSIA G. SANTA BRÍGIDA	01979048231	NÃO HABILITADO
11	SILVIO NEVES DE SOUSA	42429048272	NÃO HABILITADO
12	THAIS FARIAS NONATO	04672268225	NÃO HABILITADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CE0AC2D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 004/2021/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, na forma prevista no EDITAL N. 004/2021/SMS/PMC, torna público a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR**, conforme previsto no cronograma do PSS.

Capanema, Estado do Pará, 13 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

NIVEL: FUNDAMENTAL
CARGO: VIGIA - 7 TRAVESSA

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	JAIRO DA SILVA GALVAO	CLASSIFICADO	8,0
02	EGIDIO DOS SANTOS SARMENTO	APROVADO	7,0
03	EDIELSON SILVA PEREIRA	APROVADO	6,0
04	ANTONIO CLAUDIONOR DE SOUZA SILVA	APROVADO	6,0
05	RODRIGO JORDAN SOUZA VIEIRA	APROVADO	5,0
06	VITOR GALVAO DE ARAUJO	APROVADO	4,0

CARGO: VIGIA - IGARAPÉ APARA

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	TARCISIO SANTOS DE MELO	CLASSIFICADO	4,0
02	FRANCISCO ALAN SOUSA SANTOS	APROVADO	4,0

CARGO: VIGIA - NOVA ASSIS

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	CLASSIFICADO	6,0
02	ANDERSON SILVA CAMPINEIRO	APROVADO	4,0
03	CARLOS RENAN BARRETO VIDAL	APROVADO	4,0
04	ISAC MANOEL ABREU COSTA	APROVADO	4,0

CARGO: VIGIA - TAUARI

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	MILTON JORGE GOMES DE SOUSA	CLASSIFICADO	4,0
02	CARLOS JUNIOR DOS REIS NASCIMENTO	CLASSIFICADO	4,0
03	VALMIR EVERTON DO NASCIMENTO	APROVADO	4,0
04	MAURO CEZAR CARVALHO MOURA	APROVADO	4,0
05	ARAO CARVALHO DA SILVA	APROVADO	4,0
06	ALMIR DANIEL DE SOUSA MACIEL	APROVADO	4,0
07	ALDEIR QUITERIO DE SOUZA	APROVADO	4,0
08	GENILSON OLIVEIRA DA SILVA	APROVADO	4,0

CARGO: VIGIA - URBANA

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
1	ANTONIO FERNANDO COSTA DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
2	ABRAAO PROTASIO	CLASSIFICADO	8,0
3	JOSE DE LIMA NEGRAO	CLASSIFICADO	8,0
4	FRANCISCO BARBOSA MACIEL	CLASSIFICADO	8,0
5	MARCOS ANTONIO RIBEIRO ROSA	CLASSIFICADO	8,0
6	REINALDO SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	8,0
7	JOSE MARIA DE NAZARE MOREIRA	CLASSIFICADO	8,0
8	EDIMAR MARTINS DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
9	CARLOS RUBENS PAIVA DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
10	CARLOS ANDRE NOGUEIRA RIBEIRO	CLASSIFICADO	8,0
11	HAILTON MESSIAS DA SILVA RODRIGUES	CLASSIFICADO	8,0
12	JOAO REGINALDO GOMES DE ARAUJO	CLASSIFICADO	8,0
13	ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
14	OZEIAS DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	8,0
15	ANTONIO CLAUDIO FONSECA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	8,0
16	RODRIGO NASCIMENTO SALES	CLASSIFICADO	8,0
17	ANTONIO IEDA DA ROSA SOUSA	CLASSIFICADO	8,0
18	JARDSON AZEVEDO SILVA	CLASSIFICADO	8,0
19	LAERCIO CONDE AZEVEDO	CLASSIFICADO	8,0
20	DIEGO DOS SANTOS ARAUJO	CLASSIFICADO	8,0
21	RENATO BARRETO DE SALES	CLASSIFICADO	8,0
22	SILAS MARTINS CORREA	CLASSIFICADO	8,0
23	EDVALDO SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	8,0
24	ARNON JOSE DE SOUSA AMARAL	CLASSIFICADO	8,0
25	HENRIQUE DOS SANTOS BATISTA	CLASSIFICADO	8,0
26	EDUARDO RAYLAN FERREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	8,0
27	JOSE WELLINGTON DE SOUZA GONCALVES	CLASSIFICADO	8,0
28	HUGO SOLON MAGALHAES NETO	CLASSIFICADO	8,0
29	ANTONIO JUNIOR NOGUEIRA DE SOUZA	APROVADO	8,0
30	DANIEL MAUES ALVES	APROVADO	8,0
31	ELIZANILDO RIBEIRO DA LUZ	APROVADO	8,0
32	MILLEI GONCALVES DOS REIS	APROVADO	8,0
33	NAILTON OLIVEIRA DA SILVA	APROVADO	8,0
34	SILVANEY MORAES RODRIGUES	APROVADO	8,0
35	ANDERSON BRUNO DE SOUSA LIMA	APROVADO	7,0
36	CELIO VICTOR OLIVEIRA MELO	APROVADO	7,0
37	CLENIO CEZAR MELO TELES	APROVADO	7,0
38	ELIELSON DOS SANTOS DO NASCIMENTO	APROVADO	7,0
39	JEAN PAULO FREITAS	APROVADO	7,0
40	JOSE RONILDO SILVA DE SOUSA	APROVADO	7,0
41	KAWAN SA SIQUEIRA	APROVADO	7,0
42	MARCOS ALAN DOS SANTOS SIQUEIRA	APROVADO	7,0
43	ROBERTY SILVA OLIVEIRA	APROVADO	7,0
44	SILAS DE SOUZA OLIVEIRA	APROVADO	7,0
45	ADRIANO RODRIGUES DE ARAUJO	APROVADO	6,0

46	IVANILDO PEREIRA FERREIRA	APROVADO	6,0
47	ANTONIO ANDREW DO NASCIMENTO	APROVADO	6,0
48	ANTONIO CARLOS VILELA	APROVADO	6,0
49	ALMIR DE OLIVEIRA E SILVA	APROVADO	6,0
50	ANTONIO MARCOS COSTA SILVA	APROVADO	6,0
51	BLENDSON SOUSA DE ANDRADE	APROVADO	6,0
52	BRUNO RAFAEL BRITO ALVES	APROVADO	6,0
53	CICERO ALVES DE ARAUJO	APROVADO	6,0
54	EDSON OLIVEIRA NETO	APROVADO	6,0
55	DOUGLAS MORAES DE LIMA	APROVADO	6,0
56	EDWALDO PEREIRA GATINHO	APROVADO	6,0
57	DERICK WERNEN DA SILVA FERREIRA	APROVADO	6,0
58	ELIAS TORRES DE ALMEIDA	APROVADO	6,0
59	FELIPE ABRAAO MENEZES DA SILVA	APROVADO	6,0
60	EDIEVERSON DO CARMO BORGES DE CASTRO	APROVADO	6,0
61	FRANCISCO DONNADONE REIS ARAUJO	APROVADO	6,0
62	FRANCISCO ELSON OLIVEIRA DA SILVA	APROVADO	6,0
63	FRANCISCO JOSE FERREIRA DA CRUZ	APROVADO	6,0
64	FRANCISCO RINALDO DE SOUSA DANTAS	APROVADO	6,0
65	JADSON ROBERTO REIS COSTA	APROVADO	6,0
66	JEFERSON FERREIRA NUNES	APROVADO	6,0
67	JEFFERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	APROVADO	6,0
68	JHONATA JOSE SILVA DE SOUZA	APROVADO	6,0
69	JOAO CARLOS DE MENDONCA DOS SANTOS	APROVADO	6,0
70	JOAQUIM BRASIL BARROS	APROVADO	6,0
71	JONATHAS AZEVEDO SANTOS	APROVADO	6,0
72	JOSE WERLEM MOURA REIS	APROVADO	6,0
73	JOZIER RODRIGUES ALVES	APROVADO	6,0
74	MARCELO DE ARAUJO MELO	APROVADO	6,0
75	MARCELO SILVA DE BRITO	APROVADO	6,0
76	MARCOS YURI ANJOS DO ROSARIO	APROVADO	6,0
77	MAX ARAUJO SOUSA	APROVADO	6,0
78	PAULO AFONSO RODRIGUES DE SOUSA	APROVADO	6,0
79	PAULO CESAR CORREA	APROVADO	6,0
80	PAULO CEZAR MACIEL DA SILVA	APROVADO	6,0
81	PAULO SERGIO BARBOSA BRAGA FILHO	APROVADO	6,0
82	PAULO WILSON DE ANDRADE NOBRE	APROVADO	6,0
83	RAIMUNDO BARROSO DE SOUSA	APROVADO	6,0
84	RAIMUNDO CARLOS FERREIRA OLIMPIO	APROVADO	6,0
85	RAYLON DA SILVA COSTA	APROVADO	6,0
86	REINALDO SILVA SANTOS	APROVADO	6,0
87	RENATO DE LIMA CORREA	APROVADO	6,0
88	ROBERTO CARLOS TAVARES	APROVADO	6,0
89	RODRIGO MACIEL RIBEIRO DA SILVA	APROVADO	6,0
90	ROGERIO OLIVEIRA DOS SANTOS	APROVADO	6,0
91	ROSENDO FAUSTO VIDAL FILHO	APROVADO	6,0
92	ROSIEL PEREIRA DA SILVA	APROVADO	6,0
93	SAVIO CLEYTON DE SOUSA LISBOA	APROVADO	6,0
94	TEOFILO RIBEIRO DE LIMA NETO	APROVADO	6,0
95	TIAGO LIMA DE SOUSA	APROVADO	6,0
96	YAGO CORREA SANTANA	APROVADO	6,0
97	ANDRE FERNANDO SANTANA ELIAS	APROVADO	5,0
98	ANTONIO GLEIDSON SIQUEIRA PINTO	APROVADO	5,0
99	BRENO WESLEM DA SILVA SANTOS	APROVADO	5,0
100	DAVID RICHARD MIRANDA REIS	APROVADO	5,0
101	EDMILSON PORTELA GONCALVES	APROVADO	5,0
102	JOAO CELINO GUIMARAES FERREIRA	APROVADO	5,0
103	JOSE ERIVERTON FERREIRA OLIMPIO	APROVADO	5,0
104	KAIO HENRIQUE OLIVEIRA MELO	APROVADO	5,0
105	LEANDRO CARVALHO RODRIGUES	APROVADO	5,0
106	MADSON ARAUJO SOUSA	APROVADO	5,0
107	MARCOS DA CRUZ DAMASCENO	APROVADO	5,0
108	ROBSON FREITAS DA SILVA	APROVADO	5,0
109	SERGIO SILVA DO NASCIMENTO	APROVADO	5,0
110	THAYRON MATHEUS MIRANDA DE SANTANA	APROVADO	5,0
111	WANDERSON BRITO DA SILVA	APROVADO	5,0
112	ALESSANDRO ARAUJO DE SOUSA	APROVADO	4,0
113	ANTONIO CARLOS FARIAS LOPES	APROVADO	4,0
114	ALLISON DIEGO FARIAS PEREIRA	APROVADO	4,0
115	ANTONIO ROSIVALDO DE SOUSA MONTEIRO	APROVADO	4,0
116	ANTONIO WELLIGTON CUNHA DA SILVA	APROVADO	4,0
117	AYRTON MANOEL DE SOUSA GOMES	APROVADO	4,0
118	BENEDITO MENDES DE ASSIS URSULA	APROVADO	4,0
119	DANIEL MOISES FERREIRA DA LUZ	APROVADO	4,0
120	EDMILSON CRUZ LEAL JUNIOR	APROVADO	4,0
121	EDSON ANTONIO DE LIMA COSTA	APROVADO	4,0
122	EUDES NASCIMENTO DA SILVA	APROVADO	4,0
123	FRANCISCO CASSIO DOS SANTOS ROSA	APROVADO	4,0
124	FRANCISCO FERREIRA DA ROCHA	APROVADO	4,0
125	FRANCISCO LUCAS CARLOS BRITO	APROVADO	4,0
126	FRANK WILLIAN DA SILVA PONTES	APROVADO	4,0
127	GEOVANE CAMPINEIRO ELIAS	APROVADO	4,0
128	GLENYLDO BARRETO RIBEIRO	APROVADO	4,0
129	IGOR MATEUS ANJOS DO ROSARIO	APROVADO	4,0
130	JACKSON WESLEY BARBOSA DA SILVA	APROVADO	4,0
131	JHEMERSON BRUNO TAVARES DA SILVA	APROVADO	4,0
132	JOAO ARNALDO LISBOA DA SILVA	APROVADO	4,0
133	JOAO HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA	APROVADO	4,0
134	JOAO LUCAS DA SILVA SOUSA	APROVADO	4,0

135	JOAO RIKELMER RAMOS DA SILVA	APROVADO	4,0
136	JOAO ROGERIO LOBATO DA SILVA	APROVADO	4,0
137	JOAS CORREA LIMA	APROVADO	4,0
138	JONSON MESSIAS DE SOUSA PEREIRA	APROVADO	4,0
139	JOSE AUGUSTO DA SILVA MEIRELES	APROVADO	4,0
140	JOSE CASSIO OLIVEIRA DA SILVA	APROVADO	4,0
141	JOSE OELDO RODRIGUES DE ANDRADE JUNIOR	APROVADO	4,0
142	JOZENOR DE SOUSA SILVA	APROVADO	4,0
143	LUCIANO DO SOCORRO FERREIRA PEREIRA	APROVADO	4,0
144	MARCIO BRUNO MODESTO DE SOUSA	APROVADO	4,0
145	MARCIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	APROVADO	4,0
146	MARIA DE JESUS FERNANDES P MOTA	APROVADO	4,0
147	MAURO CHAVES DE LIMA	APROVADO	4,0
148	MELQUISEPEQUE ALMEIDA DA SILVA	APROVADO	4,0
149	NILTON CELIO MENDONCA DA SILVA	APROVADO	4,0
150	NILTON CLEY DA ROSA SANTOS	APROVADO	4,0
151	OZIAS GOMES DA SILVA	APROVADO	4,0
152	PAULO HERBERSON SILVA DE FREITAS	APROVADO	4,0
153	PEDRO HENRIQUE MOREIRA RIBEIRO	APROVADO	4,0
154	RAIMUNDO ADONIAS DOS SANTOS	APROVADO	4,0
155	RAMON DA SILVA LOPES	APROVADO	4,0
156	REGINALDO FELIX DE LIMA	APROVADO	4,0
157	RENAN DIEGO MOURA DE SOUZA	APROVADO	4,0
158	SERGIO DIAS DO ESPIRITO SANTO	APROVADO	4,0
159	VANDSON DA LUZ REIS	APROVADO	4,0
160	VICENTE MENDONCA DE OLIVEIRA NETO	APROVADO	4,0
161	WANDSON JOSE OLIVEIRA LIMA	APROVADO	4,0
162	WELSON FONSECA GOMES	APROVADO	4,0
163	WILLIAM OLIVEIRA FARIAS	APROVADO	4,0

NIVEL: FUNDAMENTAL
CARGO: MOTORISTA – B - URBANA

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
1	CLEBSON CARDOSO RAMOS	CLASSIFICADO	8,0
2	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO FARIAS	CLASSIFICADO	7,0
3	FLAVIO ESTUMANO COSTA	CLASSIFICADO	6,0
4	CARLOS LEONIDAS DE PAULA DAMASCENO	CLASSIFICADO	6,0
5	JANDILSON CAMPOS DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
6	MARK GONCALVES LEITAO	CLASSIFICADO	6,0
7	DEIVIT OLIVEIRA PINHEIRO	CLASSIFICADO	6,0
8	ELIVELTON NUNES DA SILVA CABRAL	CLASSIFICADO	6,0
9	ISAAC SILVA DA CUNHA	CLASSIFICADO	6,0
10	RAIMUNDO NONATO SOUSA DOS SANTOS	APROVADO	6,0
11	ANTONIO ROMULO DIAS OLIVEIRA	APROVADO	4,0
12	DARLEI ODEMAR DE JESUS LOUREIRO	APROVADO	4,0
13	DILZA AIRES SANTIAGO	APROVADO	4,0
14	EDEN CARLOS AVIZ DE SOUZA	APROVADO	4,0
15	FRANCIOVANE RIBEIRO FERREIRA	APROVADO	4,0
16	FRANCISCO GERLAN MOURA TEIXEIRA	APROVADO	4,0
17	FREDSON SANTIAGO RIBEIRO	APROVADO	4,0
18	GIOVANI CLIFFESON DA SILVA MATOS	APROVADO	4,0
19	GLAUCIA HELENA SIMITE COELHO	APROVADO	4,0
20	JONAS FLOR FERREIRA	APROVADO	4,0
21	JOSE AFONSO DOS SANTOS COSTA	APROVADO	4,0
22	JOSE ROMARIO LIMA CARDOSO	APROVADO	4,0
23	JOSE ROSINALDO DE LIMA CHAVES	APROVADO	4,0
24	LUCAS DE OLIVEIRA BARROSO	APROVADO	4,0
25	LUIZ MONTEIRO GUEDES	APROVADO	4,0
26	MANOEL ALEX DA CONCEICAO CUNHA	APROVADO	4,0
27	MANOEL SANTOS DE JESUS	APROVADO	4,0
28	RAIMUNDO VALDECI AZEVEDO DA SILVA	APROVADO	4,0
29	VLADSON DOS SANTOS PINHEIRO	APROVADO	4,0

CARGO: MOTORISTA – D - URBANA

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
1	PAULO DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	8,0
2	BENEDITO MARIA RAMOS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	7,0
3	ANTONIO EDSON DE ANDRADE NASCIMENTO	CLASSIFICADO	7,0
4	ANTONIO RAIMUNDO AIRES DA SILVA	CLASSIFICADO	7,0
5	MARINALDO CUNHA DA SILVA	CLASSIFICADO	7,0
6	JORGE FREITAS DO VALE	CLASSIFICADO	7,0
7	JAILSON DA SILVA MONTEIRO	CLASSIFICADO	7,0
8	ANTONIO JOSE OLIVEIRA DE ASSUNCAO SOBRINHO	APROVADO	6,0
9	ANTONIO PAULO DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA	APROVADO	6,0
10	FRANCISCO DUARTE TEIXEIRA	APROVADO	6,0
11	JOSE AILTON ALVES COELHO	APROVADO	6,0
12	WELLITON MASLON CARVALHO MOURA	APROVADO	6,0
13	RAIMUNDO MONTEIRO DOS REIS	APROVADO	6,0
14	MANOEL FELICIO LIMA	APROVADO	6,0
15	ANTONIO MARCUS DA SILVA RIBEIRO	APROVADO	4,0
16	ATAILSON ALVES BARBOSA	APROVADO	4,0
17	BRUNO LEONARDO CALABRIA PINTO	APROVADO	4,0
18	HAMILTON FARIAS UCHOA	APROVADO	4,0
19	MARCOS COSTA PINTO	APROVADO	4,0
20	WALTER VILHENA DUARTE	APROVADO	4,0

CARGO: MOTORISTA – D SAMU - URBANA

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
1	RAIMUNDO RUBENS GOMES ALEIXO	CLASSIFICADO	8,0
2	JOSE JAIRO ALMEIDA DE SOUZA	CLASSIFICADO	8,0
3	RAIMUNDO DA SILVA CABRAL	CLASSIFICADO	8,0
4	ARIVALDO DE OLIVEIRA MENEZES	CLASSIFICADO	8,0
5	RITA DE CASSIA DE CASTRO PEREIRA	CLASSIFICADO	8,0
6	FRANCISCO DENIS AMORIM DAS MERCES	CLASSIFICADO	8,0
7	ELTON JOSE SILVA MEDEIROS	CLASSIFICADO	8,0
8	MARCUS VINICIUS ARAUJO MATOS	CLASSIFICADO	7,0
9	DAX VINICIUS SILVA DE SOUZA	CLASSIFICADO	7,0
10	EMERSON DA SILVA CAMINHA	CLASSIFICADO	6,0
11	ALEXANDRE SOUSA MUNIZ	CLASSIFICADO	6,0
12	WILLDENICE DO SOCORRO CAMPOS DA SILVA	CLASSIFICADO	5,0
13	JOAO PAULO DOS SANTOS COSTA	CLASSIFICADO	5,0
14	ALAN DOUGLAS GOMES DE SOUSA	APROVADO	5,0
15	MARCIO NATALINO FARIAS PEREIRA	APROVADO	4,0
16	ANDRE VITOR DE SOUSA FERREIRA	APROVADO	4,0

NIVEL: FUNDAMENTAL
CARGO: COPEIRO - URBANA

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
1	NORMA DE JESUS NASCIMENTO COSTA	CLASSIFICADO	8,0
2	MARIA HELENA GOMES DE CASTRO	CLASSIFICADO	7,0
3	ANDERSON FREIRE DE ALENCAR	CLASSIFICADO	6,0
4	CHARLENE GARCIA VIEIRA	CLASSIFICADO	5,0
5	JANICE OLIVEIRA DA SILVA	APROVADO	5,0
6	ANTONIA GIARLENE MELO DO NASCIMENTO	APROVADO	4,0
7	ELIANA DOS SANTOS PEROTE	APROVADO	4,0
8	ELIZETE TAVARES GOMES	APROVADO	4,0
9	FERNANDA FABIOLA CORREA DA SILVA	APROVADO	4,0
10	FRANCINEIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	APROVADO	4,0
11	FRANCISCA ROSILENE DA SILVA QUEIROZ	APROVADO	4,0
12	HANA PRISCILA REBOUÇAS DE ABREU	APROVADO	4,0
13	IARA TATIANA NASCIMENTO DE SOUSA	APROVADO	4,0
14	IVANETE DA SILVA GASPAR	APROVADO	4,0
15	KATIA LEILIANE MESQUITA	APROVADO	4,0
16	LILIAN CAROLINE DOS SANTOS BARROS	APROVADO	4,0
17	MARIA DA CONCEICAO MORAIS NUNES	APROVADO	4,0
18	MARIA DA ROSA SILVA	APROVADO	4,0
19	MARIA MARTA NEVES DA SILVA	APROVADO	4,0
20	NAELZA LISBOA DE ALMEIDA	APROVADO	4,0
21	PAULA VIEIRA DA SILVA	APROVADO	4,0
22	ROSINETE LIMA GALVAO	APROVADO	4,0
23	RUTILEIA VILHENA DA SILVA	APROVADO	4,0

NIVEL: FUNDAMENTAL
CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - 7 TRAVESSA

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	HELEM NAYANE NASCIMENTO UCHOA	CLASSIFICADO	8,0
02	MARIA DA SILVA RAMOS	APROVADO	7,0
03	MARIA JESUS COSTA DE ARAUJO	APROVADO	4,0

CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - CALIFORNIA

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	VANUSA SILVA DE LIMA	CLASSIFICADO	4,0

CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - CURRAL VELHO

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	SIDNEI DOS SANTOS PINHEIRO	CLASSIFICADO	4,0
02	EDINAEL DE SOUSA QUEIROZ	APROVADO	4,0

CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - IGARAPÉ APARA

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	ROSANGELA MARIA ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	7,0
02	CARLA MARI DA SILVA GUIMARAES	APROVADO	6,0
03	LUANA DUARTE DA SILVA	APROVADO	6,0
04	IVANETE DA SILVA MARQUES	APROVADO	4,0
05	MARIA NATALINA DA SILVA OLIVEIRA	APROVADO	4,0
06	ELIANE BATISTA FERREIRA	APROVADO	4,0
07	BRENDA KIANE NUNES DA SILVA	APROVADO	4,0
08	PATRICIA DA SILVA SANTOS	APROVADO	4,0
09	IRIS DE AVIZ DOS SANTOS	APROVADO	4,0

CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS – MIRASSELVAS

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	ELIETE DE LIMA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	6,0
02	EDITE COSTA E SILVA	APROVADO	4,0
03	MARIA DE NAZARE PEREIRA BOTELHO	APROVADO	4,0
04	MARILIA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	APROVADO	4,0
05	WELLISON SANTIAGO DE SOUSA	APROVADO	4,0
06	ANA PAULA RIBEIRO SANTOS	APROVADO	4,0
07	ANDREIA DE CASSIA DA SILVA RODRIGUES	APROVADO	4,0
08	RUTH DE LIMA PEREIRA	APROVADO	4,0

CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - NOVA ASSIS

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	FLAVIANA MARQUES DA COSTA	CLASSIFICADO	4,0
02	CAMILA DE SOUSA MEIRELES	APROVADO	4,0
03	ELLEM TAMIRES AMARO DE OLIVEIRA	APROVADO	4,0

CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - VILA SORRISO

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	MARIA IRANILDES SILVA FARIAS	CLASSIFICADO	6,0
02	ALDECIR MELO DA SILVA	APROVADO	4,0
03	EDIANE DAVID DO NASCIMENTO	APROVADO	4,0
04	RAINARA SOUSA DA SILVA	APROVADO	4,0

CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - URBANA

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
1	LEILA GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
2	MARIA ANTONIA DA COSTA PEREIRA	CLASSIFICADO	8,0
3	MARIA ROSELIS MIRANDA E SILVA	CLASSIFICADO	8,0
4	ANA MARIA REIS DE SOUSA	CLASSIFICADO	7,0
5	FRANCY-MARA SANTOS OLIVEIRA AMORIM	CLASSIFICADO	7,0
6	FRANCY-MARY SANTOS OLIVEIRA	CLASSIFICADO	7,0
7	IRACI MENDES DE SOUSA	CLASSIFICADO	7,0
8	JULIANE OLIVEIRA DE MESQUITA	CLASSIFICADO	7,0
9	MARIA REGINA ANDRADE DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	7,0
10	MICLENE NUNES DA SILVA CABRAL	CLASSIFICADO	7,0
11	DEUZIANE VIEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	6,0
12	EDVANIA MARTINS DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
13	ELYS ROSE SILVA AZEVEDO	CLASSIFICADO	6,0
14	FLAVIA NASCIMENTO SILVA	CLASSIFICADO	6,0
15	FRANCISCO HILTON TEIXEIRA CHAVES	CLASSIFICADO	6,0
16	MARCIA BORGES DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	6,0
17	MARIA LINDALVA BATISTA XIMENDES	CLASSIFICADO	6,0
18	MARILEIDE SELMA ALVES DE PAIVA	CLASSIFICADO	6,0
19	MARLENE PINHEIRO COSTA	CLASSIFICADO	6,0
20	NALZIRENE PINHEIRO DO ROSARIO	CLASSIFICADO	6,0
21	RUTINEIA DOS SANTOS ALVES	CLASSIFICADO	6,0
22	ANGELA SUELY BATISTA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	6,0
23	ELIZETE PEREIRA RIBEIRO	CLASSIFICADO	6,0
24	SAMIA SUELLEN BASTOS DE SOUZA	CLASSIFICADO	6,0
25	LIDIA DE JESUS FONSECA DE LIMA	CLASSIFICADO	6,0
26	MARIA LORENA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	6,0
27	MARIA TEIXEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
28	PAULA REGIANE SANTIAGO MATOS	CLASSIFICADO	6,0
29	MARIA ROSA ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
30	ALINE BARBOSA QUADROS	APROVADO	6,0
31	SHEILA CRISTINA VIANA DE SOUZA GRANJA	APROVADO	6,0
32	AMANDA KETHELEN DA SILVA BONFIM	APROVADO	6,0
33	ANA MARIA FERREIRA BULHOES	APROVADO	6,0
34	ANTONIA EDNEIA BENTO DOS SANTOS	APROVADO	6,0
35	ANTONIA ROSINEIA DA SILVA	APROVADO	6,0
36	ANTONIO CARLOS DA SILVA DE OLIVEIRA	APROVADO	6,0
37	DARLENE MARTINS DOS SANTOS	APROVADO	6,0
38	DEYLA FREITAS DA SILVA	APROVADO	6,0
39	IRISVAN ALVES SOUSA	APROVADO	6,0
40	ISABELLA DE LIMA CARDOSO	APROVADO	6,0
41	JOAO FELIPE COSTA DE OLIVEIRA	APROVADO	6,0
42	JUCIRENE SIQUEIRA COSTA	APROVADO	6,0
43	KEILA RIBEIRO DA SILVA	APROVADO	6,0
44	LEILIANE FERREIRA DE BRITO	APROVADO	6,0
45	LEIZIANE DE MORAES FERREIRA	APROVADO	6,0
46	LENI ALVES CUNHA	APROVADO	6,0
47	LILITE RODRIGUES DOS SANTOS	APROVADO	6,0
48	LUCIANA RIBEIRO DOS REIS	APROVADO	6,0
49	LUCIELMA DO SOCORRO FERREIRA PEREIRA	APROVADO	6,0
50	MARIA ANTONIA BALACO	APROVADO	6,0
51	MARIA DE NAZARE AIRES DA SILVA	APROVADO	6,0
52	MARIA DELOURDES FORTALEZA SOUZA DA SILVA	APROVADO	6,0
53	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALMEIDA	APROVADO	6,0
54	MARIA DO SOCORRO NUNES BRAS	APROVADO	6,0
55	MARIA DO SOCORRO XAVIER FERREIRA	APROVADO	6,0
56	MARIA LUANA MACHADO DE AVIZ	APROVADO	6,0
57	MARIA MARCICLEIDE FERREIRA SOUSA	APROVADO	6,0
58	MARIA RAIMUNDA BARROS DA SILVA	APROVADO	6,0

59	MARIA RAIMUNDA RODRIGUES PASTANA	APROVADO	6,0
60	MARICELMA SILVA DO ROSARIO	APROVADO	6,0
61	MARINALVA ALMEIDA DE LIMA MARTINS	APROVADO	6,0
62	MARIVALDA DA CONSOLACAO LUZ E SILVA	APROVADO	6,0
63	RAIMUNDA LUCIANA LUZ DO NASCIMENTO	APROVADO	6,0
64	RAIMUNDA NAZARE SILVA SOARES	APROVADO	6,0
65	RAIMUNDA TRINDADE DE SOUSA	APROVADO	6,0
66	ROBERTA OLIVEIRA MARINHO	APROVADO	6,0
67	ROSANGELA FREITAS DOS REIS	APROVADO	6,0
68	ROSILENE RUFINO NASCIMENTO	APROVADO	6,0
69	SILVANA BARROS AGUIAR	APROVADO	6,0
70	SONIA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	APROVADO	6,0
71	THAINAR GESSICA BEZERRA DA SILVA	APROVADO	6,0
72	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	APROVADO	6,0
73	ANDREZA BARBOSA QUADROS	APROVADO	5,0
74	CRISTINA MORAES DA SILVA	APROVADO	5,0
75	FATIMA DE BRITO MENEZES	APROVADO	5,0
76	GLEICEANE DO SOCORRO PEREIRA BORGES	APROVADO	5,0
77	LUCIANA PEREIRA DE ARAUJO	APROVADO	5,0
78	MARIA DE JESUS MORAES BONFIM	APROVADO	5,0
79	RAFAELA MACIEL CORDEIRO	APROVADO	5,0
80	THAIS QUITERIA DE SOUSA	APROVADO	5,0
81	VANDA SOUSA DA SILVA	APROVADO	5,0
82	VERA LUCIA DA SILVA CUNHA	APROVADO	5,0
83	ALCILENE BRITO LIMA	APROVADO	4,0
84	MARIA DO SOCORRO PIRES DE MESQUITA	APROVADO	4,0
85	ALELIANE GARCIA FERREIRA	APROVADO	4,0
86	AMANDA FREITAS LOPES DOS SANTOS	APROVADO	4,0
87	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA	APROVADO	4,0
88	ANA CLEIDE SANTANA DE BRITO	APROVADO	4,0
89	ANA CRISTINA REIS COSTA	APROVADO	4,0
90	ANA LUCIA ALVES DE ARAUJO	APROVADO	4,0
91	ANDRIELE DA SILVA RIBEIRO	APROVADO	4,0
92	ANTONIA AMANDA SOUZA E SOUSA	APROVADO	4,0
93	ANTONIA MARIA DE CASTRO	APROVADO	4,0
94	ANTONIA TATIELE SILVA BORGES	APROVADO	4,0
95	ANTONIO WASHIGTON SOUSA RAMOS	APROVADO	4,0
96	BEATRIZ ANDRADE ARAUJO	APROVADO	4,0
97	BENEDITO GUILHERME DA SILVA COELHO	APROVADO	4,0
98	BRENA DIANATAM DE SOUZA MAGALHAES	APROVADO	4,0
99	CAMILA CAROLINE MACEDO DE ARAUJO	APROVADO	4,0
100	CAROLINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	APROVADO	4,0
101	CAROLINE BARBOSA LIMA	APROVADO	4,0
102	CLEIA DE SOUSA LISBOA SILVA	APROVADO	4,0
103	CLEUDIENE DO NASCIMENTO BARRIGA	APROVADO	4,0
104	CONCEICAO DE SOUSA CHAVES	APROVADO	4,0
105	CRISTINA MARIA DOS SANTOS	APROVADO	4,0
106	DAIANE DO ROSARIO RESUENHO	APROVADO	4,0
107	DANIELI MENDONCA DE CASTRO	APROVADO	4,0
108	DEBORA DA SILVA CORDEIRO	APROVADO	4,0
109	DELMA TEIXEIRA MARQUES	APROVADO	4,0
110	DENILSON MONTEIRO DA SILVA	APROVADO	4,0
111	DIEGO DOS SANTOS PROGENIO	APROVADO	4,0
112	EDIANE DE PAULA BORGES PEREIRA	APROVADO	4,0
113	EDILEIA TORRES DE OLIVEIRA	APROVADO	4,0
114	EDIVALDO LOPES	APROVADO	4,0
115	EDIVANETE PEREIRA DE LIMA	APROVADO	4,0
116	EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	APROVADO	4,0
117	EDWANNE SILVA DA FONSECA	APROVADO	4,0
118	ELAYNE LUZIA DE OLIVEIRA	APROVADO	4,0
119	ELDIANE MARTINS DE FARIAS	APROVADO	4,0
120	ELIZANGILA MARIA PEROTE DOS SANTOS	APROVADO	4,0
121	ELIZETE CARNEIRO VILAR	APROVADO	4,0
122	ELLEN CRISTIAN OLIVEIRA SILVA	APROVADO	4,0
123	EMERSON DA SILVA DIAS	APROVADO	4,0
124	ERISON SIDNEY SILVA COSTA	APROVADO	4,0
125	ERITON SIDNAY SILVA COSTA	APROVADO	4,0
126	EUDIANE GOMES BOTELHO	APROVADO	4,0
127	EUZIANE SILVA DE CARVALHO	APROVADO	4,0
128	FABIANA DO SOCORRO AMORIM DE LIMA	APROVADO	4,0
129	FABIO QUEIROZ CARVALHO	APROVADO	4,0
130	FABRICIO ALVES DO ROSARIO	APROVADO	4,0
131	FELIPE AQUINO DE SOUSA	APROVADO	4,0
132	FELIPE MARTINS GONZAGA	APROVADO	4,0
133	FRANCINETE CAMURCA DA SILVA	APROVADO	4,0
134	FRANCISCA BATISTA DOS SANTOS	APROVADO	4,0
135	FRANCISCA DAS CHAGAS MESQUITA DA TRINDADE	APROVADO	4,0
136	FRANCISCA GARDENE BULHOES DOS SANTOS	APROVADO	4,0
137	FRANCISCA LEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA	APROVADO	4,0
138	GEISE SANTOS DA FONSECA	APROVADO	4,0
139	GESSIANE ANDRADE FREITAS	APROVADO	4,0
140	IRANI DE FIGUEIREDO MARTINS	APROVADO	4,0
141	IRIS CELIS FREITAS DE OLIVEIRA	APROVADO	4,0
142	IZANDRA DE FIGUEIREDO MARTINS	APROVADO	4,0
143	JAMILE SILVA DOS SANTOS	APROVADO	4,0
144	JANETE CASTRO COSTA	APROVADO	4,0
145	JANETE SILVA DE ANDRADE	APROVADO	4,0
146	JANIELE FERREIRA QUEIROZ	APROVADO	4,0
147	JASON DA SILVA BARROS	APROVADO	4,0

148	JERCILENE DO NASCIMENTO SANTOS	APROVADO	4,0
149	JHENYFFY NICOLLY DE SOUSA TAVARES	APROVADO	4,0
150	JOANA DARC DOS REIS GUEDES	APROVADO	4,0
151	JOANE ROSARIO DE ALCANTARA	APROVADO	4,0
152	JOSE JAMERSON RODRIGUES DOS SANTOS	APROVADO	4,0
153	JOSE RICARDO NUNES DE OLIVEIRA	APROVADO	4,0
154	JOSE VITOR GUEDES LIMA	APROVADO	4,0
155	JOSEANE MIRANDA CAVALCANTE	APROVADO	4,0
156	JOSIANE FARIAS GUSMAO	APROVADO	4,0
157	JOSIANE RIBEIRO DA SILVA	APROVADO	4,0
158	JULIANE DE AVIZ DO ROSARIO	APROVADO	4,0
159	KAREN CRISTINA VALE DA SILVA	APROVADO	4,0
160	LANA PATRICIA COSTA DA SILVA	APROVADO	4,0
161	LARISSA DE SOUSA PAZ	APROVADO	4,0
162	LAUDELINA DA SILVA COSTA	APROVADO	4,0
163	LEIDIR RODRIGUES BARRETO	APROVADO	4,0
164	LEILIANE GOMES NASCIMENTO	APROVADO	4,0
165	LIGIA GALVAO NASCIMENTO	APROVADO	4,0
166	LOUHANA DENISE RIBEIRO DO NASCIMENTO	APROVADO	4,0
167	LUANA SILVEIRA DA SILVA	APROVADO	4,0
168	LUCILENE DA SILVA REIS	APROVADO	4,0
169	LUCIRENE ANDRADE SILVA	APROVADO	4,0
170	LUCIVANIA DO NASCIMENTO BRITO	APROVADO	4,0
171	LUIS WEMERSON DA SILVA ROSA	APROVADO	4,0
172	MAIARA ROMAO DE ASSIS	APROVADO	4,0
173	MAIZA RAFAELA SILVA RIBEIRO	APROVADO	4,0
174	MARCELO AUGUSTO DA SILVA MEIRELES	APROVADO	4,0
175	MARCELO SOUSA DA FONSECA	APROVADO	4,0
176	MARCIKELLE FERREIRA DE SOUZA	APROVADO	4,0
177	MARCOS WALLERSON MELO DA COSTA	APROVADO	4,0
178	MARIA ANTONIA DA SILVA SILVA	APROVADO	4,0
179	MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	APROVADO	4,0
180	MARIA DAS NEVES PIRES DE MESQUITA	APROVADO	4,0
181	MARIA DE NAZARE BRITO CORREA	APROVADO	4,0
182	MARIA DE NAZARE CORREA FARIAS	APROVADO	4,0
183	MARIA DE NAZARE PAIXAO DE FIGUEIREDO	APROVADO	4,0
184	MARIA EDUARDA DA SILVA MEIRELES	APROVADO	4,0
185	MARIA ELIETE FIGUEIREDO VITOR	APROVADO	4,0
186	MARIA FRANCIETE CAMURCA DA SILVA	APROVADO	4,0
187	MARIA JOSE DOS SANTOS	APROVADO	4,0
188	MARIA JOSIANE ALVES DOS SANTOS	APROVADO	4,0
189	MARIA LUCIA FEITOSA DA SILVA	APROVADO	4,0
190	MARIA LUCIA LIMA ARAUJO	APROVADO	4,0
191	MARIA LUCIA RAMOS DE MORAES	APROVADO	4,0
192	MARIA LUCILENE ALVES FERREIRA	APROVADO	4,0
193	MARIA LUCINEIDE FERNANDES DE ALMEIDA	APROVADO	4,0
194	MARIA NATIVIDADE MENDES DA SILVA	APROVADO	4,0
195	MARIA NILZETE MONTEIRO DE OLIVEIRA	APROVADO	4,0
196	MARIA ROSENIR REIS DE SOUZA	APROVADO	4,0
197	MARIA ROSIMAR DA SILVA GOMES	APROVADO	4,0
198	MARIA ROZILENE PEREIRA DO CARMO	APROVADO	4,0
199	MARIA SIBELE TORRES DA SILVA	APROVADO	4,0
200	MARILEIA DO ROSARIO DA CONCEICAO	APROVADO	4,0
201	MARINALVA RESSYANA RAMOS DE QUEIROZ	APROVADO	4,0
202	MARINEIA JACHS DA CUNHA	APROVADO	4,0
203	MIRIAN DOS REIS NASCIMENTO	APROVADO	4,0
204	MONICA MARIA REIS DE SOUZA	APROVADO	4,0
205	NATALIA COSTA DE ARAUJO	APROVADO	4,0
206	NATALIA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO	APROVADO	4,0
207	NATALIA SILVA DO NASCIMENTO	APROVADO	4,0
208	NATALICI SILVA BATISTA	APROVADO	4,0
209	NATALINA MARIA DA SILVA MARTINS	APROVADO	4,0
210	PAULO ELIAS DO NASCIMENTO	APROVADO	4,0
211	PAULO HENRIQUE GOMES DE SOUZA	APROVADO	4,0
212	PEDRO MARDONE DE SOUSA SILVA	APROVADO	4,0
213	POLIANA ALINE DE MIRANDA FONSECA	APROVADO	4,0
214	RAIMUNDA CRISTIANA DE SOUSA	APROVADO	4,0
215	RAIMUNDA LUCIA DE MENEZES AMORIM	APROVADO	4,0
216	RICARDO MENDES SANTIAGO	APROVADO	4,0
217	RITA HILMA ALVES GALVAO	APROVADO	4,0
218	ROGER ALEXANDER LIMA ARAUJO	APROVADO	4,0
219	ROSA CAROLINE MIRANDA RODRIGUES	APROVADO	4,0
220	ROSIANE MARIA REIS CORREA	APROVADO	4,0
221	ROSICLEIA CAMPOS SOARES	APROVADO	4,0
222	ROSIMEIRE BORGES FARIAS	APROVADO	4,0
223	ROSINEIDE SANTOS PEREIRA	APROVADO	4,0
224	SALOMITA SILVA MELO	APROVADO	4,0
225	SARAH DA SILVA CHAVES	APROVADO	4,0
226	SAULO RHELVERTH SILVA DE MORAES	APROVADO	4,0
227	SHEULLEANA ALMEIDA ARAUJO	APROVADO	4,0
228	SILVIANE SOARES BRITO	APROVADO	4,0
229	SUELEM MARTEL FERREIRA	APROVADO	4,0
230	TAIANE ADRIELE RIBEIRO BEZERRA	APROVADO	4,0
231	TARCIANE DE FREITAS SAMPAIO	APROVADO	4,0
232	THANAYRA LIMA BORGES	APROVADO	4,0
233	VANDERLUCIA DA SILVA OLIVEIRA	APROVADO	4,0
234	WALLACY DEIVYSON SOUSA ALEIXO	APROVADO	4,0
235	WILDICLEIA FRANCISCA LEAL TUMA	APROVADO	4,0

NIVEL: MÉDIO
CARGO: AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - MIRASSELVAS

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	IVANELY DOS SANTOS MARTINS	CLASSIFICADO	6,0

CARGO: AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - NOVA ASSIS

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	LUANE DA SILVA SENA	CLASSIFICADO	6,0
02	LAYSA MELISSA BARBOSA VIDAL	APROVADO	4,0

CARGO: AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - TAUARI

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	PATRICIA ANDREA GOMES AMARAL	CLASSIFICADO	8,0
02	AMANDA DO NASCIMENTO SANTOS	APROVADO	8,0
03	LEANE TAIS DA SILVA SANTOS	APROVADO	6,0

CARGO: AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - URBANA

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
1	ALESSANDRA SILVA E SILVA	CLASSIFICADO	8,0
2	ALICY KELLY DE SOUZA DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
3	ANTONIA SOLANGE DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	8,0
4	MARIA TELMA GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
5	MARLENE ROMAO BRITO	CLASSIFICADO	8,0
6	OLINDA ALVES DE SOUSA	CLASSIFICADO	8,0
7	RAIMUNDA ELICELIA MONTEIRO DA COSTA	CLASSIFICADO	8,0
8	ROSILEIA REIS CORREA	CLASSIFICADO	8,0
9	TEREZA ULIANA DA SILVA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
10	WILMA DA SILVA AGUIAR	CLASSIFICADO	8,0
11	ZENIRA PINHEIRO COSTA	CLASSIFICADO	8,0
12	JANIRA DOS SANTOS GARCIA	CLASSIFICADO	7,0
13	MATHEUS MORAIS DE MELO	CLASSIFICADO	7,0
14	ANNE DE PAULA SOUZA E SILVA	CLASSIFICADO	6,0
15	ANTONIA ADRIANA GONCALVES DOS SANTOS	APROVADO	6,0
16	CACIA COSTA DA SILVA	APROVADO	6,0
17	CLELIA FARIAS BORGES	APROVADO	6,0
18	DELIENE SOUZA REIS	APROVADO	6,0
19	ERICA RAMOS DA SILVA	APROVADO	6,0
20	JEAN PEREIRA GOMES UCHOA	APROVADO	6,0
21	MARCIA DE SOUSA LEITE	APROVADO	6,0
22	MARLI DOS SANTOS FREITAS	APROVADO	6,0
23	MIRIAN COSTA BRITO	APROVADO	6,0
24	ROSILDA CAMILO DA SILVA	APROVADO	6,0
25	RAFAELA RES DE SOUSA	APROVADO	4,0

NIVEL: MÉDIO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 7 TRAVESSA

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	MARIA DUCINEIDE DA SILVA REIS	CLASSIFICADO	8,0
02	WAGNER JOSE LOPES DE JESUS	APROVADO	8,0
03	ROSILEIA ELEN ALVES DA SILVA	APROVADO	6,0

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MIRASSELVAS

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	MARICELIS CASTRO DE MELO	CLASSIFICADO	6,0
02	MATEUS SARAIVA DE OLIVEIRA	APROVADO	4,0
03	SIBELLE LEONARA BARBOSA SOUSA	APROVADO	4,0

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - NOVA ASSIS

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	DANRLEY SIMOES DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	6,0

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TAUARI

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	MARIA DO SOCORRO MATOS DE SOUSA	CLASSIFICADO	8,0
02	SINTIA MARIA DA SILVA LEITE	APROVADO	8,0
03	DAIANE ARAUJO SILVA	APROVADO	8,0
04	MILENA CORPES ASSUNCAO	APROVADO	7,0
05	JULIANE GOMES SOUSA	APROVADO	6,0
06	MARIA DE NAZARE MUNIZ DE SOUSA	APROVADO	6,0
07	VANESSA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	APROVADO	6,0
08	AMANDA KAROLINE DO ROSARIO TORRES	APROVADO	5,0

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - VILA SORRISO

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	MARCILEIA PEREIRA SOARES	CLASSIFICADO	6,0
02	MARILIA CARDOSO DO NASCIMENTO	APROVADO	6,0
03	JOSIVANE MELO SANTIAGO	APROVADO	6,0
04	ANA CLARA QUITERIO RIBEIRO	APROVADO	6,0
05	RICELIS ANTONIO SILVA GOMES	APROVADO	4,0

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - URBANA

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
1	AMANDA RAYRA VIEIRA RIBEIRO	CLASSIFICADO	8,0
2	ANA CLEIA GOMES LAMEIRA TRINDADE	CLASSIFICADO	8,0
3	ADRIANA RIBEIRO TENORIO DUARTE	CLASSIFICADO	8,0
4	AMOS SANTOS AMORIM	CLASSIFICADO	8,0
5	ANA DARLENE DOS REIS COSTA	CLASSIFICADO	8,0
6	ANA GISELLE REIS DOS REIS	CLASSIFICADO	8,0
7	ANANERES BATISTA DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
8	ANATERCIA GUIMARAES FERREIRA	CLASSIFICADO	8,0
9	ANDREIA TEIXEIRA DE SOUSA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	8,0
10	ANTONIO RONAM SILVA DE MENDONCA	CLASSIFICADO	8,0
11	ATILENE FERNANDES MONTEIRO	CLASSIFICADO	8,0
12	AYLA FERNANDA MUNIZ MIRANDA	CLASSIFICADO	8,0
13	CARLOS VINICIOS BONFIM DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
14	CAROLINE SOUSA DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
15	CATIANE RIBEIRO VILA NOVA	CLASSIFICADO	8,0
16	CLEANI DAMIANA XAVIER NASCIMENTO	CLASSIFICADO	8,0
17	CRISTIAN ANDREY PINTO LIMA	CLASSIFICADO	8,0
18	DAIANE DO SOCORRO RIBEIRO DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	8,0
19	DANIELE CAVALCANTE DE BRITO	CLASSIFICADO	8,0
20	DEBORA DE CARVALHO	CLASSIFICADO	8,0
21	DEIVID WILKSON DA COSTA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
22	EDILANE LIMA MENEZES	CLASSIFICADO	8,0
23	EDIVANI DA SILVA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	8,0
24	EDUARDO MONTEIRO DE ARAUJO	CLASSIFICADO	8,0
25	ELIANA ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
26	ELIANE DA LUZ SILVA	CLASSIFICADO	8,0
27	ELZILENE RIBEIRO DA CUNHA	CLASSIFICADO	8,0
28	EMERSON SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
29	ENNA MARIA RIBEIRO SARMENTO	CLASSIFICADO	8,0
30	EUDALIA FARIAS DE ARAUJO	CLASSIFICADO	8,0
31	FELIPE SOUSA DE HOLANDA	CLASSIFICADO	8,0
32	GENIVAL PORTELA LIMA	CLASSIFICADO	8,0
33	GLAUCILENE DE CASSIA NASCIMENTO DOS REIS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	8,0
34	HERACLITO SANTA BRIGIDA DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
35	HERIKA LOHARA DA CUNHA RAMOS	CLASSIFICADO	8,0
36	HEVELYN AMANDA SILVA DE HOLANDA	CLASSIFICADO	8,0
37	IRIA DE OLIVEIRA SILVA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	8,0
38	IVANEZA DA SILVA REIS	CLASSIFICADO	8,0
39	IZANA RAISSA SILVA RODRIGUES	CLASSIFICADO	8,0
40	JADSON FRANCISCO FERNANDES MARINHO	CLASSIFICADO	8,0
41	JOSE ROBERTO DA PIEDADE MONTEIRO	CLASSIFICADO	8,0
42	KELLY AMANDA DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
43	KELYANNE DO SOCORRO BARBOSA CARMO	CLASSIFICADO	8,0
44	LARA THAISE DA SILVA SOUSA	CLASSIFICADO	8,0
45	LUCAS REIS DOS REIS	CLASSIFICADO	8,0
46	LUCIANA CARVALHO RODRIGUES	CLASSIFICADO	8,0
47	LUCIANA DE FATIMA PINHEIRO DE CRUZ	CLASSIFICADO	8,0
48	LUMA CRISTINA PINHEIRO DA FONSECA	CLASSIFICADO	8,0
49	MARCELO ROGGER TRINDADE DE SOUSA	CLASSIFICADO	8,0
50	MARCUS VINICIUS SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	8,0
51	YEDA DE ARAUJO BARBOZA	CLASSIFICADO	8,0
52	MARIA DAIANE NASCIMENTO DOS REIS	CLASSIFICADO	8,0
53	MARIA ELIETE ARAUJO MATOS	CLASSIFICADO	8,0
54	MARIA REGIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	8,0
55	MARIA REIS DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	8,0
56	MATHEUS DA SILVA LAGE	CLASSIFICADO	8,0
57	MAYARA MARIA VIEIRA DA COSTA	CLASSIFICADO	8,0
58	MAYRA DO SOCORRO DA SILVA MEDEIROS	CLASSIFICADO	8,0
59	MICILANE DOS REIS LIMA	CLASSIFICADO	8,0
60	MONICA MACHADO DE LIMA	CLASSIFICADO	8,0
61	MORGANA APARECIDA JUBINI DE LIMA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
62	PAULA JOCILENE SILVA ARAUJO	CLASSIFICADO	8,0
63	MURILO CUNHA MATOS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	8,0
64	PATRICIA DAMASCENO RODRIGUES	CLASSIFICADO	8,0
65	PAULA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	8,0
66	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DIAS	CLASSIFICADO	8,0
67	RAIMUNDA FLAVIA SOUSA MARTINS	CLASSIFICADO	8,0
68	RAYANNE KRISNAN SILVA CAMPELO	CLASSIFICADO	8,0
69	REGIANE GUEDES VILAR	CLASSIFICADO	8,0
70	ROMULO ALEX DA SILVA QUEIROZ	CLASSIFICADO	8,0
71	ROSANA SOBRINHO FILHO	CLASSIFICADO	8,0
72	ROSENERY DA SILVA CAMARA	CLASSIFICADO	8,0
73	SAMYRA LORRANE OLIVEIRA LIMA	CLASSIFICADO	8,0
74	SHIRLEY DA SILVA REIS	CLASSIFICADO	8,0
75	SHYRNARA ROCHA BARBOSA	CLASSIFICADO	8,0

76	SIMONE FERREIRA COSTA	CLASSIFICADO	8,0
77	SUZANA SILVA MOTA	CLASSIFICADO	8,0
78	TAIANE DA SILVA COSTA	CLASSIFICADO	8,0
79	TALLYCIA FERREIRA BRAGA	CLASSIFICADO	8,0
80	THAIANA RIBEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	8,0
81	THATYANE CASTRO RIBEIRO	CLASSIFICADO	8,0
82	VANDERLEIA DA SILVA REIS	CLASSIFICADO	8,0
83	YASMIM PEREIRA CARDOSO	CLASSIFICADO	8,0
84	ADAUTO DE PAIVA VITORINO JUNIOR	CLASSIFICADO	7,0
85	ALESSANDRA LIMA DA SILVA	CLASSIFICADO	7,0
86	ANA LUCIA MENDONCA DA SILVA	CLASSIFICADO	7,0
87	ANA MARIA PAIXAO DE FIGUEIREDO	CLASSIFICADO	7,0
88	ANA PAULA SILVA SOUSA	CLASSIFICADO	7,0
89	ANA ROSA DA SILVA	CLASSIFICADO	7,0
90	ANTONIO ELOI DA CONCEICAO NETO	CLASSIFICADO	7,0
91	AUGUSTO NEVES DUARTE MILHOMES	CLASSIFICADO	7,0
92	CARLA CRISTINA LOPES OLIVEIRA	CLASSIFICADO	7,0
93	DANILO SANTA BRIGIDA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	7,0
94	DEUSELINA MIRANDA LIMA	CLASSIFICADO	7,0
95	EDILENE DOS SANTOS NASCIMENTO	CLASSIFICADO	7,0
96	ELENIZE SANTOS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	7,0
97	FELIPE AUGUSTO MOREIRA	CLASSIFICADO	7,0
98	FRANCIONE MARIA LIMA DA SILVA	CLASSIFICADO	7,0
99	GIL RAIOL SANTOS	CLASSIFICADO	7,0
100	JOAO PAULO RAMOS DE SOUSA	CLASSIFICADO	7,0
101	JOCIANY DE FATIMA RIBEIRO DE MELO	CLASSIFICADO	7,0
102	JOSUE PORTO SOUZA	CLASSIFICADO	7,0
103	JUSSAN NASCIMENTO DA SILVA	CLASSIFICADO	7,0
104	KATIA SILVA FIGUEIREDO	CLASSIFICADO	7,0
105	LIDIANE FERREIRA GOMES	CLASSIFICADO	7,0
106	LILIAN EMANUELLE CORDEIRO DE ABREU	CLASSIFICADO	7,0
107	LUANA KECIA BULHOES DA SILVA	CLASSIFICADO	7,0
108	LUIZ EDUARDO DE JESUS SOUZA DE COSTA	CLASSIFICADO	7,0
109	MAYARA MONTEIRO ALVES	CLASSIFICADO	7,0
110	NADIA DO SOCORRO BONFIM	CLASSIFICADO	7,0
111	NATALIA LOPES DA SILVA BARBOSA	CLASSIFICADO	7,0
112	PATRICIA BOTELHO DE MELO	CLASSIFICADO	7,0
113	PAULO SERGIO GEMAQUE FURTADO	CLASSIFICADO	7,0
114	REURE CRISTINA ASSIS DE LIMA	CLASSIFICADO	7,0
115	ROBERTA CRISTINY ANSELMO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	7,0
116	ROSYRENE GOMES PORTELA	CLASSIFICADO	7,0
117	SAMARA SOUZA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	7,0
118	SAMILA FERNANDA LEAL PACHECO	CLASSIFICADO	7,0
119	ADRIANA DO SOCORRO BATISTA MARTINS	CLASSIFICADO	6,0
120	ALDINEIA DE SOUSA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	6,0
121	AMANDA KAHLINE NEVES DUARTE MILHOMES	CLASSIFICADO	6,0
122	AMANDA MEDEIROS BAIA DE LIMA	CLASSIFICADO	6,0
123	ANA CASSIA OLIVEIRA SALES	CLASSIFICADO	6,0
124	ANA LUCIA MONTEIRO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	6,0
125	ANA PAULA DE FREITAS ANDRADE	CLASSIFICADO	6,0
126	ANA PAULA MODESTO DE SOUSA	CLASSIFICADO	6,0
127	ANALIA CONCEICAO DE SENA COSTA	CLASSIFICADO	6,0
128	ANDERSON LENO SILVA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	6,0
129	ANDREIA FERNANDES MONTEIRO	CLASSIFICADO	6,0
130	ANDRESSA DA SILVA FARIAS	CLASSIFICADO	6,0
131	ANDREW ARNON REIS DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	6,0
132	ANDREY DOS SANTOS MARTINS	CLASSIFICADO	6,0
133	ANDREZA DAS MERCES SANTA BRIGIDA	CLASSIFICADO	6,0
134	ANTONIA DENIZE NUNES REIS	CLASSIFICADO	6,0
135	ANTONIA HILMA COSTA DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
136	ANTONIO WALLESON OLIVEIRA BRITO	CLASSIFICADO	6,0
137	ARLEY JOSE REIS DE SOUSA	CLASSIFICADO	6,0
138	AUREA DE CASSIA LIMA COSTA	CLASSIFICADO	6,0
139	BEATRIZ ISABELE MOREIRA PEREIRA	CLASSIFICADO	6,0
140	BEATRIZ RIBEIRO DAS NEVES	CLASSIFICADO	6,0
141	BRENDA JAMILLE BATISTA DE SOUSA	CLASSIFICADO	6,0
142	BRUNA FADIA ROSARIO DA COSTA	CLASSIFICADO	6,0
143	BRUNO SILVA CAMPOS	CLASSIFICADO	6,0
144	CAMILA DO SOCORRO COSTA DE SOUSA	CLASSIFICADO	6,0
145	CARLA VITORIA ANDRADE DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
146	CARLOS EDUARDO BENTES DE ARAUJO	CLASSIFICADO	6,0
147	CHIRLENE SANTOS DA COSTA	CLASSIFICADO	6,0
148	CLARIANA REIS NASCIMENTO	CLASSIFICADO	6,0
149	CRISNEIA DE FREITAS ROSA	CLASSIFICADO	6,0
150	DAMARES BARROS DUTRA	CLASSIFICADO	6,0
151	DANILLO SIDNEY MIRANDA DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
152	DANYELLI FREITAS RIBEIRO	CLASSIFICADO	6,0
153	DEBORA JAMILLY SILVA DE SOUSA	CLASSIFICADO	6,0
154	DEBORAH SCARLLET OLIVEIRA LOPES	CLASSIFICADO	6,0
155	DEYWISON RAMOS DE SOUZA	CLASSIFICADO	6,0
156	DIONEIDE ANJOS MARTINS	CLASSIFICADO	6,0
157	EDNA DOS SANTOS NASCIMENTO	CLASSIFICADO	6,0
158	ELEN GEOVANA LISBOA DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
159	ELITON CRUZ DIAS	CLASSIFICADO	6,0
160	ELIZANGELA SARMENTO DE SOUZA	CLASSIFICADO	6,0
161	ELYS HILANA DE SOUSA ALMEIDA	CLASSIFICADO	6,0
162	ERLANDERSON LUIS DA COSTA ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO	6,0
163	ESTER SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
164	FLAVIA MILENE SANTOS DE SOUSA	CLASSIFICADO	6,0

165	FRANCIELE NEVES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	6,0
166	FRANCISCO WALTER DO NASCIMENTO MELO	CLASSIFICADO	6,0
167	GABRIELE DA SILVA MONTEIRO	CLASSIFICADO	6,0
168	GEOVANA DA COSTA DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
169	GESSICA BRENDA SILVA GOMES	CLASSIFICADO	6,0
170	GESSICA SILVEIRA RIBEIRO	CLASSIFICADO	6,0
171	GILMARA DE SOUZA ALMEIDA COSTA	CLASSIFICADO	6,0
172	GISELLA REIS DAMASCENO	CLASSIFICADO	6,0
173	GLEIDERSON SANTOS DA FONSECA	CLASSIFICADO	6,0
174	GLICIA JOANE MESQUITA PINHEIRO	CLASSIFICADO	6,0
175	HARLLY GALVAO CAVALCANTE	CLASSIFICADO	6,0
176	HEMERSON DOUGLAS CAMPOS CARVALHO	CLASSIFICADO	6,0
177	HOSANA ALMEIDA DA SILVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
178	IEDA MARIA RAIOL LEAL	CLASSIFICADO	6,0
179	INGRID FRANCINETH SOUSA DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
180	INGRID PATRICIA SENA BARROS	CLASSIFICADO	6,0
181	JAILSON DA SILVA VIEIRA	CLASSIFICADO	6,0
182	JAMYLE DE SOUZA AMANCIO	CLASSIFICADO	6,0
183	JAQUELINE COSTA DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
184	JAQUELINE DO ROSARIO DE SOUZA	CLASSIFICADO	6,0
185	JERLIANE DE LIMA BARBOSA	CLASSIFICADO	6,0
186	JESSICA LANGE DE ARAUJO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	6,0
187	JHESSICA BEZERRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	6,0
188	JOANA CELINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	6,0
189	JOSENEIDE DE OLIVEIRA BASTOS	CLASSIFICADO	6,0
190	JULIANA LOPES LAMEIRA	CLASSIFICADO	6,0
191	JUSCIELLE DO NASCIMENTO PINHEIRO	CLASSIFICADO	6,0
192	KESSIA LETICIA BARBOSA LOBO	CLASSIFICADO	6,0
193	LAIS DE SOUSA GOMES	CLASSIFICADO	6,0
194	LARISSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	6,0
195	LARISSA ROSA DA CRUZ	CLASSIFICADO	6,0
196	LEILA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	6,0
197	LETICIA SILVA DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
198	LIDIANE TEIXEIRA LIMA	CLASSIFICADO	6,0
199	LILIANE SOUSA DOS REIS	CLASSIFICADO	6,0
200	LOHANA DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
201	LUCAS ADELENO SILVA MELO	CLASSIFICADO	6,0
202	LUCAS DAMASCENO HOLANDA	CLASSIFICADO	6,0
203	LUCIANA FERREIRA GOMES	CLASSIFICADO	6,0
204	LUIZ CARLOS PRESTES FERREIRA	CLASSIFICADO	6,0
205	LUIZ FELIPE DA ROCHA HENRIQUES	CLASSIFICADO	6,0
206	LUIZ FELIPE DA SILVA ARAUJO	CLASSIFICADO	6,0
207	LUIZA PAULA DO NASCIMENTO DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
208	LUIZA SAMARA HOLANDA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	6,0
209	MAISA GABRIELE SILVA DA COSTA	CLASSIFICADO	6,0
210	MAIZA TAVARES MONTEIRO	CLASSIFICADO	6,0
211	MALU VIEIRA CORREA LEITE	CLASSIFICADO	6,0
212	MARCOS DAVID SOUSA DE MOURA	CLASSIFICADO	6,0
213	MARGARETE DO NASCIMENTO FARIAS	CLASSIFICADO	6,0
214	MARIA BEATRIZ RAMOS DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
215	MARIA CLEICIANE DA COSTA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
216	MARIA CREUZA FARIAS MONTEIRO	CLASSIFICADO	6,0
217	MARIA CRISTINA DINIZ COELHO	CLASSIFICADO	6,0
218	MARIA DO SOCORRO DA SILVA PENAFORT	CLASSIFICADO	6,0
219	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOARES	CLASSIFICADO	6,0
220	MARIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
221	MARIA ELEONETE CHAVES DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
222	MARIA ELISANGELA DE SOUSA FREITAS	CLASSIFICADO	6,0
223	MARIA ERIKA CHAVES ARRUDA	CLASSIFICADO	6,0
224	MARIA IRLENE LIMA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	6,0
225	MARIA JAQUELINE PINHEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
226	MARIA JOCILEIA DO NASCIMENTO MELO	CLASSIFICADO	6,0
227	MARIA LENNIANNE DIAS DA COSTA	CLASSIFICADO	6,0
228	MARIA LUCIANE HOLANDA DE SOUSA	CLASSIFICADO	6,0
229	MARIA LUCILENE DE SOUZA COSTA	CLASSIFICADO	6,0
230	MARIA MILENA OLIVEIRA LIMA	CLASSIFICADO	6,0
231	MARIA ROSENILDA SIQUEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
232	MARIA WILKELY DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	6,0
233	MARLA CAMILLE CARVALHO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	6,0
234	MARLA JAYSSA CORREA DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
235	MATEUS FERNANDES	CLASSIFICADO	6,0
236	MAYARA CUNHA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	6,0
237	MICHELE SARMENTO SANTOS	CLASSIFICADO	6,0
238	MIKAELE NAIARA GONCALVES LEANDRO	CLASSIFICADO	6,0
239	MIRLENE ROMAO BRITO	CLASSIFICADO	6,0
240	NADIA CAXIAS DE SOUSA	CLASSIFICADO	6,0
241	NARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO GOMES	CLASSIFICADO	6,0
242	NATALIA OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
243	NATHALYA AMANDA DE SOUZA LISBOA	CLASSIFICADO	6,0
244	NATIELY MENEZES GONCALVES	CLASSIFICADO	6,0
245	NAUDECIR MENDES DE SOUSA	CLASSIFICADO	6,0
246	NAYARA DE NAZARE DA SILVA ALMEIDA	CLASSIFICADO	6,0
247	ODIVANIA FERREIRA DE MORAES	CLASSIFICADO	6,0
248	PATRICK HENRIQUE DA CONCEICAO PEREIRA	CLASSIFICADO	6,0
249	PAULA ALCIELLE LIMA LOPES	CLASSIFICADO	6,0
250	PEDRO HENRIQUE PAIVA DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
251	PERLA DE OLIVEIRA SOUSA	CLASSIFICADO	6,0
252	POLIANA LISBOA GALVAO	CLASSIFICADO	6,0
253	PRISCILLA LEAL CAETANO VIANA	CLASSIFICADO	6,0

254	QUELITON DA CUNHA	CLASSIFICADO	6,0
255	RAIMUNDA SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
256	RANIELLY BENTO PRAXEDES	CLASSIFICADO	6,0
257	RAYSSA CALDAS CARVALHO MORAES	CLASSIFICADO	6,0
258	RODRIGO MACIEL RIBEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
259	ROSELI DE SENA COSTA	CLASSIFICADO	6,0
260	ROSIANE SILVA DE SOUSA	CLASSIFICADO	6,0
261	ROZINEIDE DA SILVA QUEIROZ	CLASSIFICADO	6,0
262	SAMARA CRISTINA ALMEIDA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	6,0
263	SANDRIANE DO SOCORRO MORAES RODRIGUES	CLASSIFICADO	6,0
264	SANGELA COELHO PONTES	CLASSIFICADO	6,0
265	SARAH ALENCAR DA ROSA CUNHA	CLASSIFICADO	6,0
266	SEBASTIANA RAYLANA MESQUITA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
267	SEBASTIAO COSTA LISBOA	CLASSIFICADO	6,0
268	SHIRLEY COUTINHO BARROSO	CLASSIFICADO	6,0
269	SILVESTRE CARNEIRO QUEIROZ JUNIOR	CLASSIFICADO	6,0
270	SOCORRO CELIA BARBOSA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	6,0
271	TATIANE CORPES CORPES	CLASSIFICADO	6,0
272	TAYANA CRISTINA BULHOES SILVA	CLASSIFICADO	6,0
273	THAYANE DA COSTA PRESTES	CLASSIFICADO	6,0
274	THIAGO JOSE SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	6,0
275	THYELE SIQUEIRA PEREIRA	CLASSIFICADO	6,0
276	TIAGO SOUSA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	6,0
277	VALERIA MARIA DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
278	VANDERSON FERREIRA DA COSTA	CLASSIFICADO	6,0
279	VANESSA DE ARAUJO FARIAS	CLASSIFICADO	6,0
280	VITOR CAVALCANTE DE ARAUJO	CLASSIFICADO	6,0
281	VITORIA SOCORRO DA CUNHA RAMOS	CLASSIFICADO	6,0
282	VIVIANE DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
283	WALACE SOUSA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	6,0
284	WELLYSON AMIM RODRIGUES DE AVIZ	CLASSIFICADO	6,0
285	WESLEY BOAS DE SOUSA	CLASSIFICADO	6,0
286	WILLIAN YUKI WATANABE DE LIMA MERA	CLASSIFICADO	6,0
287	WUENDREO LUCAS SILVA RODRIGUES	CLASSIFICADO	6,0
288	ADRIANA SANTA BRIGIDA LIRA	CLASSIFICADO	5,0
289	ALYNNE DA SILVA AGUIAR	CLASSIFICADO	5,0
290	ANA PAULA ANDRADE MIRANDA	CLASSIFICADO	5,0
291	ANDREZA AZEVEDO VIEIRA	CLASSIFICADO	5,0
292	ASAFE FARIAS LIMA	CLASSIFICADO	5,0
293	BRUNO MAGNO DA COSTA MELO	CLASSIFICADO	5,0
294	CILENE ANDRADE SILVA	CLASSIFICADO	5,0
295	DANIELLE SILVA DA SILVA	CLASSIFICADO	5,0
296	ELBA MARA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	CLASSIFICADO	5,0
297	ELIANE PRISCILA RIBEIRO GOMES	CLASSIFICADO	5,0
298	ELIENE SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	5,0
299	FABIO FONSECA DA SILVA	CLASSIFICADO	5,0
300	GIDALVA ARAUJO YAHAGI	CLASSIFICADO	5,0
301	GLAUCIANE SIQUEIRA DA FONSECA	CLASSIFICADO	5,0
302	HELUMA FERNANDA DOS SANTOS VIANA	CLASSIFICADO	5,0
303	IACONAIA MARIA SOCORRO DA CUNHA	CLASSIFICADO	5,0
304	IASMIN VILHENA PEREIRA	CLASSIFICADO	5,0
305	ISABELE DO SOCORRO DA COSTA MONTEIRO	CLASSIFICADO	5,0
306	ISABELE DOS SANTOS CAMPOS	CLASSIFICADO	5,0
307	JANAINA DA SILVA BARROS	CLASSIFICADO	5,0
308	JANDERSON CAMPOS DA SILVA	CLASSIFICADO	5,0
309	JANIELE DO SOCORRO MAGALHAES DA COSTA	CLASSIFICADO	5,0
310	JANNYA CAMPOS DA SILVA	CLASSIFICADO	5,0
311	JESSICA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	5,0
312	JOANA ANGELICA DA SILVA LAGE	CLASSIFICADO	5,0
313	JOELSON SOUZA DA COSTA	CLASSIFICADO	5,0
314	JONATHAN KALEBE PRATA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	5,0
315	JULIANA JESUS DOS REIS	CLASSIFICADO	5,0
316	KAROLINA DOS SANTOS FREITAS	CLASSIFICADO	5,0
317	KEDMA SAMILLY NEVES DA SILVA	CLASSIFICADO	5,0
318	KEITHYANNE MARTINS GOMES	CLASSIFICADO	5,0
319	LIBIANE DE JESUS SOUSA SOARES	CLASSIFICADO	5,0
320	LIDIANE GOMES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	5,0
321	LUIGI GUILHERME PEREIRA RODRIGUES	CLASSIFICADO	5,0
322	MARIA DE NAZARE PIRES DE BRITO	CLASSIFICADO	5,0
323	MELISSA FERNANDES DA CUNHA	CLASSIFICADO	5,0
324	MIRIAN DOS SANTOS SALES	CLASSIFICADO	5,0
325	NAIRA CAROLINE SOUZA DE SOUZA	CLASSIFICADO	5,0
326	NATHALIA GABRIELLI MOTA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	5,0
327	NORMA KATHARINA BARRETO	CLASSIFICADO	5,0
328	PAULO ALESSANDRO HOLANDA DA SILVA	CLASSIFICADO	5,0
329	RAFAEL DE ARAUJO FRANCA	CLASSIFICADO	5,0
330	RAYLAN LEONARDO DA SILVA E SILVA	CLASSIFICADO	5,0
331	ROSANE COSTA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	5,0
332	SAELLY MATOS SILVA	CLASSIFICADO	5,0
333	SAMIRA GABRIELA DE SOUSA	CLASSIFICADO	5,0
334	SAMYA MARIA ATALILEA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	5,0
335	SHEILA OLIVEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	5,0
336	SUELLEN PERES DA SILVA COSTA	CLASSIFICADO	5,0
337	SUELY PORTELA LIMA	CLASSIFICADO	5,0
338	VALDILENE PRESTES DA SILVA	CLASSIFICADO	5,0
339	VICTORIA JULYANA SANTIAGO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	5,0
340	WALERIA DA SILVA DE CARVALHO	CLASSIFICADO	5,0
341	WESLEY RIBEIRO RODRIGUES	CLASSIFICADO	5,0
342	ADERSON DE LEMOS CARVALHO	CLASSIFICADO	4,0

343	ADRIANA ALVES LOPES	CLASSIFICADO	4,0
344	ADRIELE RODRIGUES DE SOUZA	CLASSIFICADO	4,0
345	ALAF JOAO SILVA FERRAZ	CLASSIFICADO	4,0
346	ALEXSANDRO DA SILVA SOARES	CLASSIFICADO	4,0
347	ALZIELLE CASTRO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	4,0
348	AMANDA BULHOES SODRE	CLASSIFICADO	4,0
349	AMANDA PRISCILA MONTEIRO TEIXEIRA	CLASSIFICADO	4,0
350	ANA BEATRIZ DE SENA DA PAIXAO	CLASSIFICADO	4,0
351	ANA CARMEN OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
352	ANA CLAUDIA NEGREIRO DE SOUZA	CLASSIFICADO	4,0
353	ANDRIELY CASSIA MONTEIRO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	4,0
354	ANNA LARISSA BORGES DOS SANTOS MOURA	CLASSIFICADO	4,0
355	ANTONIO DE PADUA BARBOSA XAVIER JUNIOR	CLASSIFICADO	4,0
356	ANTONIO DE PADUA MOREIRA DA SILVA JUNIOR	CLASSIFICADO	4,0
357	ARETHA MENDONCA BARBOSA	CLASSIFICADO	4,0
358	AYLLA KALYNE MIRANDA DE LIMA	CLASSIFICADO	4,0
359	BERENICE CARVALHO MOURA	CLASSIFICADO	4,0
360	BIANCA MANUELLE MOREIRA DA COSTA	CLASSIFICADO	4,0
361	BIANCA OLIVERTE DE SOUSA GARCIA	CLASSIFICADO	4,0
362	BIANCA SOUZA SIMOES	CLASSIFICADO	4,0
363	BRUNA LARISSA MEDEIROS TELES	CLASSIFICADO	4,0
364	BRUNA LIMA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	4,0
365	CALIL FERNANDES DA CUNHA	CLASSIFICADO	4,0
366	CARLA LORENA DA SILVA REIS	CLASSIFICADO	4,0
367	CRISTIELE UCHOA RIBEIRO	CLASSIFICADO	4,0
368	DALIA CHAVES DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
369	DANIELE SOUSA CARNEIRO	CLASSIFICADO	4,0
370	DANIELLA SOFIA DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
371	DARA JANNY DA SILVA REIS	CLASSIFICADO	4,0
372	DAYVID RANIERE SOUSA GOMES	CLASSIFICADO	4,0
373	DEBORA LETICIA MESQUITA LIMA	CLASSIFICADO	4,0
374	DERLANE GOMES CANTAO	CLASSIFICADO	4,0
375	DYANE COSTA PINHEIRO	CLASSIFICADO	4,0
376	EDIWANY NAZARE DE SOUZA RABELO	CLASSIFICADO	4,0
377	EDSON LUIS MACIEL DA SILVA JUNIOR	CLASSIFICADO	4,0
378	ELBA SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
379	ELISANGELA SILVEIRA ALENCAR DA ROSA CUNHA	CLASSIFICADO	4,0
380	ELOISA GABRIELE FREITAS AMORIM	CLASSIFICADO	4,0
381	ELYSSON PESSOA DOS REIS	CLASSIFICADO	4,0
382	ENDREIY IZAIAS ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
383	FERNANDA RAIANE AVIZ DE FREITAS	CLASSIFICADO	4,0
384	FRANCISCA RAFAELLA MACEDO ISHIDA	CLASSIFICADO	4,0
385	FRANCISCA SAINARA BARBOZA DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
386	FRANCISCO JOSE FIUZA MARTINS	CLASSIFICADO	4,0
387	GABRIELA NAZARE DE BRITO	CLASSIFICADO	4,0
388	GABRIELE BRITO MOTA	CLASSIFICADO	4,0
389	GABRIELLY DO SOCORRO LIMA DE LIMA	CLASSIFICADO	4,0
390	GIRLANE FONSECA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	4,0
391	HAGAR GORETH LIMA DA COSTA	CLASSIFICADO	4,0
392	HELON ALEXSSANDER DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
393	HERISON PIMENTEL MAGALHAES	CLASSIFICADO	4,0
394	IGOR RENNAN OLIVEIRA COSTA	CLASSIFICADO	4,0
395	IRIS CRISTINA TRINDADE LEITE	CLASSIFICADO	4,0
396	JADSON OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
397	JAINE MARCELLY SOUSA DE CARVALHO	CLASSIFICADO	4,0
398	JARLANNY DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	4,0
399	JEANE DE SOUSA MAGALHAES	CLASSIFICADO	4,0
400	JEFFERSON PAULO SILVA RIBEIRO	CLASSIFICADO	4,0
401	JENIFER RIBEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
402	JESANE COELHO NUNES	CLASSIFICADO	4,0
403	JESSICA LAUENDA NOGUEIRA FRASAO	CLASSIFICADO	4,0
404	JESSICA RAIANE DA SILVA E SILVA	CLASSIFICADO	4,0
405	JOAO MARCOS CORDEIRO DA CUNHA	CLASSIFICADO	4,0
406	JOHN LENNON SILVA CARDOSO	CLASSIFICADO	4,0
407	JORGE LEONARDO NUNES DE SOUZA	CLASSIFICADO	4,0
408	JOSE VICTOR DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
409	JOYCIRENE SANTIAGO DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
410	JUAN PABLO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	CLASSIFICADO	4,0
411	JULIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	4,0
412	KEILA FERNANDES DE MENDONCA	CLASSIFICADO	4,0
413	LAYANE MARQUES DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
414	LEILIANE MARQUES DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
415	LEONARDO DA SILVA RODRIGUES	CLASSIFICADO	4,0
416	LEONILIA ROSA SILVA DE ASSIS	CLASSIFICADO	4,0
417	LUANA EMELI VASCONCELOS SILVA	CLASSIFICADO	4,0
418	LUANNA KAROLINE SILVA E SILVA	CLASSIFICADO	4,0
419	LUIZ CEDARIO FREITAS AMORIM	CLASSIFICADO	4,0
420	LUIZE AMORAS MODESTO	CLASSIFICADO	4,0
421	MARCELO CARVALHO MONTEIRO	CLASSIFICADO	4,0
422	MARCIA ALEIXO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	4,0
423	MARCIA SOARES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	4,0
424	MARIA DENILSA NASCIMENTO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	4,0
425	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	4,0
426	MARIA IZABEL ANDRADE PIRES	CLASSIFICADO	4,0
427	MARIA JANAINA DOS SANTOS FARIAS	CLASSIFICADO	4,0
428	MARIA LUIZA DA SILVA GOMES	CLASSIFICADO	4,0
429	MARIA ROGINELE BARBOSA DOS SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
430	MARIA VITORIA REIS SANTOS	CLASSIFICADO	4,0
431	MARIELE JACKS DA CUNHA MOURA	CLASSIFICADO	4,0

432	MARLENE SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
433	MATEUS DE SOUSA MIRANDA	CLASSIFICADO	4,0
434	MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	4,0
435	MAURICEIA DA TRINDADE DUARTE	CLASSIFICADO	4,0
436	MAYARA DE ARAUJO CIRIACO	CLASSIFICADO	4,0
437	MAYRLA IRIS UCHOA MENDONÇA	CLASSIFICADO	4,0
438	MELRIKA LUZ RODRIGUES	CLASSIFICADO	4,0
439	MICHAEL BRENNO SOUSA RAMOS	CLASSIFICADO	4,0
440	MILENA DE SOUSA BRAGA	CLASSIFICADO	4,0
441	NATALIA LIMA DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
442	NATALIA MONTEIRO DO ROSARIO	CLASSIFICADO	4,0
443	NATHO JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	4,0
444	NAYLANA CAMURCA BEZERRA	CLASSIFICADO	4,0
445	PAULA RUVIA NASCIMENTO DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
446	PAULO VINICIUS MENDES LINO	CLASSIFICADO	4,0
447	REGINALDO DE OLIVEIRA NUNES	CLASSIFICADO	4,0
448	ROBERTO LEONAN DO NASCIMENTO FERREIRA	CLASSIFICADO	4,0
449	RODRIGO FERNANDES DE MENDONCA	CLASSIFICADO	4,0
450	ROSIVANE SANTA BRIGIDA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	4,0
451	SALETE SOUZA DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
452	SAMARA DE BRITO FARIAS	CLASSIFICADO	4,0
453	SAMARA XAVIER FREITAS	CLASSIFICADO	4,0
454	SILMARA MARIA ATALIBA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	4,0
455	TALLYTA FERREIRA BRAGA	CLASSIFICADO	4,0
456	TASSIO BARBOSA VASCONCELOS	CLASSIFICADO	4,0
457	THALINE FARIAS DE ARAUJO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	4,0
458	THALITA UCHOA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	4,0
459	THAYNARA RODRIGUES RUFINO DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
460	WELLINGTON MAYCON MATOS DE LIMA	CLASSIFICADO	4,0
461	WESDEN RICHARD SANTOS DE MENDONCA	CLASSIFICADO	4,0
462	VICTORIA COSTA DE ALENCAR	CLASSIFICADO	4,0

NIVEL: MÉDIO

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM - CALIFÓRNIA

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	GEDIANA SILVA DE LIMA	CLASSIFICADO	7,0

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM - CURRAL VELHO

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	CLEIDEMAR FRANCISCA SILVA DE QUEIROZ	CLASSIFICADO	5,0

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM - MATA SEDE

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	MARIA REGIANE COSTA VIEIRA	CLASSIFICADO	5,0

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM - MIRASSELVAS

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	ELAINE TRINDADE PORTELA SMITH	CLASSIFICADO	8,0
02	NAGELA DA SILVEIRA PAIVA	APROVADO	8,0
03	BRUNA WERLLEN MAIA PEREIRA	APROVADO	6,0

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM - TAUARI

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	VALBENICE FERREIRA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	8,0
02	ROSANGELA GOMES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	7,0
03	RENATA LIMA BOTELHO	APROVADO	6,0
04	JAQUELINHE SENA DE ALMEIDA	APROVADO	5,0
05	ERLANE DO SOCORRO BARBOSA CUNHA	APROVADO	5,0

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM - URBANA

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	ROSEANE DE FREITAS FROZ	CLASSIFICADO	8,0
02	ANGELICA CONCEIÇÃO MARTINS	CLASSIFICADO	8,0
03	SIMONE MARIA ALMEIDA DA FONSECA	CLASSIFICADO	8,0
04	MARIA IVANETE ANDRADE DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
05	LEILA MARGARETH VERAS FURTADO	CLASSIFICADO	8,0
06	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
07	MARIA ALICE DA SILVA CORREA	CLASSIFICADO	8,0
08	DANIELE GUIMARAES CASTRO	CLASSIFICADO	8,0
09	MARLYSON JEAN MONTEIRO NOGUEIRA	CLASSIFICADO	8,0
10	DAMILLE RAQUERINE DA SILVA AMARANTES	CLASSIFICADO	8,0
11	DEUZIMAR PINHEIRO POMPEU	CLASSIFICADO	8,0
12	KELIANE LARYSSA DA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	8,0
13	WIRLIANE DE ALMEIDA PEREIRA	CLASSIFICADO	8,0
14	EDNA MARIA DE MORAES MARTINS	CLASSIFICADO	8,0
15	JAMILLE CRISTINA BRITO OLIVEIRA	CLASSIFICADO	8,0
16	GILVAN MOREIRA DA SILVA BATISTA	CLASSIFICADO	8,0
17	ALESSANDRA COSTA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	8,0

18	MARCIA DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	8,0
19	FRANCINEIA DE AVIZ DA COSTA	CLASSIFICADO	8,0
20	MARIA MADALENA PINHEIRO SANTOS	CLASSIFICADO	8,0
21	EDIENE MARCIA FREITAS DOS REIS	CLASSIFICADO	8,0
22	MIRIAN PANTOJA DE SOUZA	CLASSIFICADO	8,0
23	DANIELE DO SOCORRO MORAES VIDAL	CLASSIFICADO	8,0
24	DAYANA GOMES DE SOUSA	CLASSIFICADO	8,0
25	ODAIR JOSE DA CRUZ SILVA	CLASSIFICADO	8,0
26	MARIA MADALENA RIBEIRO FERREIRA	CLASSIFICADO	8,0
27	MILKA RENATA MENEZES DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
28	LEILA CRISTINA MACHADO DE AVIZ	CLASSIFICADO	8,0
29	MARCIEL DA SILVA MELO	CLASSIFICADO	7,0
30	SHEILA DO SOCORRO MAGALHAES DE AZEVEDO	CLASSIFICADO	7,0
31	ROSILENE COSTA DA SILVA	CLASSIFICADO	7,0
32	AMANDA GAMA COSTA	CLASSIFICADO	7,0
33	ARIANA SILVA DE BRITO	CLASSIFICADO	7,0
34	ELIZIANNE MARIA ARAUJO DE SOUSA	CLASSIFICADO	7,0
35	GISELE GOMES LIMA BARBOSA	CLASSIFICADO	7,0
36	IVAN CHAGAS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	7,0
37	MISSELENE DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	7,0
38	FRANCIETE DA SILVA MOURA	CLASSIFICADO	7,0
39	ALCIONE CORREA CALDERARO	CLASSIFICADO	7,0
40	MIRIAN DE JESUS PINHEIRO	CLASSIFICADO	7,0
41	ROSILENE SANTOS DOS ANJOS	CLASSIFICADO	7,0
42	ALIOMARA TRINDADE DOS SANTOS	CLASSIFICADO	7,0
43	ANTONIA ROSANE COSTA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	7,0
44	CLAUDIA DO NASCIMENTO GARCIA	CLASSIFICADO	7,0
45	NATALIA PENA RODRIGUES	CLASSIFICADO	7,0
46	LUCILENE DA SILVA BATISTA	CLASSIFICADO	7,0
47	LUCIENE ANDRADE DE AZEVEDO	CLASSIFICADO	7,0
48	JOSE WELLINGTON SOUSA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	6,0
49	MARIA SIMONE VIEIRA DOS REIS	CLASSIFICADO	6,0
50	FRANCIELE MARTINS DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
51	ELYANE MIRANDA DO CARMO	CLASSIFICADO	6,0
52	JOSIVANI CASTILHO DIAS	CLASSIFICADO	6,0
53	ROZIANE BOTELHO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	6,0
54	MARIA LUCINILDE CRUZ DE SOUSA	CLASSIFICADO	6,0
55	CARLOS ARTUR DE SOUSA REIS	CLASSIFICADO	6,0
56	DARLENE LISBOA MONTEIRO FERREIRA	CLASSIFICADO	6,0
57	ANTONIA SANDRA DO NASCIMENTO SOUSA	CLASSIFICADO	6,0
58	AMELIA DOS SANTOS ALENCAR	CLASSIFICADO	6,0
59	ELIZANGELA DE SOUZA TEIXEIRA	CLASSIFICADO	6,0
60	RICARDO MACIEL DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
61	ADRIANA PEREIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	6,0
62	TATIANA NUNES DO CARMO	CLASSIFICADO	6,0
63	ELCIVAN ALEXANDRE DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
64	KELLY SINTIA MARTINS NASCIMENTO	CLASSIFICADO	6,0
65	ANTONIA MONTEIRO FERNANDES	CLASSIFICADO	6,0
66	CREUZA PEREIRA BARBOSA	CLASSIFICADO	6,0
67	FLAVIA ALESSANDRA MELO DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
68	JHONATA FILIPE S TRINDADE	CLASSIFICADO	6,0
69	MIRJANE CARLA DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	6,0
70	ANA PAULA DA SILVA LOPES	CLASSIFICADO	6,0
71	ANTONIO AMELIO DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	6,0
72	SANDRA MARIA OLIVEIRA CARVALHO	CLASSIFICADO	6,0
73	MARIA LELIANA OLIVEIRA MELO	CLASSIFICADO	6,0
74	JAKSON JONAS SANTOS MATA	CLASSIFICADO	6,0
75	MARIA JACICLEIDE TAVARES MIRANDA	APROVADO	6,0
76	ANTONIA HELENA SOCORRO DE JESUS	APROVADO	6,0
77	KEILA SILVA E SOUZA DA SILVEIRA	APROVADO	6,0
78	ALDENISE CRISTINA PALHETA DOS SANTOS	APROVADO	6,0
79	LUCILENE REIS FERREIRA	APROVADO	6,0
80	JESSICA SUELEN DA SILVA QUEIROZ	APROVADO	6,0
81	SULAMITA FILGUEIRAS DE SOUZA	APROVADO	6,0
82	FRANCISCA ERICA DOS SANTOS FERREIRA	APROVADO	6,0
83	SARA DE AGUIAR CARLOS PALHETA	APROVADO	6,0
84	JOSILENE SOUSA DE LIMA	APROVADO	6,0
85	PATRICIA DOS SANTOS SILVA	APROVADO	6,0
86	MAIRLEM CAROLINE MELO DA SILVA	APROVADO	6,0
87	JOSE LUIS SILVA FILHO	APROVADO	6,0
88	MARIA ROSILENE PORTELA DOS SANTOS	APROVADO	6,0
89	FRANCISCA TALIA SILVA MIRANDA	APROVADO	6,0
90	ELIANA DO SOCORRO ROSARIO DA SILVA	APROVADO	6,0
91	ROSIANE DO ESPIRITO SANTO MORAIS	APROVADO	6,0
92	ANDREA SOARES DOS SANTOS DE ALMEIDA	APROVADO	6,0
93	HELEM DE NAZARE SOUSA DE ASSIS	APROVADO	6,0
94	MARIA CLARA FLORENCIO RIBEIRO	APROVADO	6,0
95	ANTONIA ROSINETE VILAR SILVA	APROVADO	6,0
96	MARIA LUCIRENE DE ARAUJO DA SILVA	APROVADO	6,0
97	SEBASTIAO HUMBERTO SANTANA CORREA	APROVADO	6,0
98	MARIA DE FATIMA ROSA MARTINS	APROVADO	6,0
99	MARIA CECILIA FIGUEREDO	APROVADO	6,0
100	WANESSA DANIELA DE FREITAS SANTOS	APROVADO	6,0
101	ELILSON MATEUS GALVAO DE SOUZA	APROVADO	6,0
102	NEUMA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	APROVADO	6,0
103	FRANCISCA MARIA SOUZA DOS SANTOS	APROVADO	6,0
104	DENISE VIEIRA PINTO	APROVADO	6,0
105	MARIA DARLENE PUREZA DOS SANTOS	APROVADO	6,0
106	ANA ALICE DA SILVA LOPES	APROVADO	6,0

107	SHIRLE NASCIMENTO DOS SANTOS	APROVADO	5,0
108	FABIANE FERNANDES MESQUITA	APROVADO	5,0
109	JESSICA KAROLINE DOS SANTOS DAMASCENO	APROVADO	5,0
110	ABIA DA SILVA DAVID SILVA	APROVADO	5,0
111	ISABELA CAROLINE DE OLIVEIRA ALVES	APROVADO	5,0
112	ROSANA DOS SANTOS COELHO	APROVADO	5,0
113	MARCOS TEIXEIRA NUNES	APROVADO	5,0
114	YARITSSA SOUZA DA SILVA	APROVADO	5,0
115	CRISTIANE LIMA DA SILVA	APROVADO	5,0
116	MARIA GRACIANE MOURA BARBOSA	APROVADO	5,0
117	MARIA ELIZABETE DORTA CAVALCANTE	APROVADO	5,0
118	MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	APROVADO	5,0
119	ELI CIENE COSTA DA FONSECA	APROVADO	5,0
120	JONES NAEL DE AVIZ MIRANDA	APROVADO	5,0
121	ANA PAULA SILVA DA COSTA	APROVADO	5,0
122	MARIA FABIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	APROVADO	5,0
123	ALINE ROSARIO DOS SANTOS	APROVADO	5,0
124	DHESSIE MYLENA ANDRADE DO NASCIMENTO	APROVADO	5,0
125	RIGIANE LOBO DA CRUZ	APROVADO	5,0
126	IVANE DO SOCORRO SILVA DO CARMO	APROVADO	5,0
127	NYELDA RODRIGUES DE LIMA	APROVADO	5,0
128	MARIA VALDINEIDE DO RAMOS DA SILVA	APROVADO	5,0
129	FABIANA ALVES PEREIRA AMORIM	APROVADO	5,0
130	MARINES SOUZA CORREA	APROVADO	5,0
131	GABRIELLE VIANA DA SILVA	APROVADO	5,0
132	CARINA DA SILVA LIMA	APROVADO	5,0
133	SOLANGE DO NASCIMENTO OSORIO	APROVADO	4,0
134	ANTONIA ALDINETE CAMURÇO DA SILVA	APROVADO	4,0
135	AMANDA DE KASSIA PEREIRA LEAL	APROVADO	4,0
136	MONICA DA SILVA LIMA	APROVADO	4,0
137	SHEILA DA SILVA GOMES	APROVADO	4,0
138	NATHALIA RESUENHO DOS SANTOS	APROVADO	4,0
139	JOCILEIA DA SILVA COSTA	APROVADO	4,0
140	GLEICIANE SILVA SANTOS	APROVADO	4,0
141	MARIA LAISE TAVARES	APROVADO	4,0
142	CARLOS WELLINGTON COSTA DE LIMA	APROVADO	4,0
143	ANNE KAMILLY RIBEIRO DA SILVA	APROVADO	4,0
144	JAQUELINE DOS SANTOS ARAUJO	APROVADO	4,0
145	RALENE SILVA	APROVADO	4,0
146	STEFANY SILVA DE FIGUEIREDO	APROVADO	4,0
147	SIRLENE SILVA DOS REIS	APROVADO	4,0
148	DAVID ELISON DA SILVA MODESTO	APROVADO	4,0
149	MARIA NEUZA DA MATA BACELAR	APROVADO	4,0
150	ELISANGELA DE SOUSA SILVA	APROVADO	4,0
151	ANA PAULA SOUSA CORREA	APROVADO	4,0
152	ANA PAULA CASTRO FREITAS	APROVADO	4,0
153	NELI FERREIRA DE SOUSA	APROVADO	4,0
154	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SOUSA	APROVADO	4,0
155	ANTONIA CELIA DOS SANTOS GALVAO	APROVADO	4,0
156	RAIMUNDO ARAUJO RIBEIRO	APROVADO	4,0
157	ROSA MARIA TELES PINTO	APROVADO	4,0
158	SYDNEIA FERNANDES DA COSTA RAMOS	APROVADO	4,0
159	GILCIMARA PINHEIRO DOS SANTOS	APROVADO	4,0
160	MARIA DE JESUS VIEIRA	APROVADO	4,0
161	ANA PAULA JAQUES DE ARAUJO	APROVADO	4,0
162	ANDRIELI LIMA DA COSTA	APROVADO	4,0
163	MARIA MARCELA MENDES MOTA	APROVADO	4,0
164	MARCELLE DE NAZARE FERREIRA SOUSA	APROVADO	4,0
165	MANUELE DE SOUZA DOS SANTOS	APROVADO	4,0
166	VANESSA OLIVEIRA DE SOUZA	APROVADO	4,0
167	MARIA DUCILENE BARBOSA NUNES	APROVADO	4,0
168	ANA PAULA ASSUNCAO DA SILVA	APROVADO	4,0

NIVEL: MÉDIO

CARGO: TECNICO EM RADIOLOGIA MEDICA – ZONA URBANA

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	ALIELSON DO SOCORRO DA SILVA PASSOS	CLASSIFICADO	8,0
02	NIELSEN SILVA DE AVIZ	CLASSIFICADO	8,0
03	CRISTINA DOS SANTOS MONTALVAO	CLASSIFICADO	8,0
04	ANDREZA AIENARA REIS DOS REIS	CLASSIFICADO	8,0
05	MAURICIO JUNIOR CAVALCANTE CARDOSO	APROVADO	8,0
06	PAULO RAFAEL TRINDADE BULHOES	APROVADO	8,0
07	ORLEANDRO DA SILVA COSTA	APROVADO	8,0
08	BERVOLI TRAJANO PEREIRA	APROVADO	7,0
09	DIELLE NEVES OLIVEIRA	APROVADO	7,0
10	ZUILA KARLA DE OLIVEIRA FORTE	APROVADO	7,0
11	ADRIANA SANTANA DAS NEVES	APROVADO	6,0
12	ALCILENE DA SILVA MAGALHAES	APROVADO	6,0
13	ANDREZA PINHEIRO DE OLIVEIRA	APROVADO	6,0
14	ANTONIA CHAGAS GOMES	APROVADO	6,0
15	DEJEAN DE DOUSA LISBOA	APROVADO	6,0
16	JOAO VICTOR MENDONCA RIBEIRO	APROVADO	6,0
17	MARIA TAIANE GARCIA DE OLIVEIRA	APROVADO	6,0
18	ALESSANDRA DO NASCIMENTO PEREIRA	APROVADO	5,0
19	ROMARIO CASTRO MORAES	APROVADO	5,0
20	DAJOCI SILVA DIAS	APROVADO	4,0
21	DELIZ FERREIRA DA SILVA	APROVADO	4,0

22	GERMANA FONSECA DE SOUZA	APROVADO	4,0
23	ROBERTO SANTOS DE JESUS	APROVADO	4,0

NIVEL: MÉDIO
CARGO: TECNICO EM LABORATORIO MEDICO – ZONA URBANA

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	SIMONE SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
02	DALCIANE DE MIRANDA E SILVA	APROVADO	6,0
03	FRANCISCA VILDILENE DE SOUSA FREITAS	APROVADO	6,0
04	MARIA DO SOCORRO DE VASCONCELOS NEVES NETO	APROVADO	5,0

NIVEL: SUPERIOR
CARGO: FARMACEUTICO – ZONA URBANA

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	ANTONIO JOSE MENDES MELO	CLASSIFICADO	8,0
02	CAROLINE SILVA SIDRIM	APROVADO	8,0
03	FRANCISCA DO NASCIMENTO MELO	APROVADO	4,0
04	CARLOS GEAN SILVA DE ALMEIDA	APROVADO	4,0
05	JOSIELMA ROXO DOS SANTOS ROCHA	APROVADO	4,0
06	AMANDA BORGES GUIMARAES	APROVADO	4,0

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A1F3BB22

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 006/2021/SUOV/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação - SUOV/PMC, a fim de oportunizar que mais interessados se inscrevam no referido PSS, torna pública a alteração do cronograma descrito no ANEXO III do presente processo seletivo simplificado, ampliando o prazo de inscrição e, consequentemente, os subsequentes, os quais passarão a constar da seguinte forma:

Capanema, Estado do Pará, 14 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado

Em 14 / 09 / 2021

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

ANEXO II
CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	DIAS ÚTEIS
09.09.2021	Publicação do Edital de Abertura do PSS/SUOV/2021	01
10.09.2021 a **24.09.2021** **(8h às 14h)**	Período de Inscrição – Primeira Fase	11
27.09.2021	Divulgação dos Habilitados para a Segunda Fase	01
28.09.2021 a 30.09.2021	Análise documental e curricular - Segunda Fase	03
22.09.2021	Divulgação do resultado preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular	01
01.10.2021 **(8h às 14h)**	Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular	01
04.10.2021	Período de análise dos Recursos	01
06.10.2021	Divulgação do resultado definitivo do PSS/SUOV /2021 após a análise dos recursos da segunda fase - Análise Documental e Curricular	01
TOTAL DIAS PREVISTO (dias úteis)		**20 dias**

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F61D2325

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 011/2020

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 011/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H – 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:
ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS, SENDO UMA DELAS COLORIDA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:
CARTEIRA DE RESERVISTA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
RIVANIR SANTOS DE SOUSA	7

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
MILSIRLAN NASCIMENTO PEREIRA	47
FÁBIO ALVES PIMENTA	48
LEANDRO DA SILVA COSTA	49
SHIRLEI DE SOUSA OLIVEIRA	50

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA RURAL

Nome	Classificação
ANANIAS PEREIRA ALIART	5
CLAUDILENE DE OLIVEIRA SILVA	6

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA URBANA

Nome	Classificação
WAGNER ALVES RIBEIRO	23

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
LARISSA CAIADO RIBEIRO	11

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
RAFAELA DA SILVA FERREIRA	50
ALBERTO JORGE DA SILVA FARIAS FILHO	51
JOVANI PINHEIRO ALVES	52
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS LIBERATO	53
MARCIO EUCLIDES POMBO DE JESUS	54

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTÓRIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
VALERIA ALVES DE SOUZA	39
JOESLEY COSTA DE ANDRADE	40
SAMANTA DHAVILLA DE BRITO OLIVEIRA	41
ACIOLI MACIEL FIUZA	42

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
DEUZIVANIA LAURINDA DE ALMEIDA	38
VERONICE PIRES DE MELO	39
MELENE SILVA DE SOUZA	40
LARA SOUZA DA COSTA BORGES	41
JACIARA GONÇALVES CARVALHO VIEIRA	42

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
JOSIANE SOUSA BEZERRA JANSEN	450
LAIANE DA SILVA SANTOS	451
SARAH DA SILVA BARROS	452
WILKAR MARTINS LUCENA	453
MARA NÚBIA DA SILVA FERREIRA	454
SILVIA XAVIER MEIRELES	455
HELENA SOUZA DOS SANTOS	456
JAQUILENE SOUZA DA SILVA	457
ALINE DA SILVA CARVALHO	458
JOÃO BATISTA GONÇALVES JÚNIOR	459
DOMINGAS PEREIRA DE SOUSA	460
JEANE POLICARPIO DO NASCIMENTO	461
WILK ROBERTO ALVES DO CARMO	462
LUCIENE PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	463
MAYRA GRACE SILVA DOS SANTOS ANDRADE	464
ANDRIELLY THALITA LOUCHARD AZEVEDO	465
DANILA MARINHO BARROS	466
ALBERTO SOUZA DE ARAÚJO FILHO	467
MARIA GRAZIELLE SANTOS RODRIGUES	468
ANA LUCIA LOPES RAMOS	469
NANCY DE CARVALHO MACÊDO ALVES	470
ELIZANGELA FERNANDES DIAS	471
ANA CRISTINA SERRÃO DE ALENCAR LIMA	472

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – GEOGRAFIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
LORENA REIS CASTRO	10

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS - ZONA RURAL

Nome	Classificação
ALICE SOUSA DE SOUSA	1

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS - ZONA URBANA

Nome	Classificação
FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	2

Marabá (PA), 14 de setembro de 2021.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D6912523

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210305 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE064/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210305
Processo Licitatório: PE064/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL QUÍMICO, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSELHO TUTELAR, SEMTEPS, CRAS, CREAS, SERVIÇOS DA PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE, PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ, ACESSUAS, ORGANZAÇÃO DA GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO, SINE, CMDCA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: AZEVEDO E AZEVEDO COMER. VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA ME
Data da assinatura: 13 de setembro de 2021.
Valor: R$ 39.781,20 (trinta e nove mil setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	CESTO DE LIXO- 1ª QUALIDADE -	110	unidade	R$ 6,60	R$ 726,00
2	LIMPA VIDROS- 1ª QUALIDADE -	750	unidade	R$ 4,00	R$ 3.000,00
3	PEDRA SANITÁRIA - 1º QUALIDADE -	1250	unidade	R$ 0,70	R$ 875,00
4	SACO PARA LIXO 30lts 10x1 - 1º QUALIDADE -	1500	unidade	R$ 1,70	R$ 2.550,00
5	DETERGENTE 500ml - 1º QUALIDADE -	1200	unidade	R$ 1,25	R$ 1.500,00
6	SABÃO EM PÓ 1kg - 1º QUALIDADE -	1380	unidade	R$ 5,70	R$ 7.866,00
7	ESPONJA DE AÇO 08UNID - 1º QUALIDADE	940	unidade	R$ 1,00	R$ 940,00
8	ESPONJA DE LOUÇA 1º QUALIDADE -	1050	unidade	R$ 0,50	R$ 525,00

9	PANO DE PRATO-1ª QUALIDADE -	105	unidade	R$ 4,70	R$ 493,50
10	LUVA PLASTICA G 1º QUALIDADE --	560	unidade	R$ 3,40	R$ 1.904,00
11	VASCULHADOR- 1ªQUALIDADE -	12	unidade	R$ 16,40	R$ 196,80
12	COLHER PARA SOPA DE AÇO INOX MEDINDO 17,6 CM- 1ª QUALIDADE -	50	unidade	R$ 2,70	R$ 135,00
13	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - 1º QUALIDADE -	100	unidade	R$ 3,00	R$ 300,00
14	RASTELO DE FERRO- 1ª QUALIDADE -	28	unidade	R$ 20,00	R$ 560,00
15	RASTELO DE PLÁSTICO- 1ªQUALIDADE -	28	unidade	R$ 15,80	R$ 442,40
16	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL 2X1 1ºQUALIDADE -	100	par	R$ 4,50	R$ 450,00
17	CREME DENTAL 90g - 1º QUALIDADE -	300	unidade	R$ 3,60	R$ 1.080,00
18	CREME DENTAL INFANTIL 50g 1º QUALIDADE --	150	unidade	R$ 4,20	R$ 630,00
19	ESCOVA DE DENTE ADULTO - 1º QUALIDADE -	100	unidade	R$ 5,30	R$ 530,00
20	FRALDA DESCARTÁVEL G 28 UNIDADES - 1º QUALIDADE --	100	pacote	R$ 15,50	R$ 1.550,00
21	FRALDA DESCARTAVEL M 32 UNIDADES - 1º QUALIDADE -	100	pacote	R$ 14,00	R$ 1.400,00
22	FRALDA DESCARTÁVEL P 36 UNIDADES - 1º QUALIDADE	100	pacote	R$ 14,00	R$ 1.400,00
23	FRALDA DESCARTAVEL XG 24 UNIDADES - 1º QUALIDADE	100	pacote	R$ 19,20	R$ 1.920,00
24	PENTE PONTA FINA, DENTES FINOS COM ALTA ELASTICIDADE -	50	unidade	R$ 0,70	R$ 35,00
25	SABONETE 90g - 1º QUALIDADE -	500	unidade	R$ 1,40	R$ 700,00
26	BACIA PEQUENA- 1ª QUALIDADE -	50	unidade	R$ 6,99	R$ 349,50
27	CONCHA EM ALUMÍNIO GRANDE E FUNDA-1ª QUALIDADE -	20	unidade	R$ 18,50	R$ 370,00
28	CONCHA EM ALUMÍNIO GRANDE E FURADA-1ª QUALIDADE -	20	unidade	R$ 18,50	R$ 370,00
29	CONCHA EM ALUMÍNIO GRANDE E RASA-1ª QUALIDADE -	20	unidade	R$ 18,50	R$ 370,00
30	COPO MEDIDOR 150ML, ALTURA: 8CM, DIAMETRO 7CM, MATERIAL EM RESINA PLÁSTICA- 1ª Q	20	unidade	R$ 6,10	R$ 122,00
31	FACA DE COZINHA INOX CABO PLÁSTICO-1ªQUALIDADE -	20	unidade	R$ 2,80	R$ 56,00
32	FÓSFORO 100und - 1º QUALIDADE -	50	unidade	R$ 2,10	R$ 105,00
33	PANELA DE PRESSÃO 22 LITROS-1ª QUALIDADE -	2	unidade	R$ 442,00	R$ 884,00
34	PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPA 8 LITROS-1ª QUALIDADE -	20	unidade	R$ 46,30	R$ 926,00
35	TÁBUA MULTICORTE EM PLÁSTICO 60X50CM-1ª QUALIDADE -	10	unidade	R$ 44,00	R$ 440,00
36	TABUA DE CORTAR CARNE- 1ª QUALIDADE -	10	unidade	R$ 22,00	R$ 220,00
37	TAMBOR COM TAMPA 100 LITROS- 1ª QUALIDADE -	20	unidade	R$ 193,00	R$ 3.860,00
VALOR TOTAL:					**R$ 39.781,20**

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:A5337BDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210305 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE064/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210305
Processo Licitatório: PE064/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL QUÍMICO, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSELHO TUTELAR, SEMTEPS, CRAS, CREAS, SERVIÇOS DA PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE, PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ, ACESSUAS, ORGANZAÇÃO DA GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO, SINE, CMDCA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: ARS LIMA & CIA LTDA – ME
Data da assinatura: 13 de setembro de 2021.
Valor: R$ 156.052,69 (cento e cinquenta e seis mil cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	ALCOOL 1lt - 1º QUALIDADE -	2000	unidade	R$ 4,99	R$ 9.980,00
2	AROMATIZADOR- BOM AR- 1ª QUALIDADE -	470	unidade	R$ 8,39	R$ 3.943,30
3	LIXEIRA COM TAMPA-1ª QUALIDADE -	80	unidade	R$ 17,99	R$ 1.439,20
4	LUSTRA MÓVEIS 200ml - 1º QUALIDADE -	170	unidade	R$ 4,69	R$ 797,30
5	SACO PARA LIXO 100lts 5x1 - 1º QUALIDADE -	1500	unidade	R$ 1,99	R$ 2.985,00
6	SACO PARA LIXO 15lts 20X1 - 1º QUALIDADE -	1500	unidade	R$ 1,99	R$ 2.985,00
7	SACO PARA LIXO 50lts 10x1 - 1º QUALIDADE -	1500	unidade	R$ 5,69	R$ 8.535,00
8	VEJA MULTIUSO- 1ª QULAIDADE -	1110	unidade	R$ 4,87	R$ 5.405,70
9	GARRAFA COM SPRAY EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE TIPO PULVERIZADOR DE 250 ML- 1	420	unidade	R$ 6,09	R$ 2.557,80
10	COPO DESCARTAVEL P/ CAFÉ-1ª QUALIDADE -	430	unidade	R$ 2,39	R$ 1.027,70
11	COPO DESCARTAVEL 200ML- 1ª QUALIDADE -	2000	unidade	R$ 5,89	R$ 11.780,00
12	FLANELA- 1ª QUALIDADE -	220	unidade	R$ 3,88	R$ 853,60
13	PAPEL TOALHA-1ª QUALIDADE -	900	unidade	R$ 4,66	R$ 4.194,00
14	PAPEL HIGIÊNICO 4X1 - 1º QUALIDADE -	7000	pacote	R$ 3,80	R$ 26.600,00
15	INSETICIDA 300ML 1º QUALIDADE --	290	unidade	R$ 9,95	R$ 2.885,50
16	ÁGUA SANITÁRIA 2lts - 1º QUALIDADE -	2100	unidade	R$ 2,94	R$ 6.174,00
17	PÁ DE LIXO- 1ª QUALIDADE -	130	unidade	R$ 5,55	R$ 721,50
18	RODO DE MADEIRA 50cm - 1º QUALIDADE -	165	unidade	R$ 13,74	R$ 2.267,10
19	SABÃO EM BARRA 200g 5X1 - 1º QUALIDADE -	860	unidade	R$ 9,89	R$ 8.505,40
20	VASSOURA DE CIPÓ COM CABO - 1º QUALIDADE -	120	unidade	R$ 9,80	R$ 1.176,00
21	VASSOURA DE NAYLON - 1º QUALIDADE --	130	unidade	R$ 16,99	R$ 2.208,70
22	VASSOURA DE PELO - 1º QUALIDADE --	110	unidade	R$ 13,86	R$ 1.524,60
23	PANO DE CHÃO - 1º QUALIDADE -	180	unidade	R$ 6,89	R$ 1.240,20
24	BALDE 1ª QUALIDADE -	160	unidade	R$ 8,59	R$ 1.374,40
25	COADOR DE CAFÉ- 1ª QUALIDADE -	155	unidade	R$ 2,19	R$ 339,45
26	GARRAFA PARA CAFÉ- 1ª QUALIDADE -	33	unidade	R$ 22,99	R$ 758,67
27	GUARDANAPO- 1ª QUALIDADE -	850	unidade	R$ 1,98	R$ 1.683,00
28	LUVA PLASTICA M 1º QUALIDADE --	560	unidade	R$ 6,78	R$ 3.796,80

29	LIMPADOR DE CERAMICA 1lt - 1º QUALIDADE -	190	unidade	R$ 5,49	R$ 1.043,10
30	VASOURA PARA VASO- 1ª QUALIDADE -	47	unidade	R$ 7,69	R$ 361,43
31	COPO AMERICANO EM VIDRO 200 ML- 1ª QUALIDADE -	50	unidade	R$ 2,44	R$ 122,00
32	COPO DE VIDRO 340 ML-1ª QUALIDADE -	100	unidade	R$ 5,66	R$ 566,00
33	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 5 LITROS -	20	unidade	R$ 40,40	R$ 808,00
34	ISQUEIRO- 1ª QUALIDADE -	50	unidade	R$ 4,72	R$ 236,00
35	JARRA DE PLÁSTICO 1,5 LITROS-1ª QUALIDADE -	10	unidade	R$ 12,58	R$ 125,80
36	JARRA DE PLÁSTICO 2LITROS-1ª QUALIDADE -	10	unidade	R$ 14,50	R$ 145,00
37	JARRA DEPLÁSTICO 5LITROS-1ªQUALIDADE -	10	unidade	R$ 18,99	R$ 189,90
38	LAMPADA 1º QUALIDADE -	60	unidade	R$ 9,29	R$ 557,40
39	AMACIANTE DE ROUPA 2lts - 1º QUALIDADE -	1000	unidade	R$ 7,70	R$ 7.700,00
40	PRENDEDOR DE ROUPA 12X1 - 1º QUALIDADE -	100	unidade	R$ 2,55	R$ 255,00
41	ABSORVENTE 8und - 1º QUALIDADE -	50	unidade	R$ 3,60	R$ 180,00
42	CONDICIONADOR 325ml - 1º QUALIDADE -	50	unidade	R$ 8,49	R$ 424,50
43	COTONETES 100und - 1º QUALIDADE -	50	unidade	R$ 1,89	R$ 94,50
44	DESODORANTE SPLAY 150ml - 1º QUALIDADE -	300	unidade	R$ 9,19	R$ 2.757,00
45	ESCOVA DE DENTE INFANTIL - 1º QUALIDADE -	100	unidade	R$ 6,29	R$ 629,00
46	ESPONJA PARA BANHO - 1º QUALIDADE -	200	unidade	R$ 2,98	R$ 596,00
47	SABONETE LÍQUIDO 250g - 1º QUALIDADE -	500	unidade	R$ 9,09	R$ 4.545,00
48	SHAMPOO 325ml - 1º QUALIDADE -	50	unidade	R$ 8,89	R$ 444,50
49	AVENTAL RESITENTE, COM ALÇA AJUSTAVEL -	200	unidade	R$ 14,99	R$ 2.998,00
50	BACIA GRANDE - 1ª QUALIDADE -	100	unidade	R$ 20,99	R$ 2.099,00
51	BACIA PEQUENA- 1ª QUALIDADE -	50	unidade	R$ 4,29	R$ 214,50
52	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO 3L-1ª QUALIDADE -	50	unidade	R$ 4,29	R$ 214,50
53	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO COM CABO Nº 26-1ªQUALIDADE -	10	unidade	R$ 117,49	R$ 1.174,90
54	FACAS PARA COZINHA- 1ª QUALIDADE -	20	unidade	R$ 14,99	R$ 299,80
55	FACA DE COZINHA INOX 25CM EM AÇO INOX-1ª QUALIDADE -	10	unidade	R$ 4,99	R$ 49,90
56	PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS-1ª QUALIDADE -	5	unidade	R$ 81,59	R$ 407,95
57	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO 50 LITROS-1ª QUALIDADE -	10	unidade	R$ 427,19	R$ 4.271,90
58	PAPEL ALUMINÍO- 1ª QUALIDADE -	300	unidade	R$ 7,65	R$ 2.295,00
59	PLASTICO PVC- 1ª QUALIDADE -	100	unidade	R$ 5,39	R$ 539,00
60	REGISTRO PARA FOGÃO COM MANGUEIRA -1ª QUALIDADE -	10	unidade	R$ 22,99	R$ 229,90
61	VELA BRANCA- 1ª QUALIDADE -	50	unidade	R$ 6,57	R$ 328,50
62	XÍCARA PARA CHÁ 200 ML-1ª QUALIDADE -	50	unidade	R$ 3,79	R$ 189,50
63	XÍCARA PARA CAFÉ 50 ML DE VIDRO-1ª QUALIDADE -	100	unidade	R$ 2,69	R$ 269,00
64	SODA CÁUSTICA 1KG -	50	unidade	R$ 13,34	R$ 667,00
65	VASSOURA PARA VASO 1º QUALIDADE -	47	unidade	R$ 6,07	R$ 285,29
VALOR TOTAL:					**R$ 156.052,69**

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:48B99F6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210305 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE064/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210305
Processo Licitatório: PE064/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL QUÍMICO, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSELHO TUTELAR, SEMTEPS, CRAS, CREAS, SERVIÇOS DA PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE, PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ, ACESSUAS, ORGANZAÇÃO DA GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO, SINE, CMDCA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: UNHA & COR COSMETICOS EIRELI
Data da assinatura: 13 de setembro de 2021.
Valor: R$ 4.408,90 (quatro mil quatrocentos e oito reais e noventa centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	CREME DE PENTEAR 300ml - 1º QUALIDADE -	50	unidade	R$ 10,39	R$ 519,50
2	ESCOVA DE PENTEAR CABELO- 1ª QUALIDADE -	50	unidade	R$ 9,59	R$ 479,50
3	MASCARA DE HIDRATAÇÃO PARA CABELO -	30	unidade	R$ 10,99	R$ 329,70
4	TALCO PARA BARBA 100GRAMAS - 1º QUALIDADE	50	unidade	R$ 7,23	R$ 361,50
5	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 45CM-1ª QUALIDADE -	30	unidade	R$ 13,99	R$ 419,70
6	TOALHA DE BANHO 60X 1,40 CM 100% ALGODÃO-1ª QUALIDADE -	100	unidade	R$ 22,99	R$ 2.299,00
VALOR TOTAL:					**R$ 4.408,90**

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:90203175
